MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411

A Sua Excelência, o Senhor

Doutor **Géber Mafra Rocha**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente, e considerando que haverá o exaurimento da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP de N° 1.2021.CPL.0575088.2020.010765; e

Considerando ser conveniente, não só mantermos válido um registro de preços para tais itens, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno, e;

Considerando ainda que esta modalidade licitatória não gerará comprometimento da dotação orçamentária da PGJ/AM nesse certame, gerando apenas mera expectativa de compra a este *Parquet;*

Encaminhamos os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência, anexando o Termo de Referência Nº 37.2021.SPAT. 0741434.2021.021411, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Respeitosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 13/12/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741404** e o código CRC **3AB704EC**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a compra de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, conforme descrição, por item, abaixo:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
01	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

02	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05
04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses	15
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	05

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
	ARMÁRIO DE COZINHA: Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção	

07	traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	5
08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	5

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Especificações mínimas:** • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel;	10

	• Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Especificações mínimas:** • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

2.2. No que diz respeito às especificações técnicas acima, para os eletromésticos e as Smart TVs, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.3. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.4 Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos,**

fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

2.6 Todos os itens deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.6.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.7 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1 O prazo para a entrega para todos os itens **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3 A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

4. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de **garantia do fabricante, ou seja, prazo mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos..

4.2 A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;

4.3. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE, no PERÍODO DE GARANTIA será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua

solicitação;

4.4. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da ADQUIRENTE, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDOR;

4.5. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

4.6. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

4.7. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE, diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.8. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.9. A FORNECEDORA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

4.10 Na abertura do chamado, a FORNECEDORA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2Atentar para que os equipamentos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3 Responsabilizar-se pelo transporte, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das **08h00min às 14h00min**, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança ll, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4 A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

5.5 A contratada ficará obrigada, durante o período de **12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos., a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6 Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

5.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.8 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.9 A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

5.10 Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.11 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto desta aquisição;

6.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

6.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho.

7.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:
8.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação,

pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

8.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

8.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.
Leandro Tavares Bezerra Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 13/12/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741434** e o código CRC **8E8C63B8**.

PARECER Nº 34.2022.03AJ-SUBADM.0766671.2021.021411

Autos nº 2021.021411

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA. APROVAÇÃO No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 37 (0741434), observa-se que estão presentes todos os requisitos exigidos, a exemplo do detalhamento do objeto a ser contratado; do prazo e das condições de entrega e recebimento; da garantia e da assistência técnica; das obrigações da contratada; das obrigações da contratante; da liquidação e do pagamento e; das sanções por inadimplemento. Inteligência dos arts. 7º, 14 e 15, da Lei nº 8.666/93. Parecer pela aprovação do Termo de Referência.

Trata-se de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 517 (0741404), emanado do Setor de Patrimônio - SPAT, no bojo do qual encaminha "*o Termo de Referência nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral*".

Na oportunidade, consigna ainda que haverá o exaurimento da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP de nº 1.2021.CPL.0575088.2020.010765, bem como que é conveniente, não só a manutenção de registro de preços válido, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno.

No Termo de Referência acima indicado consta como justificativa e finalidade da contratação o seguinte:

> **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**
>
> 1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.
>
> 1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

É o relato no essencial. **Passo a OPINAR.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello

(2009), "*[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]*". Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

> […] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis:*

> **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]
>
> **XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação**.

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

> **Art. 7º.** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
>
> I - projeto básico;
>
> II - projeto executivo; [...]
>
> § 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. [...]
>
> **Art. 14.** Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.
>
> **Art. 15.** *Omissis*
>
> § 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:
>
> I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
>
> II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
>
> III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

- As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.

- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5)

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir. **Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa da contratação suplanta tal necessidade.**

Quanto ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende o "*registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*".

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em *www.portaltcu.gov.br*), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 37 (0741434), observa-se que estão presentes todos os requisitos exigidos, a exemplo do detalhamento do objeto a ser contratado; do prazo e das condições de entrega e recebimento; da garantia e da assistência técnica; das obrigações da contratada; das obrigações da contratante; da liquidação e do pagamento e; das sanções por inadimplemento.

Em tempo, registre-se que, a despeito da não inclusão de item referente à fiscalização e gerenciamento da contratação, a unidade de origem sugere que o presente procedimento licitatório possua Termo de Garantia e Assistência Técnica (há item específico no Termo de Referência), circunstância que, juntamente com as regras de fiscalização e gerenciamento que, por regra, constam no Edital e/ou na Ata de Registro de Preços, é suficiente para suplantar a ausência apontada.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 37 (0741434).

Em última *ratio*, importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 10 de fevereiro de 2022.

CLAUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA

Assessora Jurídica

Ato PGJ nº 337/2020

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Moraes Martins Pereira**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 10/02/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766671** e o código CRC **DB17DCB0**.

DESPACHO Nº 144.2022.03AJ-SUBADM.0766672.2021.021411

Autos nº 2021.021411

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 517 (0741404), emanado do Setor de Patrimônio - SPAT, no bojo do qual encaminha "*o Termo de Referência nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral*".

Na oportunidade, consigna ainda que haverá o exaurimento da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP de nº 1.2021.CPL.0575088.2020.010765, bem como que é conveniente, não só a manutenção de registro de preços válido, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno.

No Termo de Referência acima indicado consta como justificativa e finalidade da contratação o seguinte:

> **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**
>
> 1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.
>
> 1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

Nesse sentido, os autos vieram à análise da assessoria jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 37 (0741434).

Isto posto, **AUTORIZO** a contratação em comento, **ACOLHO** o Parecer 34 (0766671) e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para as providências a seu cargo, e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 10 de fevereiro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça[1]

[1] Subscrito pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em razão das férias regulamentares do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Requerimento nº 155204/2022, período de 07/02/2022 a 26/02/2022).

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 10/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766672** e o código CRC **9DA229E7**.

2021.021411 v5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 113.2022.SCOMS.0771907.2021.021411

Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.
FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO
Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Senhor Diretor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e, nesta oportunidade, informamos que, em atenção ao Despacho 144.2022.03AJ-SUBADM.0766672.2021.021411 (doc. 0766672), este Setor de Compras e Serviços realizou pesquisa de mercado em sítios eletrônicos especializados na Internet, das seguintes empresas: APA MÓVEIS; CONTINENTAL CENTER; FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS); GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE); IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA; INDUSTRIA MOVELEIRA MOVELLI; KABUM; LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL; LOJAS AMERICANAS; LOJAS BEMOL; LOJAS COLOMBO; MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO; MAGAZINE LUIZA; TRITURARE; VIA VAREJO CASAS BAHIA; WHIRLPOOL BRASTEMP (doc. 0771662). Para o Item 6 — BOTIJÃO DE GÁS GPL, foi necessária a complementação da pesquisa com preços obtidos no Sistema Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), contendo as propostas finais de licitações realizadas por Instituições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e/ou Distritais (doc. 0771666).

Desta forma, foi elaborado o Mapa Demonstrativo de Preços 11.2022.SCOMS.0771667.2021.021411 (doc. 0771667) e o Quadro-Resumo do Processo de Compras 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411 (doc. 0771890) , **no valor total estimado de R$ 203.312,50 (duzentos e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), a licitar.**

Considerando tais informações, encaminhamos o PI-2021.021411 para as providências que essa Diretoria de Orçamento e Finanças acreditar serem indispensáveis para o andamento regular do feito. Sugerimos que, posteriormente, os autos sejam direcionados à Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente.

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA
Setor de Compras e Serviços
Portaria 241/2022/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 21/02/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771907** e o código CRC **A90F821B**.

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 11.2022.SCOMS.0771667.2021.021411

Procedimento Interno: 2021.021411
Processo de Compra: 040/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS DE COZINHA, FRAGMENTADORAS E SMART TVS, COM GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE NO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PARA OS ELETRODOMÉSTICOS E FRAGMENTADORAS E DE 60 (SESSENTA) MESES PARA OS MÓVEIS DE COZINHA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM 1	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	10	**R$ 3.280,34**	**R$ 32.803,40**
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	**MARCA / MODELO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	ELECTROLUX DFN41		R$ 3.318,00	R$ 33.180,00
VIA VAREJO CASAS BAHIA ONLINE – CNPJ: 33.041.260/0652-90	BRASTEMP BRM44HB		R$ 2.928,90	R$ 29.289,00
WHIRLPOOL BRASTEMP ONLINE – CNPJ: 59.105.999/0001-85	CONSUL CRM43NB		R$ 3.380,41	R$ 33.804,10
APA MÓVEIS ONLINE – CNPJ: 07.382.118/0001-70	BRASTEMP BRM44HB		R$ 3.199,00	R$ 31.990,00
LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL – CNPJ: 13.986.197/0001-21	ELECTROLUX DFN41		R$ 3.575,37	R$ 35.753,70
ITEM 2	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	30	**R$ 1.647,82**	**R$ 49.434,60**
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	**MARCA / MODELO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE) – CNPJ: 89.237.911/0001-40	CONSUL CRC12CB		R$ 1.835,45	R$ 55.063,50
	ELECTROLUX		R$	R$

LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	ELECTROLUX RE120		R$ 1.754,00	R$ 52.620,00
LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL – CNPJ: 13.986.197/0001-21	ELECTROLUX RE120		R$ 1.477,27	R$ 44.318,10
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS) – CNPJ: 09.316.105/0001-29	PHILCO PFG125B		R$ 1.524,55	R$ 45.736,50
ITEM 3	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	5	**R$ 1.304,13**	**R$ 6.520,65**
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	**MARCA / MODELO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	CONSUL CF04NABUNA		R$ 988,00	R$ 4.940,00
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE) – CNPJ: 89.237.911/0001-40	CONSUL CF04NABUNA		R$ 1.313,03	R$ 6.565,15
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS) – CNPJ: 09.316.105/0001-29	BRASTEMP BFO4TAB		R$ 1.581,36	R$ 7.906,80
LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL – CNPJ: 13.986.197/0001-21	ELECTROLUX 52LBU		R$ 1.334,11	R$ 6.670,55
ITEM 4	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
FORNO DE MICRO-ONDAS: especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses	UNIDADE	15	**R$ 748,33**	**R$ 11.224,95**
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	**MARCA / MODELO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	ELECTROLUX MEO44		R$ 749,00	R$ 11.235,00
LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL – CNPJ: 13.986.197/0001-21	ELECTROLUX MEO44		R$ 741,87	R$ 11.128,05
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE) – CNPJ: 89.237.911/0001-40	CONSUL CMS45AB		R$ 789,30	R$ 11.839,50
APA MÓVEIS ONLINE – CNPJ: 07.382.118/0001-70	ELECTROLUX MEO44		R$ 649,00	R$ 9.735,00
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS) – CNPJ: 09.316.105/0001-29	LG MS3091BC		R$ 812,48	R$ 12.187,20
ITEM 5	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
BEBEDOURO TIPO COLUNA: gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	30	**R$ 1.163,95**	**R$ 34.918,50**
	MARCA /		**VALOR**	**VALOR**

FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	ESMALTEC EGC35B		R$ 816,00	R$ 24.480,00
IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA ONLINE – CNPJ: 56.505.464/0001-04	IBBL GFN 2000		R$ 1.209,00	R$ 36.270,00
MAGAZINE LUIZA S/A ONLINE – CNPJ: 47.960.950/0449-27	IBBL GFN 2000		R$ 1.168,22	R$ 35.046,60
CONTINENTAL CENTER ONLINE – CNPJ: 08.584.116/0001-27	ESMALTEC EGC35B		R$ 1.462,59	R$ 43.877,70
ITEM 6	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
BOTIJÃO DE GÁS GPL: com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	UNIDADE	5	**R$ 265,33**	**R$ 1.326,65**
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	**MARCA / MODELO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	FOGÁS 13KG		R$ 240,00	R$ 1.200,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 342021 / UASG: 160537 / DATA: 19.11.2021 COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA / 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA / AM MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS CONFORME TCU ADICIONADO O VALOR DO KIT REGULADOR, MANGUEIRA E BRAÇADEIRAS DA BEMOL = R$ 58,00	DIVERSOS – 13KG		R$ 287,00	R$ 1.435,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 92021 / UASG: 257029 / DATA: 04.08.2021 MINISTÉRIO DA SAÚDE / DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA / AM MÉDIA DAS PROPOSTAS FINAIS ADICIONADO O VALOR DO KIT REGULADOR, MANGUEIRA E BRAÇADEIRAS DA BEMOL = R$ 58,00	DIVERSOS – 13KG		R$ 269,00	R$ 1.345,00
ITEM 7	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
ARMÁRIO DE COZINHA: em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	UNIDADE	5	**R$ 558,82**	**R$ 2.794,10**
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	**MARCA / MODELO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	BERTOLINI GOURMET 7009650		R$ 466,00	R$ 2.330,00
MAGAZINE LUIZA S/A ONLINE – CNPJ: 47.960.950/0449-27	ITATIAIA PREMIUM		R$ 630,08	R$ 3.150,40
LOJAS COLOMBO – CNPJ: 89.848.543/0015-72	BERTOLINI EVIDENCE		R$ 580,39	R$ 2.901,95
ITEM 8	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS: composta por: MESA = 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de				

sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. CADEIRAS = 1) Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. 2) Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. 3) Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; 4) Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	CONJUNTO	5	**R$ 1.488,75**	**R$ 7.443,75**
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	**MARCA / MODELO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
INDUSTRIA MOVELEIRA MOVELLI LTDA – CNPJ: 07.952.451/0001-78 COMO NÃO FOI POSSÍVEL O CÁLCULO DO FRETE PELO SITE, OPTOU-SE POR UTILIZAR O FRETE DA PESQUISA ANTERIOR, REALIZADA EM 17/08/2020, NO VALOR DE R$ 156,80, ACRESCIDA DE CORREÇÃO CONFORME O IGPM DO PERÍODO, NUM TOTAL DE R$ 216,98, CONFORME CALCULADORA DO CIDADÃO, DISPONÍVEL NO SITE <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>.	MOVELLI 6100		R$ 1.118,78	R$ 5.593,90
MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. – CNPJ: 10.490.181/0001-35	TOKIO RIVIERA		R$ 1.766,30	R$ 8.831,50
LOJAS AMERICANAS ONLINE – CNPJ: 00.776.574/0006-60	NICKEL PRE		R$ 1.581,17	R$ 7.905,85
ITEM 9	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	10	**R$ 2.478,60**	**R$ 24.786,00**
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	**MARCA / MODELO**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOJAS AMERICANAS ONLINE – CNPJ: 00.776.574/0006-60	NAGANO		R$ 2.267,79	R$ 22.677,90
TRITURARE ONLINE – CNPJ: 02.010.196/0001-20	TRX 15MP		R$ 2.954,84	R$ 29.548,40
KABUM ONLINE – CNPJ: 05.570.714/0001-59	AURORA AS1800CD		R$ 2.213,17	R$ 22.131,70
ITEM 10	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off;SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV.	UNIDADE	10	**R$ 3.205,99**	**R$ 32.059,90**

Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima e 12 (doze) meses.				
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO		**MARCA / MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47		SAMSUNG 50AU8000	R$ 3.169,00	R$ 31.690,00
KABUM ONLINE – CNPJ: 05.570.714/0001-59		LG 50NANO75SPA	R$ 3.526,07	R$ 35.260,70
LOJAS AMERICANAS ONLINE – CNPJ: 00.776.574/0006-60		PHILIPS 50PUG7406/78	R$ 2.799,99	R$ 27.999,90
VIA VAREJO CASAS BAHIA ONLINE – CNPJ: 33.041.260/0652-90		SAMSUNG 50AU8000	R$ 3.328,90	R$ 33.289,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO				**R$ 203.312,50**

— Período de Cotação de Preços: 18/02/2022.

— Foram consultados os sítios eletrônicos das seguintes empresas: APA MÓVEIS; CONTINENTAL CENTER; FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS); GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE); IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA; INDUSTRIA MOVELEIRA MOVELLI; KABUM; LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL; LOJAS AMERICANAS; LOJAS BEMOL; LOJAS COLOMBO; MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO; MAGAZINE LUIZA; TRITURARE; VIA VAREJO CASAS BAHIA; WHIRLPOOL BRASTEMP.

— Com o intuito de complementar o preço estimado do ITEM 6, foi necessária a consulta ao Sistema Banco de Preços.

— Os valores médios unitários foram arredondados em duas casas decimais para cima.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 21/02/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771667** e o código CRC **ADDF4C82**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	PROCESSO SEI: 2021.021411
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PEDIDO DE COMPRAS: 040/2022
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS	21 DE FEVEREIRO DE 2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

INDEFINIDO
A LICITAR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS DE COZINHA, FRAGMENTADORAS E SMART TVS, COM GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE NO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PARA OS ELETRODOMÉSTICOS E FRAGMENTADORAS E DE 60 (SESSENTA) MESES PARA OS MÓVEIS DE COZINHA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA: 110 V, DUPLEX, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO REFRIGERADO DE 265 L, COM DIMENSÃO MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DO CONGELADOR DE 80L, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 345 L, TIPO VERTICAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, TERMOSTATO INTERNO, PÉS NIVELADORES; COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL “A”. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	10	R$ 3.280,34	R$ 32.803,40
	FRIGOBAR: CAPACIDADE DO CONGELADOR ENTRE 7 E 8 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR ENTRE 110 E 120 LITROS; CAPACIDADE TOTAL ENTRE 117 E 128 LITROS; VOLTAGEM 110				R$

2	V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL “A”; LARGURA ENTRE 450 E 500,MM; ALTURA ENTRE 840 E 880 MM; PROFUNDIDADE ENTRE 500 E 550 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	30	R$ 1.647,82	R$ 49.434,60
3	FOGÃO A GÁS: 110 V; COR BRANCA; COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA; FORNO AUTOLIMPANTE; MESA DE INOX; TAMPO DE VIDRO TEMPERADO; COM LUZ INTERNA E 4 (QUATRO) BOCAS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA SELO PROCEL “A”. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	5	R$ 1.304,13	R$ 6.520,65
4	FORNO DE MICRO-ONDAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM 110 V CAPACIDADE 30 LITROS; TIMER; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; PORTA COM TRAVA; TEMPORIZADOR; PRATO GIRATÓRIO; TECLADO COM: A) CONTROLE NUMÉRICO; B) TECLA CANCELA/PAUSA; C) TECLA POTÊNCIA/PORÇÕES D) TECLA RELÓGIO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W; DISPLAY DIGITAL; COR BRANCA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL “A”. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES .	UNIDADE	15	R$ 748,33	R$ 11.224,95
5	BEBEDOURO TIPO COLUNA: GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO; CAPACIDADE PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS REFRIGERANTE (R134); PARTE FRONTAL COM REENTRÂNCIA PARA PROTEÇÃO DAS TORNEIRAS E DA BANDEJA (PINGADEIRA); TORNEIRAS REMOVÍVEIS, UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; BANDEJA (PINGADEIRA) REMOVÍVEL; FUNIL SEPARADOR; TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO; COR BRANCA. 110-127 VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL “A”; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	30	R$ 1.163,95	R$ 34.918,50
6	BOTIJÃO DE GÁS GPL: COM CAPACIDADE PARA 08 OU 13 KG, COM KIT REGULADOR DE PRESSÃO (MANÔMETRO) E MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO E BRAÇADEIRAS.	UNIDADE	5	R$ 265,33	R$ 1.326,65

7	ARMÁRIO DE COZINHA: EM METAL (CHAPA DE AÇO) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; COR BRANCA; PROTEÇÃO TRASEIRA; COM TRÊS PORTAS; COM PRATELEIRA REMOVÍVEL; DOBRADIÇAS TIPO PRESSÃO; PUXADORES METALIZADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 CM (L) X 30 CM (P) X 55 CM (A). GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES.	UNIDADE	5	R$ 558,82	R$ 2.794,10
8	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS: COMPOSTA POR: MESA = 1) 1 TAMPO SUPERIOR - CONFECCIONADO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 15 MM DE ESPESSURA, NA COR BEGE; E BORDAS EM PVC OU SIMLAR. DIMENÕES: MÍNIMO DE 700MM E MÁXIMO DE 900MM EM AMBOS OS LADOS. 2) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: EM AÇO CROMADO COM 4 PÉS PALITO E QUE ATENDA À ALTURA DE NO MÍNIMO DE 740 MM E NO MÁXIMO 760 MM. 3) ELEMENTOS DE FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS, POSSIBILITANDO A DESMONTAGEM SEM DANIFICAR A MADEIRA. CADEIRAS = 1) ESTRUTURA E ENCOSTO EM AÇO CROMADO. ALTURA ATÉ O ASSENTO ENTRE 460 MM E 480 MM. ALTURA ATÉ O FIM DO ENCOSTO ENTRE 800 MM E 900MM.LARGURA ENTRE 380 MM E 410 MM. PROFUNDIDADE ENTRE 440MM E 480MM. 2) ASSENTO EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA + ESPUMA COM DENSIDADE ENTRE 18MM E 22 MM DE ESPESSURA. 3) REVESTIMENTO EM TECIDO, NAPA OU COURO ECOLÓGICO NA COR BEGE; 4) GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES.	UNIDADE	5	R$ 1.488,75	R$ 7.443,75
9	FRAGMENTADORA DE PAPEL: OBRIGATÓRIO NIVEL MÍNIMO DE SEGURANCA P-5; FRAGMENTAÇÃO MÁXIMA EM PARTÍCULAS TIPO CONFETTI DE ATÉ 30MM² (NORMA DIN 66399); ENGRENAGENS METÁLICAS; CAPACIDADE DO CESTO DE NO MÍNIMO 24 LITROS, COM RODÍZIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO PARA PAPEL 75G DE 15 FOLHAS, 01 CD/DVD E 01 CARTÃO MAGNÉTICO. SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; CHAVE LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE AVANÇO E RETROCESSO; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	10	R$ 2.478,60	R$ 24.786,00
	TV MODELO SMART, TAMANHO 50",				

10	ULTRAHD: CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; WI-FI INTEGRADO; BLUETOOTH; TIMER OFF;SAP; PELO MENOS 01 (UMA) ENTRADA USB; 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI; RESOLUÇÃO ULTRAHD MÍNIMA DE 1.920 X 1.080 LINHAS OU SUPERIOR; POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W (RMS); SISTEMA DE VÍDEO NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; COR PRETA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL "A"; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; COM O SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES, COMPATÍVEL COM O PESO E O TAMANHO DA TV. ACOMPANHA 01 (UMA) ANTENA DIGITAL INTERNA PARA TV. FREQUÊNCIAS DE RECEPÇÃO DE CANAIS UHF/VHF/FM, COM CABO COAXIAL. GARANTIA MÍNIMA E 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	10	R$ 3.205,99	R$ 32.059,90
VALORES TOTAIS				**R$ 16.142,06**	**R$ 203.312,50**

	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 8666/93

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 21/02/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771890** e o código CRC **E0B21539**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 57.2022.DOF - ORÇAMENTO.0772191.2021.021411

1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Unidade Administrativa: Setor de Patrimônio e Material
Responsável: Leandro Tavares Bezerra
Descrição do Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e aparelhos de televisão, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme documentação contida no PI-2021.021411.

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ELEMENTO DA DESPESA	SUBELEMENTO DA DESPESA	ITENS DO QR	SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.12 Aparelhos E Utensilios Domesticos	1 a 4	R$ 2.848.591,09	R$ 99.983,60	R$ 2.748.607,49
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.37 Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	5	R$ 2.748.607,49	R$ 34.918,50	R$ 2.713.688,99
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.42 Mobiliário em Geral	7 e 8	R$ 2.713.688,99	R$ 10.237,85	R$ 2.703.451,14
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.36 Maquinas E Equipamentos Gráficos	9	R$ 2.703.451,14	R$ 24.786,00	R$ 2.678.665,14
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.34 Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	10	R$ 2.678.665,14	R$ 35.059,90	R$ 2.643.605,24
3390.30 Material de Consumo	3390.30.21 Material De Copa E Cozinha	6	R$ 25.000,00	R$ 1.326,65	R$ 23.673,35

4 - OBSERVAÇÕES

Saldos atuais informados foram compostos pelos valores disponíveis para os respectivos elementos da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 21 de fevereiro de 2022.

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 21 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 22/02/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772191** e o código CRC **243B4060**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 70.2022.CPL.0773050.2021.021411

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2021.021411**, cujo objeto é a *registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

Considerando a análise realizada nos autos, especialmente, o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT. 0741434.2021.0214113**, parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais ou termo de garantia aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, verifique a necessidade de confecção de Minuta de Termo de Garantia ou Contrato Administrativo.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ nº 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/02/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773050** e o código CRC **025641D9**.

MINUTA

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 8.2022.DCCON.0774630.2021.021411

* MINUTA DE DOCUMENTO

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A presente GARANTIA compreende a recuperação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da **CONTRATADA**, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação;

1.5. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA**;

1.6. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

1.7. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens acima, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

1.8. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

1.9. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**;

1.10. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos;

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

1.12. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774630** e o código CRC **390930DA**.

MINUTA

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 9.2022.DCCON.0774744.2021.021411

* MINUTA DE DOCUMENTO

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **60 (sessenta) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A presente GARANTIA compreende a recuperação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da **CONTRATADA**, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.9. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE.**

1.10. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.12. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774744** e o código CRC **5F9BF2DA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 141.2022.DCCON.0774902.2021.021411

Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

Assunto: Encaminha minuta de Termo de Garantia (ARP para aquisição de eletrodomésticos, fragmentadoras e móveis de cozinha).

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à formação de *registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

Considerando que a referida compra dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, sem a necessidade de estipulação de obrigações futuras para a empresa contratada, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Deste modo, elaboramos apenas **minutas de Termo de Garantia (0774630 -** eletrodomésticos e fragmentadoras, e **0774744 -** móveis de cozinha**)**, as quais deverão ser apresentadas pela empresa **contratada** na ocasião da solicitação de pagamento. Sugerimos que as minutas sejam incluídas como anexo no edital de licitação.

Diante do exposto, quando do envio do presente procedimento interno à Administração Superior, sugiro seja requerida a avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise dos Termos de Garantia, em anexo.

Assim, encaminho o Processo SEI nº 2021.021411 a essa Comissão Permanente de Licitação, para a tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774902** e o código CRC **C2556C35**.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente Edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2021.021411**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019**, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674, de 14/05/2019, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI N.º 2021.021411
Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.
Abertura das propostas: às 10 horas do dia **xx/xx/2022** (horário de Brasília).
Licitação Exclusiva para ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
Local: Portal de Compras Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br/
Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo **https://www.gov.br/compras/pt-br/.**

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses***, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, abaixo transcrita:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
1	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
02	**FRIGOBAR**: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	**FOGÃO A GÁS**: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05

04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses	15
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	05

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
07	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). **Garantia mínima de**	5

	60 (SESSENTA) meses.	
08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	5

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Especificações mínimas:** • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399);	10

	• Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Especificações mínimas:** • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, bem como as disposições fixadas no subitem 12.2.2 deste instrumento convocatório.

2.4. Os produtos entregues deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso**, devendo, ser for o caso, constar acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, entregues sem qualquer vício ou avaria, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, devendo constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da ata de registro de preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
c) Anexo III – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
d) Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;
e) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;

f) Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. **DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO** – Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o **Item "4" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, com as disposições da **Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica**, anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os prazos e condições e entrega estão dispostos no **item 3** do Termo de Referência n.º 37.2021.DTIC, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos,** contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3. A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

3.4. O Recebimento Provisório do objetos não constitui aceitação dos mesmos.

3.5. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

3.6. O material que apresentar desconformidade com as exigências requisitadas não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

3.7. Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger os produtos da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão, se necessário, ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

3.8. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052 e 339030.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive,

pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta**

com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso**, sem identificação da licitante;**

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

8.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet identifique sua empresa no campo destinado a ***"descrição detalhada do objeto"***, salvo se a marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da juntada do arquivo contendo a proposta inicial, bem como, da convocação para envio da proposta final e reajustada.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente.**

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega:** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

f) **Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos**: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) **Prazo de garantia:** Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

h) **Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica** autorizada ou representante na cidade de Manaus, para os itens que a exigirem, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada

i) Os seguintes **dados da licitante**: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

j) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

k) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

l) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

10.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o

referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe do **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:**

11.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão

nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

11.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro;

11.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

11.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (*cinco décimos por cento*) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, conforme previsto no Edital, vedada a junta de documento novo.**

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

11.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que

prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

12.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{}$$

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação,** quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 12.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 12.9.3. deste instrumento convocatório.

12.10. Relativos à Qualificação Técnica

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

12.11. Disposições Gerais da Habilitação:

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** para **microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.**

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. DA AMOSTRA, poderá o(a) Pregoeiro(a), após verificada a documentação de habilitação, solicitar da licitante, autora do menor preço, que entregue, instale e/ou indique local para visitação e avaliação dos materiais, para fins de verificação de conformidade com as especificações e qualidade técnica descritas neste Edital.

12.20.1 O prazo para entrega e/ou instalação da amostra ou indicação do local onde se encontre será de **5 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação.

12.20.2 A data e horário de apresentação das amostras deverão ser previamente agendados com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

12.20.3 A análise técnica da amostra compreenderá os seguintes passos:

12.20.3.1 Verificação do atendimento das especificações técnicas exigidas;

12.20.3.2 Verificação da conformidade dos manuais e outras documentações técnicas fornecidas com os componentes das amostras.

12.20.4 Será facultado às demais licitantes o acompanhamento dos testes das amostras dos equipamentos e seus componentes, sendo tal acesso limitado a uma única pessoa por empresa, na condição de ouvinte, ou seja, não lhe será permitida qualquer interferência nos testes.

12.20.5 A autora do menor preço disporá de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação efetuada pela CONTRATANTE, para sanar irregularidades verificadas em suas amostras, sejam elas decorrentes de defeitos, configurações ou de desconformidade com os produtos ofertados, ficando sujeita, na hipótese de descumprimento desta exigência, à desclassificação da proposta.

12.20.5.1 Caso seja constatado o não atendimento às especificações, poderá ser

convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, e feita a negociação, assinar o instrumento contratual.

12.20.5.2. As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados, e em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

12.21. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

12.22. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a partir da

convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada,

16.1.3. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o**

preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;
II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III – Comprovante de residência atualizado.
IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. **A pedido**, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento

equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a

proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 3, 4 e 5**, do Termo de Referência n.º 37.2021.SCMP, Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

19.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 6** do Termo de Referência n.º 37.2021.SPAT, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade

Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da

licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio

entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem **10.13**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **item "8"** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411** e **Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta.

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à

CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa,

utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **xx/xx/2022, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado,** limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia xx/xx/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data**

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: **licitacao@mpam.mp.br.**

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e

a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. **Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br**.**

25.8.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 10.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, xx de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI n.º 2021.021411

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível ***aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ITEM 1 - ...
Quantidade registrada: 1___
Marca/Modelo: _____;
Valor Unitário: **_____**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não

estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no

ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;

b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Primeira. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Segunda. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Terceira. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quarta. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

Subcláusula Décima Quinta. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Subcláusula Décima Sexta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sétima. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Oitava. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Nona. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da

CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de

fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;
b) apresentar documento falso;
c) fizer declaração falsa;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, poderá ser aplicada a seguinte multa:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 9** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24.2021.DTIC.0734140.2021.020451, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de**

Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2022.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ Nº 99.999.999/9999-99
REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)
CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.,** para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1					
2					
3					
4					
5					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: *(valor por extenso)*					

A _____*(nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta: _____**

b) Prazo de entrega: _____

c) Modo de Transporte dos Produtos:

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d) **Prazo de garantia**: _____

e) **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f) ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g) **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h) **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico:

licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)
(*nome do representante legal pela empresa*)
(*CPF do representante legal*)

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade*), _____ *de* _____ *de* _____

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

DESPACHO Nº 22.2022.CPL.0774925.2021.021411

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do processo em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído, considerando que haverá o exaurimento da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP de N° 1.2021.CPL.0575088.2020.010765, por solicitação formalizada através do **MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411**, subscrito pelo Sr. **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material**, datado de 13/12/2021.

O detalhamento do objeto foi realizado por intermédio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT. 0741434.2021.021411**, o qual foi alvo de análise pela Douta Assessoria Jurídica por intermédio do **PARECER Nº 34.2022.03AJ-SUBADM.0766671.2021.021411**, posteriormente acolhido e aprovado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ordenador(a) de Despesas, através do **DESPACHO Nº 144.2022.03AJ-SUBADM.0766672.2021.021411**, datado de 10/02/2022, determinando o PROSSEGUIMENTO DO FEITO, com o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para as providências a seu cargo, e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências.

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se no dia 21/02/2022, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 11.2022.SCOMS. 0771667.2021.021411**, que lastreou a confecção do **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411,** encaminhando-se os autos, logo após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** que, subsidiada pelos dados constantes dos autos, elaborou a **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 57.2022.DOF - ORÇAMENTO. 0772191.2021.021411**, asssinada eletronicamente no dia 22/02/2022.

Na sequência, aos 22/02/2022, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, ocasião em que se procedeu ao exame do Termo de Referência correspondente e dos demais expedientes acostados aos fólios do álbum processual, de forma que entendeu-se salutar o encaminhamento dos autos à Divisão de Contratos e Convênios para, caso compartilhado o entendimento, fosse elaborada a respectiva minuta do termo contratual ou termo de garantia para o item descrito do Termo de Referência, conforme **MEMORANDO Nº 70.2022.CPL.0773050.2021.021411.**

Em seguida, a DCCON, após ter elaborado a **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 8.2022.DCCON.0774630.2021.021411** e a **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 9.2022.DCCON.0774744.2021.021411**, remeteu os autos a esta Comissão para o prosseguimento do feito, **requerendo dessa r. SUBADM que:** ***"quando do envio do presente procedimento interno à Administração Superior, seja requerida a avaliação, pela assessoria jurídica deste Parquet, quanto à possibilidade de dispensa do 'termo de contrato' e a análise do Termo de Garantia, em anexo."***

Portanto, recebidos conclusos os autos no dia 24/02/2022, considerando as nuances do caso em foco, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, esta CPL confeccionou nova **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (doc. 0774923)**, cujo critério de seleção é pelo menor preço POR ITEM.**

Ressalte-se, por fim, que em que pese o fato de o valor orçado para o objeto do futuro certame não ultrapassar o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, o mesmo **não** foi reservado para participação exclusiva de empresas que detêm tal classificação, visto que no certame anterior (Pregão Eletrônico n.º 4.021/2019-MP/PGJ-SRP - Processo SEI n.º 2019.004065 e Pregão Eletrônico n.º 4.029/2020-MP/PGJ-SRP - Processo SEI n.º 2020.010765) esta Instituição enfrentou inúmeros contratempos e fornecedores deixando de entregar os produtos, além da instauração de procedimentos apuratórios em desfavor desses faltosos.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, com manifestação acerca da prescindibilidade do termo de contrato e análise da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 8.2022.DCCON.0774630.2021.021411;** da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 9.2022.DCCON.0774744.2021.021411**, conforme solicitado pela r. DCCON, bem como, da **MINUTA DE EDITAL** confeccionada (doc. 0774923).

Manaus, 9 de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/03/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774925** e o código CRC **7DF63F1D**.

PARECER Nº 8.2022.01AJ-SUBADM.0780158.2021.021411

Processo SEI nº 2021.021411

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

Retornam os autos tratando de procedimento iniciado pelo MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411**,** no qual o Setor de Patrimônio e Material encaminhou o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411 para análise jurídica por parte da assessoria jurídica da SUBADM que, via parecer PARECER Nº 34.2022.03AJ-SUBADM.0766671.2021.021411, entendeu por presentes todos os requisitos necessários ao prosseguimento do certame naquele momento inicial, devidamente acolhido conforme DESPACHO Nº 144.2022.03AJ-SUBADM.0766672.2021.021411.

Por corolário, juntou-se aos autos o Mapa Demonstrativo de Preços Nº 11, contendo propostas de preços distintas, bem como o Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 55, a Informação Orçamentária 57, os Termos de Garantia 8 e 9 e, por fim, a Minuta de Edital do Pregão Eletrônico 0774923.

Desta feita, vieram os autos novamente para manifestação da assessoria jurídica.

É o breve relatório. OPINO.

Ao compulsar os autos, verifico que o Termo de Referência já foi analisado e aprovado outrora, restando à apreciação a Minuta de Edital.

Conforme já ressaltado, em respeito ao disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá deflagrar, **como regra**, o procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa. Para regular andamento do processo de licitação, é necessário a elaboração de Edital, que vincula os licitantes e a Administração Pública. Passa-se, então, à análise dos documentos acostados aos autos.

A Lei Federal n.º 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bem ou serviço comum", definido pelo parágrafo único, do seu art. 1.º, como, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, como se pode aferir, *in verbis*:

> Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item** –, vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de "bem comum", dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 1.° da Lei n.° 10.520/02.

O art. 21 do Decreto n.° 3.555/00, elenca todos os atos essenciais a realização do Pregão:

> Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
>
> I - justificativa da contratação;
>
> II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
>
> III - planilhas de custo;
>
> IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
>
> V - autorização de abertura da licitação;
>
> VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
>
> VII - parecer jurídico;
>
> VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
>
> IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
>
> X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
>
> XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
>
> XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

De logo, constata-se a presença da justificativa da aquisição constante do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, da Planilha de Custo e de pesquisa de Mercado; Informações Orçamentárias; Minuta de Edital e anexos.

Desta feita, consoante ao ressaltado, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4.º da Lei n.° 10.520/02, art. 40 da Lei n.° 8.666/93, naquilo que é cabível, com o art. 9.° do Decreto n.° 3.931/01 e, no âmbito interno, com o art. 7.º do Ato PGJ n.º 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Verifico ainda que a licitação viabilizará o registro de preços, que nada mais é a maneira de realizar contratações concomitantes ou sucessivas, sem um específico procedimento licitatório para cada uma delas. Este sistema normalmente é empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir, ou quando estas compras tiverem a previsão de entregas parceladas,visando a agilizar as contratações. Eis o caso dos autos.

O registro de preços encontra guarida no art. 15 da Lei n. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, que permite em seu art. 7º a modalidade pregão para este tipo de procedimento.

Assim, a situação apresentada se amolda à legislação referente à matéria.

Quanto à minuta de termo de garantia e assistência técnica, tenho que delimita à contento a abrangência da garantia e delimita seu espaço de incidência, bem como estipula os prazos, obrigações e condições aplicáveis.

Ex positis, esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente pela aprovação das Minutas de Termo de Garantia e Assistência Técnica (0774630 e 0774744) e Edital de Pregão Eletrônico (0774923).

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 09/03/2022.

CLÁUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA
Assessora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Moraes Martins Pereira**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 10/03/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780158** e o código CRC **12964A41**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 31.2022.01AJ-SUBADM.0780167.2021.021411

AUTOS: Processo SEI nº 2021.021411

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

Tratam os autos de procedimento iniciado via Memorando 517 (0741404), em que se pretende a adoção das providências necessárias para Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, que já conta com Termo de Referência devidamente aprovado.

O Setor de Compras e Serviços - SCOMS providenciou a emissão do Mapa Demonstrativo de Preços 11 (0771667), após pesquisa de mercado. Por corolário, juntou-se aos autos o Quadro-Resumo do Processo de Compra 55 (0771890), bem como a Informação Orçamentária 57 (0772191).

Minutas de Termos de Garantia 8 e 9 (0774630 e 0774744) e Minuta de Edital (0774923) devidamente acostadas aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio do Despacho 22 (0774925), encaminhou os autos à SUBADM para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas.

Instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer 0 (0780158), opinando favoravelmente pela aprovação das Minutas de Termos de Garantia e Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, assim como dos demais anexos do edital, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO as Minutas de Termos de Garantia 8 e 9 (0774630 e 0774744) e Minuta de Edital (0774923), assim como os demais anexos do edital.** Ato contínuo, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à **CPL** para as providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 09/03/2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 11/03/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780167** e o código CRC **BC4725AE**.

ATO Nº 185/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e IURY FECHINE RAMOS, Agentes de Apoio – Administrativo, em decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 186/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.010249, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 337.2021.06AJ-SUBADM.0659292.2021.010249, de 07 de julho de 2021, expedido pela douta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a bacharela MARCYA LINS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 07.07.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0948/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas durante do mês de abril/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, datada de 30.03.2021, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas, na parte referente ao POLO 5 – BAIXO AMAZONAS, item 1 (Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará), conforme abaixo especificado:

POLO 5 – BAIXO AMAZONAS

1. Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará

Período: 16 a 30.04.2021 - Dr. ROBERTO NOGUEIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1548/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 8.ª Promotoria de Justiça de Manaus (10.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0632081-98.2019.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

a) acolher, motivadamente, as razões recursais, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, as razões recursais, encaminhando os autos ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação final, que:

1. poderá, fundamentadamente, acolher as razões para ao final, reformar a sanção imposta, ou rejeitá-las mantendo a decisão atacada;

2. determinará a publicização da decisão final.

II – impetrar pedido de reconsideração contra decisão de aplicação de inidoneidade exarada pelo Procurador-Geral de Justiça que poderá:

a) acolher, motivadamente, o pedido de reconsideração, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, o pedido de reconsideração, tornando pública a decisão exarada.

Parágrafo único. A autoridade competente providenciará, por meio da secretaria respectiva, a publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOMPE de extrato da decisão exarada em face do recurso hierárquico ou do pedido de reconsideração.

Art. 11 A Comissão Permanente de Licitação – CPL deverá promover todos os atos de citação, intimação e / ou notificação dos interessados e ainda:

I – não havendo manifestação recursal e não havendo aplicação da sanção de multa, informar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM acerca da inércia ocorrida;

II - inexistindo manifestação recursal e havendo aplicação de multa, determinar seu recolhimento à contratada /licitante sancionada:

a) no adimplemento do recolhimento, encaminhar os autos à Diretoria de Orçamento de Finanças – DOF e após, promover seu arquivamento;

b) no inadimplemento do recolhimento da multa, encaminhar os autos para o Procurador-Geral de Justiça, para análise quanto a conveniência e oportunidade de encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, para devida inscrição em dívida ativa.

III – existindo manifestação recursal ou pedido de reconsideração, encaminhar à autoridade competente;

IV – após trânsito julgado administrativo, providenciar o lançamento das sanções junto aos sistemas competentes, tais como o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Art. 12 Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as dispostas no ATO PGJ N° 345/2007.

Art. 13 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Manaus, 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 188/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 185/2021/PGJ, de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2021, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral e Justiça

PORTARIA Nº 1583/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para participar das audiências da Comarca de Urucará/AM, no dia 12.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Ato PGJ - CPL e Pregoeiros (0782203) SEI 2021.021411 / pg. 119

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente Edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2021.021411**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019**, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674, de 14/05/2019, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI N.º 2021.021411
Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.
Abertura das propostas: às 10 horas do dia **30/03/2022** (horário de Brasília).
Licitação Exclusiva para ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO
Local: Portal de Compras Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br/
Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo **https://www.gov.br/compras/pt-br/.**

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses***, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, abaixo transcrita:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
1	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
02	**FRIGOBAR**: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	**FOGÃO A GÁS**: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05

04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	05

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
07	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.**	5

08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	5

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Especificações mínimas:** • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;	10

	• Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Especificações mínimas:** • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, bem como as disposições fixadas no subitem 12.2.2 deste instrumento convocatório.

2.4. Os produtos entregues deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso**, devendo, ser for o caso, constar acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, entregues sem

qualquer vício ou avaria, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, devendo constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da ata de registro de preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
c) Anexo III – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
d) Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;
e) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;
f) Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. **DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO** – Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o **Item "4" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**,

com as disposições da **Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica**, anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os prazos e condições e entrega estão dispostos no **item 3** do Termo de Referência n.º 37.2021.DTIC, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos,** contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3. A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

3.4. O Recebimento Provisório do objetos não constitui aceitação dos mesmos.

3.5. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

3.6. O material que apresentar desconformidade com as exigências requisitadas não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

3.7. Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger os produtos da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão, se necessário, ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

3.8. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052 e 339030.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso**, sem identificação da licitante;**

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

8.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet identifique sua empresa no campo destinado a ***"descrição detalhada do objeto"***, salvo se a marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da juntada do arquivo contendo a proposta inicial, bem como, da convocação para envio da proposta final e reajustada.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos).

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente.**

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega:** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

f) **Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos**: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) **Prazo de garantia:** Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

h) **Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica** autorizada ou representante na cidade de Manaus, para os itens que a exigirem, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada

i) Os seguintes **dados da licitante**: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

j) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

k) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

l) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa

averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

10.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe do **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:**

11.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

11.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro;

11.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

11.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (*cinco décimos por cento*) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, conforme previsto no Edital, vedada a junta de documento novo.**

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

11.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

12.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **subitem 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro

Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias**

antes da abertura desta licitação, quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 12.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 12.9.3. deste instrumento convocatório.

12.10. Relativos à Qualificação Técnica

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

12.11. Disposições Gerais da Habilitação:

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o

proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** para **microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.**

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. DA AMOSTRA, poderá o(a) Pregoeiro(a), após verificada a documentação de habilitação, solicitar da licitante, autora do menor preço, que entregue, instale e/ou indique local para visitação e avaliação dos materiais, para fins de verificação de conformidade com as especificações e qualidade técnica descritas neste Edital.

12.20.1 O prazo para entrega e/ou instalação da amostra ou indicação do local onde se encontre será de **5 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação.

12.20.2 A data e horário de apresentação das amostras deverão ser previamente agendados com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

12.20.3 A análise técnica da amostra compreenderá os seguintes passos:

12.20.3.1 Verificação do atendimento das especificações técnicas exigidas;

12.20.3.2 Verificação da conformidade dos manuais e outras documentações técnicas fornecidas com os componentes das amostras.

12.20.4 Será facultado às demais licitantes o acompanhamento dos testes das amostras dos equipamentos e seus componentes, sendo tal acesso limitado a uma única pessoa por empresa, na condição de ouvinte, ou seja, não lhe será permitida qualquer interferência nos testes.

12.20.5 A autora do menor preço disporá de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação efetuada pela CONTRATANTE, para sanar irregularidades verificadas em suas amostras, sejam elas decorrentes de defeitos, configurações ou de desconformidade com os produtos ofertados, ficando sujeita, na hipótese de descumprimento desta exigência, à desclassificação da proposta.

12.20.5.1 Caso seja constatado o não atendimento às especificações, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, e feita a negociação, assinar o instrumento contratual.

12.20.5.2. As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados, e em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

12.21. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja

interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

12.22. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada,

16.1.3. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. **A pedido**, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame

licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: **https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 3, 4 e 5**, do Termo de Referência n.º 37.2021.SCMP, Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

19.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a

nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 6** do Termo de Referência n.º 37.2021.SPAT, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento

será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem **10.13**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **item "8"** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411** e **Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta.

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **24//03/2022, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado,** limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 24/03/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: **licitacao@mpam.mp.br.**

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. **Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br**.**

25.8.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda

torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 10.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente,**

até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, 14 de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a compra de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, conforme descrição, por item, abaixo:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
01	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
02	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros;	30

	voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
03	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05
04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses	15
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	05

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
07	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	5

08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	5

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Especificações mínimas:** • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Especificações mínimas:** • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

2.2. No que diz respeito às especificações técnicas acima, para os eletromésticos e as Smart TVs, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.3. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.4 Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

2.6 Todos os itens deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.6.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.7 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada,

solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1 O prazo para a entrega para todos os itens **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3 A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

4. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de **garantia do fabricante, ou seja, prazo mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos..

4.2 A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;

4.3. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE, no PERÍODO DE GARANTIA será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação;

4.4. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da ADQUIRENTE, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDOR;

4.5. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

4.6. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

4.7. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE, diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.8. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.9. A FORNECEDORA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

4.10 Na abertura do chamado, a FORNECEDORA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2Atentar para que os equipamentos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3 Responsabilizar-se pelo transporte, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das **08h00min às 14h00min**, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4 A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

5.5 A contratada ficará obrigada, durante o período de **12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos., a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6 Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

5.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.8 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.9 A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

5.10 Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.11 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto desta aquisição;

6.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

6.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho.

7.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

Edital de Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ (0782207) SEI 2021.021411 / pg. 178

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:
8.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

8.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

8.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 13/12/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741434** e o código CRC **8E8C63B8**.

2021.021411 v5

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI n.º 2021.021411

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível ***aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ITEM 1 - ...
Quantidade registrada: 1___
Marca/Modelo: _____;
Valor Unitário: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não

estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no

ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;

b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Primeira. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Segunda. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Terceira. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quarta. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

Subcláusula Décima Quinta. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Subcláusula Décima Sexta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sétima. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Oitava. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Nona. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da

CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de

fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;
b) apresentar documento falso;
c) fizer declaração falsa;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, poderá ser aplicada a seguinte multa:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 9** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24.2021.DTIC.0734140.2021.020451, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de**

Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2022.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ Nº 99.999.999/9999-99
REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)
CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 8.2022.DCCON.0774630.2021.021411

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A presente GARANTIA compreende a recuperação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da **CONTRATADA**, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação;

1.5. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA**;

1.6. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

1.7. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens acima, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

1.8. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

1.9. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**;

1.10. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos;

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

1.12. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

MINUTA

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774630** e o código CRC **390930DA**.

2021.021411 v11

MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 9.2022.DCCON.0774744.2021.021411

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **60 (sessenta) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A presente GARANTIA compreende a recuperação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da **CONTRATADA**, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.9. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE.**

1.10. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.12. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

MINUTA

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774744** e o código CRC **5F9BF2DA**.

2021.021411 v6

MINUTA

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.,** para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1					
2					
3					
4					
5					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: *(valor por extenso)*					

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta: _____**
b) Prazo de entrega: _____
c) Modo de Transporte dos Produtos:

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d) **Prazo de garantia**: _____

e) **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f) ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g) **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h) **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i) **Dados dos 3 (três) <u>principais integrantes</u> do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

<u>DECLARAÇÕES:</u>

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico:

licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)
(*nome do representante legal pela empresa*)
(*CPF do representante legal*)

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade*), ____ *de* _____ *de* _____

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

93320 - ESTADO DO AMAZONAS
925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04013/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Refrigerador Duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

2 - Frigobar

Descrição Detalhada: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

3 - Fogão gás

Descrição Detalhada: Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

4 - Forno Microondas

Descrição Detalhada: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

Relação de Itens de Licitação COMPRASNET (0782241) SEI 2021.021411 / pg. 204

5 - Bebedouro Água Garrafão

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

6 - Botijão Para Gás

Descrição Detalhada: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

7 - Armário Copa/Cozinha

Descrição Detalhada: Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

8 - Mesa Reunião Quadrada

Descrição Detalhada: Mesa Reunião Quadrada Material: Madeira , Tipo Madeira: Compensado , Largura: 120 CM, Altura: 76 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

9 - Fragmentadora Papel

Descrição Detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Nível Ruído: 60 D

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

10 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

14/03/2022 12:00:14

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 16/03/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 93320 - ESTADO DO AMAZONAS

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	04013/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00004/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
2021.021411	Menor Preço	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) ☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 10

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Divulgação: 16/03/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 16/03/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 30/03/2022 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Publicação Aviso COMPRASNET - 14.03.2021 (0782242) SEI 2021.021411 / pg. 207

Ao Agente de Apoio da 96ª Promotoria de Justiça para realizar as devidas comunicações, se necessário, e a baixa do feito.

Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº NOTÍCIA DE FATO N.° 01.2021.00003232-6

NOTÍCIA DE FATO N.° 01.2021.00003232-6
CLASSE: Notícia de Fato
ASSUNTO: Dano ao Erário
NOTICIANTE (S): 70ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e
Defesa do Patrimônio Público
NOTICIADO (A): Nome da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação disponível >>
PEÇA PROCESSUAL: DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato comunicando a ocorrência, em tese, do crime de Dano ao Erário.
É o relato, em suma.
Compulsando os autos, verifica-se que foi requisitada a instauração de inquérito policial.
Na presente data, submete-se à análise resposta da DelegaciaGeral noticiando que o caso foi devidamente encaminhado à DECCFPE (fl. 1085).
Isto posto, tendo em vista que a autoridade policial tomou todas as medidas legais, o Órgão Ministerial determina o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Ao Agente de Apoio da 96ª Promotoria de Justiça para realizar as devidas comunicações, se necessário, e a baixa do feito.

Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

Carlos José Alves de Araújo
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº NOTÍCIA DE FATO N.° 01.2021.00003104-9

NOTÍCIA DE FATO N.° 01.2021.00003104-9
CLASSE: Notícia de Fato
ASSUNTO: Prevaricação
NOTICIANTE (S): CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA - CGJ-AM
NOTICIADO (A): Erwin Rommel Godinho Rodrigues
PEÇA PROCESSUAL: DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato comunicando a ocorrência, em tese, do crime de Prevaricação.
É o relato, em suma.
Compulsando os autos, verifica-se que foi requisitada a instauração de inquérito policial.
Na presente data, submete-se à análise resposta da Delegacia-Geral noticiando que o caso foi devidamente encaminhado ao
58º DIP de Uarini/AM (fl. 316).
Isto posto, tendo em vista que a autoridade policial tomou todas as medidas legais, o Órgão Ministerial determina o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Ao Agente de Apoio da 96ª Promotoria de Justiça para
realizar as devidas comunicações, se necessário, e a baixa do feito.

Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

Carlos José Alves de Araújo
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.021411

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

ABERTURA: 30/03/2022, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 16/03/2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 14 de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 – DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

PORTARIA Nº 11/2022/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, com supedâneo no Ato PGJ nº 187/2021, de 12 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO o instrumento firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ nº 31.137.100/0001-98, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (doc. cópia n.º 0781695), relativa à formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0781696).

CONSIDERANDO que a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (doc. cópia n.º 0781695) originou-se do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ SRP (doc. cópia nº 0781696);

CONSIDERANDO que a empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ nº 31.137.100/0001-98, assinou a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 108.2021.SCOMS (doc. cópia n.º 0781699), mas não entregou os produtos contantes da Nota de Empenho N.º 2021NE0001110 (doc. cópia

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

CPU UATUMÃ
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã - CPU UATUMÃ** – CNPJ. 04-220.402/0001-52, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, nesta cidade Presidente Figueiredo-AM, convoca os 49 (quarenta e nove) associados, em condições dos seus direitos e deveres sociais para se reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no galpão da cooperativa, sito na BR 174 km 180 M/D Ramal do Paulista M/E km 3, Zona Rural, Município de Presidente Figueiredo-AM, no **dia 28 de março de 2022**, segunda feira. A **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** realizar-se-á em primeira convocação às 07h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 08h00min, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 09h00min, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de liberarem sobre as seguintes **ORDEM DO DIA**:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:
1 - Prestação de Conta do exercício de 2021 compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Patrimonial de 2021;
c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
d) Parecer do Conselho Fiscal.
2 - Destinação das Sobras ou o Rateio das Perdas;
3 - Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal;
4 – Reajuste da gratificação da cédula de presença dos componentes do Conselho Fiscal;
5 – Apresentação de novos sócios;
6 - Plano de atividades e informativo dos contratos de 2022;

Valney Macedo de Andrade
Diretor Presidente
CPF: 077.294.802-04
Presidente Figueiredo-AM, 14 de março de 2022.

OBS: Associados e convidados que iram participa, será obrigatório o uso de máscaras e seguir o distanciamento.

FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA AMAZONIA S.A - FITEJUTA
CNPJ.: 04.559.803/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14.04.2022, às 11:00 horas na Rua Rio Iça, 10, sala "A" - Quadra 34 – Vieiralves, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
a) - Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021.
b) – Aprovação do orçamento de capital nos termos do parágrafo 2º. do Art.196 da Lei 6.404/76
c) – Eleição da diretoria e fixação de honorários;
Outrossim, informamos que encontram se a disposição dos Senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2021.
Manaus 09 Março de 2022.
Isaac Ben Moisés Sabbá
Diretor Executivo

I. B. SABBÁ S.A
CNPJ.: 04.565.230/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária a realizar-se concomitantemente dia 14.04.2022, às 10:00 horas na Rua Rio Iça, 10, Quadra 34 – Vieiralves, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
01 - Ordinariamente
a) - Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021.
b) – Aprovação do orçamento de capital nos termos do parágrafo 2º. do Art.196 da Lei 6.404/76
c) – Eleição da diretoria e fixação de honorários;
02 – Extraordinariamente
d) Outros assuntos do interesse social.
Outrossim, informamos que encontram se a disposição dos Senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2021.
Manaus 09 março de 2022.
Isaac Ben Moisés Sabbá
DIRETOR EXECUTIVO

SEST SENAT — Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

UNIDADE A Nº 016
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa especializada para reforma elétrica da Unidade do SEST/SENAT Unidade A16- Manaus/AM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 30/03/2022, das 10hrs às 10h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao.a016@sestsenat.org.br.

Amanda Azevedo Mendonça
Presidente Da Comissão De Licitação

AADC — Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural

AVISO DE LICITAÇÃO

AAGÊNCIAAMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – AADC.
Tipo menor valor global, para a Contratação de empresa para a Aquisição de rádios comunicadores portáteis tipo HT para atender as necessidades da equipe que participa dos eventos e espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, sendo este regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 28.182/2008; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.
Data da Sessão: 24/03/2022 Horário: 09h00.
Solicitação do edital, a partir de 15/03/2022, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 15/03/2022, na sede da AADC.
Manaus, 14 de março de 2022.
EDVAL MACHADO JUNIOR
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
PRESIDENTE

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS
MINISTÉRIO DA DEFESA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 03/BAMN/2022

Objeto: Contratação de serviços de instalação de fibra ótica, com fornecimento de material nas localidades de Manaus-AM, Belém – PA, Porto Velho – RO, Tabatinga – AM e Tefé - AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em anexo, que é parte integrante deste Edital. DATA E HORA DE ABERTURA: 14 de abril 2022, às 09h (horário local) av Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus-AM. Total de itens licitados: 6. Retirada do Edital: no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/a partir de 15 /03/2022 ou de segunda à quinta-feira das 08h as 15h 30 min e sexta -feira das 08h às 11h30min, no mesmo endereço supracitado. Informações pelo telefone: (92) 3614-1593.

MARCOS AFONSO DE CARVALHO QUINTELLA
Ordenador de Despesas do GAP-MN

IPAAM

COMUNICADO

Manauara V Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 144/21-01, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na Av. do Cetur, s/nº, Bairro Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°01'26,580"S e 60°04'09,624"W, Manaus-AM, para Perfuração de poço tubular, **com validade de 30 dias**.

IPAAM

COMUNICADO

Reflect Indústria e Comércio Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 024/06-15, que autoriza a fabricação de espelho retrovisor para veículos de duas rodas e espelho retrovisor interno eletrocrômico para veículos de quatro rodas, subconjunto de comando eletrônico para espelho retrovisor para veículos automotores, calota de vidro conexa para espelho retrovisor e peças plásticas com e sem processo químico, localizada na Av. Buriti, nº 4.087, Distrito Industrial, no Município de Manaus-AM, para Indústria Química, com validade de 02 Anos.

SEST SENAT — Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

UNIDADE A Nº 016
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de engenheiro eletricista para fiscalização da reforma elétrica da Unidade do SEST/SENAT Unidade A16-Manaus/AM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 30/03/2022, das 14hrs às 14h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao.a016@sestsenat.org.br.
Amanda Azevedo Mendonça
Presidente Da Comissão De Licitação

AADC — Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – AADC.
Tipo menor valor global, para a Prestação do serviço de Manutenção, Limpeza e Afinação de Pianos – sob demanda, para atender as necessidades do Teatro Amazonas, Centro Cultural Palácio Rio Negro – CCPRN e Centro Cultural Palácio da Justiça – CCPJ, espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC,sendo este regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, art. 6º do Decreto Estadual nº 28.182/2008; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.
Data da Sessão: 25/03/2022 Horário: 09h00.
Solicitação do edital, a partir de 16/03/2022, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 16/03/2022, na sede da AADC.
Manaus, 14 de março de 2022.
EDVAL MACHADO JUNIOR
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
PRESIDENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.021411

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

ABERTURA: 30/03/2022, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **16/03/2022**.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743 (Whatsapp Business)** ou pelo e-mail institucional **licitacao@mpam.mp.br**.

Manaus, 14 de março de 2022.
EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
Assinado de forma digital por EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ASCON, ou=Presencial, ou=10470704000181, cn=EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO:85614017291
Dados: 2022.03.14 09:34:50 -04'00'

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 – DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de grupos geradores, com reposição de peças, para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 25 de março de 2022. Hora 09:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Carauari (AM), 15 de março de 2022.
JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
Pregão Eletrônico nº 025/2022
Processo Administrativo nº. 2021/000011828-00
CÓDIGO DA UASG: 925866
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e materiais de em 10 (dez) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo.
Entrega das Propostas: a partir do dia 16/03/2022, no *site* www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 04/04/2022, às 11h00 (Horário de Brasília), no *site* www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras
O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 09 de março de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

JCAM.COM.BR
NOTÍCIAS
ARTIGOS
COLUNAS
ESPECIAIS
PODCAST
VÍDEOS
ACERVO

Este documento foi assinado digitalmente por Socrates Bomfim Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86EC-0435-095F-AE9A.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.004853 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro(a) do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ (Formação de Registro de Preços - Eletrodomésticos, Móveis de Cozinha e Outros)**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** – Suplente do(a) Pregoeiro(a), Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES** e **THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de março de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 18/03/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784925** e o código CRC **8BC69C4C**.

Portaria N° 329/2022/SUBADM (0789211) SEI 2021.021411 / pg. 210

2022.004853 0784925v3

Portaria Nº 329/2022/SUBADM (0789211) SEI 2021.021411 7 pg. 211

PE 4013/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG925849 - OP25116

Jozeilton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

Qua, 23/03/2022 15:51

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Anexo I, Termo de Referência, 2. Detalhamento do Objeto, Item 10 é pedido o seguinte:

a) Potência de Áudio Mínima de 20W (RMS)
- Em vista que o modelo especificado pelo edital foi baseado em um ou mais modelos, constatamos que é impossível, com os modelos atuais e em linha de produção, atender a todos os requisitos simultaneamente em um só aparelho. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, serão aceitos modelos com potência de áudio total de 16W (RMS). Nosso entendimento está correto?



E-mail Pedido de Esclarecimento - MICROTECNICA (0788883) SEI 2021.021411 / pg. 212

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 132.2022.CPL.0788891.2021.021411

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Pedido de esclarecimento interposto pelo Sr. **Jozeilton Costa**, representando a empresa **MICROTÉCNICA - Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, submetemos à apreciação, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto pelo Senhor Sr. **Jozeilton Costa**, representando a empresa **MICROTÉCNICA - Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ (doc. 0782207)**, encaminhado via e-mail (doc. 0788883) a este Comitê, na data de ontem, para manifestação quanto aos questionamentos técnicos interpostos em face do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ (doc. 0782207).**

Outrossim, informamos ser imprescindível que a resposta acerca do esclarecimento seja exarada até dia **28.03.2022**, em razão do prazo fixado no subitem 24.6. do instrumento convocatório, bem como, considerando o tempo hábil para manifestação desta CPL, além do fato de que a **data de abertura do certame** está prevista para o dia **30.03.2022.**

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/03/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788891** e o código CRC **CB30C49B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 180.2022.SPAT.0789163.2021.021411

Ao Senhor Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT realizou pesquisas em diferentes fabricantes conforme por exemplo os links abaixo:

- https://www.samsung.com/br/tvs/qled-tv/q60a-50-inch-qled-4k-smart-tv-qn50q60aagxzd/
- https://www.aoc.com.br/smart-tv-aoc-50--4k-uhd-serie-6305-aoc-xmart-50u6305-78g_pai-/p
- https://www.lg.com/br/tvs/lg-50up7750psb

Na pesquisa realizada, os fabricantes informam a potência do áudios da TV's e este SPAT se baseiou nas referidas especificações.

Atenciosamente,

Leandro Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 24/03/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789163** e o código CRC **A3ADEBF8**.

DECISÃO Nº 16.2022.CPL.0789177.2021.021411

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ, PELO SENHOR **JOZEILTON COSTA,** REPRESENTANDO A EMPRESA **MICROTÉCNICA**, EM **23 DE MARÇO DE 2022**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO TEMPESTIVO. APRECIAÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDOS. MANTER A DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e conhecer** do pedido de esclarecimento apresentado pelo Senhor **JOZEILTON COSTA**, representando a empresa **MICROTÉCNICA**, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*, posto que **tempestivo**.

b) **No mérito, reputar esclarecidas** as solicitações, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

2.1.1. JOZEILTON COSTA, representando a empresa **MICROTÉCNICA (doc. 0788883):**

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 23 de março de 2022, às 15h.51min., o pedido de esclarecimento interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** pelo Sr**. JOZEILTON COSTA**, representando a empresa **MICROTÉCNICA (doc. 0788883)**, questionando disposição específica do instrumento convocatório, conforme transcrição abaixo:

> A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:
>
> No Anexo I, Termo de Referência, 2. Detalhamento do Objeto, Item 10 é pedido o seguinte:
>
> a) Potência de Áudio Mínima de 20W (RMS) - Em vista que o modelo especificado pelo edital foi baseado em um ou mais modelos, constatamos que é impossível, com os modelos atuais e em linha de produção, atender a todos os requisitos simultaneamente em um só aparelho. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, serão aceitos modelos com potência de áudio total de 16W (RMS). Nosso entendimento está correto?

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretenso licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao

procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretenso licitante e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens 24.5 do Edital, estipulando que:

> 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia 24/03/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante petição, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1], cujo excerto segue abaixo:

> A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta"[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:
>
> O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)
>
> Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

> (...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem

> obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052,Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, o interessado interpôs sua solicitação aos 23/03/2022, às 15h.51min. Portanto, as peças trazidas a esta CPL é **TEMPESTIVA**.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.° 8.666/1993,** Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

"*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (g.n.)*

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos

descritos no dispositivo supra.

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a objeção suscitada diz respeito às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, especificamente, às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.**

Os autos, então, foram encaminhados ao setor responsável pela demanda, a saber, **Setor de Patrimônio e Material** deste Parquet, a qual através do **MEMORANDO Nº 180.2022.SPAT.0789163.2021.021411**, manifestou-se, em análise ao pleito, conforme transcrição abaixo:

> **Ao Senhor Edson Frederico Lima Paes Barreto**
> *Presidente da Comissão Permanente de Licitação*
>
> Senhor Presidente,
>
> Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT realizou pesquisas em diferentes fabricantes conforme por exemplo os links abaixo:
>
> https://www.samsung.com/br/tvs/qled-tv/q60a-50-inch-qled-4k-smart-tv-qn50q60aagxzd/
>
> https://www.aoc.com.br/smart-tv-aoc-50--4k-uhd-serie-6305-aoc-xmart-50u6305-78g_pai-/p
>
> https://www.lg.com/br/tvs/lg-50up7750psb
>
> Na pesquisa realizada, os fabricantes informam a potência do áudios da TV's e este SPAT se baseiou nas referidas especificações.
>
> Atenciosamente,
>
> Leandro Bezerra
> Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Portanto, este Pregoeiro, considerando a relevância da aquisição para os fins almejados, amplamente justificado no ***item 1*** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, considerando que o retardamento do certame ocasionaria, sem sombra de dúvidas, maiores custos operacionais (nova tramitação interna) e protelação na aquisição do bem pretendido, considerando, por fim, o interesse público e em vista de o cerne das indagações dos interessados ser direto, o pronunciamento do Setor Técnico foi pontual e suficientemente claro, restando por respondê-las cabalmente, dispensando maiores digressões.

Por derradeiro, ressalta-se que caso nenhum licitante apresente equipamento capaz de atender todos os requisitos do Edital, o referido item será cancelado na aceitação durante o certame e, persistindo o interesse da Administração na aquisição, será relançado novo Edital contemplando as alterações necessárias.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, este Pregoeiro, em substituição, em cumprimento ao ***"Item 24"*** do ato convocatório, decide receber e conhecer do pleito apresentado, primeiro, pelo Sr**. JOZEILTON COSTA**, representando a empresa **MICROTÉCNICA (doc. 0788883)**, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 25 de março de 2022.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 25/03/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789177** e o código CRC **B29D30BF**.

Fwd: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 4013/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG: 925849)

Sistemas e Produtos <sistemaseprodutos@gmail.com>

Qui, 24/03/2022 22:48

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

2 anexos (1 MB)

CNH Antenor (1).pdf; EBA OFFICE_Contrato Social 2º Alteração (email) (1) (1).pdf;

Prezados Senhores, poderiam verificar:

Nós impugnamos este edital, porém o email está voltando, talvez rejeitado pelo anexo de contrato social que estava muito pesado.

Reduzi e estou reencaminhando e desta forma gostaríamos que fosse feita a apreciação conforme direito constitucional de petição, previsto no inciso XXXIV, alínea A, do art.5ºda CF/88 e SÚMULA 473 do STF (Princípio da Autotutela Administrativa), pois o edital está com algumas falhas no termo de referência que prejudicam a disputa e também o próprio contratante.

Att.

-------- Mensagem original --------

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 4013/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG: 925849)
Data: 24/03/2022 13:57
De: ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br
Para: licitacao@mpam.mp.br
Cópia: sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>

AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO 4013/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG: 925849)

ref:. pregão eletrônico 4013/2022

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – Item 09

A **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro

E-mail Impugnação - Item 9 - Oba Office (0789819) SEI 2021.021411 / pg. 222

responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** de **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, nos termos do §2.°, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 (antigo art. 18 do Dec. Federal n.º 5450/2005), **bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório**, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Em análise ao referido edital, observa-se que as especificações do objeto não estão adequadas de modo a bem descrever o item conforme dispõe o art. 14 da Lei 8.666/93. Se faz necessário portanto efetuar algumas inclusões e retificações no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, para tornar esta uma aquisição vantajosa, respeitando os princípios constitucionais básicos que regem a Administração Pública e outros relativos ao procedimento licitatório, em especial aquele que compõe a busca pela proposta mais vantajosa por meio do binômio da qualidade x economicidade, nesta ordem e não o contrário.

Conforme dispõe a Lei 8.666/93 no art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

O mesmo entendimento está previsto na súmula 177 do TCU:

Súmula nº 177 - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

DO OBJETO:

Dispõe o termo referencial que a fragmentadora deverá possuir as seguintes características:

FRAGMENTADORA DE PAPEL
Especificações mínimas:
Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5;
Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399);
Engrenagens metálicas;
Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;
Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético.
Sensor automático de presença de papel;
Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso;
Voltagem: 110V;
Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade: 10 unidades / Valor Unitário: R$ ---

E-mail Impugnação - Item 9 - Oba Office (0789819) SEI 2021.021411 / pg. 223

TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MÍNIMO SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO (item 09):

O edital é omisso quanto ao tempo de funcionamento das fragmentadoras.

Isso conduz a oferta de fragmentadoras mais frágeis e mais baratas, que são aquelas máquinas de funcionamento intermitente (funcionam por alguns minutos ligada e após atingirem determinada temperatura e superaquecerem, ficam inativas para aguardar o resfriamento do motor). Ou seja, passarão a maior parte do dia ociosas por conta do superaquecimento do motor.

No caso, poderão ser propostas fragmentadoras como as apontadas acima, pois diante da omissão do edital, há grandes chances desta Administração receber propostas de modelos que funcionam por poucos minutos ligada, como por exemplo, 4 minutos e **à partir do 2º acionamento** por apenas 4 min ligada, sofrendo constantes pausas de resfriamento de 40 min desligada a cada acionamento, não havendo nada no edital que impeça a oferta de modelos assim, que são inadequados para uso em escritório.

Esta especificação torna a aquisição com risco de compra ruinosa e contradiz aquele disposto no Decreto 10.024/2019 que embora determine que a ampliação da disputa seja uma prioridade, esta não deve ser valorizada a ponto de contrariar os interesses da Administração, na boa aplicação do erário, que deve ser gasto de forma eficiente e gerencial.

Considere ainda que o Brasil é um país tropical que atinge altas temperaturas na maior parte do ano, tendo poucos meses de temperatura amena, quase sempre os dias registram temperaturas acima de 30º, o que potencializa o superaquecimento e a ociosidade da fragmentadora de papel que opera com um motor térmico.

Assim a estimativa de uma máquina importada fabricada na China que possui tempo de uso intermitente com grande intervalo para repouso por superaquecimento para resfriamento do motor, mostra-se inadequada para utilização do item no Brasil, pois estes minutos de operação referem-se apenas ao primeiro acionamento, sendo que somente quando a fragmentadora atingir um ponto de total resfriamento é que serão estimados outros tempo de repouso para uso, com outra estimativa de tempo de repouso a depender das condições climáticas do ambiente.

A proposta mais vantajosa, finalidade básica da Licitação, induz que a compra pública deve atender ao binômio da qualidade mínima x economicidade, nesta ordem e não o contrário. Significa que o bom emprego do erário está ligado à aquisição de bens duráveis e de qualidade mínima, que , desconsideradas especificações onerosas e supérfluas, que são vedadas, sirvam para garantir eficiência na atividade estatal e no desempenho dos servidores no âmbito da rotina administrativa de trabalho. Mais do que isso, uma compra bem realizada implica que a Administração economizará verba pública pela desnecessidade de gastos com manutenções e até mesmo novas compras decorrentes dos bens de má qualidade que adquiriu anteriormente.

Uma vez que o critério de julgamento do menor preço induz que alguns fornecedores, em detrimento da qualidade mínima do bem, ofertarão máquinas de qualidade inferior, mais baratas e que atenderão às necessidades do Estado para uso do bem à curto prazo, porém gerarão prejuízo com constantes gastos de manutenção além do período de garantia, além da provável perda total de equipamentos que quebrarem após queima de motor.

Veja que a omissão do edital quanto ao regime de funcionamento dá azo para serem ofertadas máquinas que embora funcionem continuamente por certos períodos, param de funcionar após determinado tempo de uso para resfriamento do motor (regime intermitente).

O valor de referência permite a oferta de fragmentadoras robustas com tempo de funcionamento ininterrupto de 60 minutos no mínimo, havendo diversos modelos no mercado com motor preparado para uso de forma contínua em escritório para atender a demanda de diversos usuários do setor.

E-mail Impugnação - Item 9 - Oba Office (0789819) SEI 2021.021411 / pg. 224

Para evitar que a fragmentadora trabalhe em regime de sobrecarga, é fundamental que ela seja projetada para funcionamento contínuo, com motor adequado para a tarefa que a máquina deverá realizar.

Pelas razões expostas, recomenda-se que seja retificado o termo de referência do edital, para ser expressamente indicado como requisito de aceite, **que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor**, o que é razoável e proporcional considerando o porte da máquina e uma jornada diária de trabalho de 8 horas a que o equipamento ficará sujeito a uso em escritório (dentro da repartição), garantindo-se assim não só a qualidade do bem, mas também a ampla participação de fornecedores, pois há no mercado pluralidade de fornecedores que atendam a especificação, para evitar problemas de manutenções frequentes decorrente da queima ou mau funcionamento.

DO PEDIDO:

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada em respeito ao Princípio da Autotutela (Súmula 473 do STF), segundo o qual a Administração tem o poder-dever de revisar seus próprios atos, anulando-se os ilegais e revogando-se os inconvenientes e inoportunos, com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação, sugerindo-se o cancelamento do item 09 (fragmentadoras) na abertura da sessão para serem licitados em futura oportunidade mediante inclusão em outro edital, de modo a não prejudicar e atrasar a realização dos trabalhos quanto aos demais itens.

Termos em que, Pede e espera deferimento.

São Paulo, 24 de Março de 2022

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR

CPF: 900.949.998-72

E-mail Impugnação - Item 9 - Oba Office (0789819) SEI 2021.021411 / pg. 225

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 138.2022.CPL.0789821.2021.021411

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Impugnação interposta pelo Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, submetemos à apreciação, **IMPUGNAÇÃO** interposta pelo Senhor Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA** , encaminhado via e-mail (doc. 0789819) a este Comitê, na data de ontem, para manifestação quanto aos questionamentos técnicos interpostos em face do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ (doc. 0782207).**

Outrossim, informamos ser imprescindível que a resposta acerca do esclarecimento seja exarada até dia **28.03.2022**, em razão do prazo fixado no subitem 24.6. do instrumento convocatório, bem como, considerando o tempo hábil para manifestação desta CPL, além do fato de que a **data de abertura do certame** está prevista para o dia **30.03.2022.**

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 25/03/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 183.2022.SPAT.0789910.2021.021411

Ao Senhor Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT levou em consideração a constante virtualização de todos os procedimentos deste Ministério Público e o uso de meio eletrônico na tramitação de processos extrajudiciais e administrativos, sendo cada vez menos utilizado papéis físicos.

Desta feita, não é necessário que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor, pela razões expostas acima.

Atenciosamente,

Leandro Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 25/03/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789910** e o código CRC **C3B256F2**.

DECISÃO Nº 17.2022.CPL.0790332.2021.021411

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ, PELO SENHOR **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR,** REPRESENTANDO A EMPRESA **MICROTÉCNICA**, EM **23 DE MARÇO DE 2022**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO TEMPESTIVO. APRECIAÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDOS. MANTER A DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e NÃO** conhecer a **impugnação** apresentada pelo Senhor **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*, posto que **intempestivo**.

b) Em que pese a prejudicialidade face à ausência de requisito, pelo princípio da precaução, apresentar as razões e motivações, para, **no mérito, reputar esclarecidas** as solicitações, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

2.1.1. ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (doc. 0789819):**

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 24 de março de 2022, às 22h.48min., a impugnação interposta aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** pelo Sr**. JOZEILTON COSTA**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (doc. 0789819)**, questionando disposição específica do instrumento convocatório, conforme transcrição abaixo:

AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO 4013/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG: 925849)

ref:. pregão eletrônico 4013/2022

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – Item 09

A EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, nos termos do §2.°, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 (antigo art. 18 do Dec. Federal n.º 5450/2005), bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Em análise ao referido edital, observa-se que as especificações do objeto não estão adequadas de modo a bem descrever o item conforme dispõe o art. 14 da Lei 8.666/93. Se faz necessário portanto efetuar algumas inclusões e retificações no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, para tornar esta uma aquisição vantajosa, respeitando os princípios constitucionais básicos que regem a Administração Pública e outros relativos ao procedimento licitatório, em especial aquele que compõe a busca pela proposta mais vantajosa por meio do binômio da qualidade x economicidade, nesta ordem e não o contrário.

Conforme dispõe a Lei 8.666/93 no art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

O mesmo entendimento está previsto na súmula 177 do TCU:

Súmula nº 177 - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

DO OBJETO:

Dispõe o termo referencial que a fragmentadora deverá possuir as seguintes características:

FRAGMENTADORA DE PAPEL

Especificações mínimas:

Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5;

Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399);

Engrenagens metálicas;

Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;

Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético.

Sensor automático de presença de papel;

Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso;

Voltagem: 110V;

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade: 10 unidades / Valor Unitário: R$ ---

TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MÍNIMO SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO (item 09):

O edital é omisso quanto ao tempo de funcionamento das fragmentadoras.

Isso conduz a oferta de fragmentadoras mais frágeis e mais baratas, que são aquelas máquinas de funcionamento intermitente (funcionam por alguns minutos ligada e após atingirem determinada temperatura e superaquecerem, ficam inativas para aguardar o resfriamento do motor). Ou seja, passarão a maior parte do dia ociosas por conta do superaquecimento do motor.

No caso, poderão ser propostas fragmentadoras como as apontadas acima, pois diante da omissão do edital, há grandes chances desta Administração receber propostas de modelos que funcionam por poucos minutos ligada, como por exemplo, 4 minutos e à partir do 2º acionamento por apenas 4 min ligada, sofrendo constantes pausas de resfriamento de 40 min desligada a cada acionamento, não havendo nada no edital que impeça a oferta de modelos assim, que são inadequados para uso em escritório.

Esta especificação torna a aquisição com risco de compra ruinosa e contradiz aquele disposto no Decreto 10.024/2019 que embora determine que a ampliação da disputa seja uma prioridade, esta não deve ser valorizada a ponto de contrariar os interesses da Administração, na boa aplicação do erário, que deve ser gasto de forma eficiente e gerencial.

Considere ainda que o Brasil é um país tropical que atinge altas temperaturas na maior parte do ano, tendo poucos meses de temperatura amena, quase sempre os dias registram temperaturas acima de 30º, o que potencializa o superaquecimento e a ociosidade da fragmentadora de papel que opera com um motor térmico.

Assim a estimativa de uma máquina importada fabricada na China que possui tempo de uso intermitente com grande intervalo para repouso por superaquecimento para resfriamento do motor, mostra-se inadequada para utilização do item no Brasil, pois estes minutos de operação referem-se apenas ao primeiro acionamento, sendo que somente quando a fragmentadora atingir um ponto de total resfriamento é que serão estimados outros tempo de repouso para uso, com outra estimativa de tempo de repouso a depender das condições climáticas do ambiente.

A proposta mais vantajosa, finalidade básica da Licitação, induz que a compra pública deve atender ao binômio da qualidade mínima x economicidade, nesta ordem e não o contrário. Significa que o bom emprego do erário está ligado à aquisição de bens duráveis e de qualidade mínima, que , desconsideradas especificações onerosas e supérfluas, que são vedadas, sirvam para garantir eficiência na atividade estatal e no desempenho dos servidores no âmbito da rotina administrativa de trabalho. Mais do que isso, uma compra bem realizada implica que a Administração economizará verba pública pela desnecessidade de gastos com manutenções e até mesmo novas compras decorrentes dos bens de má qualidade que adquiriu anteriormente.

Uma vez que o critério de julgamento do menor preço induz que alguns fornecedores, em detrimento da qualidade mínima do bem, ofertarão máquinas de qualidade inferior, mais baratas e que atenderão às necessidades do Estado para uso do bem à curto prazo, porém gerarão prejuízo com constantes gastos de manutenção além do período de garantia, além da provável perda total de equipamentos que quebrarem após queima de motor.

Veja que a omissão do edital quanto ao regime de funcionamento dá azo para serem ofertadas máquinas que embora funcionem continuamente por certos períodos, param de funcionar após determinado tempo de uso para resfriamento do motor (regime intermitente).

O valor de referência permite a oferta de fragmentadoras robustas com tempo de funcionamento ininterrupto de 60 minutos no mínimo, havendo diversos modelos no mercado com motor preparado para uso de forma contínua em escritório para atender a demanda de diversos usuários do setor.

Para evitar que a fragmentadora trabalhe em regime de sobrecarga, é fundamental que ela seja projetada para funcionamento contínuo, com motor adequado para a tarefa que a máquina deverá realizar.

Pelas razões expostas, recomenda-se que seja retificado o termo de referência do edital, para ser expressamente indicado como requisito de aceite, que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor, o que é razoável e proporcional considerando o porte da máquina e uma jornada diária de trabalho de 8 horas a que o equipamento ficará sujeito a uso em escritório (dentro da repartição), garantindo-se assim não só a qualidade do bem, mas também a ampla participação de fornecedores, pois há no mercado pluralidade de fornecedores que atendam a especificação, para evitar problemas de manutenções frequentes decorrente da queima ou mau funcionamento.

DO PEDIDO:

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada em respeito ao Princípio da Autotutela (Súmula 473 do STF), segundo o qual a Administração tem o poder-dever de revisar seus próprios atos, anulando-se os ilegais e revogando-se os inconvenientes e inoportunos, com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação, sugerindo-se o cancelamento do item 09 (fragmentadoras) na abertura da sessão para serem licitados em futura oportunidade mediante inclusão em outro edital, de modo a não prejudicar e atrasar a realização dos trabalhos quanto aos demais itens. Termos em que, Pede e espera deferimento.

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretenso licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretenso licitante e, por isso, o juízo de

admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens 24.1 do Edital, estipulando que:

> 24.1. Até o dia 24//03/2022, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante petição, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1], cujo excerto segue abaixo:

> A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta"[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:
>
> O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)
>
> Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

> (...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052,Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, o interessado interpôs sua solicitação aos 24/03/2022, às 22h.48min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **INTEMPESTIVA**, posto que fora do horário de expediente.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.° 8.666/1993,** Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

"*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (g.n.)*

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos descritos no dispositivo supra.

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a objeção suscitada diz respeito às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, especificamente, às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.**

Os autos, então, foram encaminhados ao setor responsável pela demanda, a saber, **Setor de Patrimônio e Material** deste Parquet, a qual através do **MEMORANDO Nº 183.2022.SPAT.0789910.2021.021411**, manifestou-se, em análise ao pleito, conforme transcrição abaixo:

Ao Senhor Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT levou em consideração a constante

virtualização de todos os procedimentos deste Ministério Público e o uso de meio eletrônico na tramitação de processos extrajudiciais e administrativos, sendo cada vez menos utilizado papéis físicos.

Desta feita, não é necessário que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor, pela razões expostas acima.

Atenciosamente,

Leandro Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Portanto, este Pregoeiro, considerando a relevância da aquisição para os fins almejados, amplamente justificado no ***item 1*** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, considerando que o retardamento do certame ocasionaria, sem sombra de dúvidas, maiores custos operacionais (nova tramitação interna) e protelação na aquisição do bem pretendido, considerando, por fim, o interesse público e em vista de o cerne das indagações dos interessados ser direto, o pronunciamento do Setor Técnico foi pontual e suficientemente claro, restando por respondê-las cabalmente, dispensando maiores digressões.

Por derradeiro, ressalta-se que caso nenhum licitante apresente equipamento capaz de atender todos os requisitos do Edital, o referido item será cancelado na aceitação durante o certame e, persistindo o interesse da Administração na aquisição, será relançado novo Edital contemplando as alterações necessárias.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, este Pregoeiro, em substituição, em cumprimento ao ***"Item 24"*** do ato convocatório, decide receber e conhecer do pleito apresentado, primeiro, pelo Sr**. ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (doc. 0789819)**, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 29 de março de 2022.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 29/03/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790332** e o código CRC **0A616622**.

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

PROPOSTA COMERCIAL

Manaus, 31 de março de 2022

Pregão Eletronico 40132022 a ser realizado em 30 de março de 2022 no site comprasnet
Solicitante:PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade do compartimento refrigerado de 294 L, com dimensão do compartimento do congelador de 92L capacidade total de 386 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10	3.199,00	31.990,00
	MARCA/ MODELO: CONSUL / CRM43 https://www.consul.com.br/geladeira-consul-frost-free-386-litros-crm43nb/p			
	VALOR UNITÁRIO: TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS			
	VALOR TOTAL DO ITEM: TRINTA E HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS			
VALOR TOTAL (TRINTA E HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)				31.990,00

D. B. INFORMÁTICA
TEL / Fax :36428411/991168411
ENDEREÇO: Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01 Mini shop Ipanema, P10;
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta dias), contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da apresentação da proposta
Banco Bradesco Agencia: 3734-6 Conta Corrente: 22486-3
Garantia dos materiais: 1 ano;
FORMA DE PAGAMENTO: de acordo edital
PRAZO DE PAGAMENTO: de acordo com o edital;
PROCEDÊNCIA DOS MATERIAIS: Nacional

André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF: 514.721.202-72

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO (SOCIO PROPRIETÁRIO) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA CPF 514.721.212/72
Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito

MODO DE TRANSPORTES DAS MERCADORIAS : RODOVIARIO
ASSISTENCIAS TECNICA, SERAO REALIZADOS ATRAVES DE SOLICITAÇÃO AO NOSSO ESCRITORIO PELO TELEFONE 92 3642-8411 E PRESTADOS PELAS SEGUINTES ASSITENCIAS AUTORIZADAS:

CONSUL https://atendimento.consul.com.br/visita-tecnica?gclid=EAIaIQobChMIpPyxv8Hr9gIViYSRCh2lug2BEAAYAiAAEgLTEfD_BwE
DOUGLAS SANTANA DE SOUZA ME RUA IRITAMA,122 CIDADE NOVA MANAUS AM 92 3071-4040

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
Data: 31/03/2022 11:01:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA CNPJ nº 10.855.056/0001-81, por seu representante legal abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Licitação nº 40132022 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANAUS, 31 de março de 2022

André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILAR

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário

MANAUS, 31 de março de 2022

André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA inscrita no CNPJ sob nº 10.855.056/0001-81 por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CPF (nº) 514.721.202-72 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MANAUS, 31 de março de 2022

André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrito(a) no CNPJ n°.
10.855.056/0001-81, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1564654-8 e do CPF no 514.721.212-72 DECLARA:

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MANAUS, 31 de março de 2022

André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

declaração de elaboração independente de proposta

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, como representante devidamente constituído de ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 40132022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 40132022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº.40132022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº.40132022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 40132022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a,discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 31 de março de 2022

André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

Consul Guia Rápido

Como funciona seu produto

Comece por aqui. Se você quer tirar o máximo proveito da tecnologia contida neste produto, leia o **Guia Rápido** por completo.

Refrigerador CRM35 / CRM38 / CRM42 / CRM43

Frost Free Seu refrigerador usa o sistema **Frost Free**, que torna desnecessário fazer o degelo, pois o mesmo ocorre naturalmente.



Características Gerais

1 - Compartimento Congelamento Rápido (somente modelos CRM42 e CRM43)
2 - Prateleira Freezer com suporte para formas de gelo (somente modelos CRM38, CRM42 e CRM43)
3 - Formas de Gelo
4 - Controle de Circulação de Ar
5 - Controle Eletrônico Externo
6 - Compartimento Extra Frio (somente modelos CRM38, CRM42 e CRM43)
7 - Sensor de Temperatura
8 - Prateleiras com Altura Flex
9 - Bandeja Deslizante (somente modelo CRM43)
10 - Prateleira Dobrável (somente modelo CRM43)
11 - Tampa Gaveta de Legumes
12 - Controle de Umidade (somente modelo CRM35)
13 - Gaveta de Legumes
14 - Separador de legumes
15 - Pés Estabilizadores
16 - Prateleiras de Porta Freezer
17 - Cestos Porta Ovos
18 - Prateleiras Multiuso
19 - Separador de Garrafas
20 - Prateleira Garrafas

INFORMAÇÃO AMBIENTAL Este produto utiliza gás isolante e gás refrigerante que não atacam a camada de ozônio e têm potencial reduzido de efeito estufa. Estes gases são inflamáveis.

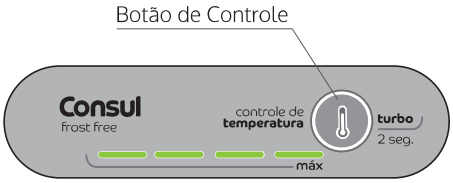
Proposta de Preço Item 1 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0794115) SEI 2021.021411 / pg. 244

Usando o Refrigerador

Como operar o controle de temperatura

O controle de temperatura pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização de seu refrigerador.

A temperatura é ajustada pressionando o botão de controle até a posição desejada.



Posição	Resfriamento	Situações de uso
1	Mínimo	Dias frios. Poucas aberturas de porta.
2 e 3	Médio	Condições normais de uso.
4	Máximo	Dias quentes. Muitas aberturas de porta.
5	**Super Frio**	Para uso intenso do refrigerador como festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos. A posição **super frio** é acionada quando todos os leds ficam acesos.
Turbo	**1 a 6 horas**	Mantenha pressionado o botão de controle de temperatura por 2 segundos para ativar a função e proporcionar um resfriamento acelerado do **refrigerador** e **freezer**. O turbo ficará ativo de 1 a 6 horas, até atingir a temperatura do nível selecionado. Quando a função estiver ativa, as luzes do led ficarão alternando entre as posições no painel. Após o desligamento, a temperatura voltará automaticamente à posição em que estava anteriormente.

Controle de circulação de ar

Este controle serve para regular a quantidade de ar frio que vai para o freezer e também para o refrigerador.
É um ajuste fino de temperatura e pode ser utilizado em situações específicas.



- Mantenha o botão na posição **Normal**. Esta é a condição normal de uso.
- **Freezer Max:** Utilize nesta posição quando quiser congelar rapidamente um alimento no freezer.
- **Refrigerador Max:** Utilize nesta posição quando quiser resfriar rapidamente os alimentos no refrigerador.

Importante

- Não deixe na posição **Freezer Max** por mais de 24 horas.
- Utilizando na posição **Refrigerador Max**, a parte de baixo de seu refrigerador ficará mais fria. Isto pode causar congelamento dos alimentos no refrigerador.

Nivelamento do refrigerador

Pés estabilizadores

Coloque o refrigerador no local escolhido. Gire os pés estabilizadores até encostá-los no chão, travando e estabilizando o produto. Os pés estabilizadores possuem tamanhos diferentes para garantir maior estabilização do produto.



Importante

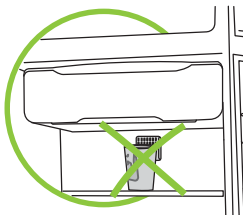
- Para facilitar o fechamento da porta do seu refrigerador, gire um pouco mais os pés estabilizadores inclinando levemente o produto para trás.
- Estabilizando o seu produto você também estará ajudando a diminuir os ruídos.

Proposta de Preço Item 1 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0794115) SEI 2021.021411 / pg. 245

Componentes do Refrigerador

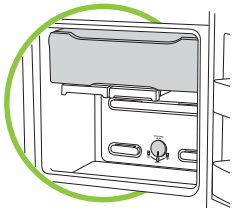
Sistema frost free

Ao armazenar alimentos, evite colocá-los próximos às saídas de ar, pois além de prejudicar o bom funcionamento do produto, pode causar o congelamento dos alimentos.

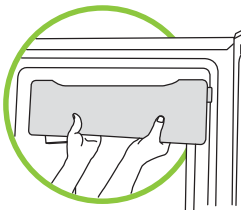


Compartimento congelamento rápido

somente modelos CRM42 e CRM43



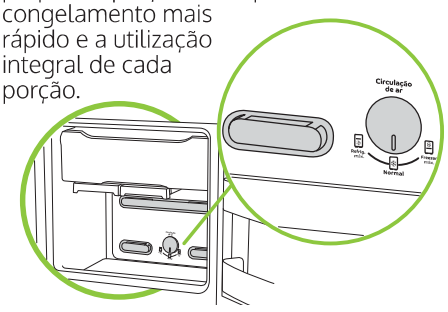
- Permite um congelamento mais rápido dos alimentos e contribui para melhor aproveitamento e organização do espaço do freezer.



- Para remoção da tampa a fim de obter mais espaço, puxe a tampa na sua direção e incline-a até que um dos lados se solte. Para recolocá-la, posicione um lado de cada vez até que sinta o encaixe de ambos os lados.

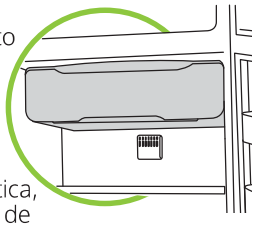
Compartimento freezer

- Ao armazenar alimentos no freezer, evite colocá-los próximo às saídas de ar. Isto prejudica o desempenho do produto.
- Ao armazenar alimentos no compartimento freezer, prepare pequenas porções, isto possibilitará um congelamento mais rápido e a utilização integral de cada porção.



Compartimento extra frio

somente modelos CRM38, CRM42 e CRM43

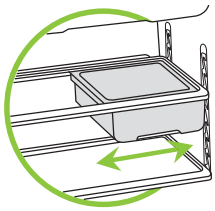


- Este compartimento opera em uma temperatura mais fria e estável dentro do refrigerador. Por esta característica, tem a propriedade de prolongar o tempo de conservação dos alimentos de consumo diário e resfriar mais rápido as bebidas. Indicado para armazenar laticínios, frios, embutidos e carnes, no entanto, não congela os alimentos.
- Se for necessário retirá-lo, primeiro remova qualquer conteúdo armazenado no compartimento. Em seguida, abra a gaveta totalmente, puxando-a para frente, até que encoste no batente. Erga a parte frontal segurando-a com as duas mãos e puxe-a para frente cuidadosamente.
- Não é aconselhável remover a tampa basculante frontal do compartimento extra frio.

Bandeja deslizante

somente modelo CRM43

A bandeja deslizante permite que você ajuste a posição horizontal de acordo com as suas necessidades.



- Para movimentar, segure a bandeja e deslize-a para a posição que desejar.
- Para retirar, abra a bandeja até o final e a incline suavemente para cima.

Prateleiras com altura flex

As prateleiras do refrigerador possuem posição ajustável.

Importante

Retire potes, garrafas de vidro e itens altos que possam virar de cima da prateleira, para movimentá-la com segurança.

Para movimentá-las:

1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.

2- Puxe a prateleira na sua direção para soltá-la dos trilhos e poder movimentá-la.

3- Movimente a prateleira acompanhando a posição dos trilhos verticais, visíveis no interior do refrigerador, até a posição desejada.



Proposta de Preço Item 1 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0794115) SEI 2021.021411 / pg. 246

Para movimentar para baixo:

3a- Com a prateleira solta, movimente-a para baixo puxando levemente em sua direção e para baixo.

Para movimentar para cima:

3b- Com a prateleira solta, movimente-a para cima empurrando levemente a prateleira em direção ao refrigerador e para cima.

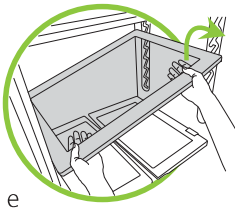
Para retirar as prateleiras com altura flex:

Importante

Retire **todos** os itens de cima da prateleira, para retirá-la para limpeza.

1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.

2- Puxe a prateleira na sua direção para soltá-la.



3- Levante um dos lados da prateleira e incline-a, enquanto o outro lado fica parado, até que os pinos se soltem dos trilhos.

4- Puxe a prateleira na sua direção e retire-a de dentro do refrigerador.

Obs.: Para limpeza, utilize apenas pano úmido e detergente neutro.

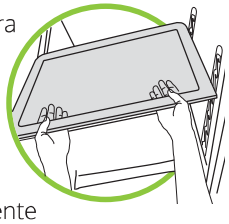
Para colocar as prateleiras com altura flex:

Importante

Cuidado com itens que já estão dentro do refrigerador ao colocar a prateleira novamente.

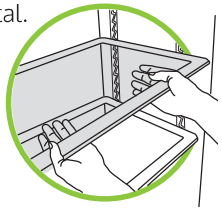
1- Posicione a prateleira inclinada dentro do refrigerador.

2- Encaixe-a dentro dos trilhos.



3- Posicione-a novamente em posição horizontal.

4- Verifique se a prateleira está bem fixada nos trilhos.



Prateleira dobrável

somente modelo CRM43

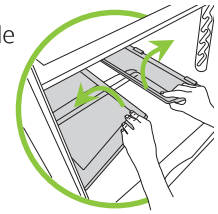
A prateleira dobrável permite maior flexibilidade na utilização do seu refrigerador.

Importante

Retire todos os itens de cima da prateleira dobrável, para movimentá-la.

1- Posicione a prateleira altura flex acima da prateleira dobrável a uma distância onde a prateleira dobrável não a atinja quando na posição vertical

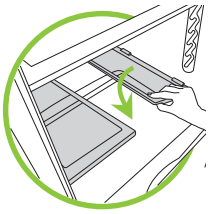
2- Levante cada metade da prateleira dobrável até 90°, ela ficará fixa na vertical, devido ao sistema de trava.



Para voltar a prateleira para sua configuração normal:

1- Verifique se não existem itens abaixo da prateleira que impeçam a sua movimentação.

2- Segurando firmemente, movimente a prateleira até que esteja novamente na posição horizontal.



Importante

Para garantir uma melhor distribuição do fluxo de ar e funcionamento do produto, recomenda-se manter as prateleiras com Altura Flex o mais espaçadas possível.

CRM 43: Pateleiras na primeira e quinta posição dos trilhos, e com a prateleira dobrável na horizontal.

CRM 35/38/42: Pateleiras na primeira, quinta e nona posição dos trilhos.

Controle de umidade

somente modelo CRM35

A gaveta de legumes possui um controle de umidade que permite regular a passagem de ar para o interior da gaveta, de acordo com sua necessidade.

É recomendável manter o controle de umidade fechado para a conservação de vegetais folhosos e aberto para conservação de frutas.



Proposta de Preço Item 1 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0794115) SEI 2021.021411 / pg. 247

Parte traseira

Seu refrigerador possui um condensador (grade) na parte traseira que tem a função de trocar calor com o ambiente.
Para garantir o bom funcionamento do produto, é importante que o condensador não seja obstruído de forma alguma, como por exemplo colocando roupas atrás do produto para secar.

Caso isso ocorra, a troca de calor será prejudicada e causará aumento no consumo de energia, e em casos extremos poderá ocasionar danos irreversíveis ao compressor.



Manutenção e Cuidados

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Explosão

Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida, incêndio ou de explosão.

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Choque Elétrico

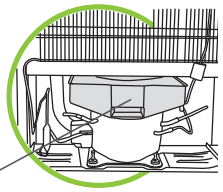
Retire o plugue da tomada antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza do produto.

Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de vida ou choque elétrico.

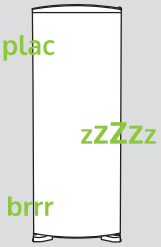
Bandeja de degelo

O acúmulo de água neste recipiente é normal. A água é proveniente do degelo automático que será evaporada lenta e naturalmente.



Esta peça não deve ser retirada.

Ruídos considerados normais



Ruído do sistema frost free

Ruído característico de água escorrendo. Ocorre quando o refrigerador está fazendo automaticamente o degelo.

Ruído do sistema de ventilação

Ruído característico de ventilador, que mostra que o sistema frost free está em perfeito funcionamento.

Importante
O ventilador não fica ligado o tempo todo. Ao abrir a porta do freezer e o ventilador estiver em funcionamento o ruído será maior.

Para mais informações sobre tipos de ruídos, consulte o Manual do Produto.

Soluções de Pequenos Problemas

Antes de ligar para a **Rede de Serviços Consul**, faça uma verificação prévia, consultando a tabela a seguir:

Problema	Causa Provável	Solução
Refrigeração insuficiente	A circulação do ar está sendo dificultada.	Não obstrua as saidas de ar. Veja o item "Componentes do refrigerador" (Sistema frost free).
	Controle de temperatura na posição incorreta.	Ajuste-o, conforme o item "Usando o Refrigerador" (Como operar o controle de temperatura).

Para mais informações sobre soluções de pequenos problemas, consulte o Manual do Produto.

Proposta de Preço Item 1 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0794115) SEI 2021.021411 / pg. 248

Características Técnicas

Modelo	CRM35	CRM38	CRM42	CRM43
Dimensões sem embalagem	**(mm)**	**(mm)**	**(mm)**	**(mm)**
Altura (com pés estabilizadores)	1681	1695	1846	1846
Largura	560	621	621	621
Largura com a porta aberta a 115°	822	901	901	901
Profundidade	682	714	731	731
Profundidade com a porta aberta a 90°	1130	1223	1241	1241
Capacidade bruta	**(litros)**	**(litros)**	**(litros)**	**(litros)**
Total	278	342	388	388
Capacidade de congelamento (a cada 24 horas) (kg)	**2,5**	**3**	**4**	**4**
Capacidade de armazenagem	**(litros)**	**(litros)**	**(litros)**	**(litros)**
Total	275	340	386	386
Refrigerador	215	268	294	294
Freezer	60	72	92	92
Peso máximo sobre componentes	**(kg)**	**(kg)**	**(kg)**	**(kg)**
Compartimento congelamento rápido	—	—	15	15
Prateleira freezer	10	15	15	15
Prateleira porta freezer (cada)	4	4	4	4
Compartimento extra frio	—	6	6	6
Prateleiras com altura flex (cada)	10	15	15	15
Bandeja deslizante	—	—	—	2
Prateleira dobrável	—	—	—	5
Tampa da gaveta de legumes	10	20	20	20
Gaveta de legumes	7	10	10	10
Prateleira multiuso (cada)	5	5	5	5
Prateleira garrafas	3	6	6	6
Peso sem embalagem (kg)	52,5	58,5	64,5	64,5

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Consul

www.consul.com.br

Para maiores dúvidas consulte o manual

*Imagens meramente ilustrativas

W10884867
06/04/2014

Proposta de Preço Item 1 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0794115) SEI 2021.021411 / pg. 249

FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ 43.731.740/0001-00

30/03/2022

Pregão 40132022 - UASG 925849 - Órgão Procuradoria Geral de Justiça - AM

A Empresa FRONT COMERCIAL LTDA sediada à Rua Dois de Setembro, 1536, Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.731.740/0001-00, neste ato representada por Cintia Regina do Nascimento Sestrem, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
3	5	Un	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	atlas	monaco	R$ 853,60	R$ 4.268,00
						Valor Total	R$ 4.268,00

Valor Total: Quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento será de 30 dias úteis após recebimento definitivo do material.

O prazo de entrega será conforme determinado na ordem de compra, a contar do recebimento e confirmação da nota de empenho pela licitante;

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Posto Autorizado:

Nome: FICA FRIO COMERCIO, SERVICOS E SOL UCOES EM REFRIGERACAO

Telefone: (092) 99411-8220 / (092) 99151-2121 / (092) 99411-8220

Endereço: RUA ASA BRANCA, 335, TARUMA, MANAUS - AM

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sra. CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, Carteira de identidade nº 2.960.006-SSP/SC, CPF nº 770.815.959-87, Administrador, como responsável legal desta empresa;

Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 0095-7 CC: 29488-8 - CHAVE PIX BB CNPJ: 43731740000100

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO	
Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no documento de outorga.	
NOME:	Cintia Regina do Nascimento Sestrem
CPF / RG Nº.	770.815.959-87 / 2.960.006-SSP/SC
ENDEREÇO:	Rua Dois de Setembro, 1536, Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Blumenau/SC
TEL / E-MAIL	(47) 3037-1021 - front@frontcomercial.com.br
CARGO	Administrador

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987

Digitally signed by CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987
DN: cn=CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987 c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-30 16:28-03:00

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87
RG: 2.960.006-SSP/SC

Fogão 4 Bocas Branco com Mesa Inox Atlas Mônaco Plus Bivolt



Fogão 4 Bocas Branco com Mesa Inox Atlas Mônaco Plus: prático e essencial!

Possui mesa em inox, tampa de vidro na mesa, grades duplas de aço esmaltado, acendimento automático e botões removíveis – que facilita na hora da limpeza.

A versão 4 bocas possui 2 queimadores de 1,7kW e 2 queimadores Família de 2,0kW.

O forno possui visor amplo na porta, que permite enxergar tudo o que está dentro, capacidade de 50 litros com dimensões de 37 x 30 x 45 cm, acabamento limpa fácil, 1 grade deslizante e porta com vidro duplo - que preserva o calor.

FICHA TÉCNICA

Saiba tudo que vem com o seu Atlas

Voltagem	Bivolt
Cor	Branco
Linha	Monaco Plus
Quantidade de bocas	4 bocas
Tipo de acendimento	Automático
Garantia	12 Meses
Acabamento da Mesa	Inox
Instalação	Fogão de Piso
Turbo Convecção	Não
Dimensões do produto	48 x 88,6 x 58,5 cm
Dimensões Internas do Forno	37 x 30 x 45 cm (largura x altura x profundidade)
Grill	Não
Funcionamento	Gás
Capacidade do forno	50 Litros
Acabamento do forno	Limpa Fácil
Luz no forno	Não
Vidro do forno	Vidro Duplo
Tampa	Sim
Trempes	Trempe Dupla em Aço Esmaltado
Grades do forno	1 Grade deslizante

AVISO DE COOKIES

Timer Digital	Não
Botões Removíveis	Sim
Fabricação	Nacional
Potência dos queimadores	2Q Ramal de 1,7kW e 2Q Família de 2,0kW
Sistema Bloqueia Gás	Não
Eficiência Energética	A
EAN	7897180505301

SARUBBI- ME

Rua Duarte Da Costa 494 Conj D.Pedro I 69040-670 Manaus-Am
Fone (92) 3030-1591
CPNJ 07830873/0001-70 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES
Email 0901aps@gmail.com

PREGAO ELETRONICO 4013/22

PROPOSTA

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca/Mod	Preço Unit.	Preço Total
4	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses	15	und	midea/MXSA 35P1 branco	R$ 600,00	R$ 9.000,00
Unit	seiscentos reais					
Total	nove mil reais					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 9.000,00
nove mil reais	

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (SESSENTA) dias

b) **Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias

c) **Dados Bancários:** Banco: 077 - INTER , Agência: 0001 , Conta: 5645620-4

d) Local de Entrega: conforme edital

e) **Procedência:** Nacional

f) Assitecnia tecnica:TOP TELECOM REFRIGERACAO E TELECOMUNICACAO LTDA - Rua Professora Lea Alencar, 347 / CEP: 69042050 - BAIRRO: Alvorada - (92)-32391007

A empresa AP SARUBBI ME declara que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documento s, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas,

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de serviços e documentos e, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e a s respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) Declara que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, **transporte terrestre e transporte fluvial (frete)** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.

Declaramos que o prazo de validade da proposta: de acordo com o edital.

Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.

Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências po steriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e m enores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9 .854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Declaramos que o ORGÃO, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa

(ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus 30/03/2022

AP SARUBBI-ME
ALESSANDRO PAULA SARUBBI

SARUBBI- ME

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.,** para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

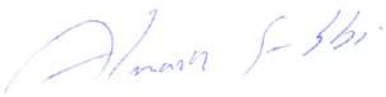
b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus-AM, 30 de Março de 2022.

Atenciosamente,



Alessandro Paula Sarubbi
Proprietário

Rua Duarte Da Costa 494 Conj D. Pedro I 69040-670
Email 0901aps@gmail.com, CPNJ 07.830.873/0001-70 Fone (92) 3030-1591

- Forno Micro-Ondas 35L Branco




12,7kg
29,2 cm
39,6 cm
48,5 cm
Midea

Forno Micro-Ondas 35L Branco E Preto Midea

MXSA35P1.MXSA35P2

Não sei meu CEP

Especificações

Relacionados

Especificações

52cm

Largura

42cm

Comprimento

32,5cm

Altura

15,3Kg

Peso

Especificações

Selo Procel	Classificação Energética A no PBE (Programa Brasileiro de Etiquetagem), mais economia de energia!
Display Cor	LED Verde
Display Digital	Sim
Níveis de Potência	10
Frequência (Hz)	60Hz
Descongelamento por peso	Sim
Cor interna	Branco
Código	MXSA35P1.MXSA35P2
Capacidade (L)	35L
Tensão	110v / 220v
Potência nominal/grill (W)	1450W
Classificação INMETRO	A
Grill	Não
Peso Líquido (kg)	14,8
Dimensões (LxAxP)(mm)	Largura 56,6 x Altura 36 x Profundidade 46,3
Texto Garantia	12 meses
Garantia	12

Marca	MIDEA

Mostrar
Detalhes

Garantia	12
Cor	Branco
Tipo	Micro-ondas de mesa / bancada

FONTE: https://www.mideastore.com.br/eletrodomesticos/forno-micro-ondas-35l-branco-e-preto-midea-mxsa35p1-mxsa35p2/p

A ECONÔMICA COMÉRCIO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4013/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 30/03/2022 ÀS 09:00HS

1. DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: A ECONÔMICA COMÉRCIO / **CNPJ**: 44.854.551/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.883.933-8

ENDEREÇO: RUA 1 NUMERO 65 SETOR MARECHAL RONDON, GOIÂNIA-GO **CEP**:74560-020

CONTATO: THALES PIRES FERREIRA

CELULAR: (62)98214-2693

ENDEREÇO ELETRONICO:AECONOMICACOMERCIO@GMAIL.COM

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,
Após, cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

ITEM/LOTE	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	**30**	**UND**	BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema derefrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrânciapara proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural;Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato paraajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínimade referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses. **MARCA/MODELO: LIBEL/MASTER KROMANOX**	**723,00**	**21.690,00**
Valor Total da Proposta.....: R$ 21,690,00(VINTE E UM MIL SEISSENTOS E NOVENTA REAIS)					

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- CIF.

5. PRAZO DE ENTREGA:

CONFORME O EDITAL

6. LOCAL DE ENTREGA:

CONFORME O EDITAL

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega, estampada na embalagem;

8. FORMA DE HABILITAÇÃO:

- Documentos, conforme solicitados.

9. DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil
- Agencia: 1269-6
- Conta Corrente: 49352-X

10. IMPOSTOS E TAXAS:

- O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Declaramos que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº. 8.666/93 de 20/06/1993, cumulada com a Lei nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e suas alterações subsequentes, como também a forrnecer os materiais acima relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do refrido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contrato.

Contato assistencia técnica;

Clauber-(92)99232-4603
Cordeiro(92)99458-3190
Jc Refrigeração
Endereço:Rua da idependenccia – Bairro Nova esperança-Manaus
Cep 69037-000

Atenciosamente;

Goiânia/GO, 31 de março de 2022

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F.Peixoto

Sócio Diretor

A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRONICO 4013/2022, que a empresa A ECONOMICA COMERCIO não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Goiânia/GO, 30 de março de 2022



A Econômica Comércio

Isabela Resende F.Peixoto

Sócio Diretor

A ECONÔMICA COMÉRCIO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4013/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 30/03/2022 ÀS 09:00HS

Declaração de Parentesco

A ECONOMICA COMERCIO, inscrito no CNPJ nº:**44.854.551/0001-98** ,por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)**Isabela Resende Ferreira Peixoto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5866074 SSP/GO**. e do CPF nº **700.250.791-58**., DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no 01/2017, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos**.**

Goiânia/GO, 30 de março de 2022

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio
Isabela Resende F.Peixoto
Sócio Diretor

A ECONÔMICA COMÉRCIO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4013/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 30/03/2022 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÕES

A empresa
A ECONOMICA COMERCIO, inscrita no CNPJ Nº
23.106.657/0001-33, sediada na **Rua 1 numero 65 Setor Marechal Rondon Goiania-Go**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado
declara que:
Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico:
licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

DECLARAÇÃO II

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários

à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia/GO, 30 de março de 2022

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F.Peixoto

Sócio Diretor

A ECONÔMICA COMÉRCIO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4013/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 30/03/2022 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO,** inscrita no CNPJ sob o n. º **44.854.551/0001-98**, por intermédio de seu representante legal o Sra. Isabela Resende Ferreira Peixoto, brasileiro, solteira, restabelecido à **Rua 1 numero 65 Setor Marechal Rondon Goiania-Go**, portador do documento de identidade RG n.º **5866074 SSP/GO**, e inscrito no CPF sob o n. **700.250.791-58**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe inclusive o estabelecido no subitem 6.6, de acordo com as exigências constantes do **Edital de Pregão nº 925849**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia/GO, 30 de março de 2022

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio
Isabela Resende F.Peixoto
Sócio Diretor

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 799.555.308.117
AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP - 09760280
FONE: (65) 99217-2314 CELULAR: (65) 99217-2314 CONTATO: JOHNNY SILVA
E-MAIL: LICITACAO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR

PROPOSTA UASG: 925849 PREGÃO: 40132022

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
10	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO	SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300	2.699,00	Unidade	10	26.990,00

Prazo de validade da proposta: 90
Prazo entrega : 30
Prazo pagamento: 30

Valor total da proposta: R$ 26.990,00

ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEMP TCL EM MANAUS:
Endereço: Rua Içá, 01 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69057-010
Telefone: (92) 2127-6200

DADOS PARA EMISSÃO DE CONTRATO E NOTA DE EMPENHO:
LICITANTE: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33 – IE 799.555.308.117- Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP
E-MAIL: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br - atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br - FONE: (65) 99217-2314

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A-BANSICREDI - AGÊNCIA: 0810 - CONTA CORRENTE: 65460-1

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA: A empresa IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA está ciente e de acordo com as condições do edital, cujos termos são de sua perfeita compreensão, bem como de que o mesmo contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independentemente de qualquer instrumento ou termo especial.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas com frete, carga e descarga, impostos, encargos sociais e trabalhistas, lucros, isentando-o de quaisquer ônus relativos aos citados. A empresa ou o fabricante do objeto entregará os manuais do usuário e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em referência, cumprir integralmente com todas as obrigações já delineadas no edital e no Termo de Referência.

GARANTIA: De 12 (DOZE) meses após a entrega dos mesmos ou conforme determinado no termo de referência.

DECLARAÇÃO: Declaramos que os produtos por nós ofertados são novos e de primeira utilização

Dados bancários:

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A-BANSICREDI
Agência: 0810
Conta Corrente: 65460-1

30 de Março de 2022

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF Nº 005.574.971-10
RG nº 12235929 SESP-MT

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER CPF: 00887497110

Sócia

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81
BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS-RO
CNPJ: 63.761.969/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVENIDA JACARANDÁ, 100 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 76.948-000
CASTANHEIRAS/RO

DECLARAÇÕES

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado declara que:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores
ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico:
licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

DECLARAÇÃO II

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.,** para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores
ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81
BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo/SP, 29 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF Nº 008.574.971-10
RG nº 12235929 SESP-MT

SEMP

TV SEMP LED

androidtv

MANUAL DE OPERAÇÃO

Para uso com modelo: 50SK8300

MANUAL
RECICLÁVEL
BIODEGRADÁVEL

As figuras e ilustrações apresentadas neste guia são fornecidas somente para referência e a aparência física pode ser diferente do produto real.
As especificações e o design do produto estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

PARABÉNS!

Agora você dispõe de um Televisor da mais alta tecnologia e qualidade. Mas lembre-se: para conseguir um bom desempenho do seu aparelho, é importante que você leia o Manual de Instruções com atenção, para que seus recursos tecnológicos sejam entendidos e desfrutados. Agora é reclinar-se na poltrona, ligar o seu Televisor com o manual nas mãos e proporcionar a você e sua família horas de lazer e entretenimento.

MEIO AMBIENTE: A SEMP TCL preocupada com o Meio Ambiente procurou desenvolver este produto para que pudesse ser reciclado e reutilizado se destinado a recicladores. Toda sua embalagem e o Manual de Instruções são recicláveis. Descarte adequadamente produtos e/ou acessórios adquiridos: A SEMP TCL disponibiliza mediante solicitação, um serviço de logística reversa para retorno dos produtos e/ou acessórios por ela comercializados, ao final de sua vida útil, conforme a legislação em vigor no Brasil. Tal serviço permite o tratamento dos mesmos visando um descarte ambientalmente apropriado, ou mesmo, sua recuperação e/ou reciclagem, de forma a assegurar uma adequada destinação final. Empenhada em estimular e apoiar ações voltadas à preservação ambiental, a SEMP TCL recomenda não descartar produtos eletroeletrônicos e/ou seus acessórios no lixo doméstico, na rua, em terrenos baldios, aterros sanitários e tampouco em córregos ou riachos. A SEMP TCL como empresa socialmente responsável, no âmbito do exercício de sua atividade empresarial, observa todas as normas de proteção ao Meio Ambiente em vigor no país, notadamente as políticas de gerenciamento de resíduos industriais bem como aquelas relativas à Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico pós consumo (instituída pela Lei 12.305/2010). Como expressão deste firme compromisso, associou-se à algumas das maiores entidades Gestoras do Sistema Coletivo de Logística Reversa do segmento eletroeletrônico, com as quais vem contribuindo para a adequada gestão de resíduos sólidos pós consumo, e, portanto, com sua destinação ambientalmente correta.

ATENÇÃO:

O uso de controles, ajustes ou procedimentos diferentes daqueles aqui especificados pode resultar em exposição à radiação perigosa.



O símbolo composto por um raio com uma seta na ponta dentro de um triângulo equilátero, tem a função de alertar o usuário sobre a presença de “Tensão Perigosa” sem isolamento no interior do produto, podendo ser forte o suficiente para representar risco de choque elétrico.



O ponto de exclamação dentro do triângulo equilátero avisa o usuário para a presença de importantes instruções de utilização e manutenção (assistência) neste manual, que acompanha o aparelho.



ATENÇÃO: PARA REDUZIR O RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, NÃO RETIRE A TAMPA (OU A TRASEIRA) DO APARELHO. NÃO HÁ PEÇAS REPARÁVEIS PELO USUÁRIO. CASO HAJA QUALQUER PROBLEMA, ENTRE EM CONTATO COM A ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

AVISO: PARA REDUZIR O RISCO DE INCÊNDIO OU DE CHOQUE ELÉTRICO, NÃO EXPONHA ESTE APARELHO À CHUVA OU UMIDADE.

Notas importantes sobre seu televisor SEMP

A tecnologia empregada na fabricação do televisor, com tela de cristal líquido e iluminação Quantum Dot , é de altíssimo nível de precisão. No entanto, alguns "dots" (pontos de luz ativos da tela) podem permanecer constantemente apagados, ou acesos nas cores vermelha, verde e azul, efeitos estes inerentes à própria configuração da tecnologia e, portanto, não se constituindo em vício ou defeito de acordo com os padrões normais da indústria.

Nota:Vídeo games interativos que tenham joysticks com tiros de armas e com alvos na tela, podem não funcionar.

“Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário”.



Meio Ambiente:

Este produto pode conter chumbo e mercúrio e não deve ser descartado com o lixo doméstico comum, pois faz parte de um ciclo de reciclagem que ajuda a preservar os recursos naturais, proteger a saúde humana e o meio ambiente. A SEMP TCL reitera seu compromisso com o meio ambiente e sugere a seus consumidores que: Para receber mais informações sobre o descarte apropriado deste produto entrem em contato com a nossa Central de Atendimento ao Consumidor - CAC 3004-7570.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Índice

Capítulo 1 5

Montagem do Aparelho **5**
Instalando o pedestal do televisor de LED: 5

Instruções de Segurança e Precauções **6**
Cabo de alimentação e cabo coaxial 6
Ambiente de utilização 6
Limpeza 7
Informação importante 7

Botão do seu Televisor **8**

Licenças **8**

Destaque **8**
GOOGLE Assistant 8
Parear controle Remoto Bluetooth 8
Controle por comando de Voz 8
HDR 9
Ligando seu Televisor 9
Desligando seu Televisor 9

Entradas **10**

Funções do seu controle remoto Padrão (Bluetooth) **11**

Capítulo 2 12

Configuração Inicial **12**
Passo 1: Idioma 12
Passo 2: Configurar seu televisor rapidamente usando o smartphone Android. 12
Passo 3: Rede 12
Passo 4: Fazer Login no Google 12
Passo 5: Termos de Serviço 12
Passo 6: Local 12
Passo 7: Ajude a melhorar o Android 12
Passo 8: Google Assistant 12
Passo 9: Escolha um nome para o seu Televisor. 12
Passo 10: Conheça os recursos do seu Televisor Android. 12
Passo 11: Configurações do televisor 12

Principais Menus **13**

1. Menu de Configurações **13**
Imagem 13
Som 13
Canal 14
Sistema 15

2. Configurações do seu Smart TV: **16**
2.1 Configurações do Android 16
Rede e Internet 16
2.2 Preferência do Dispositivo 17
Espelhamento Chromecast 18
2.3 Controle Remoto e Acessórios 18
2.4 APPS 18

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Entradas 19
3. Central de Mídia 19
Informações Extras 20
Declaração Legal 23
Especificações Técnicas 25
ITENS INCLUSOS 26
Capítulo 3 27
Informações sobre a NETFLIX. 27
CERTIFICADO DE GARANTIA 28
Assistência técnica e uso da Garantia 28

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Montagem do Aparelho

Instalando o pedestal do televisor de LED:

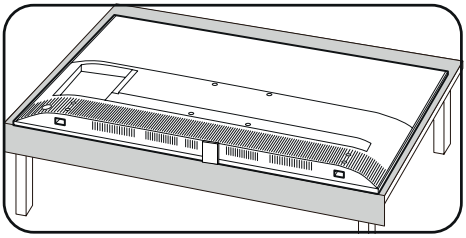
Siga o procedimento abaixo para montar o pedestal do seu Televisor:

IMPORTANTE: Ao transportar o Televisor, o mesmo deverá ser realizado na posição vertical.

Evite qualquer contato ou pressão sobre a tela durante o manuseio do televisor.

Antes de iniciar a montagem do pedestal, apoie cuidadosamente o TV LED, com a frente voltada para baixo, em uma superfície plana e macia (pode ser coberta com uma toalha ou um cobertor).

Para montagem dos pedestais, posicione a parte de baixo do aparelho alinhado com a borda do apoio, como indicado na figura abaixo.



NOTA:

• Você deve ter muito cuidado ao acoplar o pedestal para evitar danos ao painel LED.

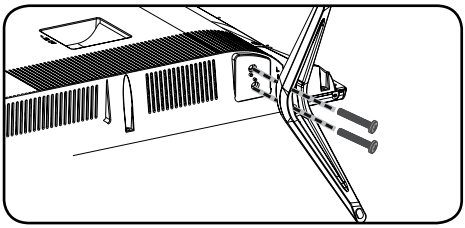
• Utilize apenas os parafusos fornecidos com o aparelho.

PEDESTAIS

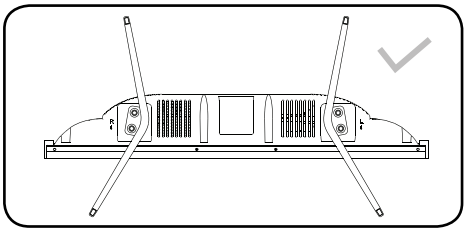
Parafuse o pedestal no TV corretamente, de acordo com a ilustração:

• Você receberá com o televisor, um par de pedestais.

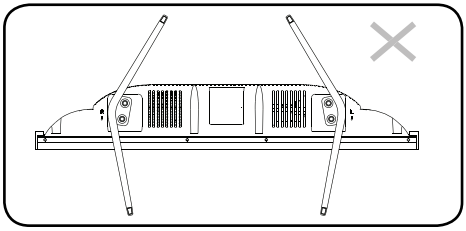
• Atente-se às indicações de posicionamento correto do pedestal, alinhando os furos para encaixe dos parafusos e dos pinos guias da tampa traseira com os furos nos pedestais.



Forma CORRETA de instalação.



Forma ERRADA de instalação.



Instalando o televisor de LED em um suporte de montagem de parede:

Para instalar o televisor de LED em um suporte de montagem *de* parede (não fornecido), siga as instruções abaixo:

1. Caso tenha instalado os pedestais, retire-os removendo os parafusos que os prendem ao TV e guarde-os juntamente com os pedestais para reutilizá-los quando desejar o TV com os pedestais.

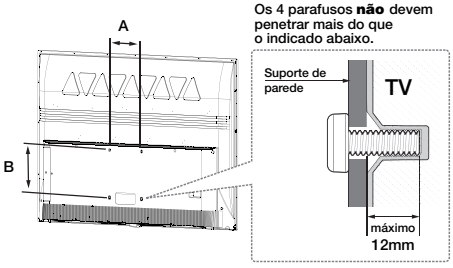
Obs.: Faça este procedimento posicionando cuidadosamente o TV LED com a frente voltada para baixo, sobre uma superfície plana e nivelada, coberta com um pano macio ou material similar.

2. Utilize os orifícios indicados nas ilustrações a seguir para fixação do suporte de montagem *de* parede. Verifique as medidas e o tipo de parafuso.

Notas:

• Faça a instalação do Suporte de montagem de parede em uma superfície estável e nivelada.

• Remova os 2 parafusos M6x12 fixados nos orifícios superiores para iniciar a montagem do suporte de parede. Guarde estes 2 parafusos retirados, para posterior recolocação ao retirar o suporte de parede.



Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Modelo da TV	Medidas (A*B) em milímetros	Parafuso Padrão (Não Fornecido)	Quantidade de parafusos
50SK8300	200 x 200	M6	4

• Fixe o suporte de montagem no TV, respeitando a profundidade de penetração do parafuso no aparelho, conforme descrito na figura acima.

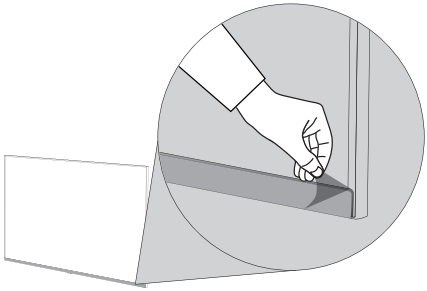
• Para finalizar sua instalação com segurança, siga as instruções do fabricante do suporte de montagem de parede.

• Se o suporte de montagem de parede não estiver instalado corretamente, o televisor de LED poderá cair e causar acidentes.

• A SempTCL não se responsabiliza por danos causados por qualquer manuseio incorreto.

Removendo a Película Protetora da moldura:

Remova a película protetora em toda a volta da moldura, como indicado na ilustração a seguir.



Instruções de Segurança e Precauções

Leia atentamente as instruções abaixo antes de utilizar o aparelho de televisão. Guarde este manual de instruções para futuras consultas.

• Para evitar acidentes e ferimentos indesejáveis, não obstrua, nem cubra as aberturas de ventilação na parte de trás do aparelho.

• Não coloque objetos de quaisquer tipos através das aberturas de ventilação, pois podem entrar em contato com peças condutoras de corrente elétrica e causar graves ferimentos ao usuário, além de curto-circuito, resultando em incêndios, eletrocorrosão ou mesmo danos ao aparelho.

• Não tente abrir o gabinete, pois isso poderá causar danos ao aparelho. Não existem peças dentro do aparelho que possam ser consertadas pelo usuário. Para consertos e manutenção, entre em contato com a assistência técnica autorizada.

• Evite toques e não pressione a tela do Televisor com os dedos, isso poderá causar riscos, manchas ou graves danos ao aparelho.

Alimentação e plugue

• Nos seguintes casos, desconecte o aparelho da rede elétrica, puxando-o pelo plugue:

- Durante tempestades ou quando for ficar um longo período de tempo sem utilizá-lo.

- Se o cabo de alimentação ou a tomada estiverem danificados.

- Se o aparelho sofrer um forte impacto, quedas ou se o gabinete for danificado.

• Siga as instruções deste manual para instalar e configurar o produto. Configure os comandos como mencionado neste manual de instruções. Uma instalação inadequada pode resultar em danos ao aparelho ou em mau funcionamento. Se isso acontecer, desconecte o aparelho da rede elétrica e leve-o a um técnico autorizado.

• Para maior segurança, mantenha seu televisor e tomadas utilizadas para alimentação da rede elétrica em local de fácil acesso.

Cabo de alimentação e cabo coaxial

• Não permita que qualquer peso seja colocado em cima do cabo de alimentação e do cabo coaxial (antena/cabo).

• Proteja o cabo de alimentação e o cabo coaxial para que não sofra nenhum tipo de estresse físico ou mecânico (torções, esmagamentos e etc.) evitando assim, danos ou acidentes indesejados.

• Não sobrecarregue o cabo de alimentação, nem a tomada ; utilize somente um aparelho por tomada.

• Não exponha o cabo de alimentação e o cabo coaxial à umidade inferior a 20% ou superior a 80%.

Ambiente de utilização

• Posicione seu aparelho em uma superfície estável, acessível e segura.

• É aconselhável que o aparelho fique em local com boa ventilação.

• Temperatura de utilização recomendada: 5°C a 35°C. Umidade de utilização recomendada: 20% a 80%. Temperatura de armazenamento recomendado: -15°C a 45°C. Umidade de armazenamento recomendada: 10% a 90% (sem condensação).

• Evite a utilização do aparelho perto de áreas úmidas, frias ou muito quentes (condições fora do especificado no manual do usuário).

• Proteja seu televisor para que não sofra superaquecimento, mantendo-o longe de fontes de calor tais como: aquecedores, fogões, fornos, etc.

• Mantenha o aparelho longe da exposição direta da luz solar.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

• Não deixe o aparelho exposto à goteiras, respingos ou próximo a recipientes que contenham líquidos, tais como: vasos de plantas, banheiras, pias ou tanques.

• Evite a utilização do aparelho em locais empoeirados.

Limpeza

• Para limpar o gabinete, desligue seu televisor da tomada e utilize um pano seco e macio. Para remover manchas mais difíceis, utilize um pano úmido.

• Nunca use benzina, thinner, álcool ou outros solventes químicos, pois poderão remover palavras impressas e danificar seu aparelho. Proteja o gabinete de inseticidas ou outras substâncias que possam manchá-lo.

Informação importante

O posicionamento do televisor em uma localização insuficientemente estável pode ser perigoso, pois poderá causar a queda do aparelho. Evite acidentes adotando prevenções simples, como:

• Instalá-lo em móveis que suportem o peso do televisor.

• Certificar-se de que o televisor não esteja localizado muito próximo da beirada da estrutura de suporte.

• Não colocar o televisor em móveis altos (por exemplo, armários ou estantes de livros) sem antes fixá-los de modo adequado.

• Não colocar o televisor sobre tecidos ou outros materiais que estejam entre o aparelho e o móvel de suporte.

• Ensinar as crianças sobre os perigos de subir em móveis para alcançar o televisor ou seus controles.

Notas:

• As imagens contidas neste manual são meramente ilustrativas.

• ATENÇÃO: Remova as pilhas de seu controle remoto, caso fique sem uso por um longo período de tempo.

• ATENÇÃO: As pilhas não devem ser expostas a fontes excessivas de calor tais como: luz solar, fogo, etc.

FORMATO DE TELA:

Este televisor possui tela WideScreen 16:9 (formato retangular, semelhante ao formato das telas de cinema) para uso com os aparelhos de DVD e BLURAY no qual a maioria dos filmes são gravados em WideScreen 16:9, e para uso em transmissões de emissoras de Televisão a cabo, satélite e do televisor digital, que são transmitidas imagens no formato WideScreen 16:9. Para uso em transmissões de TV convencional, na qual a relação de imagem é 4:3 (quadrada), este televisor também tem a possibilidade de ajustes que adequam a imagem 4:3 (quadrada) ao formato retangular.

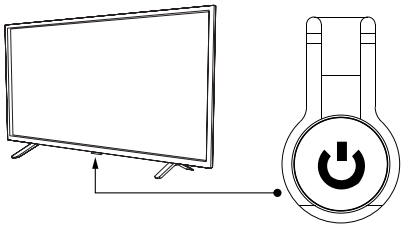
IMPORTANTE:

PARA OBTER MÁXIMA QUALIDADE DE IMAGEM SEM DISTORÇÕES EM HD / FULL HD, É NECESSÁRIO TRANSMISSÃO DE SINAL DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO OU UMA FONTE DE SINAL EXTERNA COMPATÍVEL COM SINAL RESOLUÇÃO HD / FULL HD. PARA UHD - ULTRA DEFINIÇÃO, É NECESSÁRIO UMA FONTE DE SINAL EXTERNA COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO 4K (UHD).

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Botão do seu Televisor

Os desenhos neste manual são apenas ilustrações gráficas, podendo existir diferenças entre modelos, verifique em seu Televisor a posição correta dos botões.



1. Com o TV desligado: Pressione a tecla Power uma vez para ligar.
2. Com o TV Ligado: Mantenha pressionado a tecla ⏻ até aparecer o sub menu de funções.
3. Clique rápido para alterar entre:

Desligar : O TV vai ser desligado (modo Standby)

CH + : Altera para cima o canal sintonizado

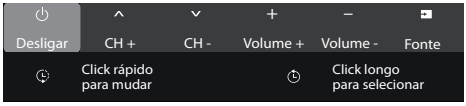
CH - :Altera para baixo o canal sintonizado

Volume +: Aumenta o volume do TV

Volume - : Diminui o volume do TV

Fonte : Altera a seleção das entradas do TV (HDMI 1/2/3, AV e TV)

4.Clique longo para selecionar a função desejada.



• Pressione para mover o realce para a próxima seleção de função.

• Pressione e segure o botão por mais 2 segundos para confirmar sua seleção.

Nota:

Você pode seguir as instruções na tela para operar. Figuras e ilustrações são fornecidas apenas para referência e podem variar de acordo com o modelo.

Licenças

DOLBY AUDIO™

Produzida sob licença da Dolby Laboratories. Dolby e o símbolo de D duplo são marcas registradas da Dolby Laboratories.

HDMI®

Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas comerciais ou marcas registradas da HDMI Licensing LLC nos Estados Unidos e em outros países.

Destaque

androidtv

Com o Android, você tem acesso a uma interface mais dinâmica e fácil de usar. Acesso a diversos conteúdos como Netflix, Google Play, Youtube, navegador da internet e muito mais.

GOOGLE Assistant

É o Assistente Virtual do Google, que gerencia tarefas, como músicas e vídeos, encontra arquivos, busca notícias em tempo real, entre outras funções. Esta plataforma traz soluções para automação residencial, onde você pode acessar seus dispositivos domésticos através do seu TV. Todos esses atributos são disponíveis nos modelos da família SEMP SK8300 através do comando de voz, facilitando a sua navegação proporcionando uma nova maneira de interagir com o produto.

Obs:

Sobre o serviço Google Assistant acesse:

https://assistant.google.com/intl/pt_br/platforms/tv/

Parear controle Remoto Bluetooth

Para iniciar a utilização do comando de voz, é necessário fazer o pareamento do controle remoto Bluetooth.

Pressione a tecla que aciona o Google Assistant, para ativar o modo de pareamento no televisor, e pressione as teclas OK + ⌂ simultaneamente.

- As instruções de pareamento irão aparecer na tela
- Com o controle remoto pareado, todas as vezes que for pressionado a tecla irá ativar o Google Assistant.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Controle por comando de Voz

- Para acionar o comando de Voz pressione e aguarde aparecer na parte inferior da tela e fale o comando no microfone do controle remoto.

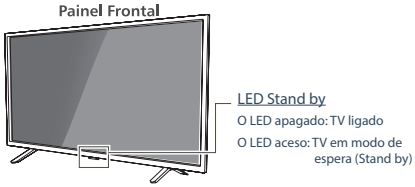
HDR

O televisor possui a tecnologia HDR (High Dynamic Range ou alto alcance dinâmico) é um recurso capaz de deixar a imagem do televisor com uma alta qualidade e excelentes resultados em brilho e contraste para não perder nenhum detalhe em cenas claras ou escuras.

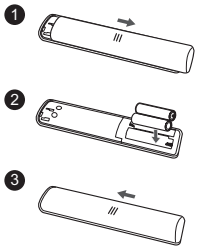
Ligando seu Televisor

Leia atentamente as instruções e procedimentos de configurações abaixo antes de ligar seu novo Televisor e manuseio do controle remoto.

Indicador LED



Controle Padrão



1. Abra o compartimento das pilhas do controle remoto padrão, deslizando a tampa traseira para baixo.
2. Instale duas pilhas, correspondendo os sinais + e – das pilhas com os sinais do compartimento.
3. Para fechar, deslize a tampa traseira para cima, fechando o compartimento.

Precauções na utilização das pilhas:

- Utilize apenas as pilhas do tipo especificado.
- Certifique-se de usar a polaridade correta
- Não misture pilhas novas com usadas.
- Não utilize pilhas recarregáveis.
- Não exponha as pilhas ao calor excessivo como: luz solar, fogo, etc.
- Não tente recarregá-las ou abri-las pois poderá causar vazamento ou explosão.
- Retire as pilhas do controle remoto se não for utilizá-lo por um longo período de tempo.

DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS



As pilhas que acompanham este produto atendem às normas e resoluções vigentes no país. Ao final de sua vida útil, descarte-as nos locais a elas destinados, segundo instruções do respectivo fabricante da pilha, garantindo, assim, que não agridam o meio ambiente. Para receber mais informações sobre o descarte apropriado deste produto entrem em contato com a nossa Central de Atendimento ao Consumidor.

3. Seu aparelho deve ser conectado a uma fonte AC e não poderá ser ligado a uma fonte DC. Caso o plug esteja rompido do cabo, você NUNCA deve conectá-lo à tomada principal ou qualquer fonte de energia elétrica, pois há risco de choque elétrico e ferimentos graves.
4. Conecte um cabo de antena ou de TV a cabo na entrada ANTENNA/ CABLE na parte de trás do televisor. A localização desta entrada pode variar de acordo com o modelo de seu televisor.
5. Quando estiver conectado na tomada, o aparelho poderá ser ligado automaticamente ou entrar no modo standby. Caso esteja em modo standby, o led indicador estará aceso. Pressione a tecla no controle remoto para ligar o aparelho.

Desligando seu Televisor

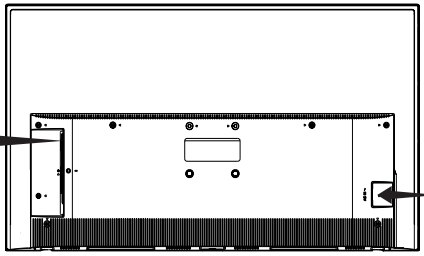
- Para colocar o televisor no modo standby pressione a tecla no controle remoto. O televisor permanecerá ligado, mas com baixo consumo de energia.
- Para desligar o televisor completamente, desconecte o cabo de alimentação da tomada.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Entradas

Nota: A localização e o nome indicado das entradas podem variar de acordo com o modelo de Televisor.
Nota: Alguns modelos podem não possuir algumas portas de acesso.

- USB 2.0
- LAN
- HDMI 1 (ARC)
- HDMI 2 (SERVICE)
- ANTENNA/CABLE
- SPDIF
- HDMI 3
- USB 2.0
- AV IN
- FONE DE OUVIDO



USB 2.0 →

• USB 2.0

Conectar-se com dispositivos USB.

LAN →

• LAN

Essa porta pode ser utilizada para conectar o televisor a um modem externo ou um equipamento de acesso de rede Via cabo.

HDMI 1 →

HDMI 2 →

• Entradas HDMI1/HDMI2

A entrada HDMI permite conectar a televisão a um aparelho de mesma compatibilidade, a fim de obter uma melhor qualidade de imagem.

Notas: A função ARC (canal de retorno de áudio) encontra-se disponível na entrada HDMI 1.

A função ARC permite à TV receber e enviar sinais de áudio através do cabo HDMI sem ter que fazer outra conexão de áudio, quando conectado a um equipamento compatível com HDMI ARC.

ANTENNA/CABLE →

• Entrada de Antena e de Cabo (Antenna/Cable)

Utilizada para conectar antena externa ou de TV a cabo.

SPDIF →

• SPDIF

Saída de áudio digital para se conectar a um receptor compatível.

HDMI 3 →

• Entradas HDMI3

A entrada HDMI permite conectar a televisão a um aparelho de mesma compatibilidade, a fim de obter uma melhor qualidade de imagem.

USB 2.0 →

• USB 2.0

Conectar-se com dispositivos USB.

AV IN → adapter

• Entrada AV IN (Áudio e Vídeo)

Você pode conectar um DVD Player, Receptor de satélite, filmadoras ou outros equipamentos através das entradas de Áudio e Vídeo Composto.

Para utilizar a entrada AV IN, conecte o cabo adaptador P2/RCA. (adaptador AV P2 incluso)

→

• Saída para Fone de Ouvido

Utilizar fone de ouvido com conector P2.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Funções do seu controle remoto Padrão (Bluetooth)

Grande parte das funções de seu televisor está disponível nos menus exibidos na tela. O controle remoto fornecido pode ser utilizado para navegar entre os menus e efetuar ajustes.



(Botão liga/desliga) Pressione para ligar/desligar o televisor.

Pressione para acessar o menu de configurações.

Pressione para acessar o menu Smart do aparelho.

Oferece atalhos de configuração.

(teclas de navegação) Navegam entre os diferentes itens no sistema de menu e efetuam ajustes nos controles do menu.

OK Confirma a seleção.

Retorna ao canal anterior ou, se estiver em um modo de configuração, retorna ao menu anterior.

Pressione para acessar as opções de Entrada.

CH+ / CH– (CANAL) Troca de canais de acordo com a lista sintonizada.

(VOLUME +/-) Aumenta ou diminui o volume do televisor.

Ativar e ocultar teclado virtual, quando disponível.

Acesso ao Google assistant

NETFLIX Abre a página inicial do Netflix.

globoplay Abre a página inicial do Globo PLAY.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Configuração Inicial

A configuração inicial deve ser realizada para que seja feita a sintonização dos canais analógicos, digitais e a conexão com a rede, caso desejado.

Quando seu aparelho for ligado pela primeira vez, o menu de Configuração Inicial será aberto automaticamente, então, bastará seguir as instruções indicadas na tela para realizar a configuração inicial.

Passo 1: Idioma

Pressione ▲/▼para selecionar o idioma desejado e, então, pressione [OK] para seguir para o próximo passo.

Passo 2: Configurar seu televisor rapidamente usando o smartphone Android.

Para o uso de um dispositivo Android (smartphone, tablet ou outro) e configure o televisor com poucos cliques.

SIM: Siga as instruções do televisor.
NÃO: Vá para o Passo 3

Passo 3: Rede

Siga as instruções disponibilizadas na tela para sua configuração de rede.
Escolha a rede e insira a senha.

Passo 4: Fazer Login no Google

Usar o Smartphone ou Computador.

Siga os passos apresentados no televisor para executar o login.

Usar o controle remoto.

Utilize o controle remoto para incluir sua conta de e-mail e senha para realizar o login.

Caso não deseje realizar o login selecione Pular e vá para o passo 5.

Passo 5: Termos de Serviço

Ao continuar, você concordará com os Termos de Serviço, e a Política de Privacidade do Google e Google Play.

Passo 6: Local

Ao dar a permissão para o Google e apps de terceiros usarem a localização de seu dispositivo, você permite a melhor navegação neles.

Passo 7: Ajude a melhorar o Android

O televisor enviará dados de diagnóstico para aperfeiçoar o funcionamento dos Apps.

Passo 8: Google Assistant

Siga as orientações de funcionamento do Google Assistant

Passo 9: Escolha um nome para o seu Televisor.

Permite redefinir o nome de seu Televisor

Passo 10: Conheça os recursos do seu Televisor Android.

A seguir será exibido algumas informações sobre as operações do televisor Android.

Passo 11: Configurações do televisor

Siga os seguintes passos para fazer sua configuração:

• Ambiente (permite configurar seu Televisor entre: Casa e Loja, para melhor adaptação do aparelho no ambiente.).

• Selecione o seu País (possibilitará a opção de acesso a sua localização).

• Instalação de Canal (Permite selecionar o modo de Sintonia, Tipo e busca de canais).

• Termos e Condições

• Política de Privacidade

• Política de Cookie

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Principais Menus

1. Configurações:

Pressione a tecla ⚙ para abrir o Menu de Configurações do Televisor.

2. Smart

Pressione a tecla ⌂ para abrir o menu Smart, com acesso aos Apps em destaques, Vídeos, TV e Aplicações.

1. Menu de Configurações

Onde serão disponibilizados ajustes e opções de imagem, som, canal, sistema e mais configurações.

Esta seção explora o menu de configurações do televisor. O menu foi descrito e detalhado para ajudá-lo a extrair o máximo de seu novo aparelho.

Imagem

As configurações para ajustar a imagem servem para obter a melhor definição de imagem de acordo com a sua preferência, o tipo de programa que você está assistindo e a iluminação do ambiente.

1. Pressione a tecla ⚙ do controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através ▲/▼ e selecione a opção IMAGEM, pressionando OK ou ►.



2. Navegue através ▲/▼ para selecionar a opção de ajuste desejada.

3. Você pode controlar os ajustes selecionados através da navegação ◄/►.

4. Para voltar ao passo anterior, pressione ← em seu controle remoto.

Nota: algumas opções podem não estar disponíveis para determinadas fontes de sinal.

Pré-definição de Imagens
Modo de imagens disponíveis em seu Televisor: Dinâmico, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme.

Luz de Fundo
Ajusta o brilho da imagem do televisor.

Saturação da cor
Ajusta a Saturação da Cor na imagem.

Configurações Avançadas
Possibilita acessar os ajustes de:

Ajustes de Brilho:

Luz de Fundo, Contraste, Nível de Preto, Contraste Dinâmico, Esticar Imagem, Luz de Fundo Dinâmica, Micro Dimming, Gama.

Ajustes de Cor:

Saturação de Cor, Matiz, Temperatura de Cor. Balanço de Branco, Espaço de cor, Modo RGB.

Ajustes de Nitidez:

Nitidez, Resolução de Ruídos MPEG, Resolução de Ruídos, Gradação Clara.

Ajustes de Movimento:

Habilitar a função Backlight Scan para melhorar as imagens em movimento.

Ajustes de Tela:

Formato Automático
Modo de tela (16:9, 4:3, Zoom Amplo, Zoom 2, Zoom Amplo 2, Zoom Alongado).

Imagem cortada.

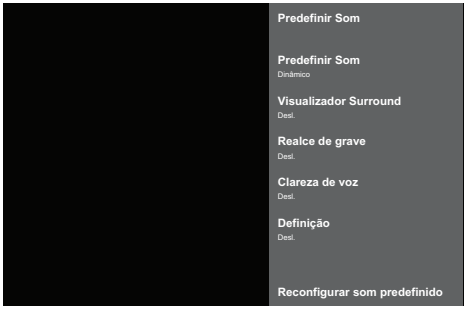
Ajusta o enquadramento da imagem na tela.

Aplicar a todos os modos de imagem:
Você pode definir como Atual ou Todas as Fontes.

Reinicializar Imagem
Redefinir todas as configurações pessoais.

Som

As configurações para ajustar o som servem para obter a melhor combinação de frequências dos alto-falantes de acordo com a sua preferência e o que está assistindo.



1. Pressione a tecla ⚙ do controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através ▲/▼ e selecione a opção SOM, pressionando OK ou ►.

2. Navegue através ▲/▼ para selecionar a opção de ajuste desejada.

3. Para voltar ao passo anterior, pressione ← em seu controle remoto.

Predefinir Som
Ajuste do efeito sonoro desejado entre as opções:

Dinâmico, Padrão, Filme, Música, Voz, Jogo, e esporte

Virtualizador Surround

Possibilita habilitar o Surround do televisor e selecionar entre Desligado, Baixo, Médio e alto.

Realce de Graves

Possibilita ajustar o grave em Desligado, Baixo, Médio

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

ou Alto.

Clareza de voz

Possibilita ajustar o som na frequência da Voz em Desligado, baixo, médio e Alto.

Definição

Possibilita ajustar a qualidade de som em Desligado, Baixo, Médio e Alto.

Reconfigurar som predefinido

Possibilita reiniciar os ajustes de som.

ativo.

Atraso de Áudio

Esta opção é usada para sincronizar o som com a imagem reproduzida. Se o som estiver mais lento ou mais rápido do que a ação da imagem, pressione a tecla OK para ter acesso à ferramenta e navegue através de ◄/► para ajustar a sincronia.

Ajuste entre -50 a 1000.

Nota: Função disponível somente na entrada TV.

Somente áudio

Esta opção permite manter a tela desligada e o som ativo.

Configurações Avançadas

Possibilita ajustar: Colocação do televisor, Som de Notificação, Balanço, Auto controle de volume, Saída de Áudio Digital, Idioma de Áudio, Descrição de Áudio e DTS DRC.

Canal

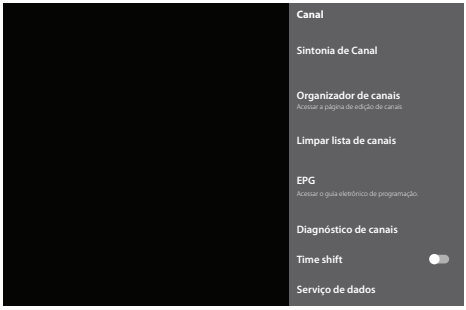
As configurações para ajustar os canais servem para sintonizar, editar, ver programação e habilitar outros recursos do aparelho relacionados aos canais sintonizados. Ao escolher a fonte TV:

1. Pressione a tecla ⚙ do controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através ▲/▼ e selecione a opção CANAL, pressionando OK ou ►.

2. Navegue através ▲/▼ para selecionar a opção de ajuste desejada.

3. Você pode controlar os ajustes selecionados através da navegação ◄/►.

4. Para voltar ao passo anterior, pressione ← em seu controle remoto.



Sintonia de Canal

Dentro da opção de sintonia de canal, aparecerão os seguintes ajustes:

País:
Para definir uma localização de pesquisa.

Pesquisa Automática:
Para sintonizar uma lista de canais Analógicos e Digitais disponíveis em sua Região. Para interromper a sintonia Automática, basta pressionar OK.

Nota:
Depois da pesquisa automática, os canais serão arranjados em uma ordem pré-determinada e poderão ser rearranjados na opção "Editar Canais".

Pesquisa Manual DTV ou ATV:
Para sintonia manual DTV ou ATV, Insira as informações do canal específico que deseja buscar.

Organizador de canais

Nesta opção você pode organizar os canais, renomeando-os, adicioná-los à lista de favoritos ou por modo de Sintonizador.

Limpar lista de canais

Esta função limpa a lista de canais estabelecida pela Pesquisa Automática ou Manual.

EPG

O EPG permite que o usuário visualize todo o guia da programação dos canais digitais.

Além de ver a programação, o usuário também poderá agendar e gravar os programas que desejar.

Nota:

• Esta função está disponível somente para o sinal Digital.

• Para gravar programas através do EPG é necessário a conexão de um dispositivo de armazenamento móvel com espaço livre o suficiente para que a gravação seja efetivada na porta USB de seu Smart TV.

Pressione a tecla ⌨, para visualizar o teclado virtual e ter acesso à opção EPG. No teclado virtual a função EPG será descrita como GUIDE.

Pressione novamente a tecla ⌨, para acessar as teclas coloridas virtuais e poder configurar o Lembrete e gravação.

Tecla Vermelha : Para a função Gravação da programação / Lembrete de Programação.
Tecla Verde : Informação sobre a Programação através de Datas.
Tecla Amarela : Exibe a Lista de Programação agendada para gravar ou lembrar.

Diagnóstico de Canais

Esta função exibe um diagnóstico do canal, informando qualidade do sinal e descrições.

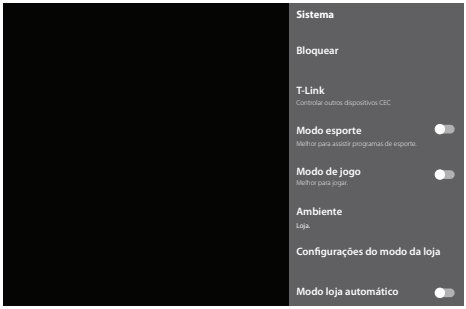
Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Timer Shift.
Permite habilitar a função Timer Shift.

Serviço de Dados
Liga ou desliga o autosserviço de dados para habilitar informações do Ginga (habilita ou desabilita a interatividade do televisor digital).

Sistema

1. Pressione a tecla ⚙ do controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através ▲/▼ e selecione a opção Sistem, pressionando OK ou ►.
2. Navegue através▲/▼ e selecione o ajuste desejado.
3. Você pode continuar a navegação com ▲/▼/◄/► e controlar os ajustes desejados.
4. Para voltar ao passo anterior, pressione ← em seu controle remoto.



Bloquear
Utilize essa opção de configuração para bloquear programas ou canais transmitidos.

Nota: você deverá inserir sua senha para ter acesso ao menu "Bloquear".

1. Pressione a tecla ⚙ do seu controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através de ◄/► e selecione Sistema , pressionando OK.
2. Navegue através▲/▼ e selecione a função "Bloquear". Uma senha será solicitada, insira a senha padrão de fábrica, que é 1234, para avançar para as seguintes opções:

Bloqueio de canal, classificação parental, bloqueio de entradas, bloqueio dos botões do televisor, bloqueio da busca de canais; Alterar Senha; Volume Máximo e Apagar Tudo.

Essas funções permitirão ao usuário responsável, fazer bloqueios e restringir acessos, bem como alterar senhas e refedinir configurações pessoais.

Nota: 0423 é a senha mestra, caso você esqueça sua senha, digite 0423 para substituir todas as já existentes.

T-Link
Utilize essa função para procurar por dispositivos de Controle Eletrônico de Consumo (CEC) conectados às entradas HDMIs do seu televisor e controlar ações com mais eficiência.Para utilizar esta função,acesse T-link e escolha LIGADO. Ao habilitar este recurso, repita o mesmo para Ligar e Standby Automático.

Ligar: ao pressionar o botão PLAY do controle remoto do seu DVD, por exemplo, o televisor irá automaticamente identificar o aparelho de DVD e alterar para a entrada correta, mostrando o conteúdo do DVD.

Standby Automático: ao pressionar o botão de DESLIGAR do controle remoto do seu televisor, todos os aparelhos conectados à ele, via T-link, também entrarão em modo standby.

Nota: a função de CEC depende dos dispositivos conectados e pode ser que alguns deles não funcionem da maneira correta nessa programação

Modo Esporte
Possibilita habilitar o Modo Esporte, o televisor fixa os ajustes de Imagem e Áudio na melhor condição para reprodução de vídeos esportivos.

Modo Jogo
Melhora o desempenho para os jogos em diversos consoles, com a melhora do tempo de resposta para os games.

Ambiente
Pressione OK para alternar entre Modo Casa ou Loja. No modo loja é habilitado o sticker demo.

Configurações do modo loja
Permite ativar o E-sticker (Apresentação das características do televisor)

Nota: Para acessar esta configuração, selecione o modo loja de seu televisor, na opção Ambiente.

Modo loja automático
Utilize essa opção para ativar ou desativar o modo loja automático.

Configurações Avançadas

HDMI 2.0

A função permite ligar, desligar e acionamento automático.

Nota: Para acessar esta configuração, selecione a entrada HDMI em seu televisor.

Closed Caption
Modo CC:

Navegue através do ▲/▼, Pressione OK para acessar, então pressione as teclas ▲/▼para navegar entre: CC Desligado, CC Ligado ou CC Ligado quando estiver em mudo.

- Desligado: nenhuma legenda visível na tela.

- Ligado: legenda sempre aparecerá quando disponível.

- Ligado quando em Mudo: exibe legenda se disponível apenas quando o som do televisor estiver mudo ao ser pressionada a tecla . Nenhuma legenda será exibida se o som não estiver em mudo.

OPÇÃO CC ANALÓGICO:

Muitos programas são disponibilizados com informações de legenda codificada, o que permite

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

exibir em forma de texto o áudio do programa. A disponibilidade da informação closed caption está sujeita a transmissão da emissora, podendo não estar disponível em todos os canais. A função CC ATV estará disponível somente em canais analógicos.

OPÇÃO CC DIGITAL:

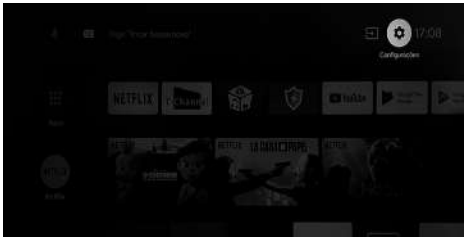
Selecione esta opção para canais digitais, e escolha entre os modos disponíveis.

Mais configurações

Acessar as configurações do Android TV, conforme demonstrado no processo 2 Configurações do seu Smart TV.

2. Configurações do seu Smart TV:

Utilize a tecla ⌂ do seu controle remoto para acessar o menu SMART, onde estão disponíveis todos os recursos Smart do seu aparelho, além do menu Entradas. Para acessar as Configurações ⚙



2.1 Configurações do Android

Rede e Internet

Utilize a tecla ⌂ do seu controle remoto para acessar o menu Configurações ⚙.



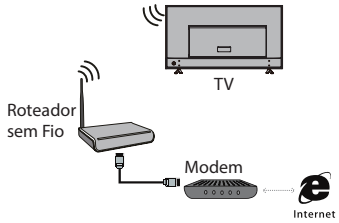
Rede e Internet:

Para conectar a uma rede, você vai precisar de um roteador ou um modem Wi-Fi.

Pressione ⌂ → Configurações → Rede e Internet.

Wi-Fi

Possibilita conectar o televisor a uma rede Wifi.



Wifi

Habilitado: Permite visualizar as redes disponíveis.

Desabilitado: Oculta as redes disponíveis.

Conectando-se a uma rede sem fio.

Você terá duas opções para estabelecer sua conexão sem fio:

Redes Disponíveis.

Permite selecionar a rede desejada e entrar com a senha para efetuar a conexão.

Outras Opções (Adicionando nova rede).

Possibilita adicionar uma rede oculta manualmente.

Busca sempre ativada

Permite que o serviço de localização da Google e outros Apps procurem redes, mesmo que o wifi esteja desligado.

Nota:

• O seu Televisor pode conectar-se com rede WiFi 2.4G.

• Muitos problemas de conexão são resolvidos somente com o ato de Desligar/Ligar seu serviço de rede. Caso aconteça problemas de conexão, desligue o roteador da tomada, aguarde alguns minutos e ligue-o novamente. Se o problema persistir contate seu provedor de serviço.

• Em alguns casos, posicionar o ponto de acesso ou roteador sem fio em local alto (longe do chão) pode melhorar a recepção do sinal.

• Para conectar o seu Televisor à Internet será necessário uma conexão Base 10-T ou 100 Base-TX via porta LAN. Se o provedor não permitir estas conexões não será possível conectar o televisor.

• Uma rede sem fio opera a 2,4GHz de frequência e é a mesma de outros aparelhos domésticos, tais como telefone sem fio, dispositivos Bluetooth® e forno micro-ondas. Por trabalharem na mesma faixa de frequência, eles poderão ser afetados por interferências de sinal. Dispositivos com frequências de rádio acima de 5GHz, poderão interromper a conexão de rede sem fio.

• Para obter melhores resultados de velocidade em sua conexão de Internet, consulte a especificação técnica do seu roteador, ponto de acesso e sistema operacional, e efetue corretamente a conexão nestes equipamentos antes de iniciar a configuração de rede no Televisor.

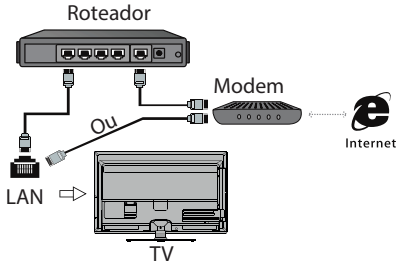
Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

• Quando o roteador ou ponto de acesso estiver definido para usar a banda 802.11n e criptografia WEP (64/128 bit) ou WPA (TKIP/AES), a conexão pode não funcionar corretamente. Antes de conectar consulte toda a especificação do roteador para evitar problemas de conexão.

Ethernet

Para conectar-se a uma rede via cabo (Ethernet), siga os passos a seguir:

Conecte o cabo de internet (vindo do Modem ou Roteador) na entrada LAN do seu Televisor como mostra a ilustração a seguir.



A conexão é realizada automaticamente quando o cabo de rede for conectado na entrada LAN do televisor.

-Configurações de proxy.

Possibilita configurar o proxy.

- Configurações de IP

Possibilita alterar as configurações do IP (DHCP ou Estático).

- Standby de Rede

Com o televisor no modo Stand-by de Rede ligado, o televisor poderá ser ligado automaticamente quando for acionado por outros dispositivos que estão conectados na mesma rede.

- Detecção de Rede

Possibilita realizar o teste de conexão com a internet.

Nota:

• Na conexão Ethernet o default da configuração é DHCP.

• Alguns conteúdos poderão não ser compatíveis, para detalhes entre em contato com o produtor dos conteúdos.

• Algumas opções podem estar indisponíveis devido a certas restrições do seu provedor de internet, para informações contate o seu provedor de internet.

• Poderá haver restrições na quantidade de dispositivos conectados, para informações contate o seu provedor de internet.

• Problemas relacionados a conexão de internet são de responsabilidade do provedor.

• Os conteúdos disponíveis em seu Televisor estão sujeitos a alterações, suspensão, remoção ou atualização sem prévio aviso.

• Os conteúdos disponíveis / exibidos nos portais são de responsabilidade de seus produtores.

• Alguns conteúdos podem não ser indicados para menores, neste caso é necessário o acompanhamento dos pais. Os acessos e pesquisas efetuadas no portal podem ser diferentes dos resultados quando acessados de um computador.

• Alguns conteúdos não apresentam instruções em português.

• É possível que algumas funções desenvolvidas após a aquisição do televisor não sejam suportadas.

• A Semp TCL não será responsabilizada em nenhuma circunstância por qualquer dano causado ao usuário do navegador de internet

Contas e Login Google

Acesse para adicionar conta e/ou incluir nova conta.

Apps

Permite visualizar os Apps abertos recentemente no televisor.

2.2 Preferência do Dispositivo

Energia

Configuração para habilitar a função para ligar instantaneamente.

Entradas

Utilize para acessar as entradas do televisor (HDMI, AV, TV e habilitar o CEC).

Sobre

Contate-nos, atualização do sistema, nome do dispositivo, Reiniciar, Status, informações legais, termos e condições, política de privacidade, política de cookies, exclusão de dados, modelo e versão.

Data e Hora

Configuração de data e hora, fuso-horário.

Idioma

Configuração do Idioma.

Teclado

Configuração do teclado.

Armazenamento

Informações de armazenamento da memória interna.

Tela Inicial

Personalização e organização dos aplicativos na tela inicial do Android.

Google Assistant

Permite verificar qual conta de e-mail esta conectada, as permissões, habilitar Safe search e bloquear

Chromecast Integrado

Chromecast é a tecnologia para transmitir entretenimento e aplicações do seu dispositivo móvel, tablet ou computador, diretamente para o seu televisor AndroidTV.

Nota. Somente compatível com dispositivos Android.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Protetor de Tela
Possibilita configurar:

Protetor de tela, (Plano de Fundo, Cores)
Quando Começar (Inatividade) 5 minutos, 15 minutos, 30 minutos, 1 hora, 2 horas.
Entrar no modo de suspensão, Desligado, 4 horas, 6 horas e 8 horas.
Temporizador (Sleep Timer), Desligado, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 90, 120 minutos.

Localização
Configuração para estimar localização do dispositivo e oferecer apps de acordo com a região.

Uso e Diagnóstico
Configuração para habilitar acesso a dados e diagnósticos do produto.

Segurança e Restrições
Configurações para permissão de instalação de dispositivos de fontes desconhecidas e perfil restrito

Acessibilidade
Configuração de acessibilidade como legendas, talkback e conversão de texto em voz.

Redefinir
Redefinição do Produto, (Reset do Android).

Para poder fazer o Reset selecione os seguintes passos:

- Redefinir
- Redefinição para configuração original.
- Apagar tudo.
- Inserir a senha (1234).
- Pressione OK para iniciar o reset do televisor.

Nota. O processo de Reset do televisor vai apagar todos os dados inserido tais como: conta Google, configurações do sistema e login e senhas de aplicativos, sendo necessário refazer todo o processo de configurações iniciais do televisor

Espelhamento Chromecast

Para espelhar o Smartphone com o televisor Android será preciso que ambos os dispositivos estejam conectados na mesma rede de internet.

Entre na função "Transmitir com Chromecast" no Smartphone, selecione o seu TV Android e execute o espelhamento.

Nota:

• Caso não identifique a função "Transmitir com Chromecast", verifique com o fabricante do Smartphone quais são os passos para fazer o espelhamento por esta função

• O espelhamento com o Chromecast é compatível somente com dispositivos Android.

• Para mais informações sobre esta função, visite o site:

https://www.google.com/chromecast/built-in/tv/

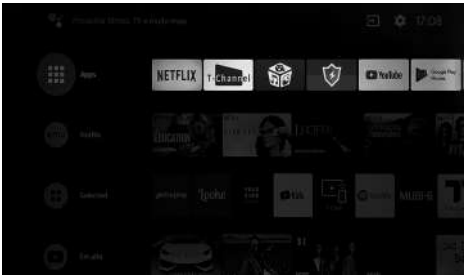
2.3 Controle Remoto e Acessórios

O controle remoto exibe as funções de pareamento do bluetooth: adicionar acessórios, visibilidade bluetooth e lista os dispositivos.

2.4 APPS

Na tela de aplicativos você terá fácil acesso aos Apps mais populares. Utilize ▲/▼/◄/► para navegar no conteúdo exibido e [OK] para confirmar a seleção.
Google Play Store:

O Google Play Store proporciona acesso a outros aplicativos não exibidos na tela principal.



Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Entradas

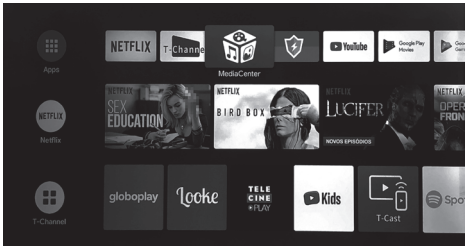
Nesta função você selecionará a entrada que deseja utilizar em seu aparelho, como: canal de streaming, TV, HDMI 1, 2, 3 e AV.

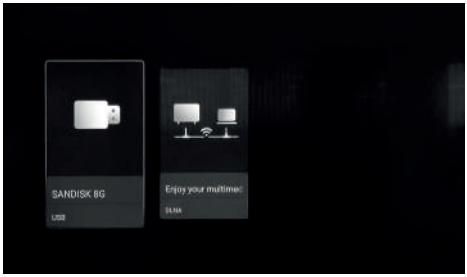
Utilize ▲/▼/◄/► para navegar e pressione OK para selecionar sua escolha.



3. Central de Mídia

Utilize esta função para acesso aos arquivos de mídias armazenadas em um dispositivos de memória externa como um HD externo ou acesso à função DLNA do televisor.





Notas:

• Há muitas variáveis envolvidas nas especificações dos dispositivos digitais, de forma que não é garantida a compatibilidade (total ou parcial) de todos os dispositivos USB e/ou dos softwares de gravação e codificação com este aparelho."

• Sugerimos a utilização de dispositivos USB2.0, ou mais recente.

• Devido aos arquivos de vídeo baixados da internet possuírem inúmeros padrões de compressão e formatos diferentes, não é garantido o suporte a todos os formatos existentes.

• O tempo de leitura do dispositivo USB pode variar de acordo com a quantidade de arquivos armazenados

Arquivos suportados:

Dados	Formatos
Imagem	JPG, JPEG, PNG, BMP
Música	MP3
Vídeo	MPG, MPEG, MP4, MKV

Arquivos

Esta pasta contém todos os arquivos presentes no dispositivo de memória externa sem nenhuma separação por conteúdo.

1. Selecione Central de Mídia → Dispositivo USB → Arquivos, e confirme em OK.
Utilize ▲▼◄► para selecionar arquivos ou pastas, então pressione OK, para confirmar.

2. Para retornar, pressione ←.

Foto

Utilize essa função para visualizar imagens (quando disponível).

1. Selecione Central de Mídia → Dispositivo USB → Imagens, então pressione OK, para confirmar.
Selecione uma pasta, em seguida ▲▼◄► para navegar entre as miniaturas das imagens e pressione OK para confirmar sua seleção.

2. Quando estiver no modo de apresentação de slide, pressione ▲ ▼ para alternar entre as fotos.

3. Pressione ☰ para exibir o menu de controle.
Pressione ◄► para selecionar os comandos do menu de controle e, OK para confirmar sua seleção.

4. Para retornar, pressione ←.

Vídeo

Utilize essa função para visualizar vídeos (quando disponível).

1. Selecione Central de Mídia → Dispositivo USB → Vídeo, então pressione OK, para confirmar.
Selecione um álbum e navegue através do ▲▼◄► entre todos os arquivos disponíveis.

2. Selecione um arquivo de vídeo e pressione OK, para reproduzi-lo. Quando o vídeo estiver em reprodução, pressione o botão de volume +/- para ajustar o volume, utilize ▲▼ para avançar ou retroceder o vídeo.

3. A tela exibirá um menu de controle, referente ao vídeo em execução.
Este menu ficará oculto após alguns segundos, para reativá-lo ou ocultá-lo, basta pressionar a tecla ☰.
Utilize ▲▼ para selecionar os comandos do menu de controle, e pressione OK para confirmar.

5. Pressione ← para visualizar a tela anterior.

Audio

Utilize essa função para visualizar as músicas (caso

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

disponível).

1. Selecione Central de Mídia → Dispositivo USB → Música, então pressione Ok, para confirmar. Selecione o disco com a faixa desejada em seguida pressione ▲▼◄► para escolher os arquivos disponíveis de música.

2. Utilize ▲/▼/◄/► para navegar entre os arquivos disponíveis e OK para confirmar a seleção desejada. A reprodução se iniciará automaticamente.

3. A tela exibirá um menu de controle, referente a Música em execução.

Utilize ▲▼ para selecionar os comandos do menu de controle, e pressione OK para confirmar.

Informações Extras

PVR

A função de PVR permite que você grave o conteúdo da programação no dispositivo de memória externa que estiver inserido no aparelho. Você também pode agendar gravações futuras, uma vez que disponíveis no EPG.

Existem duas formas de gravar um programa:
A primeira inicia uma gravação imediatamente.
A segunda permite que o usuário agende sua gravação.

Para gravações imediatas, pressione a tecla ☰ do seu controle remoto Selecione a Opção PVR -> Gravar, para iniciar a gravação do PVR imediatamente.

para gravações programadas, pressione a tecla ▤ para visualizar o teclado virtual e ter acesso à opção EPG.Pressione novamente a tecla ▤, para acessar as teclas coloridas.

Pressione o botão VERMELHO para acessar a Gravação da Programação, selecione (Canal, Data, Hora, Duração e tipo de repetição). Selecione salvar e pressione OK para confirmar o agendamento.

Para visualizar a lista de programação, pressione a tecla ▤ e selecione o botão AMARELO.

Para visualizar as gravações realizadas, pressione a tecla ☰ → PVR → Lista PVR, então, utilize as ▲/▼/◄/► para selecionar o vídeo desejado e pressione para reproduzir.

Notas:

• Não é garantido que todos os dispositivos possam trabalhar como HDD USB para PVR.

• Não é garantido o funcionamento com utilização de HUB. Recomendado conectar o dispositivo de armazenamento diretamente no televisor.

• Se o tamanho do dispositivo de armazenamento em massa for muito pequeno , existe o risco do conteúdo não ser salvo.

• Não é possível gravar sinais de entrada de vídeo através da função PVR.

• Nem todos os tipos de transmissões podem ser gravados. Alguns conteúdos transmitidos possuem proteção contra gravação.

• O fabricante não se responsabiliza por possíveis falhas na gravação de áudio ou vídeo decorrentes de mau funcionamento na recepção do televisor.

• A locação de arquivos precisa estar formatada em FAT 32.

A legislação brasileira de direitos autorais não inclui PVR-TV como recurso, entre outros motivos, porque é mais antiga do que outras tecnologias da mesma espécie. Na verdade, nossa opinião é baseada em decisões anteriores que foram emitidas pelos Tribunais Brasileiros ao longo dos últimos 15 anos.

Sob a lei, se a cópia privada de conteúdos protegidos for feita para uso privado pela copiadora então não será considerada uma violação do direito. Isso pode ser entendido e identificado literalmente no artigo 46,

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

item D, II da Lei de Direitos Autorais brasileira (Lei 9610/98)." Atualmente temos mais de 5 contas em trilha no Parlamento brasileiro para cobrir tais situações tornando-as situações claramente legais."

Timeshift

Antes de usar a função ela deve ser habilitada no menu de configurações do TV → Canal → Timeshift → Ligado. Após ligar a função ela estará disponível conforme abaixo:

Entre no menu de atalho ≡ e selecione Timeshift. Esta função iniciará automaticamente quando pressionado OK, e permite que o usuário pause o que esta sendo transmitido, e retome a programação pressionando play novamente, que será retomada do momento em que foi pausada. Para esta ativação, é necessário que algum tipo de dispositivo (USB ou HD externo) esteja conectado ao televisor

Para utilizar o Timeshift basta utilizar os comandos do controle virtual, pressione a tecla para ter acesso aos controles:

❙❙ Pausar: Pause o que está sendo assistido.

►Play: Retorna a reprodução "gravada".

■ Parar: Para a reprodução e retorna a reproduzir o programa em tempo real.

◄◄ Retroceder : Retrocede a reprodução da imagem.

►► Avanço: Avança a reprodução da imagem.

Uma tela aparecerá indicando que a gravação está sendo feita.

Nota: Diferentemente do PVR, a gravação do timeshift é TEMPORÁRIA e, quando qualquer outra ação for feita no aparelho, uma mensagem dizendo "Você tem certeza que deseja sair" aparecerá, indicando que caso você prossiga com a operação, o que foi gravado será perdido.

Perguntas Frequentes (FAQ):

• O que fazer quando falha ao conectar a rede?

- Verifique se seu Televisor está conectado à rede.

- Reinicie seu Televisor.

- Consulte seu provedor de serviço de internet para confirmar se o roteador utilizado é compatível.

- Consulte o manual de operação do seu roteador para ativar a função DHCP, após conectar a rede ao seu aparelho.

- Certifique-se de que a conexão entre seu televisor e o roteador foi estabelecida e bem sucedida.

Caso o problema persista, conecte outro dispositivo à mesma rede, e verifique se o acesso está funcionando corretamente.

Entre em contato com a central de atendimento ao consumidor, caso o problema persista.

- Verifique a configuração de data e hora do televisor.

- Configure outra rede local, por exemplo, roteando algum dispositivo móvel.

- Verifique configurando outro DNS, através da configuração do modem, ou configurando o IP manualmente.

- Altere a encriptação da chave de segurança do roteador para WPA2 (PSK)

- Verifique se outras redes Wi-Fi próximas estão utilizando mesma faixa de canal, necessário alterar configuração no roteador.

• O vídeo apresenta problemas na execução, qual pode ser o problema?

- Os vídeos do seu dispositivo USB podem conter formatos não suportados pelo televisor, resultando em falhas na decodificação do formato.

- Para vídeos carregados diretamente da internet e aplicativos de vídeo:

A. Verifique se a velocidade da sua banda larga esta de acordo com a velocidade recomendada pelo proprietário do aplicativo ou site de acesso.

B. Nos horários de pico a internet poderá ser afetada.

C. Verifique se não há muitos dispositivos conectados na mesma rede, utilizando a mesma banda.

D. O vídeo poderá ser censurado por apresentar conteúdo inadequado para a visualização de acordo com a classificação indicativa e configuração de controle dos pais, entre eles, imagens de violência, conflitos ou agressões também são limitadas, pois podem incluir violência física ou psicológica. Outros conteúdos censurados podem incluir profanidade ou linguagem inapropriada, além de cenas de nudez.

E. Diversos aplicativos rodando em plano de fundo, utilize o aplicativo "Proteção do televisor" ou selecione o ícone "aceleração de sistema", para encerrar os arquivos que estão rodando no plano de fundo.

F. Limpe o cache da aplicação, acessando a opção "APPs" no menu de configuração do AndroidTV.

G. Limpe os dados da aplicação, acessando a opção "APPs" no menu de configuração do AndroidTV.

H. Falha no DNS utilizado, tente configurar outro DNS no modem do aparelho (consultar manual de operações do modem/roteador).

I. Desabilite o firewall do modem/roteador para checar se pode estar bloqueando protocolos de acesso.

J. Pode ser uma falha momentânea de acesso aos servidores do conteúdo. Tente novamente mais tarde.

• Por que dois dispositivos USB não são reconhecidos quando ligados ao mesmo tempo?

- Os dispositivos USB consomem muita energia, o que pode causar um déficit no aparelho. É recomendado inserir apenas um dispositivo por vez.

• Os vídeos dos dispositivos USB estão sem som, o que posso fazer?

- O formato de áudio do vídeo do dispositivo USB pode não ser suportado pelo televisor.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

• Alguns vídeos não conseguem ser reproduzidos.
- O formato de vídeo pode não ser suportado pelo televisor. Certos tipos de câmeras ou dispositivos móveis gravam em formatos exclusivos e não são compatíveis com o televisor.
Alguns vídeos não são reproduzidos completamente, e agora?
- Os vídeos podem apresentar erros ao serem copiados ou comprimidos. Tente esperar o processo de compressão finalizar para que o vídeo não seja interrompido antes do tempo necessário.
• No que devo prestar atenção ao atualizar o software?
- Certifique-se de que não haverá cortes de energia durante a atualização. Evite qualquer operação no controle remoto durante a atualização. Seja paciente, pois o processo de atualização do software pode demorar um pouco.

• Não há nenhuma mudança distinta na interface do televisor após a atualização do software, pode ter ocorrido um erro?
- A atualização do software não serve apenas para adicionar novas funções, como também para melhorar o desempenho do televisor. Alterações na interface do aparelho não são obrigatórias.

• O que devo fazer quando o processo de atualização do software para repentinamente?
- Caso esteja fazendo a atualização do software através de um dispositivo USB, não remova o dispositivo do seu televisor, e, reinicie o aparelho para continuar a atualização. Caso esteja utilizando a rede para a atualização, apenas reinicie o televisor, e verifique se está normalizado.

• Com o USB conectado no televisor e depois do acesso de uma mídia há um aviso que não há conexão de USB, por quê?
- Pode haver um dano no seu dispositivo ou baixa voltagem. É recomendável um acréscimo de energia no dispositivo.
A seguir damos algumas dicas que podem melhorar o desempenho de dispositivos que apresentam travamento ou interrupção durante a reprodução:
1. Verificar a integridade dos arquivos (faixas musicais) a serem reproduzidos. Em caso de arquivos corrompidos, os mesmos deverão ser deletados.
2. Colocar todos os arquivos (faixas musicais / arquivos vídeo / imagens) na raiz do dispositivo USB.
3. Eliminar arquivos não reproduzíveis no produto.
4. Formatar o dispositivo e gravar as faixas novamente.

• O televisor mostra a mensagem “não há dispositivo detectado” mesmo com um dispositivo conectado, o que devo fazer?
- Pode haver algo errado com seu dispositivo USB, ele pode estar danificado ou com energia elétrica insuficiente. Caso seja necessário, conecte o dispositivo em duas portas USB, utilizando um cabo especial, não fornecido.

• Reconhecimento de voz do controle não funciona.
- Verifique se o controle está pareado com o televisor.
- Verifique se o idioma está correto.
- Verifique se o servidor do Google está disponível e estável.
- A Pilha do controle remoto pode estar com baixa tensão, teste com pilhas alcalinas novas.

Problemas de Imagem e Som
Para solucionar a maioria dos problemas que possam ser encontrados no seu Televisor consulte a seguinte lista:

• Sem Imagem, Sem Som
1. Ligue qualquer outro dispositivo elétrico na tomada, para certificar-se de que a energia está funcionando corretamente.
2. O plugue pode estar com mau contato na tomada.
3. Verifique a fonte de sinal.
4. Verifique se liga pela tecla do painel frontal do televisor.
Se estiver na entrada HDMI:
5. Checar a conexão e testar utilizando outro cabo HDMI 2.0.
6. Alterar a configuração do ajuste HDMI 2.0 para desligado.

• O controle remoto não funciona
1. Tente trocar por baterias alcalinas novas.
2. As baterias não estão instaladas corretamente.
3. O aparelho principal não está ligado ou conectado na tomada.
4. Tente parear novamente o controle remoto.

• Sem imagem, som normal
- Se estiver em HDMI, DTV ou AV:
1. Desabilite a função “Luz de fundo dinâmica”.
2. Selecione outra entrada de sinal, ou troque de canal.
3. Alterar a configuração do ajuste HDMI 2.0 para desligado.

• Imagem normal, nenhum som.
1. Pressione o botão de volume + para aumentar o som ou tirar do mudo.
2. Verifique se existe algum equipamento ou fone de ouvido plugado à saída de fone de ouvido.
3. Verifique se algum dispositivo Bluetooth de caixa de som ou fone de ouvido está pareado.
- Se estiver na entrada de Antena:
4. Pode estar em modo SAP, altere o sistema de som ou opções de idioma.
5. Pode ter ocorrido falha de decodificação, mude de canal e retorne.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

- Se estiver na entrada HDMI

6. Verifique a resolução de vídeo, tente configurar outra resolução.

7. Configure o som do player (Bluray, Set Top Box, Video Game) para PCM

• Imagem anormal - Macrobloco, Dropframe (perda de quadros de imagem) e "flickering" (pequenos congelamentos)

Certifique-se de que não seja em decorrência de fatores externos. Problemas de imagem anormal podem ser em decorrência de interferência externa, tais como: chuveiro elétrico, motores elétricos (geladeira, por exemplo), secador de cabelo, oscilações da energia elétrica, entre outros.

Se estiver na entrada de Antena

1. Verifique o sinal de antena, tente ajustar o posicionamento da antena e melhorar a recepção de sinal.

2. Verifique se o conector do cabo de antena está corretamente plugado no terminal do televisor.

3. Pode ser falha da emissora, transmitindo o sinal fora do padrão de Televisor digital.

• Problema na imagem ou som (Aplicativo de vídeo ou media player USB)

1. Feche o aplicativo e abra novamente, e tente reproduzir o conteúdo.

2. Fechar outros aplicativos que estão rodando em plano de fundo.

3. Pode ser codec de vídeo incompatível, tente reproduzir outro conteúdo.

4. Se o erro for ao reproduzir Media Player USB, utilize outro player disponível na loja de aplicativos.

5. Limpar cache do aplicativo (Menu de Configuração do AndroidTV → Apps)

6. Limpar dados do aplicativo (Menu de Configuração do AndroidTV → Apps)

7. Verificar se houve atualização automática do aplicativo recentemente.

8. Verificar problemas na conexão da internet ou Internet instável.

9. Pode ser uma falha momentânea de acesso aos servidores do conteúdo. Tente novamente mais tarde.

Declaração Legal

[Declaração Legal] do Fabricante deste aparelho televisor.

O seu aparelho Televisor ("Smart TV") possui diversos recursos apresentados por meio de aplicativos e/ou conteúdos ("Serviços"), porém, alguns dos mencionados serviços podem não estar disponíveis em todos os modelos de Smart TVs ou em todos os países. Alguns destes Serviços podem exigir contratação mediante o pagamento de taxas de adesão, de responsabilidade exclusiva dos proprietários e provedores dos Serviços.

Favor acessar o nosso site para mais informações sobre o modelo de seu aparelho Smart TV e seus respectivos serviços. Os mencionados Serviços e a disponibilidade de seus conteúdos através do seu Smart TV estarão sujeitos a alterações periódicas sem aviso prévio, estabelecidas por seus proprietários.

Todos os serviços acessíveis através do seu Smart TV pertencem a terceiros e estão protegidos por direitos autorais, patentes, marcas e/ou outras, de propriedade intelectual. Tais serviços devem ser utilizados somente para uso pessoal ou doméstico, sendo vedada a utilização comercial. É vedado também o uso de quaisquer Serviços e seus conteúdos de forma não autorizada pelo proprietário ou provedor do mesmo. Sem limitar as disposições acima, salvo com a expressa autorização, o usuário não poderá modificar, copiar, publicar, enviar, postar, transmitir, traduzir, vender, criar trabalhos derivados, ou fazer o uso indevido ou distribuir quaisquer dos Serviços e seus conteúdos fornecidos no seu Smart TV.

O usuário reconhece e concorda expressamente que os Serviços poderão ser alterados, suspensos, removidos, encerrados, interrompidos, ou desativados a qualquer momento, sem aviso prévio, e o fabricante não oferece qualquer garantia de que permanecerão disponíveis por qualquer período de tempo. Os Serviços e seus conteúdos são transmitidos por terceiros através de redes e meios de transmissão, os quais o fabricante não gerencia. Sem prejuízo da generalidade deste termo de responsabilidade, o fabricante isenta-se expressamente de qualquer obrigação ou responsabilidade relacionada a alteração, interrupção, desativação, remoção ou suspensão de qualquer conteúdo ou Serviço disponibilizado no seu Smart TV. O fabricante poderá ainda impor limites à utilização ou ao acesso de determinados conteúdos ou serviços, em qualquer circunstância e sem aviso prévio ou responsabilidade. O fabricante deste aparelho Smart TV não se responsabiliza pelo atendimento ao cliente relacionado aos Serviços. Quaisquer dúvidas ou solicitação de assistência nestes casos deverão ser solicitadas diretamente ao respectivo proprietário ou provedor dos Serviços.

O usuário reconhece e concorda que o fabricante e os proprietários e provedores dos Serviços disponibilizados podem recolher e utilizar dados técnicos e informações relacionadas, incluindo, mas

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

não se limitando, às informações técnicas sobre este Smart TV, sistema, software, aplicativos e periféricos, para facilitar o fornecimento de atualizações de software, suporte ao produto e outros serviços. O fabricante e os proprietários dos conteúdos e Serviços podem utilizar tais informações desde que elas estejam em um formato que não identifiquem o usuário pessoalmente e apenas com o objetivo de melhorar seus produtos, tecnologias e serviços.

A marca e os logotipos do Bluetooth são registrados e propriedades da Bluetooth SIG, Inc. e qualquer uso dessas marcas pela TCL estão sob licença. Outras marcas comerciais e nomes comerciais são de seus respectivos proprietários.

Nota: Utilizar as funções especiais para alterar o tamanho da imagem exibida (por exemplo, alterar altura/largura) com a finalidade de exibição pública ou ganho comercial poderá infringir as leis de direitos autorais.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Especificações Técnicas

Sistema de Televisão: PAL-M/PAL-N/NTSC/DTV (ISDB-T)

Canais de Recepção: VHF: 2 a 13; UHF: 14 a 69;
TV a Cabo: Mid Band (A-8 a A-1, A a I); Super Band (J a W);

Tamanho de Tela
50SK8300: 50" (127 cm) Diagonal Visual: 126 cm

Resolução máxima
UHD 3840 x 2160 pixels

Tensão de Alimentação: 127-220 V ~ 50/60 Hz
Automático

Consumo: Verificar etiqueta na tampa traseira do televisor

Consumo Stand by: < 0,5W

Potência de Áudio: alto falantes:
2x8W RMS

Dimensões (L x A x P) mm:

50SK8300: 1127x712x239 mm (c/ pedestal)
1127x660x77 mm (s/ pedestal)

Peso:

50SK8300: 10,3 Kg (c/ pedestal)

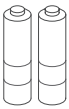
Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

ITENS INCLUSOS

1 Controle Remoto CT6850



2 Pilhas AAA (ITEM CORTESIA)

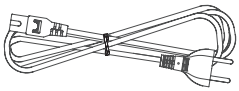


NOTA: As pilhas são fornecidas em cortesia, para os primeiros dias de uso do televisor.
Para não comprometer o desempenho do CR, faça a substituição por pilhas alcalinas.

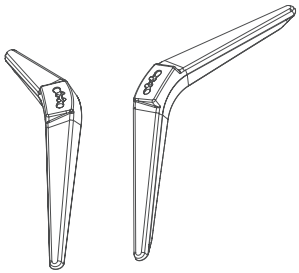
1 Cabo Adaptador P2/RCA



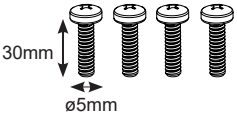
1 Cabo de Alimentação (sem pino terra).



2 Bases plásticas (Pedestal)



4 Parafusos M5x30 para fixar as bases ao televisor



Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

Capítulo 3

O avanço de nossas pesquisas tecnológicas pode alterar as especificações deste aparelho sem prévio aviso. Estes aparelhos de TV são passivos de atualização de software, para maiores informações entre em contato com a nossa Central de Atendimento ao Consumidor - CAC 3004-7570.

Informações sobre a NETFLIX.

A Netflix está disponível em alguns países e requer assinatura de transmissão ilimitada.

A disponibilidade de conteúdos em alta definição (HD) e ultra alta definição (Ultra HD) está sujeita ao plano contratado com a Netflix, a seu serviço de Internet e à funcionalidade do aparelho usado. Nem todo conteúdo está disponível em HD ou Ultra HD e nem todos os planos permitem o recebimento de conteúdo em HD ou Ultra HD. Para maiores informações, acessar www.netflix.com/TermsOfUse.

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

CERTIFICADO DE GARANTIA

A SEMP TCL assegura ao consumidor que adquire ou utiliza este **TELEVISOR**, como destinatário final, garantia contra defeito de material ou de fabricação que nele se apresentar no prazo de **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)** dias contados a partir da data de aquisição, incluindo nesse prazo **90 (NOVENTA)** dias de garantia legal.

A SEMP TCL restringe sua responsabilidade à substituição de peças defeituosas, desde que, a critério de seu técnico credenciado, se constate falha em condições normais de uso.

A SEMP TCL declara a garantia nula e sem efeito se este aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidentes, agentes da natureza, uso em desacordo com o Manual de Instruções, uso caracterizado como não doméstico, ou por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou sujeita a flutuações excessivas ou, ainda, no caso de apresentar sinais de haver sido violado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada pela SEMP TCL.

Também será considerada nula a garantia se este Certificado apresentar rasuras ou modificações.

A SEMP TCL obriga-se a prestar os serviços acima referidos, tanto os gratuitos como os remunerados, somente nas localidades onde mantiver oficinas de serviços especificamente autorizadas para atender o **TELEVISOR**. O consumidor residente em outra localidade será, portanto, o único responsável pelas despesas e riscos de transporte deste aparelho até a oficina autorizada pela SEMP TCL mais próxima (ida e volta).

Nota: Esta garantia somente será válida com a apresentação da nota fiscal de compra deste aparelho.

Assistência técnica e uso da Garantia

Para maiores informações sobre assistência técnica ou fazer uso da garantia, visite o nosso site www.semptcl.com.br ou ligue para nossa Central de Atendimento ao Consumidor - CAC 3004-7570.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
08174-18-10435
MODELO: RC802V

"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
03963-19-06714
Módulo: WT22M2600

"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
08174-18-10435
MODELO: CT6850

"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

" CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.291/06, INFORMAMOS QUE PODEM OCORRER DANOS AO SISTEMA AUDITIVO EXPOSTO A POTÊNCIA SUPERIOR A 85 DECIBÉIS ".

PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

NE: 810627

SEMP TCL

Preço Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (0794168) SEI 2021.021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 149.2022.CPL.0794201.2021.021411

Manaus, 31 de MARÇO de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Propostas de Preços no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no dia de ontem (30/03/2022), **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise das propostas de preços** das licitantes abaixo indicadas, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto aos produtos ofertados pelas licitantes, submeto-os para vossa análise:

1) Item 1 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (doc. 0794115);
2) Item 3 - FRONT COMERCIAL LTDA (doc. 0794118);
3) Item 4 - A P SARUBBI (doc. 0794131);
4) Item 5 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA (doc. 0794148) e
5) Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (doc. 0794168).

Oportunamente, informo que os **itens 2 e 9** permanecem em tramitação, assim que obtivermos uma proposta válida, encaminharemos para vossa análise. Ademais, os itens 7 e 8 restaram **desertos**, não acudindo interessados.

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar os itens ofertados às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos **(doc. 0782207)**, bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/03/2022, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794201** e o código CRC **2E815106**.

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

Proposta

Item	Denominação	Und
02	FRIGOBAR MARCA: MIDEA MRC12B1 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DA PROPOSTA **V.U R$ 1.489,00(UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)** **V.T R$ 44.670,00(QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)**	30 UND
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$ $ 44.670,00(QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)		

Concordamos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido na licitação em epígrafe e a partir da data fixada para a abertura das respectivas propostas.

Declaramos para fins de participação na licitação em referencia que todos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transportes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos. Não sendo considerados pleitos de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo os serviços/materiais serem executados/fornecidos sem ônus adicionais de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Declaramos ainda total concordância com as normas e condições do presente edital e anexo.

Indicamos o nosso representante legal, o Sr. Vinicius Chaves dos Santos, identidade 1.344.505, CPF 892.705.766-04, função na empresa Sócio Proprietário, endereço QI 33 Bloco A Sala 212 – Edifício Senador Pedro Teixeira CEP 71.065-330 telefone/fax (61) 3568-9392/3568-6427 e endereço eletrônico (e-mail) vcs.vendas@hotmail.com, para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento e nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços e contratos decorrentes no prazo determinado no Edital.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
GARANTIA: 12 MESES.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1231-9
CONTA CORRENTE: 115096-O
VCS – COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ E SERVIÇOS LTDA. EPP



Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

VCS Comércio
Informática - Papelaria
Utilidades - Eletrônicos

ANEXO I

ITEM 02 – Frigobar Midea 124L Branco - MRC12B1



Informações técnicas
Marca Midea
Referência MRC12B1
Modelo MRC12B1
Tipo de degelo
Manual
Tipo de porta
Fixa
Quantidade de portas
1
Capacidade líquida total
124L
Capacidade líquida do refrigerador
124L
Cor
Branco
Recursos
Refrigerado por compressor Controle Preciso de Temperatura Porta Ovos, Bandeja de Gelo
Prateleiras
3 prateleiras removíveis no refrigerador, em vidro

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

Gavetas
1 Gaveta removível no refrigerador
Compartimentos
1 prateleira para PETs, 1 porta latas, 1 porta ovos, 1 bandeja de gelo
Tecnologia de refrigeração
Refrigerado por compressor, com gás ecológico R600A
Potência
85W
Eficiência energética
A
Voltagem
110 Volts
Tipo de tomada
10A
Consumo aproximado de energia
14,6 kWh/mês
Material
Placa de aço e plástico
Certificações
INMETRO: 001496/2017
Peso aproximado
Peso do produto 25,7kg
Peso do produto com embalagem 28,7kg
Dimensões do produto
Largura 50,1cm
Altura 86cm
Profundidade 54cm
Dimensões do produto com embalagem
Largura 54cm
Altura 88,5cm
Profundidade 58cm
Garantia
Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). 10 anos de garantia no Compressor
SAC do fornecedor (E-mail)
https://www.midea.com/br/assistencia/
Conteúdo da embalagem
- 1 Frigobar - Manual

VCS Comércio
Informática - Papelaria
Utilidades - Eletrônicos

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DO SIMPLES
Conforme INCISO XI DO ART. 4º

A Empresa Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II – Brasília telefone/fax nº (61) 3568-9392-3568 6427, declara a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA para fins de não incidência na fonte do imposto sobre renda da pessoa jurídica (IRPJ), contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o financiamento da seguridade social (Confins), e da contribuição para o (PIS/PASEP), a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional, de que o art. 12 da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contato da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas. Bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O Signatário é representante legal desta empresa, assumido o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal e á unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, ás penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas á falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

A Empresa Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 Ed. Senador Pedro Teixeira GUARÁ II – Brasília - Telefone/fax nº (61) 3568-9392/3568-6427, por intermédio do seu representante legal Sr. VINICÍUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade n.º 1.344.505 SSP/DF, CPF n.º 892.705.766-04, DECLARA, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes a seu cadastro junto ao SICAF e impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

VCS Comércio
Informática - Papelaria
Utilidades - Eletrônicos

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

O Sr. VINICÍUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade nº 1.344.505 SSP/DF, CPF nº 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ/MF nº 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 9.3 do Edital do Pregão nº 4013/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 4013/2022 foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 4013/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 4013/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 4013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 4013/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 4013/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 4013/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 4013/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr. VINICÍUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade nº 1.344.505 SSP/DF, CPF nº 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF nº 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1.1. INCISO VIII do Edital, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4013/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar de nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

O Sr. VINICÍUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade n.º 1.344.505 SSP/DF, CPF n.º 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inciso XXXIII, do art. 7o, da Constituição Federal do Brasil, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar se for o caso, o seguinte:

Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz ( ).



Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O Sr. VINICÍUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade nº 1.344.505 SSP/DF, CPF nº 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O Sr. VINICÍUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade n.º 1.344.505 SSP/DF, CPF n.º 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE ENTREGA E DE QUALIDADE

O Sr. VINICÍUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade nº 1.344.505 SSP/DF, CPF nº 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF nº 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II.
Declaramos, pela presente, que garantimos a entrega dos produtos cotados, nos prazos e condições estabelecidos no Edital do **Pregão Eletrônico nº 4013/2022**, e asseguramos, durante toda a vigência do contrato, a qualidade do produto entregue, comprometendo–nos a recolher e substituir aqueles rejeitados pelo PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ nº. 05.207.424/0001-45, com sede à QI 33 Bloco A Sala 212 Ed. Senador Pedro Teixeira – Guará II – Brasília/DF, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.



Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

NEVES SERVICOS E ASSISTENCIA T
JOAO BATISTA DAS NEVES
Rua Gravataí, 23 / CEP: 69095501
BAIRRO: Cidade Nova / MANAUS - AM
(92)-36468609 / neves.split@hotmail.com

MAUES REFRIGERACAO
CESAR DAMASCENO MAUES
R MACUXI, 57 / CEP: 69028075
BAIRRO: FLORES / MANAUS - AM
(92) 991651518 / mauesservicos@hotmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 151.2022.CPL.0794439.2021.021411

Manaus, 31 de MARÇO de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Proposta de Preços Item 2, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no dia de ontem (30/03/2022), **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise da proposta de preços** da licitante abaixo indicada, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto aos produtos ofertados pelas licitantes, submeto-os para vossa análise:

1) Item 2 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (doc. 0794434);

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar o item ofertado às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos **(doc. 0782207)**, bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/03/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794439** e o código CRC **AE7C1F6E**.

JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 41.046.531/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49470001
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.429.077-5

PROPOSTA Nº 041/2022

Orçamento para
Procuradoria Geral de Justiça

Data
31/03/2022

Orçamento válido até:
29/06/2022

Forma de Pagamento
Empenho

Descrição do objeto
Proposta que faz a empresa JUVENAL DA SILVA, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Unidade	Fógas	5	R$ 195,00	R$ 975,00
					TOTAL	**R$ 975,00**

Valor Total da Proposta: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A empresa JUVENAL DA SILVA declara que concorda com todas as especificações do Edital.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos
Modo de Transporte dos Produtos: CIF
Prazo de garantia: Total do fabricante de 60 (SESSENTA) MESES
Dados Bancários: Banco: Bradesco Agência: 3734 C/C: 0056146-0
Contato para fins de faturamento: JUVENAL DA SILVA - TITULAR CPF: 403.345.202-82
Dados do quadro societário: JUVENAL DA SILVA - TITULAR CPF: 403.345.202-82

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Assinado Digitalmente)
JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82
Diretor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 152.2022.CPL.0794459.2021.021411

Manaus, 31 de MARÇO de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Proposta de Preços Item 5, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no dia de ontem (30/03/2022), **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise da proposta de preços** da licitante abaixo indicada, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto aos produtos ofertados pelas licitantes, submeto-os para vossa análise:

1) Item 5 - JUVENAL DA SILVA (doc. 0794458);

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar o item ofertado às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos **(doc. 0782207)**, bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/03/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794459** e o código CRC **9F13D63E**.

2021.021411 v2

INFORMAÇÃO Nº 36.2022.SPAT.0794479.2021.021411

Ao Ilmo. Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita por esse Colegiado, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS **CNPJ: 05.207.424/0001-45**	**2 - FRIGOBAR** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.mideastore.com.br/frigobar-midea-124l/p* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS **CNPJ:**	**6 - BOTIJÃO DE GÁS** **Considerações:** Trata-se de item padronizado nacionalmente, e cambiado naturalmente entre os mais diversos fabricantes deste produto. A marca ofertada na proposta é bastante conhecida

41.046.531/0001-00	e comercializada no mercado local. Por esta razão sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 31/03/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794479** e o código CRC **883AB4B6**.

INFORMAÇÃO Nº 37.2022.SPAT.0794651.2021.021411

Ao Ilmo. Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita por esse Colegiado, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA **CNPJ: 10.855.056/0001-81**	**1 - GELADEIRA** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.consul.com.br/geladeira-consul-frost-free-386-litroscrm43nb/p* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
FRONT COMERCIAL LTDA **CNPJ: 43.731.740/0001-00**	**3 - FOGÃO A GÁS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.atlas.ind.br/produtos/monaco-plus-4q-branco/* e

43.731.740/0001-00	constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
SARUBBI - ME **CNPJ: 07.830.873/0001-70**	**4 - FORNO DE MICRO-ONDAS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico do fabricante: *https://www.mideastore.com.br/eletrodomesticos/forno-micro-ondas-35l-branco-e-preto-midea-mxsa35p1-mxsa35p2/p.* Por esta razão, sugerimos a **REPROVAÇÃO** da proposta da empresa licitante.
A ECONÔMICA COMÉRCIO **CNPJ: 44.854.551/0001-98**	**5 - BEBEDOURO** **Considerações:** A Proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerada incompatível, tendo em vista não existir o modelo ofertado no site do fabricante, conforme sítio eletrônico: *https://loja.libell.com.br/bebedouros,* desta feita sugere-se pedido de esclarecimentos ao fornecedor. Além disso, sugere-se a verificação da exequibilidade de proposta, cabe frisar que o preço ofertado pelo licitante tem um valor menor do que o preço pelo qual o fabricante vende bebedouro semelhante ao especificado no Termo de Referência, no site do fabricante o produto é vendido por R$ 796,00 e o licitante ofertou por R$ 723,00. Por esta razão, sugerimos **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO LICITANTE E VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBLIDADE DA PROPOSTA** da empresa licitante.
IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA **CNPJ: 23.106.657/0001-33**	**10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico da fabricante: *https://www.semptcl.com.br/imprensa/semp-lanca-nova-android-tv-4k-sk8300-com-inteligencia-artificial-e-chromecast-integrado-para-a-semana-do-brasil/* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 01/04/2022, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794651** e o código CRC **6F6AEF1B**.

akieletro
.com.br

DECLARACAO

A EMPRESA **AKI ELETRO** INSCRITA NO CNPJ-21.713.088/0001-69 SITUADA NO ENDEREÇO Av: ANTONIO GORGATTI 339 DISTRITO INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN MATAO – SP FABRICANTE DOS BEBEDOUROS DA MARCA LIBELL, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS SUBSTITUIDO NOSSO BEBEDOURO MASTER CGA INOX, PELO MASTER KROMANOX NOS CODIGOS 50010093 NA VOLTAGEM 127 E 50010094 NA VOLTAGEM 220

Gabriela Andrella

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Matão/SP 31 de marco de 2022.

21.713.088/0001-69
AKI ELETRO IMPORTADORA
E EXPORTADORA EIRELI
AVENIDA ANTONIO GORGATTI, 339
DISTRITO INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN
CEP 15.991-315 - MATÃO SP

Gabriela Andrella
AKI ELETRO IMPORTADORA

Av.: Antonio Gorgatti 339 Parque Industrial Adolfo Baldan
Cep: 15991315

www.libell.com.br

Documento(s) Anexos - Proposta Item 5 - A ECONOMICA - RECUSADA (0795631) SEI 2021.021411 / pg. 330

PROPOSTA DE PREÇO

Ao

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40.013/2022 – CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40.013/2022 – CPL/MP/PGJ-SRP**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I – Especificações técnicas.

Itens	Descrição	Marca/ Modelo	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
4	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses	MIDEA	UND	15	R$ 639,99	R$ 9.599,85
TOTAL						R$ 9.599,85

Declaramos ainda que:

1. Total da proposta dos itens: **R$ 9.599,85 (Nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corrido a contar da data da sessão pública do pregão.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato e/ou recebimento da nota de empenho.

Rua maracaipe, 218 – Cidade de Deus – CEP: 69.099-799 – Manaus/AM
Fone: (092) 9 8236-0254

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 331

(X) rodoviário/terrestre
( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso
( ) outros. Especificar:_____
Prazo de garantia: 12 meses

- MIDEA
  NEVES SERVICOS E ASSISTENCIA T
  JOAO BATISTA DAS NEVES
  Rua Gravataí, 23 / CEP: 69095501
  BAIRRO: Cidade Nova / MANAUS - AM
  (92) 36468609 / neves.split@hotmail.com

5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

6. O abaixo assinado declara estar ciente de que a Licitação não obriga a realização da Contratação, de modo que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC Amazonas decida não contratá-lo.

7. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL

8. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

9. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

10. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Dados da empresa:
Empresa/Razão Social: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278
CNPJ: 40.328.243/0001-78
Endereço: Rua Maracaipe, 218
CEP: 69099-799
Celular: (092) 9 8236-0254 (WhatsApp)

Rua maracaipe, 218 – Cidade de Deus – CEP: 69.099-799 – Manaus/AM
Fone: (092) 9 8236-0254

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 332

Banco: 104 Agência: 4572 OPE.: 003 Conta-Corrente: 1.113-0
E-mail: kel.solucoeeservisos@gmail.com
Nome completo: GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES
Endereço: Rua Maracaipe, 218 – Cidade de Deus
CEP: 69099-99
Cidade: Manaus
CPF: 705.060.362-78
RG: 3417671-3
Cargo: Administradora
Naturalidade: Manaus - AM
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
E-mail: kel.solucoeeservisos@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Manaus/AM, 04 de abril de 2022.

_____

GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES – CEO
CPF: 705.060.362-78
CNPJ: 40.328.243/0001-78

Rua maracaipe, 218 – Cidade de Deus – CEP: 69.099-799 – Manaus/AM
Fone: (092) 9 8236-0254

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 333
(Última folha)

Eletro-Home

Home Medidas Como Manual Categorias

MANUAL DE MICROONDAS MIDEA – MTFE4

Postado por LKSaito | mar 8, 2021

Consultando o Manual de instruções de Micro-ondas Midea 31 litros com Função Eco, porta espelhada, branco - MTFE4.
Este conteúdo é compatível com os modelos:

- Micro-ondas Midea 31 litros com Função Eco, porta espelhada, branco – MTFE41 – 127V
- Micro-ondas Midea 31 litros com Função Eco, porta espelhada, branco – MTFE42 – 220V

O manual de operação é uma ótima fonte de consulta para quem vai comprar e para quem já tem o produto.

O manual está dividido em tópicos para facilitar a consulta.

Siga o link do assunto do seu interesse e acesse ao conteúdo.

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 334



Pesquisa no site

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 335



MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MICRO-ONDAS MIDEA – MTFE4

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Leia atentamente para a sua segurança e também do produto.

- Medidas Importantes de Segurança
- Recomendações de Segurança com Alimentos

Para acessar ao conteúdo – Clique Aqui

INSTALAÇÃO DO MICROONDAS

- Instalação elétrica – requisitos
- Local da instalação do micro-ondas – requisitos
- Procedimento de instalação

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 336

Para acessar ao conteúdo – Clique Aqui

CONHECENDO O SEU FORNO DE MICRO-ONDAS

- Nome das Peças e Acessórios do Forno Micro-ondas
- Instalação Elementos Rotativos
- Conhecendo o Painel de Controle
- Especificações técnica do produto

Para acessar ao conteúdo – Clique Aqui

FICHA TÉCNICA DO MODELO

- Conhecendo as informações técnica do modelo

Para acessar ao conteúdo – Clique Aqui

COMO USAR O SEU FORNO DE MICRO-ONDAS MTFE4

- Como usar micro-ondas Midea
  - Teste de funcionamento do aparelho
  - Sobre os utensílios usados no micro-ondas
  - Materiais que NÃO Podem Ser Utilizados em Fornos Micro-ondas
  - Materiais que Podem Ser Utilizados em Fornos Micro-ondas

- Como ajustar o tempo e potência de micro-ondas Midea
  - Tabela com os níveis de potência de micro-ondas

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 337

    - Ajustando a potência no nível desejado
    - Cozinhando com micro-ondas na potência padrão
    - Observações sobre a potência de micro-ondas

- Como acertar a hora do micro-ondas Midea
    - Como acertar a hora do micro-ondas
    - Sobre o Modo Eco e Modo Aceso

- Como usar a função Toque Rápido do micro-ondas Midea
    - Como usar a função Toque Rápido do seu forno de micro-ondas

- Como usar a função Trava de Segurança do micro-ondas Midea
    - Como travar o painel de controle do seu forno de micro-ondas
    - Como destravar o painel de controle

- Como consultar nível de potência e a hora durante o funcionamento do micro-ondas Midea
    - Como consultar o nível de potência durante o funcionamento
    - Como consultar o relógio durante o funcionamento do micro-ondas

- Como usar Menu Dia a Dia do micro-ondas Midea
    - Menu Dia a Dia
        - Arroz
        - Lasanha – somente para modelos de 31 litros
        - Batata – somente para modelos de 20 litros
        - Limpa fácil

- Como usar o Menu Kids do micro-ondas Midea

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 338

    - Menu Kids
        - Brigadeiro
        - Pipoca
        - Cupcake

- Como usar o Menu Descongelar do micro-ondas Midea
    - Menu Descongelar
        - Carne
        - Feijão
        - Frango/Peixe

- Como usar Menu Saude do Microondas Midea
    - Menu Saúde
        - Mais leve – modelos 31 litros – Bacon, Empanado/Batata frita, Carne, Ovo frito/Ovo estrelado
        - Sopa – modelos 31 litros
        - Batata – modelos 31 litros

LIMPEZA E MANUTENÇÃO

- Limpeza geral do forno de micro-ondas
- Como limpar a parte interna do micro-ondas
- Como limpar a parte externa do micro-ondas

Para acessar ao conteúdo – Clique Aqui

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 339

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Antes de ligar para Assistência Técnica autorizada Midea, verifique na tabela as prováveis causas. Efetue a correção se possível.

Consulte a tabela.

- Tabela com as possíveis causas e soluções dos problemas

Para acessar ao conteúdo – Clique Aqui

Veja outros modelos de Micro-ondas Midea - Manual de Instruções - Aqui

Fonte: Midea - micro-ondas

POSTAGEM RECENTES



Dicas no uso da geladeira Electrolux – DQ90X
mar 29, 2022

Como limpar geladeira Electrolux DQ90X – Parte 3

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 340



mar 29, 2022



Como limpar geladeira Electrolux DQ90X – Parte 2

mar 29, 2022



Como limpar geladeira Electrolux DQ90X – Parte 1

mar 29, 2022

Compre direto da fábrica

- Continental
- Electrolux
- IBBL - Purificadores de Água
- Midea

COMPARTILHAR:

‹ ANTERIOR

Manual de microondas Midea – MTFE2

PRÓXIMO ›

Manual de microondas Midea – MTFS2

POSTS RELACIONADOS









Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 341

Conhecendo controle remoto ar condicionado 9000BTU frio QI-QE09F

22/10/2019

Manual de operação da geladeira Brastemp 500L Duplex BRM58

30/04/2019

Como usar cervejeira Electrolux 100 litros – BEER1

03/04/2020

Como limpar o forno elétrico Electrolux 44 litros de bancada – FB54B

06/04/2020

DEIXE UMA RESPOSTA

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

COMENTE

NOME *

E-MAIL *

SITE

PUBLICAR COMENTÁRIO

Proposta de Preço Item 4 - G. K. C. LOPES (0795639) SEI 2021.021411 / pg. 342

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 155.2022.CPL.0795633.2021.021411

Manaus, 04 de abril de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Proposta de Preços Itens 4 e 5, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no último dia 30/03/2022, **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise das propostas de preços** das licitantes abaixo indicadas, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto aos produtos ofertados pelas licitantes, submeto-os para vossa análise:

1) Item 4 - G. K. C. LOPES (doc. 0795639);

2) Item 5 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA (doc. 0794148) e **Documento(s) Anexo** (doc. 0795631), após diligência quanto ao modelo e a devida justificativa via chat para fins de exequibilidade;

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar o item ofertado às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos **(doc. 0782207)**, bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/04/2022, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795633** e o código CRC **0553E273**.

INFORMAÇÃO Nº 42.2022.SPAT.0795808.2021.021411

Ao Ilmo. Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita por esse Colegiado, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES **CNPJ: 40.328.243/0001-78**	**4 - FORNO DE MICRO-ONDAS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico: *https://eletro-home.com/ficha-tecnica-do-microondas-midea-mtfe4/* Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta da empresa licitante.
A ECONÔMICA COMÉRCIO **CNPJ: 44.854.551/0001**	**5 - BEBEDOURO** **Considerações:** Tendo em vista as informações complementares contidas no doc. 0795631, a proposta

44.854.551/0001-98	apresentada pelo licitante, foi analisada e considerada compatível. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da empresa licitante.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 04/04/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795808** e o código CRC **59AAA2D9**.

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

AO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGAO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 AS 10:00 HRS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome de Fantasia: MBS EMPREENDIMENTOS
Razão Social: N S Limpeza e Conservação LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39
Endereço: rua José Furtado de Belém, 80, Andar 1, Lt 30 Lt
Bairro: Novo Aleixo
CEP: 69.050-055
Telefone: (92) 98402-0097 / 99195-0060
Banco: Bradesco
Nome e nº da agência bancária: Agencia: 3726 - 5 Conta Corrente: 184607 - 8

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇAO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	Und	30	MARCA: Smaltec MODELO: EGC35B	R$ 744,80	R$ 22.344,00
					VALOR GLOBAL	**22.344,00**

Valor da proposta por extenso: R$ 22.344,00 (Vinte e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

CNPJ: 42.403.306/0001-39
Edifício Sky Platinum Offices - Sala 1703
Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, 81
Chapada - Manaus/AM
mbsconservadora@gmail.com
(92) 98402-0097

a) Nos valores das propostas de pregos estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

d) Validade minima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de pregos e de documentos para habilitação

e) Prazo/Local de entrega será de 10 (Dez) dias consecuitivos, contados a partir do recebimento da nota de empenho e o local de entrega deverá atender todo o complexo administrativo do Governo do Estado do Amazonas, conforme a relação de Orgãos participantes no anexo do Edital

f) prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM MANAUS: ALFA SERVIÇOS - Rua Jonas da Silva, nº 50, Bairro: São Francisco.

Manaus, AM 30 de março de 2022.

42.403.306/0001-39
N S LIMPEZA E
MANUTENÇÃO LTDA
Rua Jose Furtado Belem,80
QD i-39, Lote 30 Novo Aleixo
CEP: 69.098-284.
Manaus Amazonas

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
NS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 160.2022.CPL.0797529.2021.021411

Manaus, 06 de abril de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Proposta de Preços Item 5, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no último dia 30/03/2022, considerando a desclassificação da empresa **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**, **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise da proposta de preços** da licitante abaixo indicada, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto ao produto ofertado pela licitante, submeto-o para vossa análise:

1) Item 5 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (doc. 0797527);

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar o item ofertado às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos **(doc. 0782207)**, bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797529** e o código CRC **24DD1592**.

INFORMAÇÃO Nº 43.2022.SPAT.0797541.2021.021411

Ao Ilmo. Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita por esse Colegiado, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	**ITEM**
N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA **CNPJ: 42.403.306/0001-39**	**5 - BEBEDOURO** **Considerações:** A Proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://esmaltec.com.br/produto/bebedouro-egc35b/* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 06/04/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797541** e o código CRC **0A885136**.

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Eletrônico Nº 40132022 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa

33.717.976/0001-39 RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 17/03/2022 14:59 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.046.531/0001-00 JUVENAL DA SILVA ME/EPP
Data Declarações: 23/03/2022 21:31 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

42.403.306/0001-39 N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 25/03/2022 16:21 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.631.853/0001-94 J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 12:15 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.855.056/0001-81 ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 12:22 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 13:07 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 14:34 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

16.602.451/0001-39 PRIME COMERCIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 15:55 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.710.690/0001-38 AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 16:27 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 29/03/2022 16:56 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Relatório de Declarações - COMPRASNET (0798147) SEI 2021.021411 / pg. 353

03.987.907/0001-84 S DE O PEDROSA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 17:09 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.706.498/0001-78 THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 17:13 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.830.873/0001-70 A P SARUBBI ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 17:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.744.450/0001-07 MARCELO VITOR PETRAZZINI ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 17:28 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.015.414/0001-69 EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 17:46 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.975.551/0001-27 VANGUARDA INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 17:50 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

24.069.938/0002-07 PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 29/03/2022 19:45 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

36.045.363/0001-90 SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 19:52 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.854.551/0001-98 A ECONOMICA COMERCIO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 21:06 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.983.300/0001-91 NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 23:29 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

22.858.929/0001-99 A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 23:52 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.328.243/0001-78 G. K. C. LOPES ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 01:06 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM

Relatório de Declarações - COMPRASNET (0798147) SEI 2021.021411 / pg. 354

Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.868.556/0001-16 ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 03:42 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 07:57 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 08:22 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 08:25 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 08:50 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

20.768.125/0001-73 DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 09:19 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 09:38 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM


Imprimir o Relatório

Fechar

Relatório de Declarações - COMPRASNET (0798147) SEI 2021.021411 / pg. 355

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.855.056/0001-81**

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - ALTOS LOJA 01 MINI SHOP IPANEMA - PARQUE 10 DE NOVEMBRO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Anexo CRC, R. Nível I - Credenc., SICAF - ANDRE GITIRANA (0798060) SEI 2021.021411 / pg. 356

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.855.056/0001-81**	DUNS®:	**939698550**
Razão Social:	**ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**		
Nome Fantasia:	**DB INFORMTICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/03/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 50.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**27/05/2009**
CNAE Primário:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**		
CNAE Secundário 1:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**		
CNAE Secundário 2:	**4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**		
CNAE Secundário 3:	**4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**		
CNAE Secundário 4:	**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**		
CNAE Secundário 5:	**4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**		
CNAE Secundário 6:	**4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**		
CNAE Secundário 7:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**		
CNAE Secundário 8:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**		
CNAE Secundário 9:	**4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**		

Dados para Contato

CEP:	**69.054-453**		
Endereço:	**RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - ALTOS LOJA 01 MINI SHOP**		
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**		
Telefone:	**(92) 36428411**	Telefone:	**(92) 81193377**
E-mail:	**dbsuprimentos@hotmil.com**		

Anexo CRC, R. Nível I - Credenc., SICAF - ANDRE GITIRANA (0798060) SEI 2021.021411 / pg. 357

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **514.721.202-72**
Nome: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **514.721.202-72**
Nome: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**
E-mail: **dbsuprimentos@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
1377 - DISPOSITIVOS ACIONADOS POR PROPELENTES E CARTUCHOS

Anexo CRC, R. Nível I - Credenc., SICAF - ANDRE GITIRANA (0798060) SEI 2021.021411 / pg. 358

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.855.056/0001-81**	DUNS®:	**939698550**
Razão Social:	**ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**		
Nome Fantasia:	**DB INFORMTICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/03/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/08/2022**
FGTS	Validade:	**17/04/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**15/05/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Ass: _____

Anexo CRC, R. Nível I - Credenc., SICAF - ANDRE GITIRANA (0798060) SEI 2021.021411 / pg. 359

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.207.424/0001-45**

Razão Social: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**

Atividade Econômica Principal:

4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Endereço:

QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - VINICIUS CHAVES (0798066) SEI 2021.021411 / pg. 360

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.207.424/0001-45** DUNS®: **898226746**
Razão Social: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
Nome Fantasia: **VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/02/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 678.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/07/2002**
CNAE Primário: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**

CNAE Secundário 1: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 2: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 3: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 4: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 5: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 7: **8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS**

Dados para Contato

CEP: **71.065-330**
Endereço: **QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: **892.705.766-04**
Nome: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - VINICIUS CHAVES (0798066) SEI 2021.021411 / pg. 361

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **892.705.766-04**
Nome: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
E-mail: **vcs.vendas@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3444 - PRENSAS MANUAIS
3445 - MÁQUINAS DE PUNCIONAR E CORTAR
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS
5440 - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO
5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6670 - ESCALAS E BALANÇAS
6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
7010 - COMPUTADORES
7020 - IMPRESSORAS
7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS
7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS
7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS
7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES
7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - VINICIUS CHAVES (0798066) SEI 2021.021411 / pg. 362

Materiais

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7740 - DISCOS PARA FONÓGRAFO

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8040 - ADESIVOS

8110 - TAMBORES E LATAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES

8820 - ANIMAIS VIVOS, NÃO CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9420 - FIBRAS VEGETAIS, ANIMAIS E SINTÉTICAS

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - VINICIUS CHAVES (0798066) SEI 2021.021411 / pg. 363

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.207.424/0001-45**	DUNS®:	**898226746**
Razão Social:	**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**		
Nome Fantasia:	**VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/02/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/06/2022**
FGTS		Validade:	**21/04/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/06/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**12/06/2022**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Ass: _____

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - VINICIUS CHAVES (0798066) SEI 2021.021411 / pg. 364

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **43.731.740/0001-00**
Razão Social: **FRONT COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 - ITOUPAVA NORTE - Blumenau / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - FRONT COMERCIAL (0798071) SEI 2021.021411 / pg. 365

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.731.740/0001-00**
Razão Social: **FRONT COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **FRONT COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/10/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **01/10/2021**
CNAE Primário: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

CNAE Secundário 1: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 2: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 3: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 4: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 5: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 6: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 7: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 8: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 9: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 10: **4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E**
CNAE Secundário 11: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 12: **4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;**
CNAE Secundário 13: **4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 14: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 15: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 16: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 17: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 18: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 19: **4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 20: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 21: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - FRONT COMERCIAL (0798071) SEI 2021.021411 / pg. 366

CNAE Secundário 22:	**4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 23:	**4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**
CNAE Secundário 24:	**4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 25:	**4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS**
CNAE Secundário 26:	**4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 27:	**4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 28:	**4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E**
CNAE Secundário 29:	**4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS**
CNAE Secundário 30:	**4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 31:	**4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 32:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 33:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 34:	**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 35:	**4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 36:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 37:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 38:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 39:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 40:	**4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 41:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 42:	**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 43:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 44:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 45:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 46:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 47:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 48:	**4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 49:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 50:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 51:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**

Dados para Contato

CEP:	**89.052-003**
Endereço:	**RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 - ITOUPAVA NORTE**
Município / UF:	**Blumenau / Santa Catarina**
Telefone:	**(47) 30371021**
E-mail:	**SUPERVISAOQI@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**770.815.959-87**
Nome:	**CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - FRONT COMERCIAL (0798071) SEI 2021.021411 / pg. 367

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **770.815.959-87**
Nome: **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**
E-mail: **front@frontcomercial.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **770.815.959-87** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**
Número do Documento: **06280341488** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **15/12/2020** Data de Nascimento: **08/04/1975**
Filiação Materna: **ALZIRA NASCIMENTO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **670.349.349-91**
Nome: **JEAN CARLOS SESTREM**
Carteira de Identidade: **01082042493** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **21/05/2021**

CEP: **89.021-320**
Endereço: **RUA BANDEIRANTES, 105 - CASA - GARCIA**
Município / UF: **Blumenau / Santa Catarina**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **front@frontcomercial.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
4710 - CANOS E TUBOS
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - FRONT COMERCIAL (0798071) SEI 2021.021411 / pg. 368

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.731.740/0001-00**
Razão Social:	**FRONT COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**FRONT COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/09/2022**
FGTS	Validade:	**17/04/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/06/2022**
Receita Municipal	Validade:	**24/04/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Ass: _____

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - FRONT COMERCIAL (0798071) SEI 2021.021411 / pg. 369

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.328.243/0001-78**
Razão Social: **G. K. C. LOPES**

Atividade Econômica Principal:

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Endereço:

RUA MARACAIPE, 218 - CIDADE DE DEUS - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - G. K. C. LOPES (0798076) SEI 2021.021411 / pg. 370

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.328.243/0001-78**
Razão Social: **G. K. C. LOPES**
Nome Fantasia: **K&L SOLUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/01/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 80.000,00** Data de Abertura da Empresa: **10/01/2021**
CNAE Primário: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**

CNAE Secundário 1: **1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS,**
CNAE Secundário 2: **1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB**
CNAE Secundário 3: **1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
CNAE Secundário 4: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 5: **2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO**
CNAE Secundário 6: **3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER**
CNAE Secundário 7: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 8: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 9: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 10: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 11: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 12: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 13: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 14: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 15: **4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA**
CNAE Secundário 16: **4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE**
CNAE Secundário 17: **4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS**
CNAE Secundário 18: **4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO**
CNAE Secundário 19: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 20: **4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 21: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - G. K. C. LOPES (0798076) SEI 2021.021411 / pg. 371

CNAE Secundário 22: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 23: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 24: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 25: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 26: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 27: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 28: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 29: **4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 30: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 31: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 32: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 33: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 34: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 35: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 36: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 37: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 38: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 39: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 40: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 41: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 42: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 43: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 44: **4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA**
CNAE Secundário 45: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 46: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 47: **4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA**
CNAE Secundário 48: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 49: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 50: **4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 51: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 52: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 53: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 54: **5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 55: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**
CNAE Secundário 56: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 57: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 58: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 59: **7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 60: **7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
CNAE Secundário 61: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 62: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 63: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 64: **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE**
CNAE Secundário 65: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 66: **8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
CNAE Secundário 67: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - G. K. C. LOPES (0798076) SEI 2021.021411 / pg. 372

CNAE Secundário 68:	**8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**
CNAE Secundário 69:	**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 70:	**8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 71:	**8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 72:	**9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL**
CNAE Secundário 73:	**9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 74:	**9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO**
CNAE Secundário 75:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 76:	**9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E**
CNAE Secundário 77:	**9601-7/01 - LAVANDERIAS**
CNAE Secundário 78:	**9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 79:	**9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO**

Dados para Contato

CEP:	**69.099-799**
Endereço:	**RUA MARACAIPE, 218 - CIDADE DE DEUS**
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**
Telefone:	**(92) 82360254**
E-mail:	**KEL.SOLUCOEESERVISOS@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**705.060.362-78**
Nome:	**GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**705.060.362-78**
Nome:	**GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES**
E-mail:	**kel.solucoeeservisos@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - G. K. C. LOPES (0798076) SEI 2021.021411 / pg. 373

Materiais

7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - G. K. C. LOPES (0798076) SEI 2021.021411 / pg. 374

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.328.243/0001-78**
Razão Social:	**G. K. C. LOPES**
Nome Fantasia:	**K&L SOLUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/01/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/09/2022**
FGTS	Validade:	**21/04/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**23/06/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2023**

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Ass: _____

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - G. K. C. LOPES (0798076) SEI 2021.021411 / pg. 375

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **42.403.306/0001-39**
Razão Social: **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

RUA JOSE FURTADO BELEM, 80 - ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT - NOVO ALEIXO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - N S LIMPEZA (0798087) SEI 2021.021411 / pg. 376

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.403.306/0001-39**
Razão Social: **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**
Nome Fantasia: **MBS EMPREENDIMENTO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/06/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **21/06/2021**
CNAE Primário: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**

CNAE Secundário 1: **0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS**
CNAE Secundário 2: **3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 3: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 4: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 5: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 6: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 7: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 8: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 9: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 10: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 11: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 12: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 13: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 14: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 15: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 16: **4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL**
CNAE Secundário 17: **4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E**
CNAE Secundário 18: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 19: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 20: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 21: **4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - N S LIMPEZA (0798087) SEI 2021.021411 / pg. 377

CNAE Secundário 22: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 23: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Dados para Contato

CEP: **69.098-284**
Endereço: **RUA JOSE FURTADO BELEM, 80 - ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT - NOVO**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 84020097**
E-mail: **MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **020.936.752-00**
Nome: **NAYLA CHAVES SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **020.936.752-00**
Nome: **NAYLA CHAVES SILVA**
E-mail: **mbsconservadora@gmail.com**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - N S LIMPEZA (0798087) SEI 2021.021411 / pg. 378

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**020.936.752-00**	Participação Societária:	**90,00%**
Nome:	**NAYLA CHAVES SILVA**		
Número do Documento:	**27354814**	Órgão Expedidor:	**SSP**
Data de Expedição:	**20/09/2017**	Data de Nascimento:	**01/09/1996**
Filiação Materna:	**ANA MARIA DE PAIVA CHAVES**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**69.041-010**		
Endereço:	**AVENIDA DO TURISMO CASA 50, 12063 - COND AMAZON VILLAGE -**		
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**		
Telefone:	**(92) 93924391**		
E-mail:	**mbsconservadora@gmail.com**		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**773.120.312-34**	Participação Societária:	**10,00%**
Nome:	**LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**		
Número do Documento:	**17669642**	Órgão Expedidor:	**SSP**
Data de Expedição:	**05/11/2014**	Data de Nascimento:	**09/04/1984**
Filiação Materna:	**ANA TELMA VIEIRA DE SOUZA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**69.099-841**		
Endereço:	**RUA QUARTOZE BLOCO 14, APTO 2 - CJ VIVER MELHOR II - CIDADE**		
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**		
Telefone:	**(92) 92049638**		
E-mail:	**mbsconservadora@gmail.com**		

Linhas Fornecimento

Serviços

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

2933 - Limpeza Química de Equipamentos e Tubulações

2941 - Limpeza de Equipamentos e Tubulações por Hidrojateamento

2950 - Limpeza Mecânica de Equipamentos e Tubulações

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

4219 - Divulgação Televisada (Servicos Gerais)

4332 - Divulgação Escrita (Servicos Técnicos Especializados)

4340 - Divulgação Falada (Servicos Técnicos Especializados)

10014 - Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular

12696 - Limpeza / Recuperação de Carpetes e Tapetes

14621 - Estudo, Projeto - Comércio Exterior

14672 - Limpeza Urbana

15164 - Elaboração - Fornecimento de Periódico / Programa para Con-sulta

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - N S LIMPEZA (0798087) SEI 2021.021411 / pg. 379

Relatório de Credenciamento

Serviços

16446 - Limpeza Aeronave - Interna / Externa

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17060 - Madeireira / Serraria / Comércio de Madeira

18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação

21474 - Leitura e Seleção - Despacho Judicial

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-Produtividade 1800 A 2700 M2

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23523 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23540 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23680 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospila-lares-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom/Feriado-Outra Produtividade

24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.

24325 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - OutraProdutividade

24384 - Elaboração de Minuta de Edital para Concurso de Seleção de Projetos

24597 - Manutenção - Planejamento de Serviços

25178 - Limpeza em Aparelho de Ultrassom com Uso de Detergente Enzimático/Desoxidante.

25631 - Auxiliar de Serviços Técnicos

26980 - Central de Serviços de TIC

27510 - Contratos de Prestação de Serviços de Assistência Técnica eCientífica

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - N S LIMPEZA (0798087) SEI 2021.021411 / pg. 380

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.403.306/0001-39**
Razão Social:	**N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**
Nome Fantasia:	**MBS EMPREENDIMENTO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/05/2022**
FGTS	Validade:	**22/04/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/04/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**01/06/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Ass: _____

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - N S LIMPEZA (0798087) SEI 2021.021411 / pg. 381

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.046.531/0001-00**
Razão Social: **JUVENAL DA SILVA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B;APT 104 - TARUMA - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - JUVENAL SILVA (0798080) SEI 2021.021411 / pg. 382

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.046.531/0001-00**
Razão Social:	**JUVENAL DA SILVA**
Nome Fantasia:	**JUX COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/05/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social:	**R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **01/03/2021**
CNAE Primário:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
CNAE Secundário 1:	**3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA**
CNAE Secundário 2:	**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 3:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 4:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 5:	**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 6:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 7:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 8:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 9:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 10:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 11:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 12:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP:	**69.041-360**
Endereço:	**TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B;APT 104 - TARUMA**
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**
Telefone:	**(92) 95115410**
E-mail:	**JUX.COMERCIAL.AM@GMAIL.COM**

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - JUVENAL SILVA (0798080) SEI 2021.021411 / pg. 383

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **403.345.202-82**
Nome: **JUVENAL DA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **403.345.202-82**
Nome: **JUVENAL DA SILVA**
E-mail: **JUX.COMERCIAL.AM@GMAIL.COM**

Linhas Fornecimento

Materiais

2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇAO E MANUTENÇAO DE LEITO DE FERROVIA
2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIASE DE CALEFAÇÃO
5419 - CONSTRUÇÕES COLETIVAS MODULARES DE APOIO
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5955 - CRISTAIS OSCILADORES E PIEZOELÉTRICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - JUVENAL SILVA (0798080) SEI 2021.021411 / pg. 384

Relatório de Credenciamento

Materiais

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

12696 - Limpeza / Recuperação de Carpetes e Tapetes

14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - JUVENAL SILVA (0798080) SEI 2021.021411 / pg. 385

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.046.531/0001-00**
Razão Social:	**JUVENAL DA SILVA**
Nome Fantasia:	**JUX COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/05/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/06/2022**
FGTS	Validade:	**16/04/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**09/05/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Ass: _____

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - JUVENAL SILVA (0798080) SEI 2021.021411 / pg. 386

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.106.657/0001-33**

Razão Social: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 - SALA 81 - BAETA NEVES - São Bernardo do Campo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - IMPERIO SOLUCOES (0798083) SEI 2021.021411 / pg. 387

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.106.657/0001-33** DUNS®: **942508427**
Razão Social: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**
Nome Fantasia: **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/04/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 150.000,00** Data de Abertura da Empresa: **19/08/2015**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS**
CNAE Secundário 2: **1732-0/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-**
CNAE Secundário 3: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 4: **1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**
CNAE Secundário 5: **1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO**
CNAE Secundário 6: **2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 7: **3292-2/01 - FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E**
CNAE Secundário 8: **3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA**
CNAE Secundário 9: **3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE**
CNAE Secundário 10: **3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E**
CNAE Secundário 11: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 12: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 13: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 14: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 15: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 16: **4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 17: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 18: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS**
CNAE Secundário 19: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 20: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 21: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - IMPERIO SOLUCOES (0798083) SEI 2021.021411 / pg. 388

CNAE Secundário 22: **4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E**
CNAE Secundário 23: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 24: **4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;**
CNAE Secundário 25: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 26: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 27: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 28: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 29: **4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 30: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 31: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 32: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 33: **4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 34: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 35: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 36: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 37: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 38: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 39: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 40: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 41: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 42: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 43: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 44: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 45: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 46: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 47: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 48: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 49: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 50: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 51: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 52: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 53: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 54: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 55: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 56: **4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 57: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 58: **4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 59: **4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**
CNAE Secundário 60: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 61: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 62: **4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA**
CNAE Secundário 63: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 64: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 65: **4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 66: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 67: **4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - IMPERIO SOLUCOES (0798083) SEI 2021.021411 / pg. 389

CNAE Secundário 68:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 69:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 70:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 71:	**4789-0/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES**
CNAE Secundário 72:	**5211-7/02 - GUARDA-MÓVEIS**
CNAE Secundário 73:	**5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 74:	**5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO**
CNAE Secundário 75:	**6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**
CNAE Secundário 76:	**6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 77:	**6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 78:	**6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 79:	**6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS**
CNAE Secundário 80:	**6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 81:	**7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 82:	**7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS**
CNAE Secundário 83:	**7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO**
CNAE Secundário 84:	**7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**
CNAE Secundário 85:	**7490-1/02 - ESCAFANDRIA E MERGULHO**
CNAE Secundário 86:	**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 87:	**7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO**
CNAE Secundário 88:	**7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
CNAE Secundário 89:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 90:	**7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES**
CNAE Secundário 91:	**7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 92:	**8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
CNAE Secundário 93:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 94:	**8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**
CNAE Secundário 95:	**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 96:	**8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO**
CNAE Secundário 97:	**9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**
CNAE Secundário 98:	**9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

Dados para Contato

CEP:	**09.760-280**
Endereço:	**AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 - SALA 81 - BAETA NEVES**
Município / UF:	**São Bernardo do Campo / São Paulo**
Telefone:	**(65) 92172314**
E-mail:	**ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**230.028.161-91**
Nome:	**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - IMPERIO SOLUCOES (0798083) SEI 2021.021411 / pg. 390

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**230.028.161-91**
Nome:	**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**
E-mail:	**atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br**

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - IMPERIO SOLUCOES (0798083) SEI 2021.021411 / pg. 391

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **008.874.971-10** Participação Societária: **9,00%**
Nome: **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**
Número do Documento: **12238929** Órgão Expedidor: **SESP/MT**
Data de Expedição: **13/05/2014** Data de Nascimento: **15/04/1984**
Filiação Materna: **SIDETE MARIA NOATTO STRAPPAZZON**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **928.418.481-91**
Nome: **ELIBERTO VORNEI MUHLBEIER**
Carteira de Identidade: **11645946** Órgão Expedidor: **SSP/MT**
Data de Expedição: **25/08/2015**

CEP: **78.075-290**
Endereço: **RUA NOVE, 273 - CASA 24 - RECANTO DOS PASSARO**
Município / UF: **Cuiabá / Mato Grosso**
Telefone: **(66) 81229444**
E-mail: **sidi1504@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **230.028.161-91** Participação Societária: **91,00%**
Nome: **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**
Número do Documento: **0341956-8** Órgão Expedidor: **ssp/mt**
Data de Expedição: **13/05/2014** Data de Nascimento: **08/02/1963**
Filiação Materna: **SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **099.419.401-34**
Nome: **PEDRO BRITES FILHO**
Carteira de Identidade: **1279335** Órgão Expedidor: **SSP/MT**
Data de Expedição: **28/08/2015**

CEP: **78.075-420**
Endereço: **RUA COLETORA 1, 02 - QUADRA 03 LOTE 02 - JARDIM UNIVERSITARI**
Município / UF: **Cuiabá / Mato Grosso**
Telefone: **(65) 99004634**
E-mail: **atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - IMPERIO SOLUCOES (0798083) SEI 2021.021411 / pg. 392

Materiais
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - IMPERIO SOLUCOES (0798083) SEI 2021.021411 / pg. 393

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.106.657/0001-33**	DUNS®:	**942508427**
Razão Social:	**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/04/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/09/2022**
FGTS	Validade:	**16/04/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**31/08/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Ass: _____

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - IMPERIO SOLUCOES (0798083) SEI 2021.021411 / pg. 394

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:10:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**
CNPJ: **10.855.056/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:11:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
CNPJ: **05.207.424/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:12:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRONT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **43.731.740/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:15:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. K. C. LOPES**
CNPJ: **40.328.243/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2022 11:55:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ: **42.403.306/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:18:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUVENAL DA SILVA 40334520282**
CNPJ: **41.046.531/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:19:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**
CNPJ: **23.106.657/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	EST. DO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTo 603 B	N.S.DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO AMAZONAS**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA COMERCIAL	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LJ 1 MINI SHOP IPANEM	PARQUE 10	69055-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS//

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA//
Atividades secundárias 4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPEC.DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP.DE AUDIO E VIDEO//
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS//
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA//////////
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR REFRIGERADOS//////////////////
4645-1/01	Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/uso Médico,Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratorios//

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-05-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Luci Janeila Silva Santos
Mat. 158.003-5-A
Assessor Técnico
27/05/2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2009
SOB Nº: 13101224207
Protocolo: 09/023296-8
JUCEA
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 409

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	EST. DO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTo 603 B	N.S.DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA COMERCIAL	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LJ 1 MINI SHOP IPANEM	PARQUE 10	69055-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS//

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	//
	//
Atividades secundárias	
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE CDs, DVDs E FITAS////////////////////////////////
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEVISÃO////////////////////////////
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS////////////
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL///////////////////
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS////////////////////////////////

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-05-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUCEA
Luci Janete da Silva Santos
Matr. 158.003-5-A
Assessor Técnico
27/05/2009

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2009
SOB Nº: 13101224207
Protocolo: 09/023296-8
JUCEA
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 410

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310122420-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 603B	N.S. DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA	86

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 01 ALTOS	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	69054-453	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	dbsuprimentos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal Atividades secundárias 4762-8/00 4651-6/01 4744-0/99 4721-1/03	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de laticínios e frios

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
27-05-2009	10.855.056/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-07-2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
JUCEA Lucl Janeda Silva Santos Assistente Técnico Mat 159.003-5 A 10/07/2014	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014 SOB Nº. 481571 Protocolo: 14/045320-2 Empresa: 13 1 0122420 7 ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME JUCEA Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 411

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310122420-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA
(mãe): MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ — NÚMERO: 300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 603B	N.S. DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO: MANAUS — UF: AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA — NÚMERO: 86

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 01 ALTOS	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	69054-453	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	dbsuprimentos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividades secundárias: 4753-9/00	Comércio varejista espec.de eletrodomésticos e equip.de áudio e vídeo
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
27-05-2009	10.855.056/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

DATA DA ASSINATURA: 02-07-2014 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUCEA
Lucl Jane da Silva Santos
Assistente Técnico
Mat. 159.000-5 A
10/07/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014
SOB Nº: 481571
Protocolo: 14/045320-2
Empresa: 13 1 0122420 7
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME
JUCEA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.855.056/0001-81 **MATRIZ**		**27/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DB INFORMTICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA	**86**	**ALTOS LOJA 01 MINI SHOP IPANEMA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.054-453	**PARQUE 10 DE NOVEMBRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
dbsuprimentos@hotmil.com	**(92) 3642-8411/ (92) 8119-3377**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2020** às **12:59:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 413

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.293.840-6	10.855.056/0001-81	12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NOME FANTASIA
DB INFORMATICA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	10/06/2009	06/01/2022	06/01/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, NRO 86, ALTOS LJ 01 MINI SHOP IPANEMA,PARQUE 10,MANAUS-AM, CEP69.0

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 10/06/2009
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desde 10/06/2009

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001641486996893

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA**
Número: **86**
Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**

CNPJ: **10.855.056/0001-81**
Área Ocupada: **784.00**
Complemento: **LOJA 01 ALTOS**
CEP: **69054453**
Nota: **------**

Inscrição Municipal: **12972901**
Cadastro Imobiliário: **2168146**
Protocolo: **AMP1803309146**
Data da Expedição: **03/05/2018**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4751-2/01	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/MPV7GJUZ**

Scan QR Code

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1310122420-7	10.855.056/0001-81	27/05/2009	27/05/2009

Endereço Completo:

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA 86 LOJA 01 ALTOS - BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP 69054-453 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE ELETRODOMESTICO E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.

Capital: R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/05/2021

Número: 1111134

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Identidade: 1564654-8

CPF: 514.721.202-72

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Manaus, 21 de Fevereiro de 2022 08:38

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000895930 e visualize a certidão)

22/008.617-6

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101224207	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2100050542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

5 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 417
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0 / pg. 418

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 410

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	R$ 75.432,95	R$ 128.875,31
Estoque	R$ 9.650,00	R$ 51.590,00
Duplicatas a Receber	R$ 96.319,98	R$ 0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$ 181.402,93	R$ 180.465,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	R$ 160.509,37	R$ 160.509,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R$ 160.509,37	R$ 160.509,37
TOTAL DO ATIVO	R$ 341.912,30	R$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...7 / pg. 420

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

PASSIVO

	31.12.2020	31.12.2019
PASSIVO CIRCULANTE		
Impostos e Contribuições a Recolher	R$ 17.103,96	R$ 0,00
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$ 671,11	R$ 0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$ 17.775,07	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Lucros Acumulados	R$ 274.137,23	R$ 290.974,68
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 324.137,23	R$ 340.974,68
TOTAL DO PASSIVO	R$ 341.912,30	R$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 42

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2020		31.12.2019	
Revenda de Mercadorias	R$	936.178,57	R$	531.765,16
Deduções da Receita de Revendas	R$	(68.624,40)	R$	(22.535,01)
Receitas Líquidas	**R$**	**867.554,17**	R$	509.230,15
Custo das Mercadorias Revendidas	R$	(700.295,19)	R$	(353.812,62)
Lucro Bruto	R$	167.258,98	R$	155.417,53
Despesas Administrativas	R$	(126.242,24)	R$	(149.873,75)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	R$	41.016,74	R$	5.543,78
Receitas Financeiras	R$	399,12	R$	0,00
Outras Despesas Não Operacionais	R$	0,00	R$	(5.543,78)
Lucros Acumulados	R$	41.415,86	R$	0,00

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 42

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

		Valores R$		Valores R$
ILG – Índices de Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Exigiveis a L.Prazo	R$	181.402,93		
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	= R$	17.775,07	= R$	10,2055
ILC – Índice de Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	R$	181.402,93		
Passivo Circulante	= R$	17.775,07	= R$	10,2055
IE – Índice de Endividamento Geral				
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo	R$	17.775,07		
Patrimonio Liquido	= R$	324.137,23	= R$	0,0548
ISG – Índice de Solvência Geral				
Ativo Total	R$	341.912,30		
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	= R$	17.775,07	= R$	19,2355

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 423

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2019	**R$ 50.000,00**	**R$ 290.974,68**
Distribuição de Lucros em 2020	R$ 0,00	R$ (58.253,31)
Resultado do exercicio encerrado em 31.12.2020	R$ 0,00	R$ 41.415,86
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2020	**R$ 50.000,00**	**R$ 274.137,23**

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...../pg. 424

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2020.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e baseia-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos
A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado
A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.
A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes
Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado
O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.
A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 425

Provisões e outras contas a pagar
Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receita operacional

Venda de Bens
A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Receitas financeiras e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.
As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Circulante - Disponível e Realizável a Curto Prazo

Disponível	R$	75.432,95
Estoque	R$	9.650,00
Duplicatas a Receber	R$	96.319,98
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$	181.402,93

O saldo da conta disponível corresponde ao saldo existente na conta corrente e aplicações financeiras;

O saldo de estoque corresponde ao valor do estoque de mercadorias para revenda.

O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...../pg. 426

5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

Impostos e Contribuições a Recolher	R$	17.103,96
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$	671,11
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$	17.775,07

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2020.

5.2 Patrimônio Líquido

Capital Social	R$	50.000,00
Lucros Acumulados	R$	274.137,23
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$	324.137,23

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 427

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

567.039.612-04	Ney Rayol Neto	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de CNPJ 10.855.056/0001-81 e protocolado sob o número 21/024.498-4 em 05/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1111134, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.039.612-04	Ney Rayol Neto
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Manaus. quarta-feira, 05 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 12:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/024.498-4.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 05 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP					
NIRE:	1310122420-7	CNPJ:	10.855.056/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/05/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	177
Data	16/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	Contador	AM009874
514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/012.611-9 no dia 16/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411/sg_431

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP					
NIRE:	1310122420-7	CNPJ:	10.855.056/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/05/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	16/03/2022
Quantidade de páginas:	177		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	Contador	AM009874
514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/012.611-9 no dia 16/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 177

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 601834 em 16/03/2022. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/012.611-9	AL1L

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP
Nire:	
CNPJ:	10.855.056/0001-81
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	AM009874	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana		16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 12:44.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. quarta-feira, 16 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.611-9.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101224207	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200115365

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.605-4	AME2200115365	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 437
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ATIVO

	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	R$ 771.696,76	R$ 75.432,95
Estoque	R$ 16.033,00	R$ 9.650,00
Duplicatas a Receber	R$ 35.608,46	R$ 96.319,98
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$ 823.338,22	R$ 181.402,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos – Pessoas Ligadas		
Imobilizado	R$ 298.378,08	R$ 160.509,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R$ 298.378,08	R$ 160.509,37
TOTAL DO ATIVO	R$ 1.121.716,30	R$ 341.912,30

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 438
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

PASSIVO

	31.12.2021	31.12.2020
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	R$ 6.095,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recolher	R$ 5.226,92	R$ 17.103,96
Contribuições Previdenciárias a Recolher	R$ 707,69	R$ 671,11
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$ 12.029,61	R$ 17.775,07
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Lucros Acumulados	R$ 1.059.686,69	R$ 274.137,23
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	R$ 1.109.686,69	R$ 324.137,23
TOTAL DO PASSIVO	R$ 1.121.716,30	R$ 341.912,30

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 439
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2021		31.12.2020	
Revenda de Mercadorias	R$	2.520.125,64	R$	936.178,57
Deduções da Receita de Revendas	R$	(175.912,03)	R$	(68.624,40)
Receitas Líquidas	**R$**	**2.344.213,61**	**R$**	**867.554,17**
Custo das Mercadorias Revendidas	R$	(1.572.271,50)	R$	(700.295,19)
Lucro Bruto	R$	771.942,11	R$	167.258,98
Despesas Administrativas	R$	(118.503,17)	R$	(126.242,24)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	R$	653.438,94	R$	41.016,74
Despesas Financeiras	R$	(964,40)	R$	0,00
Receitas Financeiras	R$	0,00	R$	399,12
Lucros Acumulados	R$	652.474,54	R$	41.415,86

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

		Valores R$		Valores R$
ILG – Índices de Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Exigiveis a L.Prazo		R$ 823.338,22		
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	=	R$ 12.029,61	=	R$ 68,4426
ILC – Índice de Liquidez Corrente				
Ativo Circulante		R$ 823.338,22		
Passivo Circulante	=	R$ 12.029,61	=	R$ 68,4426
IE – Índice de Endividamento Geral				
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo		R$ 12.029,61		
Patrimônio Liquido	=	R$ 1.109.686,69	=	R$ 0,0108
ISG – Índice de Solvência Geral				
Ativo Total		R$ 1.121.716,30		
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	=	R$ 12.029,61	=	R$ 93,2463

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)
Saldo conforme encerramento em 31.12.2020	**R$ 50.000,00**	**R$ 274.137,23**
Distribuição de Lucros em 2021	R$ 0,00	R$ (158.000,00)
Ajuste Contábil	R$ 0,00	R$ 291.074,92
Resultado do exercicio encerrado em 31.12.2021	R$ 0,00	R$ 652.474,54
Saldo conforme encerramento em 31.12.2021	**R$ 50.000,00**	**R$ 1.059.686,69**

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0

Carta de Responsabilidade da Administração

A
Ney Rayol Neto
Contador CRC AM 009874

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Andre de Vasconcelos Gitirana, CNPJ 10.855.056/0001-81, com sede na cidade de Manaus/AM, que as informações relativas ao período-base de 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 443
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2021.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e baseia-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos
A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado
A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.
A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes
Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado
O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.
A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 444
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Provisões e outras contas a pagar

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receita operacional

Venda de Bens

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.
As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Circulante - Disponível e Realizável a Curto Prazo

O saldo da conta disponível corresponde ao saldo existente no caixa para pequenas despesas e na conta corrente e aplicações financeiras;

O saldo de estoque corresponde ao valor do estoque de mercadorias para revenda.

O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0 [illegible] pg. 445
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

O saldo de fornecedores corresponde ao valor a ser pago a fornecedores de mercadorias a curto prazo.

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2021.

5.2 Patrimônio Líquido

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 446
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.605-4	AME2200115365	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

567.039.612-04	Ney Rayol Neto	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de CNPJ 10.855.056/0001-81 e protocolado sob o número 22/012.605-4 em 16/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1183938, em 16/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 10:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.605-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 16 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
CNPJ: 10.855.056/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:20 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.
Código de controle da certidão: **9976.D420.4AF4.E9D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.855.056/0001-81
Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
Endereço: R COMERCIAL 3 LJ1MINI SHOP IPANEM / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM / 69055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901441561035194

Informação obtida em 24/03/2022 10:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.855.056/0001-81
Certidão nº: 162937/2022
Expedição: 04/01/2022, às 15:02:56
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.855.056/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 452

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51473537
Data: 11/03/2022
Hora: 09:18:46
Válida até: 10/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Inscrição: 04.293.840-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 453

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

34321/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP**
ENDEREÇO : **PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA, Nº: 86, CEP: 69054453**
BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVEMBRO** COMPLEMENTO: **LOJA 01 ALTOS**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12972901**
CNPJ/CPF : **10855056000181**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

14/02/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/05/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°34321/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **54A.210.949.C52**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 14/02/2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101224207	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2100050542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

5 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0 / pg. 456

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	R$ 75.432,95	R$ 128.875,31
Estoque	R$ 9.650,00	R$ 51.590,00
Duplicatas a Receber	R$ 96.319,98	R$ 0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$ 181.402,93	R$ 180.465,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	R$ 160.509,37	R$ 160.509,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R$ 160.509,37	R$ 160.509,37
TOTAL DO ATIVO	R$ 341.912,30	R$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 458

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

PASSIVO

	31.12.2020	31.12.2019
PASSIVO CIRCULANTE		
Impostos e Contribuições a Recolher	R$ 17.103,96	R$ 0,00
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$ 671,11	R$ 0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$ 17.775,07	R$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Lucros Acumulados	R$ 274.137,23	R$ 290.974,68
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 324.137,23	R$ 340.974,68
TOTAL DO PASSIVO	R$ 341.912,30	R$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0[illegible]/pg. 450

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ: 10.855.056/0001-81 NIRE: 13101224207

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2020		31.12.2019	
Revenda de Mercadorias	R$	936.178,57	R$	531.765,16
Deduções da Receita de Revendas	R$	(68.624,40)	R$	(22.535,01)
Receitas Líquidas	**R$**	**867.554,17**	R$	509.230,15
Custo das Mercadorias Revendidas	R$	(700.295,19)	R$	(353.812,62)
Lucro Bruto	R$	167.258,98	R$	155.417,53
Despesas Administrativas	R$	(126.242,24)	R$	(149.873,75)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	R$	41.016,74	R$	5.543,78
Receitas Financeiras	R$	399,12	R$	0,00
Outras Despesas Não Operacionais	R$	0,00	R$	(5.543,78)
Lucros Acumulados	R$	41.415,86	R$	0,00

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 460

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

		Valores R$		Valores R$
ILG – Índices de Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Exigiveis a L.Prazo	R$	181.402,93		
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	= R$	17.775,07	= R$	10,2055
ILC – Índice de Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	R$	181.402,93		
Passivo Circulante	= R$	17.775,07	= R$	10,2055
IE – Índice de Endividamento Geral				
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo	R$	17.775,07		
Patrimonio Liquido	= R$	324.137,23	= R$	0,0548
ISG – Índice de Solvência Geral				
Ativo Total	R$	341.912,30		
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	= R$	17.775,07	= R$	19,2355

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 464

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2019	**R$ 50.000,00**	**R$ 290.974,68**
Distribuição de Lucros em 2020	R$ 0,00	R$ (58.253,31)
Resultado do exercicio encerrado em 31.12.2020	R$ 0,00	R$ 41.415,86
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2020	**R$ 50.000,00**	**R$ 274.137,23**

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...../pg. 462

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2020.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e baseia-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos
A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado
A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.
A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes
Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado
O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.
A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 462

Provisões e outras contas a pagar
Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receita operacional

Venda de Bens
A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Receitas financeiras e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.
As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Circulante - Disponível e Realizável a Curto Prazo

Disponível	R$	75.432,95
Estoque	R$	9.650,00
Duplicatas a Receber	R$	96.319,98
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$	181.402,93

O saldo da conta disponível corresponde ao saldo existente na conta corrente e aplicações financeiras;

O saldo de estoque corresponde ao valor do estoque de mercadorias para revenda.

O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 464

5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

Impostos e Contribuições a Recolher	R$	17.103,96
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$	671,11
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$	17.775,07

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2020.

5.2 Patrimônio Líquido

Capital Social	R$	50.000,00
Lucros Acumulados	R$	274.137,23
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$	324.137,23

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0...v / pg. 465

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

567.039.612-04	Ney Rayol Neto	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de CNPJ 10.855.056/0001-81 e protocolado sob o número 21/024.498-4 em 05/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1111134, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.039.612-04	Ney Rayol Neto
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Manaus. quarta-feira, 05 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 12:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/024.498-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 05 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.0 / pg. 468

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005963276 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, residente na rua professora rosa de almeida n86, loja 01 altos minishop ipanema, parque 10, CEP: 69054-453, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.855.056/0001-81. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 3 de março de 2022.

PEDIDO N°: ***0005963276***

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, inscrito no CNPJ 09.570.063/0001-58, situado na Estrada do Aeroporto, nº 4174, CEP: 69555-300, Tefé-AM, atesta para os devidos fins que a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, estabelecida na rua Professora Rosa de Almeida, nº 86 – Lj 01 Altos Minishop Ipanema, CEP: 69054-453, Parque 10, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.056/0001-81, endereço eletrônico **dbsuprimentos@hotmail.com**, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, forneceu os materiais abaixo, referente ao Pregão nº 08/2017 – Aquisição de material permanente (Equipamentos para áudio, vídeo e foto):

- Empenho 2018NE800034, SMART TV LED 48" FULL HD, R$ 2.192,00; e
- Empenho 2018NE800290, SMART TV LED 48" FULL HD, R$ 2.192,00;

Cordialmente,

Tefé – AM, 18 de fevereiro de 2018.

Ismael Victor da S. Rocha
ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA – 2º Ten
Chefe do Setor de Material da 16ª Bda Inf Sl

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 470

RECEBEMOS DE ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.043 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.001.043** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **1318 0710 8550 5600 0181 5500 1000 0010 4312 3550 2003** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**113180974889053 - 30/07/2018 08:16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
042938406		10.855.056/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA			09.570.063/0002-39	30/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ESTRADA DO AEROPORTO, 4174 -	TEFE		69555-300	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Tefe		AM		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	SMART TV LED 48 POLEGADAS FULL HD COM WI -FI ENTRADA USB E HDMI MARCA SAMSUNG	85287200	0102	5102	UND	1,0000	2.192,0000	2.192,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12972901			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE NOTA DE EMPENHO N° 2018NE800290 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS	

RECEBEMOS DE ANDRE DE VASCONCELLOS GITIRANA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.042 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.042
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1318 0710 8550 5600 0181 5500 1000 0010 4212 3550 2006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**113180974889028 - 30/07/2018 08:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
042938406		10.855.056/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SALVA			09.570.063/0002-39	30/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ESTRADA DO AEROPORTO, 4174 -	PONTA NEGRA		69555-300	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Tefe		AM		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	SMART TV LED 48 POLEGADAS FULL HD COM WI-FI ENTRADA USB E HDMI MARCA SAMSUNG	85287200	0102	5102	UND	1,0000	2.192,0000	2.192,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12972901			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE80034 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS	

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 472

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar do Amazonas, CEL QOPM **FABIANO** MACHADO **BÓ**, no uso de suas atribuições legais:

ATESTA para os devidos fins de direito, que a empresa, DB SUPRIMENTOS (ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.855.056/0001-81, com sede na cidade de Manaus – AM, localizada na Rua Professora Rosa de Almeida, Nº 86 Loja 01, Altos Minishop Ipanema - PARQUE 10, CEP: 69054-453, forneceu o produto abaixo discriminado, referente a Nota Fiscal nº 1048/2018 e Nota de Empenho Nº 2018NE00307, não ocorrendo assim, nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL
TELEVISÃO SMART TIPO TELA LED TAMANHO, TELA 50" RESOLUÇÃO ULKTRAHD COM, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONEXÃO SEM FIO, WIFI.	2018NE00307	1048/2018

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2019.

CEL QOPM **FABIANO** MACHADO **BÓ**
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Documento gerado de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 473

RECEBEMOS DE ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.048
SÉRIE: 1

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.048
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1318 0910 8550 5600 0181 5500 1000 0010 4811 2076 9701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113181006585020 - 10/09/2018 09:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
042938406		10.855.056/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR			05.623.469/0001-09	10/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV BRASIL, 3925 -	COMPENSA II		69000-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	TELEVISÃO SMART TIPO TELA LED TAMANHO TELA 50" RESOLUÇÃO ULKTRAHD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONEXÃQO SEM FIO WI	85287200	0102	5102	UND	5,0000	2.880,0000	14.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12972901			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE NOTA DE EMPENHO N° 2018NE00307 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS	

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 474

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGIA DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ Nº 05.846.254/0001-49, sediada à AV PEDRO TEIXEIRA, 2354– DOM PEDRO I, Manaus-AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, sediada a Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01, Mini Shopping Ipanema, Parque 10 – Manaus/AM, Sob o Nº 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta técnica dessa conceituada Empresa.

Descrição do Serviço	Quantidade	Nota Fiscal	Valor Global
Televisão Smart, Tipo LED Tela de 65" Resolução 4k Ultra HD, Conversor Digital Integral.	02 Und	1091/2018	15.990,00

Manaus-AM, 12 de Julho de 2019.

Carmita da Silva Lima
Coord. de Núcleo de Compras
DAF / CETAM

Carmita da Silva Lima
Gerente de Compras

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798303) SEI 2021.02141... / pg. 475

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGIA DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ Nº 05.846.254/0001-49, sediada à AV PEDRO TEIXEIRA, 2354– DOM PEDRO I, Manaus-AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, sediada a Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01, Mini Shopping Ipanema, Parque 10 – Manaus/AM, Sob o Nº 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta técnica dessa conceituada Empresa.

Descrição do Serviço	Quantidade	Nota Fiscal	Valor Global
Lente, Tipo: Grande Angular, compatível com câmera Canon, abertura EF-S 24mm.	01 Und	1089/2018	3.920,00
Estabilizador de Imagem para câmera de filmagem tipo monopé.	01 Und	1089/2018	570,00
Flash Fotografico tipo Speedlite 600 EX-RT ou similar.	01 Und	1089/2018	6.100,00
Camera Fotográfica Digital Tipo DSLR Resolução 24.3 Megapixel.	01 Und	1089/2018	6.200,00
Valor TOTAL			16.790,00

Manaus-AM, 12 de Julho de 2019.

Carmita da Silva Lima
Coord. de Núcleo de Compras
DAF / CETAM

Carmita da Silva Lima
Gerente de Compras

SEI 2021.021411 / pg. 476
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

GOVERNO DO AMAZONAS

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa ANDRÉ VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ nº 10.855.056/0001-81, sediada em Manaus - AM, na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 Loja 01 Mini Shopping Ipanema – Parque 10 – CEP 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Produtos Fornecidos	*Quantidade*	*Nota de Empenho*
ALICATE, Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados. OBS: ALICATE Tesoura Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados e vergalhões, tamanho: 30.	*05*	*2013NE00293*
ALICATE, Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados. OBS: ALICATE Tesoura Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados e vergalhões, tamanho 24.	*12*	*2013NE00293*
APARELHO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), Tipo: Veicular; Descrição: Com display sensível ao toque (touchscreen) colorido.	*05*	*2013/00798*

Manaus-AM, 19 de março de 2015.

***HELLITON** DE SOUSA SILVA – MAJ QOBM*
Diretor de Logística

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 477

Instituto PIATAM – Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica na Amazônia
Rua Rio Jutaí, 670 Vieiralves – Bairro N.S.das Graças – CEP: 69053-020 Manaus-AM
(92) 3304-9319 ipiatam@piatam.org.br
www.institutopiatam.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ sob o número 10.855.056/0001-81 e no sediada à na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10, Manaus – AM, forneceu ao INSTITUTO PIATAM – INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL ESTRATÉGICA DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 08.752.567/0001-26, situado na Rio Jutaí, 670 Vieiralves – Bairro N.S.das Graças – CEP: 69053-020, Manaus, Amazonas, nos forneceu os materiais abaixo discriminados conforme notas fiscais 093/2018 data 20/12/2018 de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.
01	DRONE Aeronave Remotamente pilotada multirotor com 4 motores DJI PHANTOM 4 PRO PLUS	02

Manaus, 05 de agosto de 2019

9º TN

Alexandre Almir Ferreira Rivas
Presidente

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS. Dou Fé
Em Testemunho de verdade. Data/Hora 08/08/2019 11:29:15 Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N RECFIR004531GP8N821PT21M1331 Valide o selo cidadao portalseloam com br - Pago R$ 6,00

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 478

GOVERNO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa André de Vasconcelos Gitirana- ME, CNPJ nº 10.855.056/0001-81, sediada em Manaus - AM, na Rua Comercial nº 03 mini Shopping Ipanema, - Parque 10, forneceu os bens abaixo discriminado, não ocorrendo nada que a desabone.

Produtos Fornecidos	*Quantidade*	*Prazo de entrega*
Rádio transceptor bidirecional portátil	*40*	*Imediato*

Manaus-AM, 18 de maio de 2013.

Clóvis Araújo Pinto Júnior – CAP QOBM
Diretor de Logística

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 1450 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 3236-0009
Bairro Ana de Fátima Abreu Chagas - Belém / www.cartorioabreu.com.br

AUTÊNTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AY00001E-90
Cód 0CB0-E8DF-707A-618A-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 04 de Dezembro de 2014.
ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS

9º Tabelionato de Notas
Ângela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 479

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, com sede na Rua Professora Rosa de Almeida, n.º 86 – loja 1 – Mine Shopping Ipanema – Parque Dez – Manaus/Amazonas inscrita no CNPJ n.º 10.855.056/0001/81, forneceu para essa Secretaria de Segurança Pública os seguintes materiais os quais foram devidamente entregues pela empresa conforme descrito no DANFE n.º 000.000.551 e Nota de Empenho n.º 2014NE0136, elencado, com características, quantidade e entregue no prazo de conformidade, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos n.º 8.666/93.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
01	Unidade	100	**Rádio Transceptor tipo portátil equipado com identificador de chamada (PTT-ID envio) indicador de carga de bateria (LED/TON)**	000.000.551

Manaus, 11 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública/AM

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.021411 / pg. 480

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino
Departamento de Logística

ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** estabelecida na Rua Prof.ª Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10, Inscrita no **CNPJ sob o N° 10.855.056/0001-81** forneceu para esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, o material abaixo discriminado:

150 Und – **Bebedouro Elétrico**: Material: gabinete em aço, Acabamento: pintado, tratado com substância anti-corrosiva e pintura eletrostática, Aplicação: para garrafão de 20 Litros, dotado de uma torneira para água natural e uma para água gelada, Cor: Branca, Voltagem: 110/220 V, Material Depósito: plástico resistente atóxico. Marca: Esmaltec.

Nota de empenho nº. 03033/2012, no valor de R$ 64.050,00.

Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu o prazo (45 dias), com entrega do material de qualidade e com eficiência. Segue em anexo, cópia da nota de empenho listada acima.

Manaus, 19 de novembro de 2012.

MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
Gerente de Suprimento
CPF Nº 229.474.182-04
C.I. Nº 620957 – SSP/AM

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308) SEI 2021.001411 / pg. 481

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Rua Anhanduí, 520, Galpão 3 - Flores
Cep. 69.058-827 –Manaus –Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** com sede na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, altos do Minishop Ipanema – Parque 10, CEP 69.054-453, inscrita no **CNPJ Nº 10.855.056/0001-81, Inscrição Estadual 042938406**, forneceu o material abaixo discriminado à **Secretaria Municipal de Educação/SEMED, CNPJ Nº 04.312.674/0001-82**, localizada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 – Parque Dez de Novembro, CEP 69.050-030, de acordo com as Notas Fiscais e de Empenhos especificadas abaixo:

DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT. UNID.	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL Nº
GELADEIRA TIPO FROST FREE, FORMATO DUPLEX APRESENTAÇÃO CONTENDO 02 PORTAS COM PUXADORES EXTERNOS DIVISORIAS INTERNAS GAV.	**400**	**2021NE01357**	**000.001.402**

Ressaltamos que a citada empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos contatuais assumidos, não havendo nenhum registro em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, administrativa e operacional. Atestamos, ainda, que o supracitado material foi entregue dentro do prazo estabelecido.

Manaus, 02 de fevereiro 2022.

MOISÉS FERNANDES NUNES
Chefe da Divisão de Patrimônio Almoxarifado e Depósito - DPAD

MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA
Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Logística/SEMED

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOISES FERNANDES NUNES EM 02/02/2022 16:13:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 02/02/2022 16:09:22
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 9572500B
Documento(s) de HABILITAÇÃO DE EMPRESA (ATESTADO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 pg 5/12

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº D

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
13 ABR 2018
18/116.094-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53101262462	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF1201800035149

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

10 Abril 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Assinatura:
Telefone de Contato: 61 9 9372 4439

Carlos Junqueira

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017
19/04/2018
Data Responsável

	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1060607
EM 19/04/2018 DA EMPRESA: 5310126246-2.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Protocolo: 18/116.094-3 EM 13/04/2018

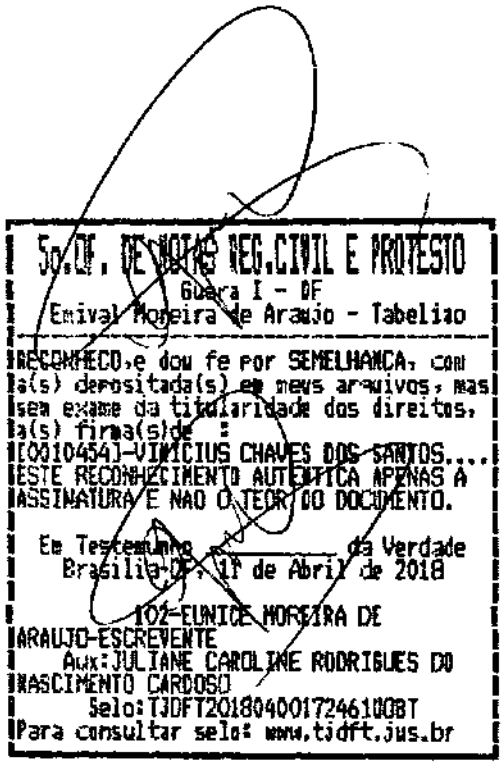
_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.0214... 483



5o.OF. DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO,e dou fe por SEMELHANCA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de :
[0010454]-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A ASSINATURA E NAO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasilia-DF, 11 de Abril de 2018

1OZ-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
Aux:JULIANE CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Selo:TJDFT20180400172461QQBT
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5310126246-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PAULO MARCELINO DOS SANTOS

(mãe): HILDA ELIAS CHAVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/08/1971	1344505	SSP	DF	892.705.766-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): SETOR SQS 415 BL R APTO 107

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: ASA SUL

CEP: 70298180

MUNICÍPIO: BRASILIA

UF: DF

Declaro que a atividade se

- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

Porte

- [ ] MICROEMPRESA - ME
- [X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Distrito Federal:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): QUADRA QI 33 BL A SL 212

NÚMERO:

COMPLEMENTO: E SENADOR PEDRO TEIXEIRA

BAIRRO / DISTRITO: GUARA II

CEP: 71065330

MUNICÍPIO: BRASILIA

UF: DF

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vcs.vendas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
678.000,00	SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal: 4693100

Atividades secundárias: 4651601, 4651602, 4652400, 4664800, 4665600

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRA E VENDA NO ATACADO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, EM GERAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESCARTAVEIS, FORMULARIOS CONTINUOS, MOVEIS COMUNICACOES VISUAIS, PRODUTOS FARMACEUTICOS PERFUMARIA, COSMETICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E DE TELECOMUNICACOES, ARTIGOS DE BIJUTERIAS, MATERIAL REPROGRAFICO, PRODUTOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL E SERVICOS GRAFICOS DE COPIAS REPROGRAFICAS E HELIOGRAFICOS, PERIODICOS, EMBALAGENS, CATALOGOS, LISTAS E OUTROS IMPRESSOS QUE CONTENHA PROPAGANDA COMERCIAL, AGENDAS, FOTOLITOS, E REFORMAS PREDIAIS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/07/2002	05.207.424/0001-45			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/04/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017
19/04/2018

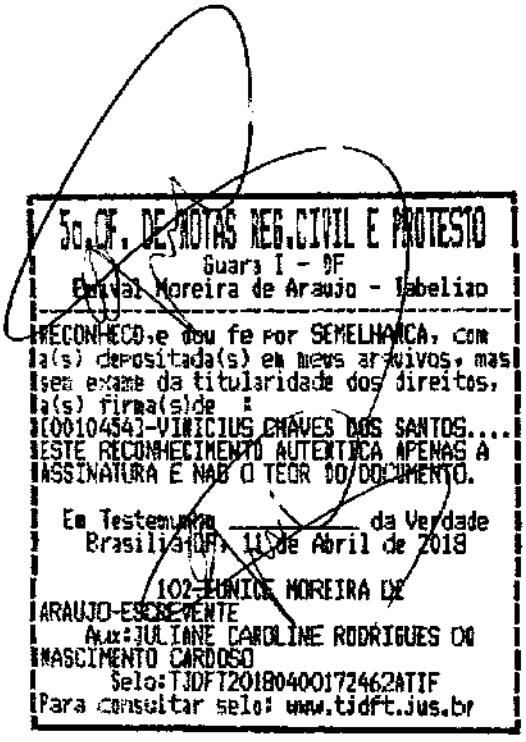
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: DF1201800035149

DF78318540

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.0214... 485
SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETÁRIO GERAL


5o.Of. DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Enival Moreira de Araujo - Tabeliao
RECONHECO,e dou fe por SEMELHANCA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de :
(0010454)-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A ASSINATURA E NAO O TEOR DO DOCUMENTO.
Em Testemunho _____ da Verdade
Brasilia(DF), 11 de Abril de 2018
102-EONICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
Aux:JULIANE CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Selo:TJDFT20180400172462ATIF
Para Consultar selo: www.tjdft.jus.br

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5310126246-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PAULO MARCELINO DOS SANTOS (mãe) HILDA ELIAS CHAVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/08/1971	1344505	SSP	DF	892.705.766-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
SETOR SQS 415 BL R APTO 107	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ASA SUL	70298180

MUNICÍPIO	UF
BRASILIA	DF

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Distrito Federal:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
QUADRA QI 33 BL A SL 212	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
E SENADOR PEDRO TEIXEIRA	GUARA II	71065330

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BRASILIA	DF	BRASIL	vcs.vendas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
678.000,00	SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
atividade principal: 4693100	
atividades secundárias: 4669999, 8299799	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
17/07/2002	05.207.424/0001-45			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/04/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017
19/04/2018

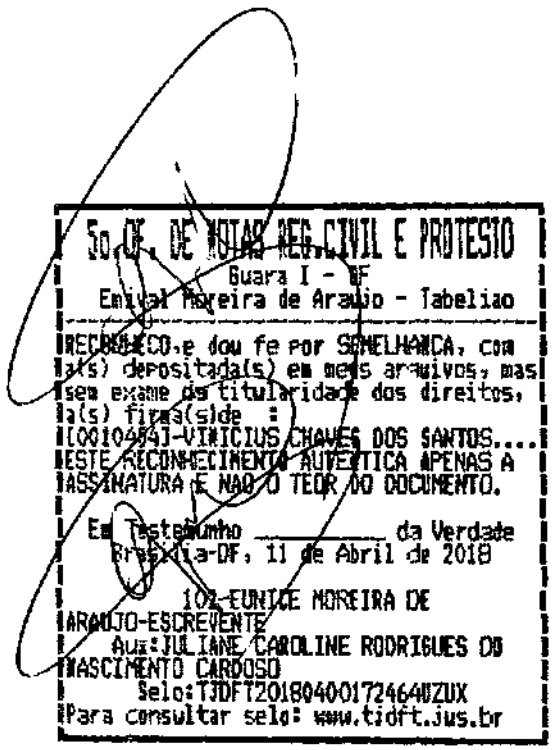
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: DF1201800035149

DF76316540

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.0214... 487
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



5o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO,e dou fe por SEMELHANCA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de :
[0010484]-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A ASSINATURA E NAO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasilia-DF, 11 de Abril de 2018

1OZ-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
Aut:JULIANE CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Selo:TJDFT20180400172464UZUX
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495404 99-1; Data: 31/10/2019 15:56:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH92993-PG0B;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

O Empresário, VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP estabelecido na QUADRA QI 33 BLOCO A SALA nº 212, EDIFÍCIO SENADOR PEDRO TEIXEIRA, GUARA, CEP: 71.065-330, BRASÍLIA, DF, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRASÍLIA, 02 de Janeiro de 2013

Assinatura : X

Nome do Empresário : VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

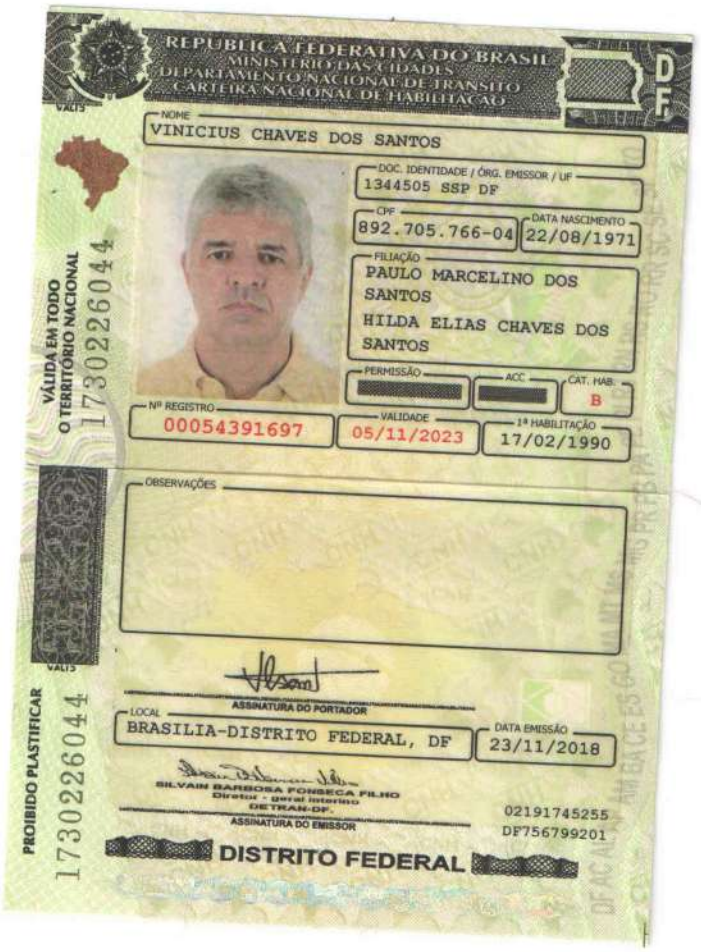
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2013 SOB N.: 20130056774
Protocolo: 13/005677-4, DE 11/01/2013
Empresa: 53 1 0126246-2
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETARIO-GERAL

DF12012040 17281



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495500091-1; Data: 31/10/2019 15:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93002-8WVN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.207.424/0001-45 **MATRIZ**		**29/07/2002**

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
QI 33 BLOCO A SALA	**212**	**ED SEN. PEDRO TEXEIRA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.065-330	**GUARA II**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **15:05:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 491

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53101262462	05.207.424/0001-45	

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14553317168	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO:14553317168	741431078242076539 4	31/07/2019 a 31/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01103197000157	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO:01103197000157	908505792273134373 8	14/09/2020 a 14/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.
94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2021 às 14:17:01

FE.12.B4.02.C5.B2.E7.B7
4E.CF.AD.0D.45.7A.D0.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
NIRE	53101262462
CNPJ	05.207.424/0001-45
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7227

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7227
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 493

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.085.113,92	R$ 1.146.518,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.085.113,92	R$ 1.146.518,84
Disponibilidades		R$ 770.125,11	R$ 656.627,08
Caixa		R$ 770.125,11	R$ 656.627,08
Créditos		R$ 295.184,36	R$ 414.891,97
Duplicatas a Receber/Fatura a Receber		R$ 295.184,36	R$ 414.891,97
Estoques		R$ 19.804,45	R$ 74.999,79
Mercadorias, Produtos e Insumos		R$ 19.804,45	R$ 74.999,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R$ (1.499,00)	R$ (1.499,00)
PASSIVO		R$ 1.085.113,92	R$ 1.146.518,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 55.380,19	R$ 60.591,36
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 14.006,81
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 14.006,81
Obrigações Trabalhistas		R$ 5.241,35	R$ 4.433,62
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 4.353,13	R$ 3.503,57
Pró-Labore a Pagar		R$ 888,22	R$ 930,05
Obrigações Fiscais		R$ 38.699,63	R$ 34.498,48
PIS/COFINS/CSLL/IRRF/ISS/INSS a Recolher		R$ 0,00	R$ 938,12
Simples Nacional a Recolher		R$ 38.699,63	R$ 33.560,36
Obrigações Sociais		R$ 1.039,87	R$ 5.686,46
INSS a Recolher		R$ 488,31	R$ 409,76
FGTS e GRRF a Recolher		R$ 551,56	R$ 5.276,70
Obrigações Provisionadas		R$ 1.817,53	R$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R$ 1.817,53	R$ 0,00
Outras Obrigações		R$ 8.581,81	R$ 1.965,99
Impostos Parcelados		R$ 8.581,81	R$ 1.965,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.029.733,73	R$ 1.085.927,48
Capital Social		R$ 678.000,00	R$ 678.000,00
Capital Integralizado		R$ 678.000,00	R$ 678.000,00
Lucros/Prejuízos Exercício Acumulados		R$ 351.733,73	R$ 407.927,48
Lucro/Superávit do Periodo		R$ 351.733,73	R$ 56.193,75
Lucros Acumulado Exercicios Anteriores		R$ 0,00	R$ 351.733,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 494

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Receitas Operacionais Brutas		R$ 1.319.657,55	R$ 1.592.792,83
Receitas Venda de Produto		R$ 1.319.657,55	R$ 1.592.792,83
Receitas Vendas Mercadorias		R$ 1.319.657,55	R$ 1.592.792,83
(+) Receitas/igressos Operacionais/Administrativas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (115.817,64)	R$ (149.745,74)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R$ (115.817,64)	R$ (149.745,74)
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ (938,12)
(-) SIMPLES Nacional		R$ (115.817,64)	R$ (148.807,62)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (562.200,00)	R$ (674.998,08)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (562.200,00)	R$ (674.998,08)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (562.200,00)	R$ (674.998,08)
(-) (-) DESPESAS/DISPENDIOS OPERACIONAL		R$ (110.446,60)	R$ (113.410,31)
(-) Despesas/Dispendios Administrativas		R$ (110.446,60)	R$ (113.410,31)
(-) Despesas/Dispendios Administrativas		R$ (72.373,62)	R$ (70.247,62)
(-) Despesas c/Dispendios om Pessoal		R$ (6.148,44)	R$ (7.535,82)
(-) Despesa com FGTS e GRRF		R$ (4.910,01)	R$ (6.569,60)
(-) Despesa com Multas/Juros		R$ (3.360,89)	R$ (3.200,00)
(-) Provisão de Férias e 13º Salários		R$ (10.679,64)	R$ (12.753,27)
(-) Despesas C/Serviços Prestados Por Pessoas Jurídicas		R$ (12.974,00)	R$ (13.104,00)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS E DESPESAS/DISPENDIOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 25,39	R$ 1.555,05
Outras Receitas/ingressos Não Operacionais		R$ 25,39	R$ 1.555,05
Outras Receitas/Ingressos Não Operacionais		R$ 25,39	R$ 1.555,05
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 531.218,70	R$ 656.193,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 495

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 05.207.424/0001-45 Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucro/Superávit do Periodo (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	351.733,73
VR. QUE HORA SE TRANSFERE PARA LUCROS ACUMULADOS EXERC. ANTER., CONFORME LUCRO DO EXERCICIO 2019.	(-)351.733,73
VLR REF. DISTRIBUIÇAO DE LUCRO AO SOCIO VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CONFORME LUCRO DO EXERCICIO 2020.	(-)600.000,00
Resultado líquido do exercício	656.193,75
Saldo Final em 31.12.2020	56.193,75
Notas	

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309)

SEI 2021.021411 / pg. 496

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

05.207.424/0001-45

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.NT83.MRT9.FSC5.5G4U.3PN9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 497

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração – SAEB
Superintendência de Recursos Logísticos – SRL
Diretoria de Material – DM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, através da Diretoria de Material, que tem por competência gerir o Sistema de Registro de Preços, com vistas à manutenção de itens de material de uso comum a serem adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, atesta para os devidos fins, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, com sede na QI 33 — Bloco. A — Sala. 212— Ed. Senador Pedro Teixeira, Guará II — Brasília, Distrito Federal, devidamente inscrita no CNPJ 05.207.424/0001-45, participou do Pregão Eletrônico nº 074/2018, que trata de Registro de Preços de Eletrodoméstico para Salvador e Região Metropolitana, tendo sido vencedora do item 03 (TELEVISOR, LED, 48 polegadas, full-hd (1080p), ISDB-TB (TV digital).

Segue abaixo quadro contendo a quantidade do item entregue pela mencionada empresa aos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia, bem como aos seus convenentes:

PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE
PE 074/2018	03	TELEVISOR, LED, 48 polegadas, full-hd (1080p), ISDB-TB (TV digital), minimo de 2 HDMI, minimo de 1 USB, wi-fi integrado, resolucao nativa de 1920x1080 pontos(pixels); recepcao de sinais VHF, UHF e cabo. Código: 77.30.00.00156969-4.	250	145

Declaramos que, até o presente momento, não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da aludida empresa.

Salvador, 27 de março de 2020.

Ana Carolina Brito Ferraz
Coordenadora de Gestão de Compras

Erika Magalhães
Diretora de Material

Ao Senhor
Vinicius Chaves dos Santos
Representante Legal
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel: (61) 3568-9392 / 3568-6427
Brasília - DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO 45/2017-DEMAP/DIPAC
PE 118179

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, considerando-se as informações do Demap/Gelog/Dilog/Susup, por intermédio do servidor Alexandre Kioto Araújo Yamaguchi, que até a presente data não há nada em nossos registros que desabone a conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante este Banco Central do Brasil da empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 - Bloco A - Sala 212 - Ed. Senador Pedro Teixeira, Guará II - Brasília (DF), CEP 70165-900, a qual forneceu para o Banco Central do Brasil, em Brasília (DF), por intermédio da adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão SRP nº 06/2016, o seguinte material:

Item	Descrição	Quantidade
1	TV LED SAMSUNG 50MU6100 4K.	20

Brasília, 20 novembro de 2017.

Delemar Ferreira Camargo
Chefe de Subunidade

BANCO CENTRAL DO BRASIL
CNPJ: 00.038.166 / 0001-05
Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - Demap
Divisão de Pagamentos e Acompanhamento Documental de Contratos
SBS, Quadra 3, Bloco "B", Edifício-Sede – 1º andar
70074-900 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3414-2615 / Fax: (61) 3414-3056
E-mail: dipac.demap@bcb.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65673110191549560225-1; Data: 31/10/2019 15:59:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93024-1Z9W;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP,** estabelecida na Q 33, Bloco A, Sl 212, Edifício Senador Pedro Teixeira, Guará II – Brasília -DF, inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, forneceu a este Tribunal 3 unidades de Aparelho de TV Led de 50 polegadas, marca Panasonic.

Atestamos, também, que a empresa está cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade dos produtos fornecidos e demais condições contratuais, razão pela qual inexiste qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2014.

Rodrigo João Marques
Diretor do Serviço de Material e Patrimônio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495602 60-1; Data: 31/10/2019 15:59:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93025-LGT0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 03/2020

Atestamos para os devidos fins que a Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, com sede em **QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II – BRASÍLIA - DF, CEP**: **71.065-330**, forneceu a esta instituição TV smart LED 49 4K, através dos empenhos 2019NE803759 e 2019NE804253.

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 10/02/2020.

Aline de Melo Trindade
Coordenadora da Coordenação de Material

Marcio Miranda Chaves
Coordenador de Materiais
Substituto Eventual
Mat. SIAPE: 2151540

Márcio Miranda Chaves
Chefe da Divisão de Compras

Marcio Miranda Chaves
Chefe da Divisão de Compras / CMAT
Mat. SIAPE. 2151540

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 501

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 502

SENAI

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, estabelecida à QI 33 Bloco A - Sala 212 - Guará II, Brasília/DF - CEP 71065-330, inscrita no CNPJ sob nº 05.207.424/0001-45, forneceu ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, através de DV Nº 7038/2021, os produtos abaixo:

Quantidade	Descrição
06	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K Marca: LG / Modelo: 55UN7310PSC

Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Márcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras

Raquel Christina Coelho de Assis
Coordenadora Administrativa

SENAI
Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de São Paulo
Supervisão de Compras e Licitações

Av. Paulista, 1.313 - 2º andar
CEP 01311-923 - São Paulo - SP
Tel.: (011)3146-7000 Fax: (011) 3146-7080

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65673110191549560037-1; Data: 31/10/2019 15:59:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93021-UFDN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.787.094/0001-40, situada na Rua General Canabarro, 706, sala 214, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, declara, para os devidos, que a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.207.424/0001-45, situada na QI 33 – Bloco A – 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Guará II Brasília /DF, CEP.: 71065-330, forneceu ao IBGE o artigo abaixo relacionados, contratados por meio da Autorização de Fornecimento nº 010/2019, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO EM R$	
					UNIT.	TOTAL
01	TV LED 32" SMART HD COM CONECONNECT SHARE MOVIE, SCREEN MIRRORING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB	Unidade	03	AOC	966,33	2.898,99
IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R$ 2.898,99 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).						

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de janeiro, 13 de maio de 2019.

Atenciosamente,

João F. de Lima
Chefe de Compras e Serviços
CDDI/GPO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE
Endereço: Rua General Canabarro, 706 - Sala 214
Bairro: Maracanã – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 20.271-205
CNPJ sob o nº 33.784.094/0001-40 - Tel.: 21-2142-4712

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05.207.424/0001-45, estabelecida na Quadra 33, Bloco A, Sala 212, Edifício Senador Pedro Teixeira, Bairro Guará II, Brasília DF, forneceu o material abaixo referido, atendendo integralmente as especificações contratuais, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data registros que desabonem a capacidade técnica da mesma.

Descrição	QTD
TELEVISOR, Smart Tv Led 55 polegadas; Conectividade: wi-fi ; Conexão: no mínimo de 2 entrada HDMI , mínimo de 2 entrada usb, mínimo 1 entrada RF para tv aberta/fechada; 1 entrada LAN RJ 45; Resolução de tela: Full HD ou superior; Codecs de reprodução USB: AVI / MP4 / MKV / WAV / MP3 / WMA / JPEG; Saída para fone de ouvido padrão P2; Wi-Fi 802.11ac.	01

Guanambi, 13 de setembro de 2021.

ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES – TEN CEL PM
Comandante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 2192-10/000308-6

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número **05.207.424/0001-45**, com sede em Brasília/DF, QI 33 BI "A", sala 212, Guará II, forneceu a este Poder Judiciário Estadual, o(s) material(is) abaixo especificado(s), cuja entrega foi realizada em parcela única, conforme solicitação formal deste Tribunal de Justiça, cumprindo com os prazos e compromissos assumidos:

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 540/2009-DEC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2009-DEC
PROCESSO N.º 4973-08/000004-0

Item	Qt.	Un	Descrição
1	12	un	Televisor LCD 32"; resolução mínima de 1920 pontos x 1080 linhas; contraste mínimo 30.000:1; 3 entradas HDMI, no mímino; 1 entrada vídeo composto (RCA) + aúdio estéreo (2 xRCA); entrada USB; entrada para PC; garantia de 1 ano, a partir da data da compra; sistema de televisão trinorma PAL-M/N/NTSC; cobertura de canais VHF, UHF e CATV; sensor de luz (intelligent sensor); potência de áudio - 20 W RMS; alimentação bivolt; ângulo de visão 178º; acessórios fornecidos: controle remoto, pilhas, manual de instruções, guia rápido (ambos em português), manual de instalação do pedestal, cabos de conexão, parafusos para colocação em parede; saída áudio digital; saída de vídeo. MARCA LG. ITEM 24 DO EDITAL.

Atestamos, ainda, que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

Tânia Ferreira Prestes,
Chefe do Serviço de Compras.

Clayton Rebello da Silva,
Diretor do DEC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495601O2-1; Data: 31/10/2019 15:59:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93022-1E5E; Valor Total do Ato: R$ 4,42
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Correios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 – Bloco A – Sala 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Bairro Guará II – CEP 71065-330 - Brasília-DF, forneceu para esta EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ n.º 34.028.316/0009-60, situada na av. Calógeras, n.º 2309 – Centro Campo Grande MS, o objeto abaixo especificado, na data de 11/05/15:

- **Material Fornecido**: 05 (cinco) SMART TV LED 47" LG FULL HD.
- **Valor Global (R$):** R$ 11.071,40 (onze mil setenta e um reais e quarenta centavos).
- **Autorização de Fornecimento nº:** 11/2015

Atestamos ainda, que o objeto contratado foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande MS, 13 de maio de 2015.

GELSON LEONEL DO NASCIMENTO
Gerente de Administração

Rio2016 Rio2016

PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

Seção de Gestão de Contratos – Gerência de Administração – Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul
Avenida Calógeras, 2.309 – 3º andar – telefone (67) 3389-5183/5184 – fax (67) 3389-5188
79002-900 – Campo Grande - MS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495601 71-1; Data: 31/10/2019 15:59:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93023-58HD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 507

SENAI

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, estabelecida à QI 33 Bloco A - Sala 212 - Guará II, Brasília/DF - CEP 71065-330, inscrita no CNPJ sob nº 05.207.424/0001-45, forneceu ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, através de DV Nº 7038/2021, os produtos abaixo:

Quantidade	Descrição
06	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K Marca: LG / Modelo: 55UN7310PSC

Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Márcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras

Raquel Christina Coelho de Assis
Coordenadora Administrativa

SENAI
Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de São Paulo
Supervisão de Compras e Licitações

Av. Paulista, 1.313 - 2º andar
CEP 01311-923 - São Paulo - SP
Tel.: (011)3146-7000 Fax: (011) 3146-7080

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05.207.424/0001-45, estabelecida na Quadra 33, Bloco A, Sala 212, Edifício Senador Pedro Teixeira, Bairro Guará II, Brasília DF, forneceu o material abaixo referido, atendendo integralmente as especificações contratuais, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data registros que desabonem a capacidade técnica da mesma.

Descrição	QTD
TELEVISOR, Smart Tv Led 55 polegadas; Conectividade: wi-fi ; Conexão: no mínimo de 2 entrada HDMI , mínimo de 2 entrada usb, mínimo 1 entrada RF para tv aberta/fechada; 1 entrada LAN RJ 45; Resolução de tela: Full HD ou superior; Codecs de reprodução USB: AVI / MP4 / MKV / WAV / MP3 / WMA / JPEG; Saída para fone de ouvido padrão P2; Wi-Fi 802.11ac.	01

Guanambi, 13 de setembro de 2021.

ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES – TEN CEL PM
Comandante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 2192-10/000308-6

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número **05.207.424/0001-45**, com sede em Brasília/DF, QI 33 BI "A", sala 212, Guará II, forneceu a este Poder Judiciário Estadual, o(s) material(is) abaixo especificado(s), cuja entrega foi realizada em parcela única, conforme solicitação formal deste Tribunal de Justiça, cumprindo com os prazos e compromissos assumidos:

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 540/2009-DEC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2009-DEC
PROCESSO N.º 4973-08/000004-0

Item	Qt.	Un	Descrição
1	12	un	Televisor LCD 32"; resolução mínima de 1920 pontos x 1080 linhas; contraste mínimo 30.000:1; 3 entradas HDMI, no mímino; 1 entrada vídeo composto (RCA) + aúdio estéreo (2 xRCA); entrada USB; entrada para PC; garantia de 1 ano, a partir da data da compra; sistema de televisão trinorma PAL-M/N/NTSC; cobertura de canais VHF, UHF e CATV; sensor de luz (intelligent sensor); potência de áudio - 20 W RMS; alimentação bivolt; ângulo de visão 178º; acessórios fornecidos: controle remoto, pilhas, manual de instruções, guia rápido (ambos em português), manual de instalação do pedestal, cabos de conexão, parafusos para colocação em parede; saída áudio digital; saída de vídeo. MARCA LG. ITEM 24 DO EDITAL.

Atestamos, ainda, que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

Tânia Ferreira Prestes,
Chefe do Serviço de Compras.

Clayton Rebello da Silva,
Diretor do DEC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495601O2-1; Data: 31/10/2019 15:59:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93022-1E5E; Valor Total do Ato: R$ 4,42
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Correios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 – Bloco A – Sala 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Bairro Guará II – CEP 71065-330 - Brasília-DF, forneceu para esta EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ n.º 34.028.316/0009-60, situada na av. Calógeras, n.º 2309 – Centro Campo Grande MS, o objeto abaixo especificado, na data de 11/05/15:

- **Material Fornecido**: 05 (cinco) SMART TV LED 47" LG FULL HD.
- **Valor Global (R$):** R$ 11.071,40 (onze mil setenta e um reais e quarenta centavos).
- **Autorização de Fornecimento nº:** 11/2015

Atestamos ainda, que o objeto contratado foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande MS, 13 de maio de 2015.

GELSON LEONEL DO NASCIMENTO
Gerente de Administração

Rio2016 Rio2016

PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

Seção de Gestão de Contratos – Gerência de Administração – Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul
Avenida Calógeras, 2.309 – 3º andar – telefone (67) 3389-5183/5184 – fax (67) 3389-5188
79002-900 – Campo Grande - MS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65673110191549560171-1; Data: 31/10/2019 15:59:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93023-58HD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração – SAEB
Superintendência de Recursos Logísticos – SRL
Diretoria de Material – DM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, através da Diretoria de Material, que tem por competência gerir o Sistema de Registro de Preços, com vistas à manutenção de itens de material de uso comum a serem adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, atesta para os devidos fins, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, com sede na QI 33 — Bloco. A — Sala. 212— Ed. Senador Pedro Teixeira, Guará II — Brasília, Distrito Federal, devidamente inscrita no CNPJ 05.207.424/0001-45, participou do Pregão Eletrônico nº 074/2018, que trata de Registro de Preços de Eletrodoméstico para Salvador e Região Metropolitana, tendo sido vencedora do item 03 (TELEVISOR, LED, 48 polegadas, full-hd (1080p), ISDB-TB (TV digital).

Segue abaixo quadro contendo a quantidade do item entregue pela mencionada empresa aos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia, bem como aos seus convenentes:

PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE
PE 074/2018	03	TELEVISOR, LED, 48 polegadas, full-hd (1080p), ISDB-TB (TV digital), minimo de 2 HDMI, minimo de 1 USB, wi-fi integrado, resolucao nativa de 1920x1080 pontos(pixels); recepcao de sinais VHF, UHF e cabo. Código: 77.30.00.00156969-4.	250	145

Declaramos que, até o presente momento, não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da aludida empresa.

Salvador, 27 de março de 2020.

Ana Carolina Brito Ferraz
Coordenadora de Gestão de Compras

Erika Magalhães
Diretora de Material

Ao Senhor
Vinicius Chaves dos Santos
Representante Legal
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel: (61) 3568-9392 / 3568-6427
Brasília - DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO 45/2017-DEMAP/DIPAC
PE 118179

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, considerando-se as informações do Demap/Gelog/Dilog/Susup, por intermédio do servidor Alexandre Kioto Araújo Yamaguchi, que até a presente data não há nada em nossos registros que desabone a conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante este Banco Central do Brasil da empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 - Bloco A - Sala 212 - Ed. Senador Pedro Teixeira, Guará II - Brasília (DF), CEP 70165-900, a qual forneceu para o Banco Central do Brasil, em Brasília (DF), por intermédio da adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão SRP nº 06/2016, o seguinte material:

Item	Descrição	Quantidade
1	TV LED SAMSUNG 50MU6100 4K.	20

Brasília, 20 novembro de 2017.

Delemar Ferreira Camargo
Chefe de Subunidade

BANCO CENTRAL DO BRASIL
CNPJ: 00.038.166 / 0001-05
Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - Demap
Divisão de Pagamentos e Acompanhamento Documental de Contratos
SBS, Quadra 3, Bloco "B", Edifício-Sede – 1º andar
70074-900 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3414-2615 / Fax: (61) 3414-3056
E-mail: dipac.demap@bcb.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65673110191549560225-1; Data: 31/10/2019 15:59:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93024-1Z9W;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP,** estabelecida na Q 33, Bloco A, Sl 212, Edifício Senador Pedro Teixeira, Guará II – Brasília -DF, inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, forneceu a este Tribunal 3 unidades de Aparelho de TV Led de 50 polegadas, marca Panasonic.

Atestamos, também, que a empresa está cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade dos produtos fornecidos e demais condições contratuais, razão pela qual inexiste qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2014.

Rodrigo João Marques
Diretor do Serviço de Material e Patrimônio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495602 60-1; Data: 31/10/2019 15:59:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93025-LGT0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Pirituba
COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS

ATESTADO 2/2020 - CLT-PTB/DAA-PTB/DRG/PTB/RET/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.207.424/0001-45, com sede na QI 33, Bloco A, Sala 212, Guara II, Ed. Senador Pedro Tex - Brasília/DF - CEP 71065-330, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Paulo Pirituba, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0033-42, com sede na Avenida Mutinga, 951 – Jd. Santo Elias, CEP 051110-000 – São Paulo/ SP, o material abaixo descrito referente à **Cotação Eletrônica nº 10.750/2019. UASG 158750**.

Descrição
02 UNIDADES: AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU (INT+EXT), MARCA: AGRATTO (NFe nº 3352, referente ao processo de licitação nº 23305.019215/2019-93)

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

São Paulo, 10 de março de 2020.

Assinado eletronicamente

_____

Francisco Manoel Filho
Diretor Geral do Câmpus São Paulo Pirituba - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Manoel Filho**, **DIRETOR - CD2 - DRG/PTB**, em 10/03/2020 16:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50789
Código de Autenticação: fea5d39c09

Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495503 26-1; Data: 31/10/2019 15:57:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93008-AXF9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística.
Unidade Avançada de Administração e Finanças de Goiânia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBio – por intermédio da Unidade Avançada de Administração e Finanças da 4ª Região – UAAF GOIÂNIA, situada na Rua 229, nº 95, Edifício IBAMA, 4º Andar, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-090, Goiânia/GO, inscrito sob o CNPJ nº. 08.829.974/0014-09, declara que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.207.424/0001-45 e Inscrição Estadual nº 0743646300120, estabelecida na QI 33, Bloco A, Sala 212, Edif. Senador Pedro Teixeira, Guará II, Brasília/DF, CEP 71.065-330, forneceu a este Instituto os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 40/2014:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
04	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs MARCA SAMSUMG	06

Atestamos que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente com o fornecimento e nada consta em nossos registros que a desabone.

Goiânia, 08 de janeiro de 2015.

ANGELA CRISTINA BERNARDES
Chefe Substituta da UAAF4 Goiânia/GO
ICMBio

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 516

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADEMICA DE SERRA TALHADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 – Bloco "A" – Sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira – Guará II, Brasília – DF, forneceu para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE o seguinte material:

NF Nº 1574 R$ 11.218,95

06 UND MICROONDAS LG
10 UND BEBEDOURO ESMALTEC
02 UND CLIMATIZADOR ELGIN
05 UND CÂMERA DIGITAL SANSUNG
01 UND HOME THEATHER LG

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assimidas.

Serra Talhada, 19 de março de 2015.

Diretor Administrativo
UFRPE-UAST

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65673110191549550315-1; Data: 31/10/2019 15:57:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93007-PL1U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)
"REGIMENTO ANTONIO JOÃO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.207.424/0001-73**, estabelecida na QI 33, Bloco A, Edifício Senador Pedro Tex Guará II, Sala 212, Brasília/DF, CEP: 71.065-330 vem participando regularmente dos processos licitatórios e vem atendendo satisfatoriamente, até a presente data, as condições estipuladas nos respectivo editais dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, realizando fornecimento de bebedouros de água, através do empenho 2020NE800082 nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista - MS, 17 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ALBERTINI - 2° Ten
Almoxarife do 10º R C Mec

ATESTADO 2/2021 - DDE/DG/IB/REITORIA/IFPB

Em 19 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS- EPP**, inscrita no CNPJ **05.207.424/0001-45**, sediada n a QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II, BRASÍLIA-DF, forneceu ao Campus ITABAIANA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, inscrito no CNPJ 10.783.898/0014-90, CAIXA AMPLIFICADORA MONDIAL 500W- BLUETOOTH CM-500 (2 UNID) , constante na Nota Fiscal nº 3730, referente ao empenho **2020NE800112.**

Atestamos ainda que o fornecedor acima identificado, cumpriu todas as obrigações, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa, até a presente data, nesta Unidade Administrativa.

Kelly Patrícia Gomes Clemente

Presidente do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio

IFPB Campus Itabaiana

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega**, **DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 19/02/2021 17:10:00.
- **Kelly Patricia Gomes Clemente**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/02/2021 16:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158368
Código de Autenticação: 08d42f0ce3

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça Treze de Maio, S/N Piedade, Salvador, Bahia
Tel.: 3116-6460 Fax. 3116-6463

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ nº 05.207.424/0001-45, Inscrição Estadual nº 07.436.463/001-20, situada na Quadra QI 33, bloco A, sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira, bairro: Guara, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Cep: 71.065.330, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 013/2020, Processo Administrativo nº 012.9660.2020.0010143-99, Contrato n° 005/2021, forneceu para a Polícia Civil da Bahia, Secretaria da Segurança Pública, CNPJ n° 33.390.921/0001-67, através do Departamento de Planejamento Administração e Finanças, situado na Praça Treze de Maio, s/n - Piedade, Salvador, Bahia. Sendo assim, expressamos que os materiais abaixo relacionados, foram entregues e a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as obrigações contratuais.

Especificações da Aquisição	Quantitativo
Câmera fotográfica digital. Tipo: câmera digital slr com lentes intercambiáveis, formato câmera dx	06

Valor global do contrato: R$ 15.999,96

Desta forma, explicitamos que empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador, 10 de junho de 2021

Gildécio José de Souza
Diretor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ N. 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 Bloco A Sala 212 Guará II, Brasília/DF, forneceu a esta **Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal**, CNPJ N. 00.531.954/0002-01, estabelecida no SGAN 909 Lote D/E Asa Norte, Brasília/DF, cartuchos de impressão nos quantitativos a seguir:

DESCRIÇÃO	Preço Unitário (R$)	Quantidade	Preço Total (R$)
TONER PRETO PARA HP P2055 CE 505X. MARCA HP	363,20	100	36.320,00
TONER PRETO PARA HP CM2320. CóDIGO CC530A. MARCA HP	189,70	125	23.712,50
CARTUCHO PRETO PARA HP DESKJET F4280 CóDIGO 60LX - CC641WB. MARCA HP	79,50	50	3.975,00
CARTUCHO COLORIDO PARA HP DESKJET F4280. CóDIGO CC643WB. MARCA HP	40,90	50	2.045,00
TONER CIANO PARA HP CM2320. CóDIGO CC531A. MARCA HP	262,50	125	32.812,50
TONER AMARELO PARA HP CM2320. CóDIGO CC532A. MARCA HP	262,50	125	32.812,50
TONER MAGENTA PARA HP CM2320. CóDIGO CC533A. MARCA HP.	262,50	125	32.812,50
TOTAL		**700**	**164.490,00**

Informamos que a empresa cumpriu fielmente os prazos de entrega, bem como as demais obrigações assumidas no Pregão N. 006/2012 e na Ata de Registro de Preços N. 15/2012.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília, 31 de maio de 2013.

Francisco Demontiê C Cunha
Supervisor Substituto da SCCL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495502 96-1; Data: 31/10/2019 15:57:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93006-YMT9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65673110191549550266-1; Data: 31/10/2019 15:57:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93005-CKPN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
Departamento de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa contratada: VCS Comércio Representações e Serviços Ltda.
C.N.P.J. – M.F.: 05.207.424/0001-45
INSC. EST.: 07.436.463/001/20
Endereço: QI 33 Bl. A – SI 212 Ed. Senador Pedro Teixeira – Brasília - D.F.
Processo 08130.003.803 / 2005
Nota de empenho nº 2005NE001328

Atestamos para fins de licitação, junto a quem possa interessar, que a empresa VCS Comércio Representações e Serviços Ltda forneceu os produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Cabeçote de impressão em amarelo, HP nº 10, ref. C4803A, 8 ml, para impressora HP 2000C, marca : HP.	15
02	Cabeçote de impressão em ciano, HP nº 10, ref. C4801A, 8 ml, para impressora HP 2000C, marca : HP.	15
03	Cabeçote de impressão em magenta, HP nº 10, ref. C4802A, 8 ml, para impressora HP 2000C, marca : HP	12
04	Cabeçote de impressão em preto, HP nº 10, ref. C4800A, 8 ml, para impressora HP 2000C, marca : HP	20
05	Fita para impressora fiscal bematech, modelo MP-20, ref. DP600 ou IR61, marca Megaplus	4
06	Toner para impressora Laser HP 1010 /1015, ref. Q2612A, marca HP	20
07	Toner para impressora Laser HP 1320, ref. Q5949A, marca HP	5
08	Toner para impressora Laser Jet HP 4250, ref. Q5942A, marca HP	12

Informamos, ainda, que a empresa cumpriu a contento os respectivos prazos e condições, nada havendo em nossos arquivos que desabone a empresa citada.

Brasília-DF, 06 de Janeiro de 2006.

Augusto Rocha Ewald
Diretor do Departamento de Administração

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO SANTOS DUMONT
RUA TÉCNICO PANAMÁ, 45 – BAIRRO QUARTO DEPÓSITO – SANTOS DUMONT-MG CEP 36240-000
TEL: (32) 84697150 – e-mail: dap.santosdumont@ifsudestemg.edu.br – www.ifsudestemg.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VCS Comércio de Materiais para Escritório e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05207424/0001-45, estabelecida no QI 33-Bl, A-Sl.212 – Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II – Brasília DF, CEP 71065-330, vencedora de alguns itens do pregão 86/2012 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais executou dentro do prazo previsto a entrega de 4 filmadoras Sony, NFE nº 909 no valor de R$2.440,00 referente a nota de empenho 2012NE801029 para este órgão.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santos Dumont, 24 de janeiro de 2013.

Lisleandra Machado
Coordenadora de Administração e Planejamento
Câmpus Santos Dumont
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495501 95-1; Data: 31/10/2019 15:57:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93004-B3SU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495501 45-1; Data: 31/10/2019 15:57:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93003-K07Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUIDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **VCS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na QI 33 Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Tex , Guará II, Brasília/DF, CNPJ 05207424/0001-45, forneceu para esta Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "G", Brasília/DF, por meio da Nota de Empenho nº 2005NE000712, de 05 de outubro de 2005, os materiais abaixo discriminados:

Materiais	Quantidade
Fita adesiva (crepe) , medindo 25mm x 50m, estreita	230 unidades
Fita adesiva (crepe), medindo 50mm x 50m, larga	130 unidades

Declaro, ainda, que não consta em nossos arquivos nada que desabone a empresa, demonstrando capacidade e pontualidade nos compromissos assumidos.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2006

PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES
Diretora da Secretaria Administrativa

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 526

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Palácio do Planalto – Anexo II – Ala B – Sala 114 – Térreo
Fone: 3411-2233 – Fax: 3424-0963
CNPJ: 00.894.355/0001-71

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VCS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.207.424/0001-45, com sede na QI 33 – Bloco A – Sala 212- Edifício Senador Pedro Teixeira – Guará II – Brasília-DF forneceu o item abaixo identificado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n° 02/2012.

- Fragmentadora de papel; Marca: Menno, capacidade de triturar no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinqüenta) folhas de papel AP 75g e cartão. 2 (duas) unidades

Efetuada a entrega dos produtos com boa qualidade, bem como cumprido os termos e prazos acordados na Nota de Empenho 2012NE800202, pelo que atestamos a boa capacidade técnica e profissional do fornecedor em questão.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2013.

Andreia Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Administrativa da
Vice-Presidência da República

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495500003-1; Data: 31/10/2019 15:57:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93001-5T3E; Valor Total do Ato: R$ 4,42
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CNPJ 34.621.748/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP,** CNPJ n° 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 bloco A sala 212 – Guará II – Brasília/DF – CEP 71.065-330. Forneceu-nos um gravador áudio zoom.

Atestamos que o contrato foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua idoneidade comercial e capacidade técnica.

Belém, 04 de fevereiro 2020

RAIMUNDO NONATO LISBOA CLARINDO
Diretor da DAP
CPF 787.350.412-34

Rua Augusto Corrêa n° 01, Bairro - Guamá CEP-66.075-110 Belém-PA-Brasil
Fone: 91-3201.7137 3201-7157

LNA LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VCS Comércio de Materiais para Escritório e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.207.424/0001-45, situada na QI 33 -Bloco A - Sala 212 - Guará II - Brasília/DF, forneceu ao **Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA,** inscrito no CNPJ nº 04.052.955/0001-43, situado na Rua dos Estados Unidos, nº 154, Bairro das Nações, Itajubá/MG – CEP 37504-364 - Fone: (35) 3629-8100, o material abaixo especificado:

Objeto do Contrato: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Marca- EPSON

Número do Contrato: Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Processo Administrativo nº 01204.000237/2019-85

Quantidade: 01 (um)

Valor do Produto: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Nota de empenho nº: 19NE800274

Nota Fiscal nº: 3190

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado dentro do prazo previamente acordado e nas características solicitadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itajubá, 16 de dezembro de 2019.

Elieber Mateus dos Santos
Coordenador de Administração
PO-MCTIC nº 578/2018

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Elieber Mateus Dos Santos**, **Coordenador de Administração**, em 16/12/2019, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4971216** e o código CRC **07B4DA79**.

Referência: Processo nº 01204.000237/2019-85 SEI nº 4971216

Documento(s) de Habilitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 (0758858) SEI 2021.021411 / pg. 529

Embrapa

Clima Temperado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa *Vinicius Chaves dos Santos-EPP*, inscrita no CNPJ sob nº 05207424/0001-45, com endereço na QI 33 – Bloco "A" – sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira – Guara II, Brasilia/DF, forneceu a este órgão:

- 03 Impressora Multifuncional Samsung.

Aquisição através do Pregão eletrônico 51/2014, conforme empenho 725/2014, nfe 1340, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Pelotas/RS, 03 de novembro de 2014.

Edegar Gonçalves Fonseca
Supervisor Setor de
Patrimônio e Suprimentos
Embrapa Clima Temperado
CPF: 342854820-53
CIC: 5012239181

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 392 km 78 – 96010-971 – Cx Postal 403 – Pe
Fone: (53) 3275-8100 – Fax (53) 3275-82
WWW.cpact.embrapa.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 656731101915495405 77-1; Data: 31/10/2019 15:56:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH92994-AKMQ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**, regularmente inscrita no **CNPJ/MF, sob o Nº 05.207.424/0001-45/0001-69**, situada na QI 33 – BLOCO A SALA 212 – GUARÁ II; na cidade de Brasília – DF, nos forneceu **01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – EPSON L3150 NFE 3137 no valor de R$ 1.398,00; referente ao Empenho NE294004 – Pregão Eletrônico n° 06/2019 – Licitação n° 782742 – https://www.licitacoes-e.com.br/**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMI, mantendo um bom padrão de qualidade, e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Itaubal/AP, 04 de dezembro de 2019.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 531

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **05.207.424/0001-45**, estabelecida em Brasília/DF, forneceu a esta Instituição no ano de 2015, atendendo às especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 84/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão e demais órgãos participantes**, do qual somos órgão gerenciador, inscrito sob o CNPJ: 10.637.926/0004-99,** o seguinte item:

Item: 05
Objeto: Liquidificador L-66 Electronic Filter 10 Velocidades 700w Inox 220v - Mondial Características Principais Descrição Liquidificador Mondial L-66 Eletronic Filter 700W 10 Velocidades Inox 220V Modelo L-66 Número de Velocidades 10 Função Pulsar Sim Filtro Sim Potência (W) 700 Cor Preto/Inox Voltagem 220V Dimensões (A x L x P) 40 x 21 x 18 cm Peso Aproximado 1,2 kg Conteúdo da Embalagem 1 Liquidificador, 1 Filtro, Manual de Instruções e Manual de Assistência Técnica Garantia 1 ano (ofertada pelo fabricante) Características Gerais Faca integrada Em aço inox serrilhada Função autolimpeza Sim Guarda-fio Sim SAC - Fornecedor Mondial
Quantidade: 01 unidade

DANFE n.º 1673, através do empenho n.º 2015NE800187.

Não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Sertão/RS, 08 de julho de 2015.

Lenir Antonio Hannecker
Diretor Geral
IFRS – Câmpus Sertão
Portaria nº 77/2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65673110191549540951-1; Data: 31/10/2019 15:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93000-KPAP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitação e Transporte - DELIT
Av.Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
5° andar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.207.424/0001-45**, situada na QI 33, bloco A, sala 212, Brasília/DF, entregou os seguintes produtos:

Pregão	Qtd	Especificação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
006/2016 - PMB	22	**Item 63 - Máquina lavar roupa,** nome maquina lavar roupa - doméstico - lavadora de roupa com capacidade de 10 kg (lavagem completa), voltagem 220v, branca, com 4 (quatro) níveis de água, cesto inox, painel eletrônico, fácil manuseio e com diversas opções de lavagem, tipo de abertura: superior, consumo de energia: classe A. garantia mínima: 12 meses.	1.320,00	29.040,00
TOTAL				**R$ 29.040,00**

Na execução do referido evento, a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP** cumpriu com todas as condições estabelecidas. Atestamos ainda que o mesmo foi efetuado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta, por parte desta Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO, Chefe da Departamento de Licitação e Transporte**, em 15/12/2017, às 15:57, conforme art. 7°, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0813056** e o código CRC **114218EE**.

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309) SEI 2021.021411 / pg. 533

CONTRATO SOCIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 770.815.959-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2960006, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNINO TRAVASSO, 54, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023420, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **FRONT COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.052-003**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS,**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6XoHTnh2PwoSxFIxxDzY-6eyg5LOIAFo8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77081595987-CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM	100.000	R$	100.000,00
TOTAL		**100.000**	**R$**	**100.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 535

CONTRATO SOCIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela Sócia CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional das respectivas cotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 536

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 537

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pelas legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas..

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 538

seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU / SC, 1 de outubro de 2021.

_____
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
CPF: 770.815.959-87

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 539

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217886752

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FRONT COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**217886752 - 01/10/2021**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42206790401
CNPJ 43.731.740/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021
SOB N: 42206790401

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217886752

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77081595987 - CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM - Assinado em 01/10/2021 às 11:14:43

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
2960006 SSP SC

CPF
770.815.959-87

DATA NASCIMENTO
08/04/1975

FILIAÇÃO
SALESIO JOSE DO NASCIMENTO
ALZIRA NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
06280341488

VALIDADE
14/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/01/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
15/12/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

27433185581
SC151584370

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2166089650

PROIBIDO PLASTIFICAR
2166089650

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRONT COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS DE SETEMBRO	**1536**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.052-003	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS DE SETEMBRO	**1536**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.052-003	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS DE SETEMBRO	**1536**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.052-003	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRONT COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206790401	43.731.740/0001-00	01/10/2021	01/10/2021
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89052003			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

226806294

CONTROLE: 21784090360621 CPF SOLICITANTE: 770.815.959-87 NIRE: 42206790401 EMITIDA: 28/01/2022 PROTOCOLO: 226806294

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 545

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRONT COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206790401	43.731.740/0001-00	01/10/2021	01/10/2021
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89052003			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM 770.815.959-87	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/11/2021	20217596843		
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226806294

CONTROLE: 21784090360621 CPF SOLICITANTE: 770.815.959-87 NIRE: 42206790401 EMITIDA: 28/01/2022 PROTOCOLO: 226806294

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 546

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **1/10/2021**

Data da Consulta: 1/10/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	43731740000100	**Inscrição Estadual:**	261337254
Nome/Razão Estadual:	FRONT COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOIS DE SETEMBRO						
Número:	1536	**Complemento:**	-	**Bairro:**	ITOUPAVA NORTE		
UF:	SC	**Município:**	BLUMENAU			**CEP:**	89052003
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/10/2021		
Situação Cadastral Atual:	CONDICIONADO REGIN (INATIVO)	**Data desta Situação Cadastral:**	01/10/2021
Observações:	A Inscrição Estadual possui pendência(s) cadastrais na SEF-SC.		
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:
- ******
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Documento gerado pelo usuário FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 547

- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Instalação

CONCEDIDO A	CMC
FRONT COMERCIAL LTDA	151084

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	212,99

PARA ESTABELECER NA

RUA 2 DE SETEMBRO, 1536,GALPÃO, ITOUPAVA NORTE, 89052-003

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **SD**

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, **SD**
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **SD**
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, **SD**
CNAE: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, **SD**
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, **SD**
CNAE: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, **SD**
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, **SD**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, **SD**
CNAE: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, **SD**
CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, **SD**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, **SD**
CNAE: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, **SD**
CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **SD**
CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, **SD**
CNAE: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, **SD**
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **SD**
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, **SD**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	43.731.740/0001-00	Normal	01/10/2021

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Instalação

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: e32e3fb42e05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.731.740/0001-00**
Razão Social:	**FRONT COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**FRONT COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/09/2022**
FGTS	Validade:	**17/04/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**24/04/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 770.815.959-87 Nome: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Ass: _____

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.0214117 / pg. 551

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.731.740/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:25 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.
Código de controle da certidão: **7CC2.8C46.75A9.393F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.731.740/0001-00
Certidão nº: 10005525/2022
Expedição: 29/03/2022, às 14:44:11
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.731.740/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 553

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.731.740/0001-00
Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA
Endereço: R DOIS DE SETEMBRO 1536 / ITOUPAVA NORTE / BLUMENAU / SC / 89052-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031906330671537971

Informação obtida em 28/03/2022 16:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRONT COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **43.731.740/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140016631783**
Data de emissão:	**01/02/2022 16:23:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/02/2022 14:20:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 43.731.740/0001-00
CMC: 151084
Endereço: 2 DE SETEMBRO 1536, GALPÃO, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-003

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 96010810212
Assinatura Digital: 63720D3FEC4847804F91A6505AC6C0F6
Data/Hora Emissão: 26/10/2021 09:26:36
Data Validade: 24/04/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536

Bairro: ITOUPAVA NORTE

C.E.P.: 89052003

Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206790401 e arquivado em 01/10/2021.
Inscrição Estadual n° 261337254 e C.N.P.J. n° 43731740000100

BLUMENAU/SC, 1 de Março de 2022

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:77081595987
R.G.:2960006 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWuvv1tFwpzKrkPKKS7Bsq8KQ6xON5YDPAUyu1yw2a9rrPA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62972472934-ISAAC RINCAWESKI|77081595987-CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 229951678 Protocolo 226357384 de 01/03/2022
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
NIRE 42206790401
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 189938628672
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Histórico	Chave	Débito		Crédito	Valor
01/10/2021					
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL POR CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM	**19**	5		4603	100.000,00
PAGO SECRETARIA DA FAZENDA - REGISTRO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	**27**	8802		5	113,94
PAGO JUNTA COMERCIAL - CONTRATO SOCIAL	**35**	8802		5	168,00
PAGO PREFEITURA DE BLUMENAU - TAXAS DIVERSAS	**43**	8802		5	46,52
	Total dia - Déb:	**100.328,46**	**Cré:**		**100.328,46**
05/10/2021					
PAGO PREFEITURA DE BLUMENAU - CORPO DE BOMBEIROS	**51**	8802		5	91,59
	Total dia - Déb:	**91,59**	**Cré:**		**91,59**
22/10/2021					
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL	**78**	51		5	5,00
	Total dia - Déb:	**5,00**	**Cré:**		**5,00**
26/10/2021					
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL	**86**	51		5	35.000,00
PAGO JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO SIMPLIFICADA	**108**	8802		51	25,00
	Total dia - Déb:	**35.025,00**	**Cré:**		**35.025,00**
27/10/2021					
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL	**94**	51		5	320,00
	Total dia - Déb:	**320,00**	**Cré:**		**320,00**
28/10/2021					
PAGO FATURA BANCO DO BRASIL S/A - LICITAÇÕES	**116**	7533		51	313,99
PAGO FATURA ECUSTOMIZE CONSULT.SOFTWARE S/A - LICITAÇÕES	**124**	7533		51	549,00
	Total dia - Déb:	**862,99**	**Cré:**		**862,99**
	Total mês - Déb:	**136.633,04**	**Cré:**		**136.633,04**
09/11/2021					
PAGO JUNTA COMERCIAL - REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	**60**	8802		5	95,00
	Total dia - Déb:	**95,00**	**Cré:**		**95,00**
10/11/2021					
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA	**132**	8532		51	1.000,00
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS	**140**	8534		51	153,00
	Total dia - Déb:	**1.153,00**	**Cré:**		**1.153,00**
11/11/2021					
PAGO FATURA ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - PORTAL COMPRAS BR	**159**	7533		51	180,00
	Total dia - Déb:	**180,00**	**Cré:**		**180,00**

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 558

Histórico	Chave	Débito		Crédito	Valor
16/11/2021					
PAGO NF 3422171 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	**167**	8535		51	26,91
PAGO NF/FATURA CLARO S/A	**175**	7535		51	61,98
	Total dia - Déb:	**88,89**	**Cré:**		**88,89**
17/11/2021					
VENDA - NF 1 - CANBEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	**282**	402		5006	936,72
VENDA - NF 2 - CANBEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	**290**	402		5006	4.379,34
	Total dia - Déb:	**5.316,06**	**Cré:**		**5.316,06**
23/11/2021					
VENDA - NF 3 - SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENARIO	**303**	5		5006	150,00
	Total dia - Déb:	**150,00**	**Cré:**		**150,00**
25/11/2021					
VENDA - NF 4 - SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENARIO	**311**	5		5006	210,00
	Total dia - Déb:	**210,00**	**Cré:**		**210,00**
30/11/2021					
PAGO FATURA ROGERIO LUIZ DE ARAUJO	**183**	7533		51	237,84
PAGO FATURA MARIO BATISTA RIBEIRO	**191**	7533		51	614,58
TRANSFERÊNCIA - BANCO DO BRASIL PARA VIACREDI	**205**	70		51	5.000,00
SAQUE VIACREDI	**213**	5		70	3.500,00
PRÓ-LABORE DESTE MÊS	**418**	7207			1.100,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%	**426**			3153	121,00
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE	**434**			3402	979,00
	Total dia - Déb:	**10.452,42**	**Cré:**		**10.452,42**
	Total mês - Déb:	**17.645,37**	**Cré:**		**17.645,37**
07/12/2021					
PAGO FATURA ROGERIO LUIZ DE ARAUJO	**221**	7533		70	1.339,18
DEPÓSITO VIACREDI	**710**	70		5	5.000,00
TARIFA VIACREDI - TED/DOC	**728**	8534		70	7,20
	Total dia - Déb:	**6.346,38**	**Cré:**		**6.346,38**
10/12/2021					
PAGO PRÓ-LABORE 11/2021 PARA CINTIA	**477**	3402		5	979,00
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA	**663**	8532		51	480,00
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS	**671**	8534		51	153,00
	Total dia - Déb:	**1.612,00**	**Cré:**		**1.612,00**
13/12/2021					
VENDA - NF 5 - NOVO REINO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	**320**	402		5006	1.270,50
	Total dia - Déb:	**1.270,50**	**Cré:**		**1.270,50**

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 559

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
14/12/2021				
COMPRA - NF 481460 - PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	**240**	5904	10949	8.393,00
RECEBIMENTO DA NF 005	**680**	51	402	1.270,50
	Total dia - Déb:	**9.663,50**	**Cré:**	**9.663,50**
15/12/2021				
VENDA - NF 6 - EMPR.PESQ.AGROP.EXT.RURAL SC SA	**339**	402	5006	4.381,98
PAGO NF 3630271 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	**698**	8535	51	29,90
PAGO NF/FATURA CLARO S/A	**701**	7535	51	124,98
	Total dia - Déb:	**4.536,86**	**Cré:**	**4.536,86**
16/12/2021				
PAGO NF 142 - JSW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	**258**	7529	70	3.090,00
	Total dia - Déb:	**3.090,00**	**Cré:**	**3.090,00**
17/12/2021				
PAGO FATURA ROGERIO LUIZ DE ARAUJO	**230**	7533	70	237,84
COMPRA - NF 44610 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	**266**	5904	10901	16.208,25
TARIFA VIACREDI - TED/DOC	**736**	8534	70	7,20
	Total dia - Déb:	**16.453,29**	**Cré:**	**16.453,29**
20/12/2021				
PAGO INSS 11/2021	**485**	3153	51	121,00
	Total dia - Déb:	**121,00**	**Cré:**	**121,00**
27/12/2021				
RECEBIMENTO DA NF 006	**655**	51	402	4.381,98
	Total dia - Déb:	**4.381,98**	**Cré:**	**4.381,98**
28/12/2021				
COMPRA - NF 44838 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	**274**	5904	10901	3.484,20
	Total dia - Déb:	**3.484,20**	**Cré:**	**3.484,20**
31/12/2021				
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER	**345**		3211	240,51
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	**353**	9512		13,23
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	**361**	9511		8,42
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	**370**	5108		6,64
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	**388**	5101		30,64
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	**396**	5105		81,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	**400**	7205		99,81
PRÓ-LABORE DESTE MÊS	**442**	7207		1.100,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%	**450**		3153	121,00
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE	**469**		3402	979,00

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 560

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
VALOR DO ESTOQUE EM 31/12/2021	**744**	513	5909	21.086,75
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**752**		8802	540,05
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**760**		7533	3.472,43
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**779**		8532	1.480,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**787**		8534	320,40
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**795**		8535	56,81
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**809**		7535	186,96
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**817**	5006		11.328,54
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**825**		7207	2.200,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**833**		5904	28.085,45
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**841**		7529	3.090,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**850**		9512	13,23
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**868**		9511	8,42
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**876**		5108	6,64
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**884**		5101	30,64
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**892**		5105	81,77
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**906**		7205	99,81
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**914**	5909		21.086,75
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	**922**	4804		7.257,32
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO APURADO NESTE EXERCÍCIO PARA LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**930**	4802	4804	7.257,32
	Total dia - Déb:	**69.357,19**	**Cré:**	**69.357,19**
	Total mês - Déb:	**120.316,90**	**Cré:**	**120.316,90**
	Total ano - Déb:	**274.595,31**	**Cré:**	**274.595,31**

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 561

FRONT COMERCIAL LTDA
Balancete de 01/10/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	A T I V O	0,00	186.892,77	64.724,13	122.168,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	186.892,77	64.724,13	122.168,64D
3	1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	154.837,48	59.071,65	95.765,83D
4	1.1.10.01	BENS NUMERÁRIOS	0,00	103.860,00	41.819,05	62.040,95D
5	1.1.10.01.01000	CAIXA	0,00	103.860,00	41.819,05	62.040,95D
50	1.1.10.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	50.977,48	17.252,60	33.724,88D
51	1.1.10.10.01000	BANCO DO BRASIL	0,00	40.977,48	9.071,18	31.906,30D
70	1.1.10.10.95000	VIACREDI	0,00	10.000,00	8.181,42	1.818,58D
400	1.1.20	CLIENTES A RECEBER	0,00	10.968,54	5.652,48	5.316,06D
401	1.1.20.01	VENDAS A PRAZO	0,00	10.968,54	5.652,48	5.316,06D
402	1.1.20.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	10.968,54	5.652,48	5.316,06D
500	1.1.30	ESTOQUES	0,00	21.086,75	0,00	21.086,75D
501	1.1.30.10	ESTOQUES GERAIS	0,00	21.086,75	0,00	21.086,75D
513	1.1.30.10.63000	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	21.086,75	0,00	21.086,75D
3000	2	P A S S I V O	0,00	1.100,00	130.525,96	129.425,96C
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.100,00	30.525,96	29.425,96C
3002	2.1.10	FORNECEDORES	0,00	0,00	28.085,45	28.085,45C
3003	2.1.10.01	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	28.085,45	28.085,45C
10901	2.1.10.01.10901	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	19.692,45	19.692,45C
10949	2.1.10.01.10949	PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	0,00	0,00	8.393,00	8.393,00C
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	121,00	242,00	121,00C
3151	2.1.20.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER	0,00	121,00	242,00	121,00C
3153	2.1.20.10.47000	INSS A RECOLHER	0,00	121,00	242,00	121,00C
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	240,51	240,51C
3201	2.1.30.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	240,51	240,51C
3211	2.1.30.10.92000	SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	240,51	240,51C
3300	2.1.60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	979,00	1.958,00	979,00C
3400	2.1.60.30	CRÉDITOS DE SÓCIOS/DIRETORES	0,00	979,00	1.958,00	979,00C
3402	2.1.60.30.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	979,00	1.958,00	979,00C
4600	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
4601	2.5.10	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
4602	2.5.10.10	CAPITAL SOCIAL NACIONAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
4603	2.5.10.10.22500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
5000	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	39.672,61	32.415,29	7.257,32D
5001	3.1	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	39.650,96	32.415,29	7.235,67D
5002	3.1.10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	119,05	11.328,54	11.209,49C
5003	3.1.10.05	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	11.328,54	11.328,54C
5006	3.1.10.05.91000	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	11.328,54	11.328,54C
5100	3.1.10.10	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	119,05	0,00	119,05D
5101	3.1.10.10.15000	COFINS	0,00	30,64	0,00	30,64D
5105	3.1.10.10.45000	ICMS	0,00	81,77	0,00	81,77D
5108	3.1.10.10.87000	PIS	0,00	6,64	0,00	6,64D
5900	3.1.30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	28.085,45	21.086,75	6.998,70D
5901	3.1.30.10	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	28.085,45	21.086,75	6.998,70D
5904	3.1.30.10.52000	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	28.085,45	0,00	28.085,45D
5909	3.1.30.10.99000	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00	21.086,75	21.086,75C
7000	3.1.50	DESPESAS COM VENDAS	0,00	9.049,20	0,00	9.049,20D
7200	3.1.50.20	DIRETORIA	0,00	2.299,81	0,00	2.299,81D
7205	3.1.50.20.47000	INSS	0,00	99,81	0,00	99,81D
7207	3.1.50.20.78000	PRÓ-LABORE	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00D
7500	3.1.50.50	DESPESAS GERAIS	0,00	6.749,39	0,00	6.749,39D
7529	3.1.50.50.50000	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00D
7533	3.1.50.50.75000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.472,43	0,00	3.472,43D
7535	3.1.50.50.82000	TELEFONE E INTERNET	0,00	186,96	0,00	186,96D
8000	3.1.60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.857,21	0,00	1.857,21D
8500	3.1.60.50	DESPESAS GERAIS	0,00	1.857,21	0,00	1.857,21D
8532	3.1.60.50.76000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00D
8534	3.1.60.50.80000	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	320,40	0,00	320,40D
8535	3.1.60.50.82000	TELEFONE E INTERNET	0,00	56,81	0,00	56,81D
8799	3.1.67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	540,05	0,00	540,05D
8800	3.1.67.10	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	0,00	540,05	0,00	540,05D
8802	3.1.67.10.40000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	540,05	0,00	540,05D
9500	3.3	PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	0,00	21,65	0,00	21,65D
9501	3.3.10	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	21,65	0,00	21,65D
9510	3.3.10.20	APURAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL	0,00	21,65	0,00	21,65D
9511	3.3.10.20.22000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	8,42	0,00	8,42D

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 562

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
9512	3.3.10.20.50000	IMPOSTO DE RENDA	0,00	13,23	0,00	13,23D

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 563

Código	Classificação	Nome
1	1	A T I V O
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE
3	1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
4	1.1.10.01	BENS NUMERÁRIOS
5	1.1.10.01.01000	CAIXA
50	1.1.10.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO
51	1.1.10.10.01000	BANCO DO BRASIL
70	1.1.10.10.95000	VIACREDI
400	1.1.20	CLIENTES A RECEBER
401	1.1.20.01	VENDAS A PRAZO
402	1.1.20.01.00001	CLIENTES DIVERSOS
500	1.1.30	ESTOQUES
501	1.1.30.10	ESTOQUES GERAIS
513	1.1.30.10.63000	MERCADORIAS PARA REVENDA
3000	2	P A S S I V O
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
3002	2.1.10	FORNECEDORES
3003	2.1.10.01	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO
10901	2.1.10.01.10901	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
10949	2.1.10.01.10949	PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
3151	2.1.20.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER
3153	2.1.20.10.47000	INSS A RECOLHER
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS
3201	2.1.30.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
3211	2.1.30.10.92000	SIMPLES A RECOLHER
3300	2.1.60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
3400	2.1.60.30	CRÉDITOS DE SÓCIOS/DIRETORES
3402	2.1.60.30.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR
4600	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
4601	2.5.10	CAPITAL SOCIAL
4602	2.5.10.10	CAPITAL SOCIAL NACIONAL
4603	2.5.10.10.22500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
4800	2.5.70	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4801	2.5.70.10	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4802	2.5.70.10.50000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4804	2.5.70.10.70000	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5000	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5001	3.1	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO
5002	3.1.10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
5003	3.1.10.05	RECEITA OPERACIONAL BRUTA
5006	3.1.10.05.91000	VENDAS DE MERCADORIAS
5100	3.1.10.10	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
5101	3.1.10.10.15000	COFINS
5105	3.1.10.10.45000	ICMS
5108	3.1.10.10.87000	PIS
5900	3.1.30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
5901	3.1.30.10	COMPRAS DE MERCADORIAS
5904	3.1.30.10.52000	MERCADORIAS PARA REVENDA
5909	3.1.30.10.99000	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES
7000	3.1.50	DESPESAS COM VENDAS
7200	3.1.50.20	DIRETORIA
7205	3.1.50.20.47000	INSS
7207	3.1.50.20.78000	PRÓ-LABORE
7500	3.1.50.50	DESPESAS GERAIS
7529	3.1.50.50.50000	OUTRAS DESPESAS
7533	3.1.50.50.75000	SERVIÇOS DE TERCEIROS
7535	3.1.50.50.82000	TELEFONE E INTERNET
8000	3.1.60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8500	3.1.60.50	DESPESAS GERAIS
8532	3.1.60.50.76000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS
8534	3.1.60.50.80000	TARIFAS BANCÁRIAS
8535	3.1.60.50.82000	TELEFONE E INTERNET
8799	3.1.67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS
8800	3.1.67.10	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES
8802	3.1.67.10.40000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
9500	3.3	PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS
9501	3.3.10	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 564

Código	Classificação	Nome
9510	3.3.10.20	APURAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
9511	3.3.10.20.22000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
9512	3.3.10.20.50000	IMPOSTO DE RENDA

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 565

FRONT COMERCIAL LTDA
Balanço Patrimonial em 01/10/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	30/09/2021
1	1	A T I V O	122.168,64D	0,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	122.168,64D	0,00D
5	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95.765,83D	0,00D
6	1.1.01.01	CAIXA	62.040,95D	0,00D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.724,88D	0,00D
400	1.1.15	CONTAS A RECEBER	5.316,06D	0,00D
402	1.1.15.01	CLIENTES DIVERSOS	5.316,06D	0,00D
500	1.1.20	ESTOQUES	21.086,75D	0,00D
502	1.1.20.01	ESTOQUES GERAIS	21.086,75D	0,00D
3000	2	P A S S I V O	122.168,64C	0,00C
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	29.425,96C	0,00C
3003	2.1.01	FORNECEDORES	28.085,45C	0,00C
3004	2.1.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS	28.085,45C	0,00C
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	121,00C	0,00C
3156	2.1.20.02	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	121,00C	0,00C
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	240,51C	0,00C
3201	2.1.30.01	IMPOSTOS A PAGAR	240,51C	0,00C
3300	2.1.50	OUTRAS OBRIGAÇÕES	979,00C	0,00C
3402	2.1.50.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	0,00C
4600	2.8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.742,68C	0,00C
4603	2.8.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00C
4803	2.8.60	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.257,32D	0,00D

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 566

FRONT COMERCIAL LTDA
Demonstração do Resultado de 01/10/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	30/09/2021
5003	10	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.328,54C	0,00D
5005	10.30	RECEITAS GERAIS	11.328,54C	0,00D
5100	15	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	119,05D	0,00D
5105	15.40	IMPOSTOS DIRETOS	119,05D	0,00D
5140	18	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.209,49C	0,00D
5900	30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	6.998,70D	0,00D
5904	30.10	CUSTOS GERAIS DAS MERCADORIAS	6.998,70D	0,00D
6900	40	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.210,79C	0,00D
8000	50	DESPESAS GERAIS		
8005	50.10	DESPESAS COM VENDAS	9.049,20D	0,00D
7000	50.20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.857,21D	0,00D
8800	50.30	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	540,05D	0,00D
9450	80	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	7.235,67D	0,00D
9500	85	TOTAL DO IRPJ E CSLL	21,65D	0,00D
9511	85.10	(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8,42D	0,00D
9512	85.20	(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	13,23D	0,00D
9999	99	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.257,32D	0,00D

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 567

Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 43.731.740/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FRONT COMERCIAL LTDA é uma Sociedade Empresarial Limitada e tem como principal atividade: CNAE nº 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e estão sendo apresentadas em Reais (R$). Contempla o período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado é o Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

(B) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

(C) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(D) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(E) Intangível

Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. São amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(E) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 568

(F) Contas e Pagar e Financiamentos/Empréstimos

As obrigações juntos a fornecedores e instituições financeiras são vencíveis até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

(G) Ativos e Passivos Não Circulantes

Estão registrados importâncias a receber e/ou a pagar vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 365 dias:

NOTA 05 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

As taxas anuais de depreciação utilizadas são:

Computadores e Periféricos	20,00 %
Edifícios e Construções	4,00 %
Equipamentos de Ar Condicionado	10,00 %
Equipamentos de Escritório	10,00 %
Equipamentos de Telefonia	10,00 %
Ferramentas	10,00 %
Instalações	10,00 %
Máquinas e Equipamentos	10,00 %
Móveis e Utensílios	10,00 %
Software	20,00 %
Veículos	10,00 %
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	De acordo com o prazo de locação.

BLUMENAU, SC - 31/12/2021

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
Contabilista
CRC: 1.SC-016455/O-9
CPF: 629.724.729-34

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 569

Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 43.731.740/0001-00

Carta de Responsabilidade da Administração

BLUMENAU, SC - 31/12/2021

À

FUTURA CONTABILIDADE LTDA

CRC/SC n.º 4.266

Endereço: Rua Francisco Vahldieck, 1800 - CEP 89057-000 - Blumenau (SC).

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.731.740/0001-00, que as informações relativas ao período base 01/10/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e estão em conformidade com as condições firmadas pelo Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 570

FRONT COMERCIAL LTDA
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 571

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536

Bairro: ITOUPAVA NORTE

C.E.P.: 89052003

Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206790401 e arquivado em 01/10/2021.
Inscrição Estadual n° 261337254 e C.N.P.J. n° 43731740000100

BLUMENAU/SC, 1 de Março de 2022

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:77081595987
R.G.:2960006 SSP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9329488 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 13/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRONT COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 43.731.740/0001-00. ********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 14 de março de 2022.

PEDIDO N°: ***0012027188***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1348301

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FRONT COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 43.731.740
Certidão emitida às 11:59 de 14/03/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIRETORIA DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00, localizada à Rua Dois de Setembro nº 1536, Itoupava Norte CEP 473037-1021, Blumenau - Santa Catarina, prestou serviços descritos abaixo, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta instituição. Forneceu à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, os equipamentos abaixo descritos, resultante da licitação Pregão – Edital nº 286/2021.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Nota de Empenho n.º	VALOR TOTAL (R$)	Nota Fiscal n.º Data Emissão
01	FOGÃO DOMÉSTICO COM 4 QUEIMADORES, MARCA; Atlas	1512/2022	836,07	220001474 15/02/2022
04	VENTILADORES DE MESA, BASE RETANGULARES, 110 VOLTS	1511/2022	668,00	22001472 15/02/2022

Os equipamentos foram entregues dentro das especificações constantes da nota de empenho, não constando nada que a desabone até a presente data.

Londrina, 25 de março de 2022.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças

ANNE CARINNE PISOLATO ZANONI YABE

Diretora em exercício

SEI 2021.021411 / pg. 575

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

Universidade Estadual de Londrina
Relatório de Empenho por Fornecedor

Período de : 01/01/2000 até 24/03/2022

Fornec. : 53773 FRONT COMERCIAL LTDA

Nº Emp	Nº.Siaf.	Tipo	Org. Solic.	Data Emissão	Licitação	Valor Emp	Valor Estorno
01511/2022	22001472-	OC	CCS	15/02/2022	PE'-00286(DM)	668.00	
01512/2022	22001474-	OC	EDUEL	15/02/2022	PE'-00286(DM)	836.07	
Total						**1.504,07**	

Resumo por Modalidade	Valor
PE-Pregão Eletrônico	1.504,07

SEI 2021.021411 / pg. 576
Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

GMS | GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Quinta, 24 de Março de 2022 - 16:22:44 - (Versão: p_v1_0_0_42 (8080)) home

Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ: 43731740000100 ou

Nome/Razão Social: ou

Situação do Cadastro: Todos

Pesquisar Limpar

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Sanção	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
Não	43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Válido até 03/03/2023

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Quinta, 24 de Março de 2022 - 16:22:44 - (Versão: p_v1_0_0_42 (8080)) topo

SEI 2021.021411 / pg. 577
Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

CENTENÁRIO
SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA
★ DESDE 1950 ★

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.731.740/0001-00**, estabelecida na **RUA 2 DE SETEMBRO, 1536, ITOUPAVA NORTE**, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, prestou fornecimento de Materiais diversos ao **SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENÁRIO**, CNPJ nº 79.365.177/0001-41. Os Materiais fornecidos foram os que seguem abaixo:

- Item 1 – TUBO ESGOTO SOLDAVEL 150MM

- Item 2 – JOELHO 90º ESGOTO DN 75

- Item 3 – TUBO ESGOTO SOLDAVEL 75MM

- Item 4 – JOELHO 45º ESGOTO SN DN 150MM

- Item 5 – JOELHO 90º ESGOTO SN DN 150MM

- Item 6 – LIXADEIRA ORBITAL LOD 210

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Blumenau, 02 de fevereiro de 2022.

André Kestering
Gestor da Sociedade Centenário

RECEBEMOS DE FRONT COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-E
N 22
Serie 1

FRONT COMERCIAL LTDA
RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536
ITOUPAVA NORTE
BLUMENAU/SC
47 3037-1021 89052-003

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Num. 22
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC

Dados da Nf-e
342220021910397 02/02/2022 14:52:00

Natureza da Operação
5102 VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERCEIROS

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj	Chave da acesso da Nf-e
261337254		43.731.740/0001-00	4222.0243.7317.4000.0100.5500.1000.0000.2214.3731.7405

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENÁRIO	79.365.177/0001-41	02/02/2022

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data Saida
RUA CENTENÁRIO 131	VALPARAISO	89023-600	02/02/2022

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída
BLUMENAU	(47) 3324-0374	SC		16:51:30

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor
Nr000022-1	04/03/2022	524,26

N Doc	Vencimento	Valor
Nr000022-2	04/04/2022	524,26

N Doc	Vencimento	Valor
Nr000022-3	04/05/2022	524,26

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,78

Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,78

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social	Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
FRONT COMERCIAL LTDA	0-Emitente				43.731.740/0001-00

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA DOIS DE SETEMBRO	BLUMENAU	SC	261337254

Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido
0	VOLUME		0	0,000	0,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	Vl. Icms	Vl. IPI	Aliquotas Icms	Aliquotas IPI
20001014	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 150MM	39172300	102	5102	UN	4	207,55	830,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20002036	JOELHO PVC SOLD. ESGOTO 90° 75MM	39174090	102	5102	PC	6	4,8467	29,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001012	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM	39172300	102	5102	PC	4	75,60	302,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20002064	JOELHO 45G PVC ESGOTO DE 150MM	39174090	102	5102	UN	2	30,765	61,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20002059	JOELHO PVC SOLD. ESGOTO 90° 150MM	39174090	102	5102	PC	2	28,23	56,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11243	LIXADEIRA - ORBITAL 220V	84672999	102	5102	PC	1	293,11	293,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
151084			

Dados Adicionais

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AG.: 0095-7 / CONTA 29488-8
CHAVE PIX BB CNPJ: 43731740000100
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI

Reservado ao Fisco

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 579

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: FRONT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 2 DE SETEMBRO, 1536, ITOUPAVA NORTE
MUNICIPIO: BLUMENAU UF: SC
CNPJ: 43.731.740/0001-00

Este atestado confirma que a empresa acima forneceu a esta Companhia, materiais para as dependências desta firma, conforme descrições abaixo:

Item	Qntd	Material
1	2	Bombas submersíveis recalque de esgoto Sulzer Robusta 250T 380 volts 60 hz
2	1	Bombas submersíveis drenagem águas servidas Sulzer UNI 500T 220 volts 60 hz
3	1	Bombas submersíveis drenagem agua sujas c/areia, cascalho e lama Sulzer Jumbo 22ND 220 volts 60 hz
4	1	Gerador portátil 4,5KVA diesel partida elétrica
5	8	Tubo de aço galvanizado a fogo 2.1/2” 6 metros
6	4	Flange sextavada galvanizada 2.1/2”

Os materiais acima foram entregues dentro dos prazos previstos e até a presente data não consta nenhum defeito.

GIO VENDAS E ASSESSORIA LTDA:01091020000188
Assinado de forma digital por GIO VENDAS E ASSESSORIA LTDA:01091020000188 Dados: 2022.02.22 08:41:12 -03'00'

Blumenau, 20 de Dezembro de 2021

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.021411 / pg. 580

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13801864861	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: G. K. C. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200006970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

20 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.993-8	AMP2200006970	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G. K. C. LOPES

GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, Uniao Estavel(a), nascido em 17/04/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 705.060.362-78, identidade: 34176713, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MARACAIPE, número 218, bairro CIDADE DE DEUS, município MANAUS - AM, CEP: 69.099-799, na qualidade de titular da **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278,** com sede na RUA MARACAIPE, número 218, bairro CIDADE DE DEUS, município MANAUS - AM, CEP: 69.099-799, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.328.243/0001-78, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. K. C. LOPES.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R$ 5.000,00 (CINCO MIL reais), passa a ser R$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2229399 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 5
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4542101 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219901 - FOTOCOPIAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599603 - TREINAMENTO EM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

INFORMATICA 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9601701 - LAVANDERIAS 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2229399 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4542101 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219901 - FOTOCOPIAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9601701 - LAVANDERIAS 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES: Empresário

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.993-8	AMP2200006970	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. K. C. LOPES, de CNPJ 40.328.243/0001-78 e protocolado sob o número 22/002.993-8 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1172949, em 21/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2022, às 08:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/002.993-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3417671-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2019

NOME GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES

FILIAÇÃO JOAO ENEDINO LOPES

GERCIANE MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO 17/04/1997

DOC ORIGEM M.00420001551999100 05106300125633 7 8.OF.MANAUS-AM

CPF PACC04-MMX 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião

AUTENTICAÇÃO SELO ELETRÔNICO

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7o, inciso V, da Lei nº 8.935, Dou Fé

AUTENT0444024QOH4CKDZBVACS87

Data/Hora 09/02/2022 12:52:41 VALOR R$ 5,87

Rosangela e Silva Ribeiro - Escrevente

consulte o selo em https://cidadao.portaleloam.com.br

SEGUNDO TABELIONATO Carlos Gomes da Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 591



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3417671-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2019

NOME GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES

FILIAÇÃO JOAO ENEDINO LOPES

GERCIANE MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE MANAUS-AM

DATA DE NASCIMENTO 17/04/1997

DOC. ORIGEM M.00420001551999100 051063001256337 8.OF.MANAUS-AM

CPF

PIS / PASEP

PAC04-MMX

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 592

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
705.060.362-78

Nome
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES

Nascimento
17/04/1997

CÓDIGO DE CONTROLE
5FF3.5DBE.BD69.9178

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:36:27 do dia 18/05/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
705.060.362-78

Nome
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES

Nascimento
17/04/1997

CÓDIGO DE CONTROLE
5FF3.5DBE.BD69.9178

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:36:27 do dia 18/05/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.328.243/0001-78 **MATRIZ**		**10/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
G. K. C. LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
K&L SOLUCOES E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARACAIPE	**218**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.099-799	**CIDADE DE DEUS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KEL.SOLUCOEESERVISOS@GMAIL.COM	**(92) 8236-0254**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **12:57:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.328.243/0001-78 **MATRIZ**		**10/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
G. K. C. LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARACAIPE	**218**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.099-799	**CIDADE DE DEUS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KEL.SOLUCOEESERVISOS@GMAIL.COM	**(92) 8236-0254**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **12:57:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.328.243/0001-78 **MATRIZ**		**10/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
G. K. C. LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARACAIPE	**218**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.099-799	**CIDADE DE DEUS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KEL.SOLUCOEESERVISOS@GMAIL.COM	**(92) 8236-0254**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **12:57:13** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.328.243/0001-78 **MATRIZ**		**10/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
G. K. C. LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARACAIPE	**218**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.099-799	**CIDADE DE DEUS**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KEL.SOLUCOEESERVISOS@GMAIL.COM	**(92) 8236-0254**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **12:57:13** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 15/12/2021

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTPATO

PAG: 001

AG: 4572 - NORTE MANAUARA OPER: 003 CONTA: 1.113-0

PERIODO: 14122021 ATE: 14122021 CGC: 40.328.243/0001-78

NOME: GERCI K DA C LOPES 705060 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O

SALDO EM 14/12/2021 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG TWW31960

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. K. C. LOPES
CNPJ: 40.328.243/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:46:35 do dia 13/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2022.
Código de controle da certidão: **AB3D.DA60.EC20.04B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.328.243/0001-78

Razão Social: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278

Endereço: R MARACAIPE 218 / CIDADE DE DEUS / MANAUS / AM / 69099-799

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032301562363043328

Informação obtida em 25/03/2022 16:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.328.243/0001-78
Certidão nº: 55485215/2021
Expedição: 01/12/2021, às 13:58:39
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.328.243/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 602

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51496302
Data: 25/03/2022
Hora: 09:11:35
Válida até: 24/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 40.328.243/0001-78 - GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278

Inscrição: 05.429.821-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 603

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

66068/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **G. K. C. LOPES**
ENDEREÇO : **RUA MARACAÍPE, Nº: 218, CEP: 69099799**
BAIRRO : **CIDADE DE DEUS** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **48910801**
CNPJ/CPF : **40328243000178**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

25/03/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 23/06/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°66068/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **40B.E75.467.982**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 25/03/2022

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 604

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13801864861	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: G. K. C. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200009777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

27 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 0
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.290-0	AME2200009777	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
023.562.052-17	STEFANNY CARVALHO MUNIZ	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

G. K. C. LOPES

CNPJ:40.328.243/0001-78

NIRE: 13801864861

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de apuração 10/01/2021 À 31/12/2021

Logradouro: Rua Maracaipe
Número: 218; Bairro: Cidade de Deus,
Municipio: MANAUS-AM;
CEP: 69099-799

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

G. K. C. LOPES

RUA MARACAIPE N 218, BAIRRO: CIDADE DE DEUS MANAUS/AM - CEP 69099-779 /
CNPJ:40.328.243/0001-78

ATIVO	62.393,12
ATIVO CIRCULANTE	62,393,12
DISPONÍVEL	62.393,12
CAIXA GERAL	5.000,00
CAIXA	5.000,00
BANCO CAIXA ECONOMICA	57.393,12
CLIENTES	0,00
DUPLICATAS À RECEBER	0,00
ESTOQUE	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00
REVENDA DE MERCADORIAS	0,00
PASSIVO	56,00
PASSIVO CIRCULANETE	56,00
FORNECEDORS	0,00
DUPLICATAS À PAGAR	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO À RECOLHER	56,00
SIMPLES NACIONAL PGMEI À RECOLHER	56,00
PATRIMONIO LIQUIDO	62.337,12
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5,000,00
CAPITAL SOCIAL	5,000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	57.337,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	57.337,12
LUCROS ACUMULADOS	57.337,12

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

MANAUS, AMAZONAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
DIRETORA: GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES
CPF: 705.060.362-78

.....
CONTADORA: STEFANNY CARVALHO MUNIZ
CPF: 023.562.052-17
CRC: 017088/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 0004
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**73.213,23**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	**(7.555,88)**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	**(672,00)**
RECEITA LÍQUIDA	**64.985,35**
CMV	**(7.648,23)**
LUCRO BRUTO	**57.337,17**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**0,00**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**57.337,12**

GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 705.060.362-78

STEFANNY CARVALHO MUNIZ
Reg. no CRC - AM sob o No. 017088
CPF: 023.562.052-17

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

G. K. C. LOPES

R Maracaipe Nº 218, Cidade de Deus - CEP 69099-799

CNPJ: 40.328.243/0001-78

Ano **2021**

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	62.393,12 D	=	**1.114,16**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	56,00		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	56,00	=	**0,00**
Ativo Total	62.393,12 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	62.393,12 D	=	**1.114,16**
Passivo Circulante	56,00		

Imobilização do Investimento Total

Ativo NÃO Circ. - R.L.P	62.393,12	=	**1**
Patrimônio Líquido	62.393,12D		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	62393,12 D	=	**1.114,16**
Passivo Circulante	56,00		

Imobilização do Capital Próprio

Ativo NÃO Circ. - R.L.P	62.393,12	=	**1**
Patrimônio Líquido	62.393,12 D		

Liquidez Imediata

Disponível	62.393,12 D	=	**1.114,16**
Passivo Circulante	56,00		

Rentabilidade do Investimento Total

Res. Do Exercício	57.337,12	=	**0,92**
Ativo Total	62.393,12 D		

Índice de Solvência

Ativo Total	62.393,12 D	=	**1.114,16**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	56,00		

Participação de Terceiros sobre Recursos totais

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	56,00 C	=	**1**
(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +	56,00 C		

Índice de lucratividade

Lucro líquido	57.337,12	=	**0,78**
Receita	73.213,23		

Composição do endividamento

Passivo Circulante	56,00	=	**1**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	56,00		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 6
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00000261
Nome: Stefanny Carvalho Muniz CPF: 023.562.052-17
CRC/UF n.º AM-017088/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.04.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 1 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **023.562.052-17** Controle : **9074.1957.2526.4095**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 6
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.290-0	AME2200009777	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
023.562.052-17	STEFANNY CARVALHO MUNIZ	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. K. C. LOPES, de CNPJ 40.328.243/0001-78 e protocolado sob o número 22/004.290-0 em 27/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1174501, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
023.562.052-17	STEFANNY CARVALHO MUNIZ	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
023.562.052-17	STEFANNY CARVALHO MUNIZ	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 09:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/004.290-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006003669 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

G. K. C. LOPES, residente na RUA MARACAIPE, 218, , CIDADE DE DEUS, CEP: 69099-799, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 40.328.243/0001-78. ***********************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 25 de março de 2022.

PEDIDO N°: ***0006003669***

Manaus, 07 de dezembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278**, localizada na Rua Maracaipe, 218, Cidade de Deus CEP: 69099-799, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº40.328.243/0001-78, forneceu os produtos abaixo para o SENAC/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA FISCAL	VALOR
01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	762295	514,32

Cumprindo de forma satisfatória todas as condições estabelecidas em nossa instituição, e não havendo até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,

CARMEN MARIA HONORATO DE SOUZA
Gerente Administrativa do SENAC/AM

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 09, 10º andar Edifício Rio Madeira - Centro
Manaus / AM - CEP 69010-040
Tel.: 92 3198 2000 | www.am.senac.br

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 616

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FAPEAM, inscrita no CNPJ nº 05.666.943/0001-71, sediada à Av. Professor Nilton Lins, 3279 - Flores, Manaus - AM, CEP 69058-030, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a Empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES**, sediada à Rua Maracaipe – Cidade de Deus – Manaus/AM, Sob o CNPJ nº 40.328.243/0001-78, forneceu os seguintes produtos abaixo discriminados conforme **Nota Fiscal nº012**, Nota de Empenho **nº 2022NE00161**, não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta dessa conceituada Empresa.

MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
(109328) FORNO MICRO-ONDAS, Material: Estrutura metálica; Pintura eletrostática; Dotado de cronômetro digital, temporizador, auto-aquecimento, auto-desaquecimento, memória, alarme, garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus; Capacidade: Entre 30 e 32 litros; Alimentação: 110V ou 220V - 60 hz	03	R$ 620,97	R$ 1.862,91

Manaus, 28 de Março de 2020.

Thiago Barbosa

Thiago Barbosa Santos da Costa
Gerente de Apoio Logístico
GEAL/DAF/FAPEAM

Av. Prof. Nilton Lins, Nº 3279- Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0003241) SEI 2021.021411 / pg. 017

Assinado digitalmente por: THIAGO BARBOSA SANTOS DA COSTA em 28/03/2022 às 16:16:41 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: BD29.B19D.3C9B.FE33

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES**, com sede na Rua Macaraípe, 218 – Cidade de Deus – Manaus/Am – Cep:69099-799, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.328.243/0001-78,** forneceu os materiais para a **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC, CNPJ nº 01.801.623/0001-26,** conforme descrito abaixo:

24 (vinte e quatro) CAFETEIRA ELÉTRICA, Tipo: doméstico, Voltagem: 110/220v, Caracteristicas Adicionais: aquecedor anti-aderente, jarra em vidro refratário, desligamento automático após algum tempo de preparo, lâmpada piloto, corta pingos, indicador de nível de água, placa aquecedora com termostato, filtros permanentes, Cor: a escolher, Capacidade: reservatório de água para 24 xícaras, Marca: Britania/Mundial, referente a Compra Eletrônica – CEL 009/21, Processo Licitatório nº.000572/2021, Empenho nº. 2021NE0000479, NF.753316, totalizando o valor de R$ 4.403,28 (quatro mil e quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos).

23 (vinte e três) FORNO MICRO-ONDAS, Material: Estrutura metálica; Pintura eletrostática; Dotado de cronômetro digital, temporizador, auto-aquecimento, auto-desaquecimento, memória, alarme, garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus, Capacidade: Entre 30 e 32 litros, Alimentação: 110V ou 220V – 60 hz. Marca: MIDEA/ELETROLUX/PANASONIC, referente a Compra Eletrônica – CEL 012/21, Processo Licitatório nº.000971/2021, Empenho nº. 2021NE0000537, NF.772270, totalizando o valor de R$ 12.627,00 (doze mil e seiscentos e vinte e sete reais).

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Manaus(AM), 02 de fevereiro de 2022.

Ana Kátia da Silva
Ana Kátia da Silva
Chefe de Depart. Administrativo Financeiro

Tânia Mª Barroso da Silva
Tânia Mª Barroso da Silva
Fiscal do Contrato

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO:32077521287
Assinado de forma digital por MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO:32077521287
Dados: 2022.02.03 11:48:37 -04'00'

Marcos Apolo Muniz de Araújo
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005-141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 618

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO MISTA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS CSC / ÓRGÃO COMPRADOR

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO - TCR

(Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 34.163/2013 Seções I e III)

Data de Emissão: 04/10/2021 **TCR Nº: 255737**

Na data acima indicada, os membros da Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo e Permanente, que assinam este TCR, juntamente com servidores designados pelo órgão interessado, e que também são signatários deste, acompanharam a entrega de produtos adquiridos através do sistema e-Compras.AM, conforme abaixo.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Comprador: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Nota de Empenho: 2021NE0000634 Valor Total da N.E.: 1.820,00 NE Original: --- Data da N.F.: 26/09/2021

N.F.: 731953 Vl. Total NF: 1.820,00 Chave NF-e: 13210904312377000137558900007319531889647306 Desconto: 0,0000

Nº do Processo: 021101.000628/2021 Nº do Edital: CEL 017/21 Nº da ARP: --- Nº da AC: ---

Fornecedor: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278 CNPJ: 40.328.243/0001-78

Responsável pelo Lançamento: Sérgio Andric Castro de Morais Data Recebimento: 27/09/2021

Valor Total do TCR: R$ 1.820,00

II - DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO

(ID-126035) CAFETEIRA ELÉTRICA, Tipo: doméstico; Cafeteira automática; Capacidade: 1,5ml - 30 xícaras; Jarra de vidro; Base com placa de aquecimento; Porta filtro removível; Sistema corta pingos; Voltagem: a definir.

Qtde. na NE	Vl. Unitário do item na NE	Valor Total do item na NE	Qtde recebida neste TCR	Valor recebido neste TCR	Qtde. do Material já recebida	Valor do material já recebido	Qtde. a ser entregue	Valor do mat. a ser entregue
10	182,0000	1.820,00	10	1.820,00	10	1.820,00	0	0,00

Valor total pendente a ser entregue	0,00

III - RESSALVAS

1. Este Termo Circunstanciado de Recebimento - TCR cobre, EXCLUSIVAMENTE, especialmente para fins de liquidação, quando satisfeitas todas as exigências legais para estes, a quantidade expressa na coluna QT. Entregue e seu correspondente valor em reais, expresso na coluna Valor Entregue, R$.

2. O órgão signatário é responsável pela conferência analítica de todo material ora recebido, armazenamento, guarda, distribuição e acompanhamento, bem como, posterior avaliação da qualidade e capacidade/desempenho dos materiais.

IV - RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO E SIGNATÁRIOS DESTE TCR

Este documento foi assinado eletronicamente pelo(s) seguinte(s) servidore(s):

Nome	Órgão	Data do Recebimento
Sérgio Andric Castro de Morais	SEJUSC	27/09/2021

Documento 66F7.E868.1288.D4A7 assinado por: Sergio Andric Castro de Morais:51153220210 em 06/10/2021 às 10:17 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES**, CNPJ nº 40.328.243/0001-78, sediada nesta cidade, na Rua Maracaipe, N° 218, Bairro Cidade de Deus, forneceu o material abaixo discriminado, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Nº Nota Fiscal	QTD	Valor R$
PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papelão resistente; Tipo Lombada: larga; 40 Cor: variadas; Tamanho: ofício; Material Fixador: metal cromado; Presilha e trava de fechamento. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Pasta AZ; MATERIAL IMPERMEÁVEL; 20 unidades na cor VERDE, 20 unidades na cor AZUL.	722359	40	1.600,00

Atenciosamente,

Manaus, 04 de outubro de 2021

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral
Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 620

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MATERNIDADE ALVORADA

CAMI I
"Hospital Amigo da Criança"
Desde 2002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES, estabelecida nesta cidade na RUA MACARAIPE, 218 — CIDADE DE DEUS, Manaus, AM - CEP: 69.099-799, Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.328.243/0001-78, forneceu o material abaixo relacionado, atendendo satisfatoriamente com qualidade, eficiência e confiabilidade técnica, não ocorrendo nada que a desabone.

PRODUTO	NOTA FISCAL	NE	ENTREGA
COPO DOSADOR, Descrição: copo dosador para leite materno. Material: Polipropileno 500 atóxico; borda arredondada, com tampa plástica; Capacidade: 60 ml.	Nº 733944	Nº. 119/2021	03 (três) dias
SACO PLASTICO 2 KG- Material: polietileno de alta densidade (PEAD). Apresentação: transparente. Dimensões (CxL): 22x33cm. Espessura: 0,10 mm.	Nº 745512	Nº. 160/2021	14 (quatorze) dias

Manaus - AM, 12 de novembro de 2021.

Márcio Rafael Rodrigues
Diretor Geral Maternidade Alvorada

Rua 07, s/ n – Alvorada 1
Fone: (92) 98403-9314
Manaus-AM
E-mail: mat_alvorada@saude.am.gov.br

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 621

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
- http://www.incra.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.027219/2021-18

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.328.243/0001-78, estabelecida na Rua Maracaipe, 218 – Cidade de Deus, CEP: 69099-799 – Manaus-AM, forneceu satisfatoriamente a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS SR(26)TO**,** processo nº 54000.027219/2021-18, nota de empenho Nº 2021NE121, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.972/0095-40, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Corretivo líquido	40
Caixa arquivo	100

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas/TO, em 23 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Silva dos Santos**, **Chefe de Serviço**, em 23/08/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barros Rodrigues**, **Chefe de Divisão**, em 24/08/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9855729** e o código CRC **DFD95E66**.

Referência: Processo nº 54000.027219/2021-18 SEI nº 9855729

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 622

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº **N°40.328.243/0001-78**, estabelecida na Rua Maracaipe, Nº 218, Q/N, bairro Cidade de Deus, CEP 69099-799, Manaus/AM, **forneceu de forma satisfatória o material SACO PLÁSTICO, Hermético. Tipo Fechamento: Pressão, Zip Lock. Dimensões: 120 x 182 190 mm** nesta FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, CNPJ N° 34.570.820/0001-30, Avenida Francisco Orellana, n° 215, Bairro Dom Pedro, **conforme Nota de Empenho n° 2021NE0001568 e Nota Fiscal nº 723671.**

Manaus, 29 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

MAURICIO SOARES BECHMAN:01794348298
Assinado de forma digital por MAURICIO SOARES BECHMAN:01794348298
Dados: 2021.09.29 17:54:54 -03'00'

Mauricio Soares Bechman
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

Nilda Maria da Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas – FCECON
Rua Francisco Orellana nº 215 – Planalto
Fone (92) 3655-4600 – Fax (92) 3655-4762
Manaus – AM CEP:69040-010
www.fcecon.am.gov.br

FCECON
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 623

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES**, localizada na Rua. Maracaipe - 218 – Cidade de Deus, inscrita sob o CNPJ: 40.328.243/0001-78 - Manaus / AM, Estado do Amazonas, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS,** CNPJ nº 01.079.142/0001-59.

Registramos que a empresa entregou produtos, conforme especificações de DAFE nº 758924 referente a Nota de Empenho 2021NE000717, no valor de R$ 8.349,00 (Oito Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais).

Registramos, ainda, que a entrega de produtos acima referido nas DANFE´s apresentou bom desempenho operacional, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para execução do que foi proposto.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215

Assinado digitalmente por KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19615240000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-02-02 13:18:34
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretaria Executiva da Assistência Social - SEAS

Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada
Fone: (92) 2121-7821
Manaus-AM - CEP 69050-020

Secretaria de Assistência Social

Documento 3385...1A3:CCA.B77B assinado por: Camila Thainá Alves de Oliveira:00367813203 em 07/02/2022 às 14:11 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Fornecedor

Nota de Empenho

Unidade Gestora 031701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Número Documento** 2021NE0000717	**Data Emissão** 10/11/2021
Gestão 00007 - FUNDOS	**Processo** 031701.000860/2020	**NE Original**
Credor 40328243000178 - GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	**Licitação** 5 - Dispensa de Licitação	**Referência** Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 8.349,00

Unidade Orçamentária	31701	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa Trabalho	08.122.3308.1554.0011	.
Fonte Recurso	04450000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS
Natureza Despesa	33903028	Material De Protecao E Seguranca

Município 0260 - MANAUS
Convênio

Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	8.349,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA	116085 - (ID-116085) LUVA , Tipo: de procedimento, não estéril, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente, com pó bioabsorvível; Tamanho: G; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. MARCA: TALGE.	80	62.5000	5.000,00
UNIDADE	3001 - (ID-3001) PROTETOR FACIAL, Material: cúpula e coroa de polietileno, Material Viseira: acrílico incolor, Normas técnicas: certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: articulada e com regulagem simples ou catraca MARCA: PROTECTOR.	18	10.0000	180,00
EMBALAGEM	132699 - (ID-132699) MÁSCARA, Tipo: descartável; Material: não tecido; 3 camadas (interna, externa e filtro); 3 pregas longitudinais; Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara; Atóxica, hipoalérgica e inodora; Forma de Apresentação: embalagem com 100 unidades (ou 2 embalagens com 50 unidades). MARCA: TALGE.	100	21.2900	2.129,00
UNIDADE	114662 - (ID-114662) TOUCA, Aplicação: uso hospitalar; Tipo: turbante / disco / pizza, com elástico; Descartável; Material: Tecido não tecido (TNT), com porosidade adequada para manter a ventilação; Gramatura mínima: 30g/m²; Cor: verde. MARCA: TALGE.	1000	0.6500	650,00
UNIDADE	127365 - (ID-127365) AVENTAL DESCARTÁVEL, Material: em não tecido (100% polipropileno); Gramatura de 25g/m²; Com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Manga longa; Punho com elástico; Cor: Branco; Tamanho: único. MARCA: TALGE.	100	3.9000	390,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para salvaguardar a Equipe Técnica do SAIAF - Casa do Migrante Jacamim.

Valor Empenhado: R$ 8.349,00.

Fundamento Legal: Art n.º 24; II; Lei 8.666/93, Compra Eletrônica CEL nº 017/2021-FEAS.

Razão Social: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Saldo Anterior:	72.523,00	**Valor do Empenho:**	8.349,00	**Valor Disponível**	64.174,00
Data de Entrega:	10/11/2021	**Local de Entrega:**	FEAS		

Usuário Operador da NE : Reginaldo Etelvino Lima da Silva

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 625

Nota de Empenho

Unidade Gestora 031701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Número Documento** 2021NE0000717	**Data Emissão** 10/11/2021
Gestão 00007 - FUNDOS	**Processo** 031701.000860/2020	**NE Original**
Credor 40328243000178 - GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	**Licitação** 5 - Dispensa de Licitação	**Referência** Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 8.349,00

Unidade Orçamentária	31701	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa Trabalho	08.122.3308.1554.0011	.
Fonte Recurso	04450000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS
Natureza Despesa	33903028	Material De Protecao E Seguranca

Município 0260 - MANAUS
Convênio

Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	8.349,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	Endereço: Av. Darcy Vargas, 77 Chapada, CEP: 69050-020. CNPJ: 01.079.142/0001-59. Inscrição Municipal: 11264701. Inscrição Estadual: N/C.			

Certificados:

Certificados:

Saldo Anterior:	72.523,00	**Valor do Empenho:**	8.349,00	**Valor Disponível**	64.174,00
Data de Entrega:	10/11/2021	**Local de Entrega:**	FEAS		

Usuário Operador da NE : Reginaldo Etelvino Lima da Silva

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 626

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES**, localizada na Rua. Maracaipe - 218 – Cidade de Deus, inscrita sob o CNPJ: 40.328.243/0001-78 - Manaus / AM, Estado do Amazonas, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS,** CNPJ nº 01.079.142/0001-59.

Registramos que a empresa entregou produtos, conforme especificações de DAFE nº 758924 referente a Nota de Empenho 2021NE000717, no valor de R$ 8.349,00 (Oito Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais).

Registramos, ainda, que a entrega de produtos acima referido nas DANFE´s apresentou bom desempenho operacional, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para execução do que foi proposto.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215

Assinado digitalmente por KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19615240000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-02-02 13:18:34
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretaria Executiva da Assistência Social - SEAS

Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada
Fone: (92) 2121-7821
Manaus-AM - CEP 69050-020

Secretaria de Assistência Social

Documento 3385...1A3:CCA.B77B assinado por: Camila Thainá Alves de Oliveira:00367813203 em 07/02/2022 às 14:11 utilizando assinatura por login/senha.

Manaus, 01 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278**, localizada na Rua Maracaipe, 218, Cidade de Deus CEP: 69099-799, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº40.328.243/0001-78, forneceu os produtos abaixo para o SENAC/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA FISCAL	VALOR
01	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL CAIXA C/50 UNID N01491	004	1.890,00
02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (ESTIVAS)	006	968,76

Cumprindo de forma satisfatória todas as condições estabelecidas em nossa instituição, e não havendo até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,

CARMEN MARIA HONORATO DE SOUZA
Gerente Administrativa do SENAC/AM

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 09, 10º andar Edifício Rio Madeira - Centro
Manaus / AM - CEP 69010-040
Tel.: 92 3193 2000 | www.am.senac.br

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311) SEI 2021.021411 / pg. 628

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100068996

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

21 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.022[illegible].pg 629
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.985-9	AMP2100068996	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg, 630
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

1. SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, data de nascimento 13/07/1979, nº do CPF 494.501.072-20, documento de identidade 11388382, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA EMILIO MOREIRA, número 153, bairro / distrito PRACA 14 DE JANEIRO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.020-040 e

2. MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/07/1986, nº do CPF 494.501.152-49, documento de identidade 11388366, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA EMILIO MOREIRA, número 153, bairro / distrito PRACA 14 DE JANEIRO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.020-040.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MBS EMPREENDIMENTO.

Cláusula Segunda - O objeto social será LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO . OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO . COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. CARGA E DESCARGA. RESTAURANTES E SIMILARES SEM FORNECIMENTO DE MUSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. LAVANDERIAS. TOALHEIROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. TRANSPORTE MARITIMO DE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg 631
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CABOTAGEM CARGA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS . COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO .

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, número 811, SALA-1703 SKYE PLAT, bairro / distrito CHAPADA, município MANAUS - AM, CEP 69.050-055.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) dividido em 500.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)O capital social é de R$ 500.000,00, (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000, quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real).

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	400.000	400.000,00
SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg 632
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MANAUS, 18 de Junho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
Sócio/Administrador

SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.985-9	AMP2100068996	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1986, RG Nº 11388366 SSP-AM, CPF 494.501.152-49, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 21 de junho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de NIRE 1320080394-9 e protocolado sob o número 21/034.985-9 em 21/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200803949, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/034.985-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 10:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/034.985-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 21 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200803949	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100085310

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

30 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/043.290-0	AMP2100085310	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg. 640
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A L T E RA Ç Ã O CO N TR A T U A L Nº. 0 1 D A S O C I E D A DE M R CO NS E R V A ÇÃO E LIMPEZA LTDA .

C. N . P . J . (M F) No . 42.403.306/0001-39 NIRE 13200803949

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 16/07/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388366 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.152-49, residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM.
SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado, sob regime de separação de bens, nascido em 13/07/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388382 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.072-20 , residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, nº 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, estabelecida nesta capital do Estado do Amazonas, na **Av. DR. Theomario Pinto da Costa, nº. 811, Sala 1703, SKYE PLAT, Bairro Chapada, CEP: 69.050-055**, inscrita no **C.N.P.J.(MF)** sob o n° **42.403.306/0001-39**, com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**, sob o n° **13200803949**, em sessão de **21 de Junho** de **2021,** resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez o referido contrato social, assim como adaptá-lo ao Código Civil (Lei n° 10.406/2002), nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIO:
Fica admitida na sociedade a sócia **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, casada sob regime de separação parcial de bens, nascida em 19/07/1977, portadora da carteira de identidade número 1187614-0, e CPF. Número 445.791.872-53, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA:
Fica alterado o endereço da empresa para a Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM .

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIRADA SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:
Retira-se da sociedade o sócio **SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, já qualificado acima, e transfere suas cotas de (200.000), no valor total de R$ 200.000,00, Duzentos Mil Reais, para a sócia **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE,** já devidamente qualificada acima.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02 pg. 641
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade e administrada, pelo sócio **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE ,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial "M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**."**, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	400.000	80,00%	400.000,00
ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	100.000	20,00%	100.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

§ Único - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: A sociedade tem como objetivo:
8121-4/00 – Limpeza em Prédios e Domicílios.
0161-0/02 – Serviços de Poda de Arvores para Lavouras.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02 pg. 642
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral Não Especificados Anteriormente.
4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.
4221-9/03 – Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica.
4299-5/99 – Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.
4322-3/02 – Manutenção de Sistemas Centrais de Ar-Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
4399-1/03 – Obras de Alvenaria.
4511-1/01 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
4511-1/02 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.
4520-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.
4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.
4530-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para veículos Automotores.
4619-2/00 – Representantes Comerciais e agentes do Comercio de Mercadorias em Geral não Especializado.
4635-4/01 – Comercio Atacadista de Água Mineral.
4635-4/02 – Comercio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.
4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4744-0/99 – Comércio varejista de Materiais de construção em Geral.
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4761-0/02 – Comércio Varejista de Jornais e Revistas.
4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos Saneantes Domissanitários.
4923-0/02 – Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.
5212-5/00 – Carga e Descarga.
5611-2/01 – Restaurantes e Similares sem Fornecimento de Música Transmitida por qualquer Processo.
5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.
7711-0/00 – Locação de Automóveis Sem Condutor.
7810-8/00 – Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra.
9521-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.
8130-3/00 – Atividades Paisagísticas.
9601-7/01 – Lavanderias.
9601-7/03 – Toalheiros.
4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
7719-5/01 – Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para fins Recreativos.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg. 642
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

5011-4/01 – Transporte Marítimo de Cabotagem – Carga
4691-5/00 – Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade e administrada, isenta de caução, pelos sócios **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE** com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ primeiro - Fica facultado aos sócios em conjunto, o levantamento de demonstrações contábeis intermediárias, podendo antecipar dividendos mensalmente, caso o resultado mensal ou acumulado seja positivo.
§ segundo - Os sócios poderão decidir em reunião de quotista, a distribuição do lucro, caso o resultado seja positivo, diferente de sua participação no capital social.
CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg. 644
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01(Um) exemplar destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus/AM, 25 de Julho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 494.501.152-49

SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
CPF. 494.501.072-20

ANA MARIA PAIVA CHAVES CHAVES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 445.791.872-53

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg. 645
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/043.290-0	AMP2100085310	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1986, RG Nº 11388366 SSP-AM, CPF 494.501.152-49, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 30 de julho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/043.290-0 em 28/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1129912, em 30/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/043.290-0.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2021, às 11:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/043.290-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 30 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança toI5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200803949	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100169335

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

10 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.042-1	AMP2100169335	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg. 652
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

A L T E RA Ç Ã O CO N TR A T U A L Nº. 0 3 D A S O C I E D A DE M R CO NS E R V A ÇÃO E LIMPEZA LTDA .

C. N . P . J . (M F) No . 42.403.306/0001-39 NIRE 13200803949

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 16/07/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388366 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.152-49, residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM.
ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, casada sob regime de separação parcial de bens, nascida em 19/07/1977, portadora da carteira de identidade número 1187614-0, e CPF. Número 445.791.872-53, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.
Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, estabelecida nesta capital do Estado do Amazonas, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM, inscrita no **C.N.P.J.(MF)** sob o n° **42.403.306/0001-39**, com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas** - **JUCEA**, sob o n° **13200803949**, em sessão de **21 de Junho** de **2021,** resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez o referido contrato social, assim como adaptá-lo ao Código Civil (Lei n° 10.406/2002), nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS:
Fica admitida na sociedade a sócia, **NAYLA CHAVES SILVA** , brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, solteira, nascida em 01/06/1996, portadora da carteira de identidade número 2735481-4, SSP/AM, emitida em 20/09/2017 e CPF. Número 020.936.752-00, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.
LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade número,1766964-2, emitida em 05/11/2014, e CPF. 773.120.312-34, natural de Manaus/AM, residente no seguinte endereço, Rua Joao Gomes, 13, bairro Novo Aleixo, CEP. 69058-579, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Fica alterado a razão social da para, **N S LIMPEZA E MANUTANÇÃO LTDA**,

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:
Retira-se da sociedade o sócio, **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE,** já qualificado acima, e transfere suas cotas de (400.000), no valor total de R$ 400.000,00, Quatrocentos Mil Reais, para a sócia **NAYLA CHAVES SILVA,** já devidamente qualificada acima, **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE,** também retira-se da sociedade e transfere suas cotas de (100.000), no valor nominal de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), da seguinte forma, (50.000),no valor nominal de R$ 50.000,00, (Cinquenta Mil Reais) para a NAYLA CHAVES SILVA, e (50.000), no valor nominal de R$ 50.000,00 para a **LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA,** já devidamente qualificada acima.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.022.042-1.pg. 652
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade e administrada, pelo sócia NAYLA CHAVES SILVA**,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial "N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**."**, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1º, Bairro – Novo Aleixo, Cep - 69.098-284, Manaus/AM .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
NAYLA CHAVES SILVA	450.000	90,00%	450.000,00
LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	50.000	10,00%	50.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

§ Único - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: A sociedade tem como objetivo:
8121-4/00 – Limpeza em Prédios e Domicílios.
0161-0/02 – Serviços de Poda de Arvores para Lavouras.
3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral Não Especificados Anteriormente.
4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.
4221-9/03 – Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica.
4299-5/99 – Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.022[illegible] pg. 654
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

4322-3/02 – Manutenção de Sistemas Centrais de Ar-Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
4399-1/03 – Obras de Alvenaria.
4511-1/01 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
4511-1/02 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.
4520-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.
4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.
4530-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para veículos Automotores.
4619-2/00 – Representantes Comerciais e agentes do Comercio de Mercadorias em Geral não Especializado.
4635-4/01 – Comercio Atacadista de Água Mineral.
4635-4/02 – Comercio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.
4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4744-0/99 – Comércio varejista de Materiais de construção em Geral.
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4761-0/02 – Comércio Varejista de Jornais e Revistas.
4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos Saneantes Domissanitários.
4923-0/02 – Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.
5212-5/00 – Carga e Descarga.
5611-2/01 – Restaurantes e Similares sem Fornecimento de Música Transmitida por qualquer Processo.
5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.
7711-0/00 – Locação de Automóveis Sem Condutor.
7810-8/00 – Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra.
9521-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.
8130-3/00 – Atividades Paisagísticas.
9601-7/01 – Lavanderias.
9601-7/03 – Toalheiros.
4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
7719-5/01 – Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para fins Recreativos.
5011-4/01 – Transporte Marítimo de Cabotagem – Carga
4691-5/00 – Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Junho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.022.0[illegible] pg. 655
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade e administrada, isenta de caução, pelos sócios NAYLA CHAVES SILVA, com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ primeiro - Fica facultado aos sócios em conjunto, o levantamento de demonstrações contábeis intermediárias, podendo antecipar dividendos mensalmente, caso o resultado mensal ou acumulado seja positivo.
§ segundo - Os sócios poderão decidir em reunião de quotista, a distribuição do lucro, caso o resultado seja positivo, diferente de sua participação no capital social.
CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.022.0[illegible] pg. 656
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01(Um) exemplar destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus/AM, 08 de Setembro de 2021.

_____

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 494.501.152-49

_____

NAYLA CHAVES SILVA
CPF. 020.936.752-00

_____

ANA MARIA PAIVA CHAVES CHAVES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 445.791.872-53

_____

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
CPF. 773.120.312-34

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021.042-1 pg. 657
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.042-1	AMP2100169335	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, NAYLA CHAVES SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 01/09/1996, RG Nº 2735481-4 SSP-AM, CPF 020.936.752-00, AVENIDA DO TURISMO, Nº 12063, A. VILLAGE RUA B CASA 16, BAIRRO TARUMA, CEP 69041-010, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 10 de setembro de 2021.

NAYLA CHAVES SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg. 659

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/051.042-1 em 09/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1138316, em 10/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador João Marcus Pereira Cursino.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/051.042-1.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por João Marcus Pereira Cursino, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2021, às 12:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/051.042-1.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200803949	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100294695

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

21 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg 663
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.800-3	AMP2100294695	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

NAYLA CHAVES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 01/09/1996, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 020.936.752-00, identidade: 2735481-4, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DO TURISMO, número 12063, bairro TARUMA, COND AMAZON VILLAGE RUA B CASA 156, município MANAUS - AM, CEP: 69.041-010,

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 09/04/1984, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 773.120.312-34, identidade: 1766964-2, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO GOMES, número 13, bairro NOVO ALEIXO, município MANAUS - AM, CEP: 69.058-579,

Sócio(s) da sociedade limitada N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, sediada na RUA JOSE FURTADO BELEM, número 80, bairro NOVO ALEIXO, ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT, município MANAUS - AM, CEP: 69.098-284, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.403.306/0001-39, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 0161002 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 3314710 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635402 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

MANAUS/AM, 20 de dezembro de 2021.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA: Sócio

NAYLA CHAVES SILVA: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.800-3	AMP2100294695	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/067.800-3 em 21/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1156322, em 21/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/12/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 13:32.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/067.800-3.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.403.306/0001-39 **MATRIZ**		**21/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MBS EMPREENDIMENTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FURTADO BELEM	**80**	**ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.098-284	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM	**(92) 8402-0097**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **15:17:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.403.306/0001-39 **MATRIZ**		**21/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FURTADO BELEM	**80**	**ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.098-284	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM	**(92) 8402-0097**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **15:17:21** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320080394-9	42.403.306/0001-39	21/06/2021	18/06/2021

Endereço Completo:

RUA JOSE FURTADO BELEM 80 ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT - BAIRRO NOVO ALEIXO CEP 69098-284 - MANAUS/AM

Objeto Social:

LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL . OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL . INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS . COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO . COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO . COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. CARGA E DESCARGA. RESTAURANTES E SIMILARES SEM FORNECIMENTO DE MUSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. LAVANDERIAS. TOALHEIROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM CARGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SOCIO
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	xxxxxxx	R$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/09/2021 Número: 1138316

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000145457 e visualize a certidão)

21/053.138-0

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 673

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	020	-	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003	-	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	-	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	-	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	-	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	xxxxxxx	1138316	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 22 de Setembro de 2021 13:34

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000145457 e visualize a certidão)

21/053.138-0

Junta Comercial do Estado do Amazonas

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**

CNPJ: **42.403.306/0001-39**

Inscrição Municipal: **50757101**

Nome Fantasia: **MBS EMPREENDIMENTO**

Área Ocupada: **30.00**

Cadastro Imobiliário: **2181773**

Logradouro: **RUA JOSE FURTADO BELEM**

Complemento: **ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT**

Protocolo: **AMP2100294695**

Número: **80**

CEP: **69098284**

Data da Concessão: **21/12/2021**

Bairro: **NOVO ALEIXO**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
8121-4/00	**Limpeza em prédios e em domicílios**
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;

Scan QR Code

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XPUKGALE**

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 676

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Procuração bastante que faz **N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

OUTORGANTE: **N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Manaus estado do Amazonas, na rua Jose Furtado de Belém, 80, Andar 1 QDI 39, LT 30LT, inscrita no CNPJ sob nº **42.403.306/0001-39**, neste ato representado por seu Sócio Gerente **NAYLA CHAVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº 2735481-4 expedida pelo SSP-AM, inscrita no CPF Sob nº **020.936.752-OO**.

OU TO R G A D O: **LUISA CRISTINA VIEIRA SOUZA** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade nº **1766964-2** expedida pelo SSP/AM, inscrito CPF sob o nº **773.120.312-34.**

PO D E R E S: Nomeia e constitui procurador ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante em todo território nacional em licitação pública de quaisquer modalidades a serem realizadas, direta ou indireta nos Estados, Municípios ou Distrito Federal, podendo para tanto, formular ofertas e lances de preços; negociar preços diretamente com o pregoeiro; participar de todos os atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimento; promover provas e justificações; assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços pela mandante, prazos, juros, multas, modo, local e quitação, preencher e assinar formulários e requerimentos, requerer, alegar, lances verbais e promover, protocolar, substabelecer, e assinar o que preciso for por tempo indeterminado.

Manaus, AM 11 de novembro de 2021

7º TABELIONATO DE NOTAS
Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado

Nayla Chaves Silva

NAYLA CHAVES DA SILVA
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 020.936.752-00
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
(42.403.306/0001-39)

Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joaquina, 15 - Fg. 01 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
site: www.cartoriofioretti.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de NAYLA CHAVES SILVA. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por: ALLAN BAIMA AZEVEDO - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RECFIR00045 1DJ6475TWTLPXT853. 11/11/2021 15:24:51. R$ 6,00. Validar em cidadao.portalselo.tjam.jus.br

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 677



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

Nayla Chaves Silva.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TRESS

2º SEGUNDO TABELIONATO

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião Carlos Rocha
Av. Noel Nutels, Bl. 9, Lj 1 - Cidade Nova - CEP: 69096-000 - Manaus/AM - Fone: (92) 3645-3640 / 3645-4693 / 98237-4633

AUTENTICAÇÃO
SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original. Art. 7o, inciso V, da Lei no 8.935. Dou Fé.

AUTENT044402PL800DBZZOOYP623
Data/Hora 17/09/2021 12:43:59 VALOR R$:
Rosangela e Silva Ribeiro - Escrevente 6,00
consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br

2º SEGUNDO TABELIONATO Carlos Rocha

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2735481-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2017

NOME NAYLA CHAVES SILVA

FILIAÇÃO MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
ANA MARIA DE PAIVA CHAVES

NATURALIDADE MANAUS-AM

DATA DE NASCIMENTO 01/09/1996

DOC ORIGEM CERT.NASC.N.1.963 FLS.48 LV.360 CART.2.OF.MANAUS-AM

CPF 020936752-00

PIS / PASEP

Ivanilson de Araújo Mota
Diretor do IIACM
Mat. 154.714-3-B
ASSINATURA DO DIRETOR

PI036-FSR

2ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TRESS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

1766964-2
05/11/2014

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

ANA TELMA VIEIRA DE SOUZA

MANAUS-AM

09/04/1984

MAT.N.004984015 5-1984-1-00353-156-0001997-73 1.OF.MAO-AM

773120312-34

PTC/AM

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
site: www.cartoriofioretti.com.br

Certifico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451GXFTCN2AWGS4WS66 06/10/2021 10:12:46 R$ 6,00 Valide em cidadao.portalseloam.com.br

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
site: www.cartoriofioretti.com.br

Certifico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT0004511W4DA5T8PENU1603 06/10/2021 10:16:18 R$ 6,00 Valide em cidadao.portalseloam.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:51 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2022.
Código de controle da certidão: **3258.E982.4D19.4436**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.403.306/0001-39
Razão Social: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
Endereço: R JOSE FURTADO BELEM 80 ANDAR 1QDI 39LT30LT / NOVO ALEIXO / MANAUS / AM / 69098-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030502054929522958

Informação obtida em 23/03/2022 12:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 681

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.403.306/0001-39
Certidão nº: 4887296/2022
Expedição: 09/02/2022, às 11:05:19
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.403.306/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 682

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51493083
Data: 23/03/2022
Hora: 11:23:19
Válida até: 22/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 42.403.306/0001-39 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

Inscrição: 05.433.723-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

46749/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**
ENDEREÇO : **RUA JOSÉ FURTADO BELÉM, Nº: 80, CEP: 69098284**
BAIRRO : **NOVO ALEIXO** COMPLEMENTO: **QD I-39 LT 30, LT NOVO ALEIXO**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **50757101**
CNPJ/CPF : **42403306000139**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

03/03/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 01/06/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°46749/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **F61.6DC.E83.714**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 03/03/2022

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 684

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200803949	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2100070880

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

23 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg, 685
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.444-5	AME2100070880	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg. 686
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO DE ABERTURA

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811 - SALA-1703 SKYE PLAT - CHAPADA - CEP : 69050-055
MANAUS / AM
CNPJ : 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : JUCEA AM Data de Registro : 21/06/2021 Número de Registro: 13200803949
Exercício : 2021 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	500.000,00	D
DISPONIVEL	500.000,00	D
CAIXA	500.000,00	D
CAIXA MATRIZ	500.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**500.000,00**	**D**

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	0,00	D
LUCRO NO EXERCICIO	0,00	D
LUCRO NO PERIODO	0,00	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	**500.000,00**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

MANAUS/AM, 30 de JUNHO de 2021

ANA MARIA PAIVA CHAVES
CONTADOR
C.P.F. :445.791.872-53 RG : 11876140
C.R.C. :AM-010864

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
DIRETOR
C.P.F. :494.501.152-49
R.G. :11388366

BSA ASSESSORIA 21/06/2021 12:23:25

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.02[illegible].pg 687
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.444-5	AME2100070880	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1986, RG Nº 11388366 SSP-AM, CPF 494.501.152-49, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 23 de junho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/035.444-5 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1121384, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ROSEMIRA ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/035.444-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por ROSEMIRA ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 10:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/035.444-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 23 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00002989
Nome: ANA MARIA PAIVA CHAVES CPF: 445.791.872-53
CRC/UF n.º AM-010864/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.10.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **445.791.872-53** Controle : **1351.3489.5058.6940**

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811 - SALA-1703 SKYE PLAT - CHAPADA - CEP : 69050-055
MANAUS / AM
CNPJ: 42.403.306/0001-39 I.E.: 054337232
Local de Registro: JUCEA AM Data do Registro: 21/06/2021 Nº do Registro: 13200803949
Período Movimento: JANEIRO/2021 a JULHO/2021 FOLHA : 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ISG = \frac{500.000,00}{0,00}$$

ISG : 0,00000

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE:44579187253
Assinado de forma digital por ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE:44579187253
Dados: 2021.07.13 15:35:58 -04'00'

ANA MARIA PAIVA CHAVES
CONTADOR
C.P.F. :445.791.872-53 RG : 11876140
C.R.C. :010864

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE:49450115249
Assinado de forma digital por MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE:49450115249
Dados: 2021.07.13 15:34:53 -04'00'

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
DIRETOR
C.P.F. :494.501.152-49
R.G. :11388366

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (07983312) SEI 2021.021411 / pg. 695

FATURAMENTO x COMPRA / DEVOLUÇÕES

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

RUA JOSé FURTADO BELéM, , ANDAR 1 QD I 39 LT30, NOVO ALEIXO, MANAUS-AM

C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual: 054337232

Período: 01/08/2020 a 31/07/2021 FOLHA: 1

Declaramos para os devidos fins, que os valores abaixo relacionados, referem-se: ao faturamento obtido e as compras realizadas.

Período	Faturamento				Compras			Indíce	Percentual
	Vendas	Serviços	Devoluções	Total	Compras	Devoluções	Total	Vendas/Compras	Compras/Vendas
Agosto/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Outubro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Novembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Dezembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Janeiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Fevereiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Marco/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Abril/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Maio/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Julho/2021	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16	3,823	26.16 %
TOTAL	**36.771,88**	**0,00**	**0,00**	**36.771,88**	**9.619,16**	**0,00**	**9.619,16**		

O Valor Médio de Vendas do Período é de R$.: 3.064,32

O Valor Médio de Devoluções de Venda do Período é de R$.: 0,00

O Valor Médio de Serviços do Período é de R$.: 0,00

O Valor Médio de Compras do Período é de R$.: 801,60

O Valor Médio de Devoluções de Compras do Período é de R$.: 0,00

O Índice Médio de Vendas/Compras é de: 0,319

O Percentual Médio de Compras/Vendas é de: 2,18 %

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA:44168233200

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA:44168233200 Dados: 2021.08.16 10:06:35 -04'00'

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA
CONTADOR
CPF:441.682.332-00
CRC:11124/O-3

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESEND:49450115249

Assinado de forma digital por MOISES BENDAHAN SARRAFF RESEND:49450115249 Dados: 2021.08.16 10:30:00 -04'00'

MANAUS 16 de Agosto de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESEND
DIRETOR
CPF:494.501.152-49
RG:11388366

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (07983312)

SEI 2021.021411 / pg. 696

FATURAMENTO x COMPRA / DEVOLUÇÕES

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

RUA JOSé FURTADO BELéM, , ANDAR 1 QD I 39 LT30, NOVO ALEIXO, MANAUS-AM

C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual: 054337232

Período: 01/08/2020 a 31/07/2021 FOLHA: 2

Declaramos para os devidos fins, que os valores abaixo relacionados, referem-se: ao faturamento obtido e as compras realizadas.

Período	Faturamento				Compras			Indíce	Percentual
	Vendas	Serviços	Devoluções	Total	Compras	Devoluções	Total	Vendas/Compras	Compras/Vendas
Agosto/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Outubro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Novembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Dezembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Janeiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Fevereiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Marco/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Abril/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Maio/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Julho/2021	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16	3,823	26.16 %
TOTAL	**36.771,88**	**0,00**	**0,00**	**36.771,88**	**9.619,16**	**0,00**	**9.619,16**		

O Valor Médio de Vendas do Período é de R$.: 3.064,32

O Valor Médio de Devoluções de Venda do Período é de R$.: 0,00

O Valor Médio de Serviços do Período é de R$.: 0,00

O Valor Médio de Compras do Período é de R$.: 801,60

O Valor Médio de Devoluções de Compras do Período é de R$.: 0,00

O Índice Médio de Vendas/Compras é de: 0,319

O Percentual Médio de Compras/Vendas é de: 2,18 %

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA:44168233200

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA:44168233200 Dados: 2021.08.16 10:06:53 -04'00'

MANAUS, 16 de Agosto de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE:49450115249

Assinado de forma digital por MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE:49450115249 Dados: 2021.08.16 10:35:15 -04'00'

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA
CONTADOR
CPF:441.682.332-00
CRC:11124/O-3

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESEND
DIRETOR
CPF:494.501.152-49
RG:11388366

FATURAMENTO x COMPRA / DEVOLUÇÕES

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

RUA JOSé FURTADO BELéM, , ANDAR 1 QD I 39 LT30, NOVO ALEIXO, MANAUS-AM

C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual: 054337232

Período: 01/08/2020 a 31/07/2021 FOLHA: 1

Declaramos para os devidos fins, que os valores abaixo relacionados, referem-se: ao faturamento obtido e as compras realizadas.

Período	Faturamento				Compras			Indíce	Percentual
	Vendas	Serviços	Devoluções	Total	Compras	Devoluções	Total	Vendas/Compras	Compras/Vendas
Agosto/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Outubro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Novembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Dezembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Janeiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Fevereiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Marco/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Abril/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Maio/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Julho/2021	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16	3,823	26.16 %
TOTAL	**36.771,88**	**0,00**	**0,00**	**36.771,88**	**9.619,16**	**0,00**	**9.619,16**		

O Valor Médio de Vendas do Período é de R$.: 3.064,32

O Valor Médio de Devoluções de Venda do Período é de R$.: 0,00

O Valor Médio de Serviços do Período é de R$.: 0,00

O Valor Médio de Compras do Período é de R$.: 801,60

O Valor Médio de Devoluções de Compras do Período é de R$.: 0,00

O Índice Médio de Vendas/Compras é de: 0,319

O Percentual Médio de Compras/Vendas é de: 2,18 %

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA:44168233200

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA:44168233200
Dados: 2021.08.16 10:06:35 -04'00'

MANAUS, 16 de Agosto de 2021.

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA
CONTADOR
CPF:441.682.332-00
CRC:11124/O-3

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESEND
DIRETOR
CPF:494.501.152-49
RG:11388366

FATURAMENTO x COMPRA / DEVOLUÇÕES

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

RUA JOSé FURTADO BELéM, , ANDAR 1 QD I 39 LT30, NOVO ALEIXO, MANAUS-AM

C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual: 054337232

Período: 01/08/2020 a 31/07/2021 FOLHA: 2

Declaramos para os devidos fins, que os valores abaixo relacionados, referem-se: ao faturamento obtido e as compras realizadas.

Período	Faturamento				Compras			Indíce	Percentual
	Vendas	Serviços	Devoluções	Total	Compras	Devoluções	Total	Vendas/Compras	Compras/Vendas
Agosto/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Outubro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Novembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Dezembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Janeiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Fevereiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Marco/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Abril/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Maio/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Julho/2021	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16	3,823	26.16 %
TOTAL	**36.771,88**	**0,00**	**0,00**	**36.771,88**	**9.619,16**	**0,00**	**9.619,16**		

O Valor Médio de Vendas do Período é de R$.: 3.064,32

O Valor Médio de Devoluções de Venda do Período é de R$.: 0,00

O Valor Médio de Serviços do Período é de R$.: 0,00

O Valor Médio de Compras do Período é de R$.: 801,60

O Valor Médio de Devoluções de Compras do Período é de R$.: 0,00

O Índice Médio de Vendas/Compras é de: 0,319

O Percentual Médio de Compras/Vendas é de: 2,18 %

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA:44168233200

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA:44168233200
Dados: 2021.08.16 10:06:53 -04'00'

MANAUS, 16 de Agosto de 2021.

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA
CONTADOR
CPF:441.682.332-00
CRC:11124/O-3

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESEND
DIRETOR
CPF:494.501.152-49
RG:11388366

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811 - SALA-1703 SKYE PLAT - CHAPADA - CEP : 69050-055
MANAUS / AM

CNPJ: 42.403.306/0001-39 I.E.: 054337232

Local de Registro: JUCEA AM Data do Registro: 21/06/2021 Nº do Registro: 13200803949

Período Movimento: JANEIRO/2021 a JULHO/2021 FOLHA : 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ISG = \frac{500.000,00}{0,00}$$

ISG : 0,00000

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE:44579187253
Assinado de forma digital por ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE:44579187253
Dados: 2021.07.13 15:35:58 -04'00'

ANA MARIA PAIVA CHAVES
CONTADOR
C.P.F. :445.791.872-53 RG : 11876140
C.R.C. :010864

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE:49450115249
Assinado de forma digital por MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE:49450115249
Dados: 2021.07.13 15:34:53 -04'00'

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
DIRETOR
C.P.F. :494.501.152-49
R.G. :11388366

REGISTRO DE ENTRADAS

P1A

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

RUA JOSé FURTADO BELéM, , NOVO ALEIXO, MANAUS-AM
C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual: 054337232

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

(a) CVF - Código de Valores Fiscais
1-Com crédito imposto
2-Sem crédito imposto isentas ou não trib.
3-Sem crédito imposto - outras

FOLHA: 0002

DOCUMENTOS FISCAIS								CODIFICAÇÃO				VALORES FISCAIS			
Data Entra	Esp	Série SubSer Nº	Data Docto	Código Emitente	UF Orig	Valor Contábil		Ctb	Fisc	Icms Ipi	(a)	Base Cálculo Vlr.Operação	Aliq. (%)	Imposto Creditado	Observação
M I DA CRUZ MAGALHAES						042229049									
08/07	NFE	1 9285	08/07/21	09.184.899/0001-14	AM	863,18			1102	Icms	1	364,74	18,00	65,67	
									1102	Icms	2	109,24			
									1102	Icms	3	389,20			
M I DA CRUZ MAGALHAES						042229049									
08/07	NFE	1 9286	08/07/21	09.184.899/0001-14	AM	505,98			1102	Icms	1	155,43	18,00	27,98	
									1102	Icms	2	26,88			
									1102	Icms	3	323,67			
NEWTON E BRAZAO COMERCIO DE AUDIO LTDA						042903327									
10/07	NFE	1 20083	10/07/21	10.198.667/0001-02	AM	8.250,00			1551	Icms	3	8.250,00			

Receita Acumulada Últimos 12 Meses : 0,00
Receita Acumulada do Mês : 36.771,88

TOTAIS	VALOR CONTÁBIL						IPI				SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
	9.619,16	ICMS	1	520,17	-	93,65		1		-	
	DIFER. ALÍQUOTA		2	136,12	-			2		-	Base Cálculo :
	0,00		3	8.962,87	-			3		-	Imp. Creditado :
				9.619,16		**93,65**			**0,00**	**0,00**	Icms Fonte :

REGISTRO DE ENTRADAS

P1A

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA **0207**

RUA JOSé FURTADO BELéM, , NOVO ALEIXO, MANAUS-AM
C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual: 054337232

Período: 01/07/2021 a 31/07/2021

(a) CVF - Código de Valores Fiscais
1-Com crédito imposto
2-Sem crédito imposto isentas ou não trib.
3-Sem crédito imposto - outras

FOLHA: 0003

RESUMO MENSAL DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES POR CÓDIGO FISCAL

Código Fiscal	Alíquota	Valor Contábil	Base Cálculo	ICMS	Isenta / Não Trib	Outras	Icms - S.T.	IPI
1000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NO ESTADO								
1102	18,00	1.369,16	520,17	93,65	136,12	712,87	0,00	0,00
1551	0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00
Subtotal		9.619,16	520,17	93,65	136,12	8.962,87	0,00	0,00
TOTAL GERAL		**9.619,16**	**520,17**	**93,65**	**136,12**	**8.962,87**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO POR ESTADO DE ORIGEM DA MERCADORIA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Código Fiscal	Est. Origem	Valor Contábil	Base Cálculo	ICMS	Isenta / Não Trib	Outras	Icms - S.T.	IPI
1102	AM	1.369,16	520,17	93,65	136,12	712,87	0,00	0,00
1551	AM	8.250,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00
TOTAL DO ESTADO		9.619,16	520,17	93,65	136,12	8.962,87	0,00	0,00
TOTAL GERAL		**9.619,16**	**520,17**	**93,65**	**136,12**	**8.962,87**	**0,00**	**0,00**

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005999633 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, vinculado ao CNPJ: 42.403.306/0001-39. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 23 de março de 2022.

PEDIDO N°: ***0005999633***

RJ SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**, Inscrita no **CNPJ sob o nº 42.403.306/0001-39**, estabelecida na Av. Dr. Theomario pinto da costa, nº **811**, sala 1703, bairro Chapada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, prestou serviços à **R J ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA, , CNPJ nº 35.514.605/0001-85,** estabelecida na Av. André Araújo, nº 045, bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas , detém qualificação técnica para Entrega de Materiais permanentes.

Registramos que a empresa entregou os produtos referente a **Nota Fiscal nº 000.000.007** e **chave de acesso nº 1321 0742 4033 0600 0139 5500 1000 0000 0714 5447 6586** no prazo imediato.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
1	UND	Bebedouro de Coluna	1
2	UND	Cafeteira Elétrica	1
3	UND	Refrigerador Frost Free	1
4	UND	Forno Microondas	1

Manaus, 28 de julho de 2021

Romualdo M. Sampaio Junior

R J ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ 35.514.605/0001-85

ROMUALDO M. SAMPAIO JR.

CPF 993.784.262-04

7º TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carvalho Leal, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - Fone: (92) 3611-3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ROMUALDO MOTA SAMPAIO JUNIOR. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM REDF:R00045:INLV:18KRT9UGW3WV79 29/07/2021 15:32:09 R$ 6,00 Valide em cidadao.portaldeltjam.com.br

Alcileide Vales da Silva
Escrevente Autorizada

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Manaus estado do Amazonas, na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.306/0001-39, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Manaus, AM 30 de março de 2022.

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234

Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:50:16 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

42.403.306/0001-39
N S LIMPEZA E
MANUTENÇÃO LTDA
Rua Jose Furtado Belem.80
QD i-39, Lote 30 Novo Aleixo
CEP: 69.098-284.
Manaus Amazonas

CNPJ: 42.403.306/0001-39
Edifício Sky Platinum Offices - Sala 1703
Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, 80
Chapada - Manaus/AM
mbsconservadora@gmail.com
(92) 98402-0097

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA,, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob n°42.403.306/0001-39, DECLARA, que atendem as condições definidas no Estatuto Nacional de Microempresa e empresa de Pequeno Porte, instituído no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14.12.2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento diferenciado por Lei.

Manaus, AM 30 de março de 2022

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:50:33 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

42.403.306/0001-39
N S LIMPEZA E
MANUTENÇÃO LTDA
Rua Jose Furtado Belem.80
QD i-39, Lote 30 Novo Aleixo
CEP: 69.098-284.
Manaus Amazonas

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob n°42.403.306/0001-39, DECLARA, que concorda com as condições estabelecidas neste edital e que atende aos requisitos de habilitação

Manaus, AM 30 de março de 2022

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234

Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:50:54 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

42.403.306/0001-39
N S LIMPEZA E
MANUTENÇÃO LTDA
Rua Jose Furtado Belem.80
QD i-39, Lote 30 Novo Aleixo
CEP: 69.098-284.
Manaus Amazonas

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 706

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob n°42.403.306/0001-39, DECLARA, a não inexistência de fatos supervenientes impeditivos a nossa habilitação neste certame, sob penalidades legais cabíveis

Manaus, AM 30 de março de 2022

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:51:09 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

42.403.306/0001-39
N S LIMPEZA E
MANUTENÇÃO LTDA
Rua Jose Furtado Belem,80
QD i-39, Lote 30 Novo Aleixo
CEP: 69.098-284.
Manaus Amazonas

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 707

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob n°42.403.306/0001-39, DECLARA, que recebemos o Edital e todos os documentos que integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preço com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Manaus, AM 30 de março de 2022.

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:51:24 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

42.403.306/0001-39
N S LIMPEZA E
MANUTENÇÃO LTDA
Rua Jose Furtado Belem.80
QD i-39, Lote 30 Novo Aleixo
CEP: 69.098-284.
Manaus Amazonas

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 708

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob n°42.403.306/0001-39, DECLARA, sob as penas da Lei, de que todos os documentos e declarações apresentados são fies e verdadeiros.

Manaus, AM 30 de março de 2022

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234

Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:51:38 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

42.403.306/0001-39
N S LIMPEZA E
MANUTENÇÃO LTDA
Rua Jose Furtado Belem,80
QD i-39, Lote 30 Novo Aleixo
CEP: 69.098-284.
Manaus Amazonas

CNPJ: 42.403.306/0001-39
Edifício Sky Platinum Offices - Sala 1703
Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, 80
Chapada - Manaus/AM
mbsconservadora@gmail.com
(92) 98402-0097

MBS
EMPREENDIMENTOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

Declaração de Elaboração Independente de Propostas (Art 1º, § 2º da IN MPOGn.º 02 de 16/09/09)

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob n°42.403.306/0001-39, neste ato representado pelo Sra. LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1766964-2 e do CPF n.º 773.120.312-34, para fins do disposto do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, AM 30 de março de 2022.

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234

Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:51:52 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

42.403.306/0001-39
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
Rua Jose Furtado Belem.80
QD I-39, Lote 30 Novo Aleixo
CEP: 69.098-284.
Manaus Amazonas

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312) SEI 2021.021411 / pg. 710

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JUVENAL DA SILVA 40334520282
Nome do Empresário
JUVENAL DA SILVA
Nome Fantasia
JUX COMERCIO E SERVICOS
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
16280180	SSP	AM	403.345.202-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	01/03/2021

Número de Registro

CNPJ
41.046.531/0001-00

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
69041-360	TRAVESSA CANOA QUEBRADA	262	BLOCO 10B;APT 104

Bairro	Munícipio	UF
TARUMA	MANAUS	AM

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
01/03/2021	Televenda, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de limpeza
Atividade Principal (CNAE)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Confeccionador(a) de carimbos independente	3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME70499497	40334520282	01/03/2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13801917299	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JUVENAL DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200117327

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pg
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.548-1	AMP2200117327	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

JUVENAL DA SILVA

JUVENAL DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/10/1971, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 403.345.202-82, identidade: 16280180, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA CANOA QUEBRADA, número 262, bairro TARUMA, BLOCO 10B;APT 104, município MANAUS - AM, CEP: 69.041-360, na qualidade de titular da **JUVENAL DA SILVA 40334520282**, com sede na TRAVESSA CANOA QUEBRADA, número 262, bairro TARUMA, BLOCO 10B;APT 104, município MANAUS - AM, CEP: 69.041-360, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.046.531/0001-00, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **JUVENAL DA SILVA**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais), passa a ser R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Manaus/ AM, 1 de março de 2022.

JUVENAL DA SILVA: Empresário

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / p
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.548-1	AMP2200117327	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUVENAL DA SILVA, de CNPJ 41.046.531/0001-00 e protocolado sob o número 22/012.548-1 em 16/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1183940, em 16/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 10:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.548-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 16 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13801917299	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JUVENAL DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200119852

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

22 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pg
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.598-3	AME2200119852	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.783.942-87	ELANE DA SILVA LIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Termo de Abertura e Encerramento

JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360
CNPJ: 41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL 7 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 7, DA EMPRESA "JUVENAL DA SILVA", INSCRITA NO C.N.P.J. 41.046.531/0001-00, COM SEDE A TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262, BLOCO 10B; 104, TARUMÃ, MANAUS - AM, CEP: 69.041-360, NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DE AM, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEA SOB O NÚMERO 13801917299, EM 01/03/2021.

MANAUS, AMAZONAS, 1 DE MARÇO DE 2021

.....
TITULAR: JUVENAL DA SILVA
C.P.F.: 403.345.202-82
RG: 16280180 – SSP/AM

.....
CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA
C.P.F.: 891.783.942-87
C.R.C.: AM-017200/O-4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / p
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Balanço Patrimonial

JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ:41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

ATIVO	**41.269,91 D**
ATIVO CIRCULANTE	**35.286,56 D**
DISPONÍVEL	**12.630,98 D**
CAIXA GERAL	**4.163,66 D**
CAIXA	4.163,66 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**8.340,72 D**
BANCO NUBANK	8.340,72 D
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**126,60 D**
BANCO BRADESCO SA	126,60 D
CRÉDITOS	**13.096,30 D**
CLIENTES	**13.096,30 D**
CLIENTES NO PAÍS	13.096,30 D
ESTOQUES	**9.559,28 D**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	**9.559,28 D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.559,28 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.983,35 D**
IM O B I L I Z A D O	**5.983,35 D**
BENS MÓVEIS	**6.650,00 D**
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	6.650,00 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**666,65 C**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	666,65 C

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / p
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Balanço Patrimonial

JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ:41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

PASSIVO	**41.269,91 C**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.318,27 C**
FORNECEDORES	**3.318,27 C**
FORNECEDORES NO PAÍS	**2.831,06 C**
FORNECEDORES NO PAÍS	2.831,06 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**487,21 C**
SIMPLES A RECOLHER	487,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	**37.951,64 C**
CAPITAL SOCIAL	**37.951,64 C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	**10.000,00 C**
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**27.951,64 C**
LUCROS ACUMULADOS	27.951,64 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
TITULAR: JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82
RG: 16280180 – SSP/AM

.....
CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA
CPF: 891.783.942-87
C.R.C.: AM-017200/O-4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pa
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Demonstração do Resultado Anual

JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ:41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

Receita Operacional Bruta		
RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	100.256,79 C	100.256,79 C
Custo de Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	56.376,76 D	
CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	56.376,76 D	56.376,76 D
= LUCRO BRUTO		43.880,03 C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	15.865,07 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.279,74 D	
DESPESAS COM VENDAS	2.585,33 D	
DEPRECIAÇÕES	666,65 D	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.918,68 D	15.865,07 D
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	63,32 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	63,32 D	63,32 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		27.951,64 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 27.951,64 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TITULAR: JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82
RG: 16280180 – SSP/AM

CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA
CPF: 891.783.942-87
CRC : AM-017200/O-4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pág. 6/13
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Análise Financeira - Índices de Liquidez

JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ: 41.046.531/0001-00

Mês **12/2021**

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	35.286,56 D	=	**10,634**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.318,27 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.318,27 C	=	**8,04%**
Ativo Total	41.269,91 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	35.286,56 D	=	**10,634**
Passivo Circulante	3.318,27 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	25.727,28 D	=	**7,753**
Passivo Circulante	3.318,27 C		

Liquidez Imediata

Disponível	12.630,98 D	=	**3,806**
Passivo Circulante	3.318,27 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	41.269,91 D	=	**12,437**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.318,27 C		

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
TITULAR: JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82
RG: 16280180 – SSP/AM

.....
CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA
CPF: 891.783.942-87
CRC : AM-017200/O-4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pa
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ:41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

1. CONTEXTO OPERACIONAL – JUVENAL DA SILVA, empresa individual, sediada na Rua Travessa de Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, CEP 69041-360 – Manaus/ AM, tendo como objetivo social o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, teve início de suas atividades em 01/03/2021 com o registro na Condição de Microempreendedor Individual devidamente emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020 – CGSIM, sendo desenquadrada por ter atingindo o limite de faturamento em novembro de 2021, passando a realizar a apuração dos impostos através do Simples Nacional.

2. POLÍTICA ADOTADA – As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Índices Econômico-financeiros, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos princípios contábeis.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS – A empresa declara que as demonstrações contábeis estão rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS – A elaboração das demonstrações contábeis leva em conta as características qualitativas e quantitativas conforme a NBC TG 1000, assim como: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade.

4.1. DISPONÍVEL – Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

4.2. CLIENTES – São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimo e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixo e determináveis e não cotados em mercado ativo, são mensurados ao custo amortizado, no qual não há impactos de juros, pelo fato das contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias e os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço. Preço de venda estimado dos estoques, deduzido todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

4.3. ESTOQUE – São demonstrados ao menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável. O valor líquido realizável corresponde o preço de venda estimado dos estoques, deduzido todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

4.4. IMOBILIZADO – Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Suas depreciações foram calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e o valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. Com taxa anual de 10% para moveis e utensílios e 20% para equipamentos de informática.

5. CAPITAL SOCIAL – O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais) devidamente integralizados em moeda corrente do país.

6. LUCRO DO PERIODO – A empresa obteve um lucro no exercício no ano de 2021, de R$ 27.951,64 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
TITULAR: JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82
RG: 16280180 – SSP/AM

.....
CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA
CPF: 891.783.942-87
CRC : AM-017200/O-4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Termo de Abertura e Encerramento

JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360
CNPJ: 41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL 7 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 7, DA EMPRESA "JUVENAL DA SILVA ", INSCRITA NO C.N.P.J. 41.046.531/0001-00, COM SEDE A TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262, BLOCO 10B; 104, TARUMÃ, MANAUS - AM, CEP: 69.041-360, NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DE AM, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEA SOB O NÚMERO 13801917299, EM 01/03/2021, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANAUS, AMAZONAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TITULAR: JUVENAL DA SILVA
C.P.F.: 403.345.202-82
RG: 16280180 – SSP/AM

CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA
C.P.F.: 891.783.942-87
C.R.C.: AM-017200/O-4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pa
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELANE DA SILVA LIRA
REGISTRO..... : AM-017200/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.783.942-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 20/03/2022 as 21:37:31.
Válido até: 18/06/2022.
Código de Controle: 7519.4181.6583.2921.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.598-3	AME2200119852	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.783.942-87	ELANE DA SILVA LIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUVENAL DA SILVA, de CNPJ 41.046.531/0001-00 e protocolado sob o número 22/013.598-3 em 21/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1185201, em 23/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
891.783.942-87	ELANE DA SILVA LIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
891.783.942-87	ELANE DA SILVA LIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 06:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/013.598-3.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 23 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005977481 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JUVENAL DA SILVA 40334520282, vinculado ao CNPJ: 41.046.531/0001-00. **************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 10 de março de 2022.

PEDIDO N°: ***0005977481***

Assinado digitalmente por: JUVENAL DA SILVA 40334520282 em 10/03/2022 às 18:14:19 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 72F9.C707.8281.088A

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JUX COMERCIO E SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ: 41.046.531/0001-00**, localizada na Rua Praia de Canoa Quebrada, Nº 262, bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP: 69.041-360, forneceu material conforme abaixo relacionados referente as NF-e 04 / Nota de Empenho 133; NF-e 38 / Nota de Empenho 271 e NF-e 63 / Nota de Empenho 445. Nada havendo até a presente data que desabone sua capacidade Técnica e Conduta Moral.

Descrição do Produto	Und.	Qtd.
PAPEL TOALHA	PACOTE	50
LIMPADOR SECO PARA COMPONENTES (300 ml)	FRASCO	12
SACO COLETA LIXO / 50 L (100 unidades)	PACOTE	10
SACO COLETA LIXO / 30 L (100 unidades)	PACOTE	10

Manaus, 24 de novembro de 2021.

OSWALDO LOPES
Diretor-Presidente

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA 40334520282 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.004
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

JUVENAL DA SILVA 40334520282

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMA', Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 0541 0465 3100 0100 5500 1000 0000 0410 0270 1006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102		**113211753775738 - 24/05/2021 07:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RADIO CULTURA DO AMAZONAS			84.664.796/0001-77	24/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV BARCELOS, 524 -	CENTRO		69025-280	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	625,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0800	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, COR BRANCA, PACOTE COM 1250 FOLHAS MARCA: NEW PAPER	48189090	0101	5102	PACOTE	50,0000	12,5000	625,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2021NE0000133 DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AGENCIA 0001 C/C: 48587971-1 EMPESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Departamento Regional Do Amazonas
RUA HENRIQUE MARTINS, Nº 427 S/N Fones: (92) 2126-9454 / 2126-9555
CEP: 69043-000 Manaus – Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: **JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS,** inscrita sob o CNPJ nº 41.046.531/0001-00, situada a Rua Praia de Canoa Quebrada, N° 262, Bloco 10 B 104, Bairro: Tarumã, CEP: 69.041-360 Manaus/AM forneceu ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AM,** através das Notas Fiscais abaixo:

PAF N°	PROCESSO	OBJETO	NOTA FISCAL	VALOR
21/01.00448	155/2021 –DL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	01	R$ 1.581,50
21/01.00452	443/2020 – DL	AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS DIVERSAS	02	R$ 590,27
21/01.00806	288/2021 – DL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BANHEIROS	11	R$ 930,40
21/01.00806	288/2021 – DL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BANHEIROS	15	R$ 389,80
21/01.00819	252/2021 – DL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO	16	R$ 1.430,29

A referida empresa cumpriu os prazos de entrega estabelecidos por esta Entidade, atendendo satisfatoriamente em quantidade e qualidade e com efiência, até a presente data, não havendo nada que desabone sua Capacidade Técnica.

Manaus, 18 de Agosto de 2021.

Erika Ramos Rodrigues
Gerente de Compras e Material
SESC/AM/DR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto, sito a Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010 – Colônia Santo Antonio, CEP 69.093-018, Manaus AM, Inscrita no CNPJ: 04.141.411/0001-46, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **41.046.531/0001- 00**, estabelecida nesta cidade de Manaus-Am, sediada à Rua Praia de Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Tarumã,, Cep: 69.041-360, executou de forma satisfatória, com qualidade e eficiência a entrega do material, atendendo as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde – Dra. Rosemary Costa Pinto, objeto da **2021NE0002487**, conforme detalhamento abaixo.

ITEM	ID	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NE/NF
1	PCT	20	**SACO COLETA LIXO**, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Marca: Cidade Limpa	**2021NE0002487-NF 000.000.067**

Declaramos, ainda, que a empresa supracitada operou com cumprimento dos prazos estabelecidos, com padrão de qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, pelo que atestamos para os fins que se fizerem necessários, inclusive para o previsto no Art. 30 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

Manaus, 06 de Dezembro de 2021

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. Financeiro da Fundação de Vigilância
em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto.

Assinado digitalmente por: JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO em 07/12/2021 às 13:05:16 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C988.0643.FB30.84E8
Assinado digitalmente por: MARIA GREICE FREITAS DE SOUZA em 06/12/2021 às 16:24:07 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C988.0643.FB30.84E8

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA 40334520282 OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
07/12/2021	Ricardo Weber A. C.

NF-e
Nº 000.000.077
SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.077
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

JUVENAL DA SILVA 40334520282

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMA', Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 1241 0465 3100 0100 5500 1000 0000 7710 6891 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113211921584956 - 07/12/2021 10:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO ALFREDO DA MATTA	02.006.782/0001-00	07/12/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV CODAJAS, 24 -	CACHOEIRINHA	69065-130	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Manaus		AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1PP750	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS,confeccionado em aço inox,Copo: para café de 50 ml,Capacidade: para 100 copos	39241000	0400	5102	Und	20,0000	72,0000	1.440,00					

FUNDAÇAO "ALFREDO DA MATTA"
ATESTO
Atesto que os MATERIAIS E SERVIÇOS descritos neste documento foram recebidos atendendo às especificações.
Em: 07 / 12 / 2021
Nome: Ricardo Weber A. Coelho
Assinatura:
Cargo/função: Ricardo Victor Araújo Cavalcante
Subgerente de Almoxarifado
Fundação "Alfredo da Matta"

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2021NE0000745 DADOS BANCÁRIOS:BANCO BRADESCO AG: 3734 C/C: 0056146-0 EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL	

Assinado digitalmente por: JUVENAL DA SILVA 40334520282 em 08/12/2021 às 15:25:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 50E5.46BA.AD50.4ECD

Digitalizado com CamScanner

Nota de Empenho

Unidade Gestora 017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"	**Número Documento** 2021NE0000745	**Data Emissão** 30/11/2021
Gestão 00003 - FUNDACAO	**Processo** 017303.001421/2021	**NE Original**
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282	**Licitação** 5 - Dispensa de Licitação	**Referência** Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 1.440,00

Unidade Orçamentária	17701	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Programa Trabalho	10.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade
Fonte Recurso	02310000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa
Natureza Despesa	33903022	Material De Limpeza E Produto De Higienizacao

Município	9999 - Estado	**Origem do Material**	1 - Origem Nacional	**Ação/Finalidade**	02.0051
Convênio		**Tipo de Empenho**	9 - Despesa Normal		

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	1.440,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	17224 - (ID-17224) SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS, Material: confeccionado em aço inóx, Tipo Copo: para café, Apresentação: tampa móvel na parte superior, suporte para fixação em parede, com colar ajustado para gargalos de copos de 50 ml, para café, Capacidade: para 100 copos, Características Adicionais: sistema de abastecimento dos copos pela parte superior e a retirada pela parte inferior, acompanhado de parafusos e buchas para fixação MARCA: OBJETO: Referente à aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - CEL Nº 053/2021. Fundamentação Legal: Art. 24°, II, Lei 8.666/93. OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NA SUA INTEGRALIDADE NO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TR 105/2021.	20	72.0000	1.440,00

Certificados:

Certificados:
* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (D895.20E3.7008.ABD4) - Início: 24/08/2021 - Venc: 20/02/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51280220) - Início: 20/11/2021 - Venc: 20/12/2021
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (237959/2021) - Início: 09/11/2021 - Venc: 07/02/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2021112402221476272039) - Início: 24/11/2021 - Venc: 23/12/2021
* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (26141882/2021) - Início: 24/08/2021 - Venc: 19/02/2022

Saldo Anterior:	25.700,59	**Valor do Empenho:**	1.440,00	**Valor Disponível**	24.260,59
Data de Entrega:	24/12/2021	**Local de Entrega:**	FUAM		
Usuário Operador da NE :	JOCLIMAR CORRÊA MOURÃO				

Assinado digitalmente por: HERALDO LUCAS MELO em 01/12/2021 às 14:31:49 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 59B5.1BB8.C8D9.D5BD

Assinado digitalmente por: JOCLIMAR CORRÊA MOURÃO em 01/12/2021 às 08:59:25 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 59B5.1BB8.C8D9.D5BD

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nota de Empenho

Unidade Gestora 030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		Número Documento 2021NE0000152	Data Emissão 15/07/2021
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 030101.000575/2020	NE Original
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art 24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 379,98
Unidade Orçamentária	30101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Programa Trabalho	18.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade	
Fonte Recurso	01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensílios Domésticos	

Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	379,98	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	77110 - (ID-77110) BOTIJÃO GÁS GLP (BOTIJA). Capacidade: 13 kg, Apresentação: vazio, fabricado de acordo com a NBR 8460,com válvula de segurança segundo a NBR 8614, com selo do INMETRO MARCA: "NT" Aquisição de Material permanente (2 Botijas de Gás GLP com capacidade de 13 kg,) para suprir as necessidades da Copa desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme PB 010/2021. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24; II; Lei 8.666/93 - Compra Eletrônica: CEL Nº 005/2021 - SEMA.	2	189,9900	379,98

Certificados:

Certificados:

Saldo Anterior:	1.000,00	Valor do Empenho:	379,98	Valor Disponível	620,02
Data de Entrega:	26/07/2021	Local de Entrega:	SEMA		
Usuário Operador da NE : João Laborda Moura					

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pg. 741

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA 40334520282 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.039 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JUVENAL DA SILVA 40334520282

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMA', Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.039
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 0841 0465 3100 0100 5500 1000 0000 3910 0002 0407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113211831888995 - 26/08/2021 10:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			05.562.326/0001-26	26/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV MARIO YPIRANGA, 3280 -	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	69050-030		
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	36591820	AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	379,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05900	BOTIJÃO DE GAS GLP (BOTIJA), Capacidade 13 Kg, vazio, fabr NBR 8460, com valvula de segurança NBR 8414, com selo INMETRO	73110000	0400	5102	Und Unid	2,0000 2,0000	189,9900 189,9900	379,98					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2021NE000152 DADOS BANCÁRIOS:BANCO NUBANK AG: 0001 C/C: 48587971-1 EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL/ SIMEI	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° **41.046.531/0001-00**, sediada a Rua Praia de Canoa Quebrada, n° 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/AM, CEP: 63.041-360, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **JUVENAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n° 16280180 e do CPF n° 403.345.202-82, solicita o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, conforme abaixo:

- DANFE 41 – Nota de Empenho 1037

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
REBITE CEGO, Material: alumínio, Tipo Uso: repuxo, Diâmetro Corpo: 3,2 mm, Comprimento: 15 mm, Características Adicionais: com mandril de aço, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R$ 9,41
REBITE CEGO, Material: alumínio, Tipo Uso: repuxo, Diâmetro Corpo: 4,8 mm, Comprimento: 12 mm, Características Adicionais: com mandril de aço, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R$ 15,95
REGISTRO GAVETA, Material: metal cromado, Bitola: 3/4 pol	UND	50	R$ 2.257,50
IMPERMEABILIZANTE, Tipo: Vedacit, Aplicação: parede e concreto, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: lata de 18 litros	LATA	3	R$ 462,90
REBITE CEGO, Material: alumínio, Tipo Uso: repuxo, Diâmetro Corpo: 3,2 mm, Comprimento: 22 mm, Diâmetro Furo: 1/8 pol, Unidade de Fornecimento: caixa com 500 unidades	CAIXA	1	R$ 12,45
REBITE CEGO, Material: alumínio, Tipo Uso: repuxo, Diâmetro Corpo: 4,0 mm, Comprimento: 12 mm, Características Adicionais: com mandril de aço, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R$ 10,74

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pg. 743

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Manaus, 29 de Novembro de 2021

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeiro - FHAJ

Avenida Carvalho Leal, 1778 – Cachoeirinha
Manaus – AM – CEP: 69065-001
Telefone (92) 3612-2200
www.fhaj.am.gov.br | asscom@fhaj.am.gov.br

Fundação Hospital **Adriano Jorge**

Secretaria de **Saúde**

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411 / pg. 744

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **JUVENAL DA SILVA 40334520282**, CNPJ n.º **41.046.531/0001-00**, sediada em Rua Praia Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/ AM, CEP: 69.041-360, forneceu os bens/ prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone. Registramos que a empresa entregou os materiais, conforme descrito abaixo:

Descrição do Produto	Unidade	QTD	Nota Fiscal	Nº Empenho
(ID 37094) REGISTRO PRESSÃO, Material: metal cromado, Bitola: 3/4 pol, Tipo Fixação: roscável, Tipo: com canopla	Unid.	10	028	2021NE0001060
(ID 59112) ENGATE FLEXÍVEL, Material: PVC flexível, Bitola: 1/2 pol, Comprimento: 60 cm	Unid.	30	028	2021NE0001060
(ID 124602) ANEL DE VEDAÇÃO, Aplicação: para vedação de vaso sanitário; Acabamento: anel com guia.	Unid.	20	028	2021NE0001060
(ID 98406) LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo: correr, Bitola: 25 mm	Unid.	10	028	2021NE0001060
(ID 83682) FECHADURA, Material: metal cromado, Aplicação: porta externa, Características Adicionais: com cilindro, maçaneta de alavanca.	Unid.	24	028	2021NE0001060
(ID 102451) TORNEIRA, Tipo: Clínica, Alavanca de mesa ou bancada, Acionamento por cotovelo, Em metal cromado, bitola de ½ polegada. Medidas aproximadas: Altura-38cm, Alavanca-17cm.	Unid.	10	028	2021NE0001060

Dione da Silva Andrade
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
FMT-HVD

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
04.534.053/0001-43
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-HVD
AV. Pedro Teixeira Nº25
D. Pedro I
CEP 69040-000
MANAUS – AM

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.0214117 pg. 145
Digitalizado com CamScanner

(ID 132618) SOLDÁVEL PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo: correr, Bitola: 40 mm.	Unid.	10	028	2021NE0001060
(ID 102451) TORNEIRA, Tipo: Clínica, Alavanca de mesa ou bancada, Acionamento por cotovelo, Em metal cromado, bitola de ½ polegada. Medidas aproximadas: Altura-38cm, Alavanca-17cm.	Unid.	10	018	2021NE000880

Informamos ainda que a entrega do material acima referido, apresentou bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico CNPJ
04.534.053/0001-43
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-HVD
AV. Pedro Teixeira Nº25
D. Pedro I
CEP. 69040-000
MANAUS – AM

Manaus, 17 de Agosto de 2021

José Vagner Maia da Silva
Gerência de Compras
FMT-HVD

José Vagner Maia da Silva
Gerência de Compras P/ FMTHVD

Dione da Silva Andrade
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
FMT-HVD

Dione da Silva Andrade
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/FMTHVD

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.0214117 pg. 146
Digitalizado com CamScanner

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° **41.046.531/0001-00**, sediada a Rua Praia de Canoa Quebrada, n° 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/AM, CEP: 63.041-360, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **JUVENAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n° 16280180 e do CPF n° 403.345.202-82, solicita o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, conforme abaixo:

- DANFE 50, 58 – Nota de Empenho 1406, 1407.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	NF FISCAL	VALOR TOTAL
TORNEIRA DE BANCADA, Tipo: bica fixa, curta; Fechamento automático temporizado; Material: metal cromado; Acionamento superior: pressão; Bitola: ½ pol.	UND	20	050	R$ 1.639,80
TORNEIRA, Tipo: Torneira clínica em aço inox, Tipo: de parede bica móvel, com 1/4 de volta, torneira na bitola de 1/2``, Medindo: 17 cm, altura do cotovelo X 27cm.	UND	12	058	R$ 1.678,20

Manaus, 29 de Novembro de 2021

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeiro - FHAJ

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313) SEI 2021.021411...0.741

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2100028338

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA
Local

24 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411/pag 1/48
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.538-2	MTP2100028338	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA.

H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO ME

23.106.657/0001-33

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliada sito à Rua Coletora 1, n° 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420, Empresária, com sede sita à à Rua Coletora 1, n° 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob **NIRE: 51102057461**, e no CNPJ sob nº **23.106.657/0001-33**, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia:

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, n° 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:
Altera-se a razão social da sociedade para **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA,** nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pela sócia **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**, que neste ato cede e transfere 13.500 (Treze mil e quinhentas quotas) a sócia ingressante **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R$ 13.500,00
TOTAL	**150.000**	**100,00%**	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os aos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411/...
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Rua Quarenta e Nove, n° 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP; 78.068-465.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da sociedade passa a ser: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificacao, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificacao, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calcados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411/...
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocopias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece Cuiabá – MT.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, firma em ato continuo, contrato social da sociedade limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
23.106.657/0001-33

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, n° 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, n° 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411/...-72
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:
A sociedade gira sobe o nome empresarial "**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:
A sede da sociedade está localizado no endereço: Rua Quarenta e Nove, n° 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP; 78.068-465.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:
A Sociedade tem como objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificacao, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificacao, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calcados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411/ [illegible]
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocopias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 19/08/2015, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divido em divido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R$ 13.500,00
TOTAL	**150.000**	**100,00%**	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
Entre as sócias, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócia, cabe aos remanescentes o direito de:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411/ [illegible]
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou:

b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.

c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento do sócio remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os aos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:
É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS:
Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:
A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:
O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelas sócias de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411/ [illegible]
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO:
O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:
A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA IDONEIDADE DO(A) SÓCIO(A):
A sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.001, **§** 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando a(s) sócia(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2021.

_____
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF: 008.874.971-10

_____
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
CPF: 230.028.161-91

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411/ [illegible]
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.538-2	MTP2100028338	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, de CNPJ 23.106.657/0001-33 e protocolado sob o número 21/025.538-2 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201792569, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Cuiabá. quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/025.538-2.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201792569	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2200008787

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO BERNARDO DO CAMPO
Local

25 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 760

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

18/02/22

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.943-9	MTE2200008787	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 761

JUCESP

ALTERAÇÃO

JUCESP PROTOCOLO
0.169.548/22-3

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTR/
23.106.657/000

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nire nº 51201792569, com sede na Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP: 78.068-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MT sob nº 23.106.657/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE:
A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Av. Armando Ítalo Setti, nº 520, Sala 81 – CK, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09760-280

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece São Bernardo do Campo – SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
23.106.657/0001-33

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420

1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 762

JUCESP

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1223892 9 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:
A sociedade gira sobe o nome empresarial "**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:
A sede da sociedade está localizado no endereço: Av. Armando Ítalo Setti, nº 520, Sala 81 – CK, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09760-280

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:
A Sociedade tem como objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificacao, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificacao, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 763

JUCESP

varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calcados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de produtos sanеantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocopias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 19/08/2015, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divido em divido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R$ 13.500,00
TOTAL	**150.000**	**100,00%**	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA:
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 764

JUCESP

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
Entre as sócias, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócia, cabe aos remanescentes o direito de:

a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou:

b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.

c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento do sócio remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os aos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:
É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS:
Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:
A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:
O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelas sócias de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 765

JUCESP

18 02 22

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO:
O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:
A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA IDONEIDADE DO(A) SÓCIO(A):
A sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.001, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo /SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando a(s) sócia(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF: 008.874.971-10

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
CPF: 230.028.161-91

JUCESP
18 FEV 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523301214-1
JUCESP

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUC
23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A668
Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.
segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julic

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 766

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

18 02 22

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.943-9	MTE2200008787	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 767

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, de CNPJ 23.106.657/0001-33 e protocolado sob o número 22/007.943-9 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2477216, em 27/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m Selo Ouro - Certificado Digital		
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m Selo Ouro - Certificado Digital		
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2022, às 02:17.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/007.943-9.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 768

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 769

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxx

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.106.657/0001-33**	DUNS®:	**94*****27**
Razão Social:	**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/04/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/06/2022**
FGTS	Validade:	**31/12/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/06/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**08/02/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 230.028.161-91 Nome: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Ass: _____

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 771

Consulta Optantes

Data da consulta: 28/04/2021 18:25:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.106.657/0001-33**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 772

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12238929 SESP MT

CPF
008.874.971-10

DATA NASCIMENTO
15/04/1988

FILIAÇÃO
VALDIR STRAPPAZZON

SIDETE MARIA NOATTO STRAPPAZZON

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03538408508

VALIDADE
20/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
03/12/2019

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

650239984145
MT642561303

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19311901401931190140

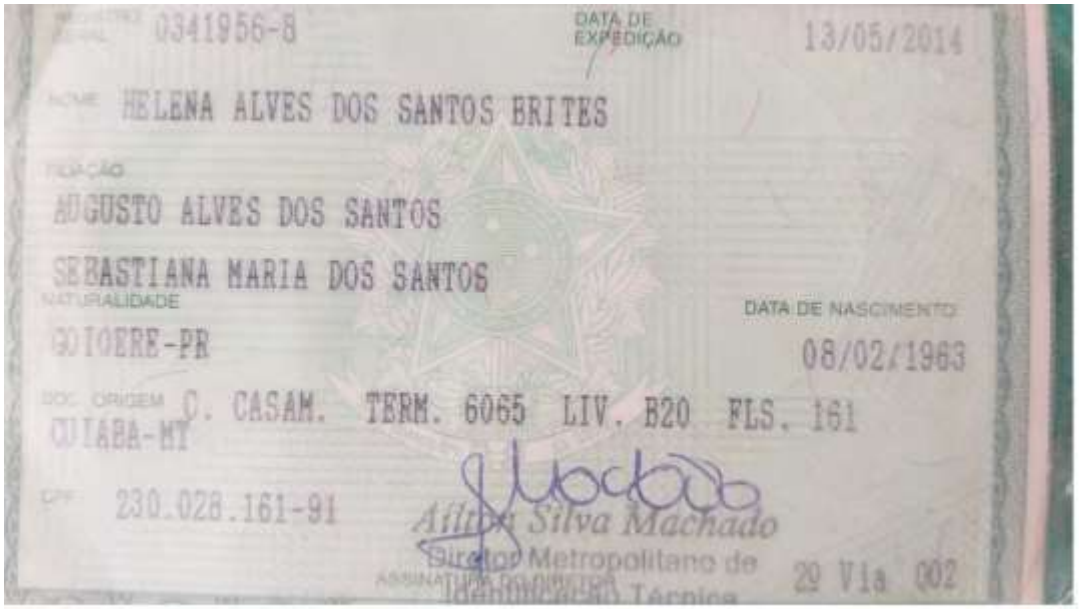
PROIBIDO PLASTIFICAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Joani Maria de Assis Asckar, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:55:23 GMT-03:00, CNS: 06.318-4 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (079814)

Impresso em papel de propriedade exclusiva para impressão IMPERIO SOLUCOES ADM. (07983314)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Joani Maria de Assis Asckar, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:55:23 GMT-03:00, CNS: 06.378-4 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



0341956-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2014

NOME HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

FILIAÇÃO
AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
GUAIRA-PR

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1963

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 6065 LIV. B20 FLS. 161
CUIABA-MT

CPF 230.028.161-91

Ailton Silva Machado
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica

ASSINATURA DO PORTADOR

2ª Via 002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Félix Alvarez, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:25:51 GMT-04:00, CNS: 06.430-3 - Cartório do 2º Oficio de Santo Antonio de Leverger/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 23106657000133 **- UF:** SP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35233012141, por mim autenticado sob nº 408596
Forma de Escrituração: D – Digital **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de ordem: 3 **Quantidade de Folhas:** 73
Hash: 2203222956-5234

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	Contador	61842095234
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	Empresário	23002816191

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de março de 2022.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Documento assinado digitalmente
Este documento foi assinado digitalmente por: WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS.
Para validar este documento acesse http://vre.iucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2205231128-8872 - quarta-feira, 23 de março de 2022

T E R M O D E A B E R T U R A Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 3

O presente Livro 3 possui 73 folhas numeradas do nº 1 ao nº 73 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 352.330.121-41

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2022

CNPJ: 23.106.657/0001-33

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/02/2022

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 230.028.161-91

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. 006942
CPF: 618.420.952-34

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento nº 0798314 SEI 2021 021411 / pg. 777

Livro Diário

Número de ordem: 3

O presente Livro 3 possui 73 folhas numeradas do nº 1 ao nº 73 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/02/2022

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 230.028.161-91

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. 006942
CPF: 618.420.952-34

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.106.657/0001-33 MATRIZ		19/08/2015

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV ARMANDO ITALO SETTI	520	SALA 81

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.760-280	BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR	(65) 9217-2314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:32:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.106.657/0001-33 **MATRIZ**		**19/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMANDO ITALO SETTI	**520**	**SALA 81**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.760-280	**BAETA NEVES**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR	**(65) 9217-2314**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:32:51** (data e hora de Brasília).

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.106.657/0001-33 **MATRIZ**		**19/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMANDO ITALO SETTI	**520**	**SALA 81**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.760-280	**BAETA NEVES**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR	**(65) 9217-2314**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:32:51** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.106.657/0001-33 **MATRIZ**		**19/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
52.11-7-02 - Guarda-móveis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMANDO ITALO SETTI	**520**	**SALA 81**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.760-280	**BAETA NEVES**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR	**(65) 9217-2314**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:32:51** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.106.657/0001-33 MATRIZ		19/08/2015

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-02 - Escafandria e mergulho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMANDO ITALO SETTI	520	SALA 81

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.760-280	BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR	(65) 9217-2314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:32:51** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 54ecf519-560e-4932-bb7b-d7f236c3791b

Estabelecimento

IE: 799.555.308.117
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI
Nº: 520 **Complemento:** SALA 81
CEP: 09.760-280 **Bairro:** BAETA NEVES
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/02/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.0214117 pg. 785

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8		
DT.ALTER/MATR.FUNC		03/03/2022 - 19416		
DATA DE IMPLANTACAO		03/03/2022		
CONTRIBUINTE		IMPERIO SOLUCOES ADM E PUBLICAS LTDA		
NOME FANTASIA		IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS		
ENDERECO		AVEN. ARMANDO ITALO SETTI	NUM.	520
COMPLEMENTO		SBC PRIME OFFICES SL.81		
BAIRRO		BAETA NEVES		
CEP		09760 280		
EMAIL		ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR		
CELULAR		<65> 992172314		
AREA TOTAL UTILIZADA		10,00		
CNPJ		23.106.657/0001-33		
INS. ESTADUAL		799.555.308.117		
CONTRATO SOCIAL		00.035.233.012.141/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/02/2022		
NUMERO DE SOCIOS		02		
DATA DE INSCRICAO		18/02/2022		
CODIGO DE LOGRADOURO		02400		
INSCR. IMOBILIARIA		004.109.137.026		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		S		
SOCIO	1	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES		
ENDERECO		RUA COLETORA	NUM.	1
COMPLEMENTO		N02 QD 03 LOTE 2		
BAIRRO		JD UNIVERSITARIO		
CEP		78085 420		
CPF		230.028.161-91		
DOCUMENTO		RG03419568MT		
MUNICIPIO		CUIABA		
SUF		MT		
CONTRATO SOCIAL		00.035.233.012.141/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC		03/03/2022 - 19416		
SOCIO	2	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER		
ENDERECO		RUA JOAO DEBARRO	NUM.	273
COMPLEMENTO		CASA 24		
BAIRRO		RECANTO DOS PASSAROS		
CEP		08075 290		
CPF		008.874.971-10		
DOCUMENTO		RG12238929MT		
MUNICIPIO		CUIABA		
SUF		MT		
CONTRATO SOCIAL		00.035.233.012.141/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC		03/03/2022 - 19416		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.021.04-4 SERVICOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA		
CÓDIGO CNAE	1	7020/4-00		
AREA UTILIZADA	1	0,10		
CODIGO DE SERVICO	1	1232 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	18/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	03/03/2022 - 19416		

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.12-8 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
CÓDIGO CNAE	2	6201/5-00
AREA UTILIZADA	2	0,10
CODIGO DE SERVICO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.023.18-7 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	3	6204/0-00
AREA UTILIZADA	3	0,10
CODIGO DE SERVICO	3	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.023.30-6 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
CÓDIGO CNAE	4	6202/3-00
AREA UTILIZADA	4	0,10
CODIGO DE SERVICO	4	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.023.31-4 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
CÓDIGO CNAE	5	6203/1-00
AREA UTILIZADA	5	0,10
CODIGO DE SERVICO	5	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	5	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	6	1.023.32-2 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
CÓDIGO CNAE	6	6319/4-00
AREA UTILIZADA	6	0,10
CODIGO DE SERVICO	6	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	6	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	7	1.028.13-8 APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES.
CÓDIGO CNAE	7	8211/3-00
AREA UTILIZADA	7	0,10
CODIGO DE SERVICO	7	1241 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	7	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	8	1.031.27-9 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
CÓDIGO CNAE	8	4322/3-02
AREA UTILIZADA	8	0,10
CODIGO DE SERVICO	8	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	8	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	9	1.034.02-2 SERVICOS DE PESQUISA, PERFURACAO, CIMENTACAO, MERGULHO, PERFILAGEM, CONCRETACAO, TESTEMUNHAGEM, PESCARIA, ESTIMULACAO E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS COM A EXPLO-RACAO E EXPLOTACAO DE PETROLEO, GAS NATURAL E DE OUTROS RECURSOS MINERAIS
CÓDIGO CNAE	9	7490/1-02
AREA UTILIZADA	9	0,10
CODIGO DE SERVICO	9	1754 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	9	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	10	1.039.09-1 ENSINO TECNICO-PROFISSIONAL
CÓDIGO CNAE	10	8541/4-00
AREA UTILIZADA	10	0,10
CODIGO DE SERVICO	10	1551 PERCENTUAL 03,50

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 787

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
DATA DE INICIO	10	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	11	1.040.02-2 SERVICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
CÓDIGO CNAE	11	8230/0-01
AREA UTILIZADA	11	0,10
CODIGO DE SERVICO	11	1451 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	11	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	12	1.041.02-9 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE
CÓDIGO CNAE	12	5620/1-02
AREA UTILIZADA	12	0,10
CODIGO DE SERVICO	12	1401 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	12	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	13	1.055.07-0 GUARDA-MOVEIS
CÓDIGO CNAE	13	5211/7-02
AREA UTILIZADA	13	0,10
CODIGO DE SERVICO	13	1473 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	13	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	13	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	14	1.063.04-9 SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL
CÓDIGO CNAE	14	5912/0-02
AREA UTILIZADA	14	0,10
CODIGO DE SERVICO	14	1611 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	14	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	14	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	15	1.064.05-3 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CÓDIGO CNAE	15	7420/0-04
AREA UTILIZADA	15	0,10
CODIGO DE SERVICO	15	1611 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	15	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	15	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	16	1.064.07-0 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
CÓDIGO CNAE	16	7420/0-01
AREA UTILIZADA	16	0,10
CODIGO DE SERVICO	16	1611 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	16	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	16	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	17	1.075.04-7 FOTOCOPIAS
CÓDIGO CNAE	17	8219/9-01
AREA UTILIZADA	17	0,10
CODIGO DE SERVICO	17	1621 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	17	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	17	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	18	1.076.02-7 SERVICOS DE COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA OU FOTOLITOGRAFIA
CÓDIGO CNAE	18	1822/9-99
AREA UTILIZADA	18	0,10
CODIGO DE SERVICO	18	1641 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	18	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	18	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	19	1.077.02-3 SERVICOS DE ENCADERNACAO, GRAVACAO E DOURACAO DE LIVROS, REVISTAS E CONGENERES
CÓDIGO CNAE	19	1822/9-01
AREA UTILIZADA	19	0,10

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 788

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE SERVICO	19	1711 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	19	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	19	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	20	1.084.08-9 PROMOCAO DE VENDAS
CÓDIGO CNAE	20	7319/0-02
AREA UTILIZADA	20	0,10
CODIGO DE SERVICO	20	1462 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	20	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	20	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	21	1.088.14-9 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
CÓDIGO CNAE	21	8130/3-00
AREA UTILIZADA	21	0,10
CODIGO DE SERVICO	21	1271 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	21	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	21	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	22	1.098.18-7 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
CÓDIGO CNAE	22	4618/4-99
AREA UTILIZADA	22	0,10
CODIGO DE SERVICO	22	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	22	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	22	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	23	1.680.32-3 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
CÓDIGO CNAE	23	3312/1-02
AREA UTILIZADA	23	0,10
CODIGO DE SERVICO	23	1521 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	23	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	23	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	24	1.680.67-6 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
CÓDIGO CNAE	24	4520/0-01
AREA UTILIZADA	24	0,10
CODIGO DE SERVICO	24	1521 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	24	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	24	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	25	1.680.75-7 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	25	9512/6-00
AREA UTILIZADA	25	0,10
CODIGO DE SERVICO	25	1521 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	25	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	25	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	26	1.681.02-8 SERVICOS DE CONSERTO, RESTAURACAO, MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	26	9511/8-00
AREA UTILIZADA	26	0,10
CODIGO DE SERVICO	26	1522 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	26	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	26	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	27	1.782.03-7 CESSAO DE ANDAIMES
CÓDIGO CNAE	27	7732/2-02
AREA UTILIZADA	27	0,10
CODIGO DE SERVICO	27	1633 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	27	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	27	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	28	1.820.07-9 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
CÓDIGO CNAE	28	3299/0-03

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 789

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
AREA UTILIZADA	28	0,10
CODIGO DE SERVICO	28	1456 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	28	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	28	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	29	1.827.03-0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CÓDIGO CNAE	29	6399/2-00
AREA UTILIZADA	29	0,10
CODIGO DE SERVICO	29	1423 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	29	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	29	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	30	1.999.56-7 LOCACAO DE VEICULOS
CÓDIGO CNAE	30	7711/0-00
AREA UTILIZADA	30	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	30	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	31	1.999.57-5 LOCACAO DE BENS MOVEIS
CÓDIGO CNAE	31	7729/2-02
AREA UTILIZADA	31	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	31	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	32	1.999.71-0 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
CÓDIGO CNAE	32	7731/4-00
AREA UTILIZADA	32	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	32	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	33	1.999.72-9 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CÓDIGO CNAE	33	7732/2-01
AREA UTILIZADA	33	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	33	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	34	1.999.73-7 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	34	7733/1-00
AREA UTILIZADA	34	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	34	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	35	2.005.02-6 PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
CÓDIGO CNAE	35	4772/5-00
AREA UTILIZADA	35	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	35	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	36	2.005.03-4 PRODUTOS VETERINARIOS, PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA, FORRAGENS, RACOES E ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CÓDIGO CNAE	36	4771/7-04
AREA UTILIZADA	36	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	36	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	37	2.005.13-1 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
CÓDIGO CNAE	37	4649/4-08
AREA UTILIZADA	37	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	37	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	38	2.005.20-4 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
CÓDIGO CNAE	38	4789/0-05
AREA UTILIZADA	38	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	38	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	39	2.006.02-2 VESTUARIO E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	39	4781/4-00
AREA UTILIZADA	39	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	39	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	40	2.006.03-0 CALCADOS
CÓDIGO CNAE	40	4782/2-01
AREA UTILIZADA	40	0,10

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 790

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
DT.ALTER/MATR.FUNC	40	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	41	2.006.04-9 ARTIGOS DE ARMARINHO (AVIAMENTOS)
CÓDIGO CNAE	41	4755/5-02
AREA UTILIZADA	41	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	41	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	42	2.006.08-1 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CÓDIGO CNAE	42	4642/7-02
AREA UTILIZADA	42	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	42	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	43	2.007.01-0 MOVEIS NOVOS E USADOS, OBJETOS DE ARTE, DE DECORACAO E DE ANTIGUIDADE
CÓDIGO CNAE	43	4754/7-01
AREA UTILIZADA	43	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	43	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	44	2.007.02-9 ARTIGOS DE COLCHOARIA
CÓDIGO CNAE	44	4754/7-02
AREA UTILIZADA	44	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	44	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	45	2.007.04-5 ARTIGOS PARA OS SERVICOS DE MESA, COPA E COZINHA
CÓDIGO CNAE	45	4755/5-03
AREA UTILIZADA	45	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	45	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	46	2.007.06-1 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
CÓDIGO CNAE	46	4649/4-04
AREA UTILIZADA	46	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	46	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	47	2.007.07-0 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
CÓDIGO CNAE	47	4649/4-05
AREA UTILIZADA	47	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	47	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	48	2.008.01-7 FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA
CÓDIGO CNAE	48	4744/0-01
AREA UTILIZADA	48	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	48	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	49	2.008.03-3 VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
CÓDIGO CNAE	49	4743/1-00
AREA UTILIZADA	49	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	49	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	50	2.009.01-3 MADEIRA BENEFICIADA E SEUS ARTEFATOS
CÓDIGO CNAE	50	4744/0-02
AREA UTILIZADA	50	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	50	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	51	2.009.03-0 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
CÓDIGO CNAE	51	4742/3-00
AREA UTILIZADA	51	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	51	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	52	2.009.04-8 MATERIAL DE PINTURA
CÓDIGO CNAE	52	4741/5-00
AREA UTILIZADA	52	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	52	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	53	2.009.06-4 MATERIAL DE ILUMINACAO (LUSTRES, ETC.)
CÓDIGO CNAE	53	4754/7-03
AREA UTILIZADA	53	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	53	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	54	2.009.17-0 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 791

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CÓDIGO CNAE	54	4744/0-03
AREA UTILIZADA	54	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	54	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	55	2.010.03-8 BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	55	4763/6-03
AREA UTILIZADA	55	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	55	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	56	2.010.04-6 PNEUS NOVOS E USADOS
CÓDIGO CNAE	56	4530/7-05
AREA UTILIZADA	56	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	56	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	57	2.010.05-4 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
CÓDIGO CNAE	57	4511/1-01
AREA UTILIZADA	57	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	57	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	58	2.010.13-5 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
CÓDIGO CNAE	58	4530/7-03
AREA UTILIZADA	58	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	58	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	59	2.010.17-8 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CÓDIGO CNAE	59	4541/2-02
AREA UTILIZADA	59	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	59	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	60	2.010.21-6 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
CÓDIGO CNAE	60	4649/4-03
AREA UTILIZADA	60	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	60	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	61	2.010.23-2 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	61	4763/6-05
AREA UTILIZADA	61	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	61	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	62	2.011.01-8 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS, COMERCIOS, ESCRITORIOS E PRESTACAO DE SERVICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	62	4759/8-99
AREA UTILIZADA	62	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	62	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	63	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	63	4752/1-00
AREA UTILIZADA	63	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	63	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	64	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	64	4751/2-01
AREA UTILIZADA	64	0,20
DT.ALTER/MATR.FUNC	64	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	65	2.011.06-9 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	65	4773/3-00
AREA UTILIZADA	65	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	65	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	66	2.011.08-5 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	66	4789/0-08
AREA UTILIZADA	66	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	66	03/03/2022 - 19416

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 792

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	67	2.011.10-7 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CÓDIGO CNAE	67	4645/1-01
AREA UTILIZADA	67	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	67	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	68	2.011.11-5 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
CÓDIGO CNAE	68	4645/1-02
AREA UTILIZADA	68	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	68	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	69	2.011.14-0 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	69	4651/6-01
AREA UTILIZADA	69	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	69	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	70	2.011.15-8 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	70	4651/6-02
AREA UTILIZADA	70	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	70	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	71	2.011.16-6 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	71	4652/4-00
AREA UTILIZADA	71	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	71	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	72	2.011.17-4 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	72	4662/1-00
AREA UTILIZADA	72	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	72	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	73	2.011.18-2 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	73	4663/0-00
AREA UTILIZADA	73	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	73	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	74	2.011.19-0 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	74	4664/8-00
AREA UTILIZADA	74	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	74	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	75	2.011.20-4 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	75	4665/6-00
AREA UTILIZADA	75	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	75	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	76	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	76	4753/9-00
AREA UTILIZADA	76	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	76	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	77	2.011.26-3 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	77	4757/1-00
AREA UTILIZADA	77	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	77	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	78	2.011.29-8 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	78	4789/0-07
AREA UTILIZADA	78	0,10

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 793

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
DT.ALTER/MATR.FUNC	78	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	79	2.012.05-7 LUBRIFICANTES
CÓDIGO CNAE	79	4681/8-05
AREA UTILIZADA	79	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	79	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	80	2.012.11-1 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CÓDIGO CNAE	80	4732/6-00
AREA UTILIZADA	80	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	80	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	81	2.013.06-1 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
CÓDIGO CNAE	81	4761/0-01
AREA UTILIZADA	81	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	81	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	82	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	82	4761/0-03
AREA UTILIZADA	82	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	82	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	83	2.015.01-3 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	83	4756/3-00
AREA UTILIZADA	83	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	83	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	84	2.015.04-8 ARTIGOS OTICOS
CÓDIGO CNAE	84	4774/1-00
AREA UTILIZADA	84	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	84	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	85	2.015.05-6 ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	85	4763/6-01
AREA UTILIZADA	85	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	85	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	86	2.015.11-0 ANIMAIS VIVOS PARA CRIACAO DOMESTICA, ACESSORIOS PARA CRIACAO DE ANIMAIS E ARTIGOS DE JARDINAGEM
CÓDIGO CNAE	86	4789/0-04
AREA UTILIZADA	86	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	86	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	87	2.015.13-7 ARTESANATO, SOUVENIRS E ARTIGOS PARA PRESENTES
CÓDIGO CNAE	87	4789/0-01
AREA UTILIZADA	87	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	87	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	88	2.015.19-6 EMBALAGENS
CÓDIGO CNAE	88	4686/9-02
AREA UTILIZADA	88	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	88	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	89	2.015.28-5 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
CÓDIGO CNAE	89	4623/1-06
AREA UTILIZADA	89	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	89	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	90	2.015.41-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CÓDIGO CNAE	90	4763/6-02
AREA UTILIZADA	90	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	90	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	91	2.015.42-0 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
CÓDIGO CNAE	91	4763/6-04
AREA UTILIZADA	91	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	91	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	92	2.015.43-9 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 794

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CÓDIGO CNAE	92	4782/2-02
AREA UTILIZADA	92	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	92	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	93	2.015.50-1 COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES
CÓDIGO CNAE	93	4789/0-09
AREA UTILIZADA	93	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	93	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	94	3.013.09-0 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	94	2621/3-00
AREA UTILIZADA	94	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	94	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	95	3.017.08-7 FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO
CÓDIGO CNAE	95	1732/0-00
AREA UTILIZADA	95	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	95	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	96	3.025.01-2 CONFECCAO DE ROUPAS
CÓDIGO CNAE	96	1412/6-01
AREA UTILIZADA	96	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	96	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	97	3.029.08-5 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
CÓDIGO CNAE	97	1813/0-01
AREA UTILIZADA	97	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	97	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	98	3.030.83-0 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	98	3299/0-02
AREA UTILIZADA	98	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	98	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	99	3.035.14-0 FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
CÓDIGO CNAE	99	3292/2-01
AREA UTILIZADA	99	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	99	03/03/2022 - 19416
OBSERVACOES	1	<<<<<NOS TERMOS DA INSTRUCAO N.04/2020-SF-1 E SA-1, DE 29/07/2020 MEDIANTE SOLICITACAO DO CONTRIBUINTE, SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS. >> INSCRICAO EFETUADA MEDIANTE CONTRATO SOCIAL REG.NA JUCESP EM 18/02/2022 SOB NIRE N 35233012141. EMPRESA ESTAB, AREA UTILIZADA DE 10,00M2,INICIO EM SAO BERNARDO DO CAMPO 18/02/2022, EMPRESA VINDA DE DOUTRO ESTADO MT, SEM PUBLICIDADE. DECLARADO EM FORMULARIO MODELO 1,DECLARANTE PROCURADOR SR. FERNANDO CANDIDO DE ABREU CPF 396.841.518-37-CEL 65 992172314.SOLI-CITADO DOC DIG SB-23460/2022-22.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

DADOS DO DECLARANTE

FERNANDO CANDIDO DE ABREU
DOCUMENTO: RG. 44.823.923

CELULAR: 0065 - 992172314

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 795

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **

S.B.CAMPO, 03/03/2022

MARIA RODRIGUES CAMARA PEDRICO
19.416 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 796

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35233012141	18/02/2022	21/02/2022 13:00:22

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/08/2015	23.106.657/0001-33	

CAPITAL

R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI	NÚMERO: 520	
BAIRRO: BAETA NEVES	COMPLEMENTO: SL 81 RF L CK	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09760-280	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 230.028.161-91, RG/RNE: 03419568 - MT, RESIDENTE À RUA COLETORA 1, 02, QD 03 LT 02, JARDIM UNIVERSITARI, CUIABA - MT, CEP 78075-420, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 136.500,00.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 008.874.971-10, RG/RNE: 12238929 - MT, RESIDENTE À RUA JOAO DE BARRO, 273, CASA 24, RECANTO DOS PASSARO, CUIABA - MT, CEP 78075-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 13.500,00.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 797

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233012141
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/02/2022

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 166900962, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 às 13:00:22.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 798

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 6dcaadc8-5f22-4117-9d6d-574e900f00f7

Estabelecimento

IE: 799.555.308.117
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI
Nº: 520 **Complemento:** SALA 81
CEP: 09.760-280 **Bairro:** BAETA NEVES
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/02/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.07.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 799

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 23106657000133 **- UF:** SP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35233012141, por mim autenticado sob nº 408596
Forma de Escrituração: D – Digital **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de ordem: 3 **Quantidade de Folhas:** 73
Hash: 2203222956-5234

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	Contador	61842095234
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	Empresário	23002816191

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de março de 2022.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Documento assinado digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por: WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS.
Para validar este documento acesse http://vre.iucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2205231128-8872 - quarta-feira, 23 de março de 2022

T E R M O D E A B E R T U R A Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 3

O presente Livro 3 possui 73 folhas numeradas do nº 1 ao nº 73 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 352.330.121-41

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2022

CNPJ: 23.106.657/0001-33

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/02/2022

_____
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 230.028.161-91

_____
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. 006942
CPF: 618.420.952-34

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento nº 0798314 do SEI/PGE-SP - Parecer ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 801

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	2.3.50.10.01	LUCROS ACUMULADOS	Vlr. Ref. Transfernecia de Implantação de Saldo Inicial	147.235,29	
02/01/2021	2.3.50.10.06	IMPLANTAÇAO DE SALDO INICIAL	Vlr. Ref. Transfernecia de Implantação de Saldo Inicial		147.235,29
			TOTAL DO DIA	147.235,29	147.235,29
04/01/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
04/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
04/01/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	1,71	
04/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		1,71
04/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	24,21	
04/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		24,21
			TOTAL DO DIA	48,42	48,42
07/01/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 58577 Nipponflex Ind e Com de Colchoes Ltda-Cu	701,92	
07/01/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 58577 Nipponflex Ind e Com de Colchoes Ltda-Cu		701,92
			TOTAL DO DIA	701,92	701,92
11/01/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
11/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
11/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	67,71	
11/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		67,71
11/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	PGTO CARTAO DE CREDITO		3.104,86
11/01/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Compra de uso e consumo Cartão de credito	2.402,94	
11/01/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. Pagamento de fornecedores	701,92	
			TOTAL DO DIA	3.256,57	3.256,57
12/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Adto de clientes	600,00	
12/01/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Adto de clientes		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
15/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Adto de clientes	2.600,00	
15/01/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Adto de clientes		2.600,00
15/01/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	210,00	
15/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		210,00
			TOTAL DO DIA	2.810,00	2.810,00
18/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Adto de clientes	500,00	
18/01/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Adto de clientes		500,00
18/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	368,85	
18/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		368,85
			TOTAL DO DIA	868,85	868,85
25/01/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	6,50	
25/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		6,50
			TOTAL DO DIA	13,00	13,00
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Adto de clientes	400,00	
29/01/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Adto de clientes		400,00
29/01/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. IMPOSTOS	353,14	
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		353,14
			TRANSPORTE	753,14	753,14

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 802

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	753,14	753,14
29/01/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. IMPOSTOS	87,05	
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		87,05
29/01/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	48,78	
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		48,78
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	88,97	
29/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		88,97
			TOTAL DO DIA	977,94	977,94
			TOTAL DO MÊS	156.511,99	156.511,99
01/02/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/02/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	12,31	
01/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		12,31
01/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	34,81	
01/02/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		34,81
			TOTAL DO DIA	69,62	69,62
10/02/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
10/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
10/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	238,60	
10/02/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		238,60
10/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Pagtp Cartão de Credito		3.924,78
10/02/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. Pgto de Material de Uso Consulmo	3.848,74	
10/02/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. Pgto de fornecedores	76,04	
			TOTAL DO DIA	4.247,38	4.247,38
19/02/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 150264 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	76,04	
19/02/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 150264 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		76,04
			TOTAL DO DIA	76,04	76,04
24/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref.Adto de clientes	3.500,00	
24/02/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref.Adto de clientes		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
25/02/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
			TOTAL DO DIA	6,50	6,50
26/02/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	234,82	
26/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		234,82
			TOTAL DO DIA	234,82	234,82
			TOTAL DO MÊS	8.134,36	8.134,36
01/03/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/03/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	17,49	
01/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		17,49
			TOTAL DO DIA	39,99	39,99
02/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	
			TRANSPORTE	600,00	

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 803

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	600,00	
02/03/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
08/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.400,00	
08/03/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.400,00
08/03/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	1.448,51	
08/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		1.448,51
			TOTAL DO DIA	2.848,51	2.848,51
10/03/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
10/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
10/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.447,03	
10/03/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.447,03
10/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Pgto de Cartão de Credito		1.363,03
10/03/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. Material de Uso e Consumo	708,61	
10/03/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. Pgto de fornecedores	654,42	
			TOTAL DO DIA	2.894,06	2.894,06
11/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1,49	
11/03/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1,49
			TOTAL DO DIA	1,49	1,49
19/03/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 165635 Plugmais Distrib. - Inform. e Telecom. L	554,30	
19/03/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 165635 Plugmais Distrib. - Inform. e Telecom. L		554,30
			TOTAL DO DIA	554,30	554,30
24/03/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 158576 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	100,12	
24/03/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 158576 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		100,12
			TOTAL DO DIA	100,12	100,12
25/03/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
			TOTAL DO DIA	6,50	6,50
31/03/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	9,31	
31/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		9,31
			TOTAL DO DIA	9,31	9,31
			TOTAL DO MÊS	7.054,28	7.054,28
01/04/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/04/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	0,23	
01/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		0,23
			TOTAL DO DIA	22,73	22,73
12/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Rer. Adto de cliente	1.184,00	
12/04/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Rer. Adto de cliente		1.184,00
12/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Rer. Adto de cliente	40,00	
12/04/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Rer. Adto de cliente		40,00
12/04/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.183,81	
			TRANSPORTE	2.407,81	1.224,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo Protocolo Digital - SEI ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 804

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.407,81	1.224,00
12/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.183,81
12/04/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
12/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
			TOTAL DO DIA	2.491,81	2.491,81
20/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Rer. Adto de cliente	83,00	
20/04/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Rer. Adto de cliente		83,00
			TOTAL DO DIA	83,00	83,00
26/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Rer. Adto de cliente	5,00	
26/04/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Rer. Adto de cliente		5,00
26/04/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
26/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
			TOTAL DO DIA	11,50	11,50
29/04/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1748982 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.540,70	
29/04/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1748982 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		4.540,70
29/04/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 532624 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.351,74	
29/04/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 532624 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.351,74
			TOTAL DO DIA	5.892,44	5.892,44
30/04/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	4,70	
30/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		4,70
			TOTAL DO DIA	4,70	4,70
			TOTAL DO MÊS	8.506,18	8.506,18
03/05/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
03/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
03/05/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	0,31	
03/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		0,31
			TOTAL DO DIA	22,81	22,81
04/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Rer. Adto de cliente	817,00	
04/05/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Rer. Adto de cliente		817,00
04/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	790,13	
04/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		790,13
			TOTAL DO DIA	1.607,13	1.607,13
05/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 39 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	5.685,00	
05/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 39 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES		5.685,00
			TOTAL DO DIA	5.685,00	5.685,00
06/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	114,64	
06/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		114,64
06/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 395	1.195,00	
06/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 395		1.195,00
06/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	10,00	
06/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		10,00
06/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	790,15	
			TRANSPORTE	2.109,79	1.319,64

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado pelo usuário 000.255.551-XX - ADM (0798314) - SEI 2021.021411 / pg. 805

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.109,79	1.319,64
06/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		790,15
			TOTAL DO DIA	2.109,79	2.109,79
07/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	600,00	
07/05/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		600,00
07/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	70,51	
07/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		70,51
07/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 395 PROSUPER EQUIPAMENTOS EIRELI	1.195,00	
07/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 395 PROSUPER EQUIPAMENTOS EIRELI		1.195,00
07/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 41 FAPED - Fundacao de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento	8.500,00	
07/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 41 FAPED - Fundacao de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento		8.500,00
			TOTAL DO DIA	10.365,51	10.365,51
10/05/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	816,85	
10/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		816,85
10/05/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
10/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
10/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	70,51	
10/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		70,51
			TOTAL DO DIA	971,36	971,36
12/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	144,09	
12/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		144,09
12/05/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. IMPOSTOS	39,12	
12/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		39,12
12/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 44 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.380,00	
12/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 44 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		1.380,00
12/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 45 FAPED - Fundacao de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento	1.780,00	
12/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 45 FAPED - Fundacao de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento		1.780,00
			TOTAL DO DIA	3.343,21	3.343,21
14/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
14/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
14/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	2.750,00	
14/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		2.750,00
			TOTAL DO DIA	5.750,00	5.750,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 48 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1.518,00	
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 48 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		1.518,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 49 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 49 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 50 MUNICIPIO DE AGUA BOA	3.036,00	
			TRANSPORTE	6.072,00	3.036,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento juntado ao processo SEI 21.000.015.777-6 pelo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 806

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.072,00	3.036,00
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 50 MUNICIPIO DE AGUA BOA		3.036,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 51 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 51 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 52 MUNICIPIO DE AGUA BOA	3.036,00	
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 52 MUNICIPIO DE AGUA BOA		3.036,00
			TOTAL DO DIA	10.626,00	10.626,00
18/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	120,00	
18/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		120,00
18/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1,18	
18/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1,18
18/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 214189 AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL	16.755,40	
18/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 214189 AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL		16.755,40
			TOTAL DO DIA	16.876,58	16.876,58
19/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. ReF. Recebimento NF 41	8.500,00	
19/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. ReF. Recebimento NF 41		8.500,00
19/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	1.615,27	
19/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		1.615,27
			TOTAL DO DIA	10.115,27	10.115,27
21/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	255,90	
21/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		255,90
21/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	255,90	
21/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		255,90
21/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 53 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	20.720,00	
21/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 53 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA		20.720,00
			TOTAL DO DIA	21.231,80	21.231,80
24/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS NF 39	5.685,00	
24/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS NF 39		5.685,00
24/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	300,00	
24/05/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		300,00
24/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00	
24/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA		300,00
24/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	5.685,00	
24/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		5.685,00
			TOTAL DO DIA	11.970,00	11.970,00
25/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.400,00	
25/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.400,00
25/05/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.406,50	
25/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.406,50
			TOTAL DO DIA	2.813,00	2.813,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento nato-digitalizado nos termos da IN DREI 81/2020 SEI 21/411.1411 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 807

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 366900	1.448,93	
27/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 366900		1.448,93
27/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	10,00	
27/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		10,00
27/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.458,93	
27/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.458,93
			TOTAL DO DIA	2.917,86	2.917,86
28/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento NF 45	1.780,00	
28/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento NF 45		1.780,00
28/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	1.780,00	
28/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		1.780,00
28/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 366900 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	1.448,93	
28/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 366900 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		1.448,93
28/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 12800 ARSEC DESUMIDIFICADORES E EQUIP.P/LAB. E	1.400,00	
28/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 12800 ARSEC DESUMIDIFICADORES E EQUIP.P/LAB. E		1.400,00
28/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 55 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	1.990,00	
28/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 55 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES		1.990,00
			TOTAL DO DIA	8.398,93	8.398,93
31/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA NF 44	1.380,00	
31/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA NF 44		1.380,00
31/05/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	9,60	
31/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		9,60
31/05/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	168,18	
31/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		168,18
31/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	1.202,22	
31/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		1.202,22
31/05/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.085,72	
31/05/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.085,72
31/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 56 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.000,00	
31/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 56 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		4.000,00
			TOTAL DO DIA	8.845,72	8.845,72
			TOTAL DO MÊS	123.649,97	123.649,97
01/06/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. IMPOSTOS	39,24	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		39,24
01/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	879,00	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		879,00
01/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	8,70	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		8,70
01/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/06/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	29,82	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		29,82
			TRANSPORTE	979,26	979,26

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado administrativamente no processo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 808

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	979,26	979,26
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	979,26	
01/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		979,26
01/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1166888 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.087,95	
01/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1166888 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		1.087,95
			TOTAL DO DIA	3.046,47	3.046,47
02/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	1.518,00	
02/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		1.518,00
02/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	144,00	
02/06/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		144,00
02/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	1.662,00	
02/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		1.662,00
			TOTAL DO DIA	3.324,00	3.324,00
03/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 13710 DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA	60,96	
03/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 13710 DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		60,96
			TOTAL DO DIA	60,96	60,96
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	3.036,00	
04/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		3.036,00
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	3.036,00	
04/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		3.036,00
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	1.518,00	
04/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		1.518,00
04/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 27695	2.521,39	
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 27695		2.521,39
04/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	10,00	
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		10,00
04/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	5.058,61	
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		5.058,61
04/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 57 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	1.560,00	
04/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 57 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL		1.560,00
			TOTAL DO DIA	16.740,00	16.740,00
05/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 5297 UAI COMERCIO DIGITAL EIRELI	141,16	
05/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 5297 UAI COMERCIO DIGITAL EIRELI		141,16
			TOTAL DO DIA	141,16	141,16
07/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 27695 CASA ATIVA LTDA	2.521,39	
07/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 27695 CASA ATIVA LTDA		2.521,39
			TOTAL DO DIA	2.521,39	2.521,39
08/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	1.518,00	
08/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		1.518,00
08/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.150,00	
			TRANSPORTE	2.668,00	1.518,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado pelo PROTOCOLO ELETRÔNICO ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 809

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.668,00	1.518,00
08/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.150,00
08/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	10,00	
08/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		10,00
08/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	358,00	
08/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		358,00
08/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 58 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
08/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 58 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
			TOTAL DO DIA	4.554,00	4.554,00
09/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	61,10	
09/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		61,10
09/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO nf 177815	241,37	
09/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO nf 177815		241,37
09/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	302,47	
09/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		302,47
			TOTAL DO DIA	604,94	604,94
10/06/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.825,12	
10/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.825,12
10/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
10/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
10/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	2.909,12	
10/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		2.909,12
10/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 177815 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	241,37	
10/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 177815 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		241,37
			TOTAL DO DIA	6.059,61	6.059,61
11/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	250,00	
11/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		250,00
11/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	250,00	
11/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		250,00
11/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 24717 ESCALA PRODUTOS E SERVICOS DE CALIBRACAO	958,00	
11/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 24717 ESCALA PRODUTOS E SERVICOS DE CALIBRACAO		958,00
11/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3603675 Whirlpool S.A.	4.436,39	
11/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3603675 Whirlpool S.A.		4.436,39
11/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 178400 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	12,70	
11/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 178400 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		12,70
			TOTAL DO DIA	5.907,09	5.907,09
14/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	4.000,00	
14/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		4.000,00
14/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	300,00	
14/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		300,00
14/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO NF 9361	550,00	
14/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO NF 9361		550,00
			TRANSPORTE	4.850,00	4.850,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pela Secretaria de Governo Digital - SGD/ME - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 810

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.850,00	4.850,00
14/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	3.150,00	
14/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		3.150,00
14/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 9361 TONDORF E DELBEN LTDA - EPP	550,00	
14/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 9361 TONDORF E DELBEN LTDA - EPP		550,00
			TOTAL DO DIA	8.550,00	8.550,00
15/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
15/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
15/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
15/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
15/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	12.951,99	
15/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		12.951,99
			TOTAL DO DIA	35.745,27	35.745,27
16/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1006546 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
16/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1006546 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
16/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1006549 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
16/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1006549 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
16/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 2384906 Whirlpool S.A.	1.719,45	
16/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 2384906 Whirlpool S.A.		1.719,45
			TOTAL DO DIA	24.512,73	24.512,73
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. DOC CRÉDITO EM CONTA	1.560,00	
17/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. DOC CRÉDITO EM CONTA		1.560,00
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. BB GIRO	50.000,00	
17/06/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. BB GIRO		50.000,00
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. BB GIRO	50.000,00	
17/06/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. BB GIRO		50.000,00
17/06/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. BB GIRO REFORÇO DE CAPITAL DE GIRO 4623570	682,59	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. BB GIRO REFORÇO DE CAPITAL DE GIRO 4623570		682,59
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 11062120	1.562,10	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 11062120		1.562,10
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	11.396,64	
			TRANSPORTE	194.977,81	183.581,17

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 811

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	194.977,81	183.581,17
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. COMISSÃO FLAT	1.000,00	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMISSÃO FLAT		1.000,00
17/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	39.516,86	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		39.516,86
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	39.516,86	
17/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		39.516,86
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. DESPESAS ADICIONAIS BB GIRO 4623570		641,85
17/06/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. DESPESAS IOF BB GIRO 4623570	451,85	
17/06/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. DESPESAS ADICIONAIS BB GIRO 4623570	190,00	
			TOTAL DO DIA	275.653,38	275.653,38
18/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	550,00	
18/06/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		550,00
18/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	0,11	
18/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		0,11
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	70,00	
18/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		70,00
18/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,00	
18/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,00
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008838 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008838 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008841 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008841 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008845 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008845 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008849 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008849 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008855 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008855 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008866 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008866 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008868 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008868 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008873 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008873 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008879 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008879 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008883 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008883 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
			TRANSPORTE	114.587,51	114.587,51

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 812

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	114.587,51	114.587,51
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008888 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008888 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008893 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008893 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008896 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008896 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 11062120 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.562,10	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 11062120 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		1.562,10
18/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 59 IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.260,00	
18/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 59 IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		1.260,00
			TOTAL DO DIA	151.599,53	151.599,53
22/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	1.260,00	
22/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		1.260,00
			TOTAL DO DIA	1.260,00	1.260,00
23/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 60 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	225.990,40	
23/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 60 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		225.990,40
23/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 61 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	28.248,80	
23/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 61 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		28.248,80
23/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 62 ESTADO DE MATO GROSSO	2.208,50	
23/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 62 ESTADO DE MATO GROSSO		2.208,50
23/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 62 ESTADO DE MATO GROSSO	10.404,98	
23/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 62 ESTADO DE MATO GROSSO		10.404,98
			TOTAL DO DIA	266.852,68	266.852,68
24/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	6.137,40	
24/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		6.137,40
24/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
24/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
			TOTAL DO DIA	6.147,40	6.147,40
25/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO SIDINEIA	10.000,00	
25/06/2021	1.2.20.40.001	ADIANTAMENTO A SÓCIA SIDINEIA STRAPPAZZON	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO SIDINEIA		10.000,00
25/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35	
25/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		52,35
25/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	2.191,91	
25/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		2.191,91
			TOTAL DO DIA	12.250,76	12.250,76
28/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	350,00	
			TRANSPORTE	350,00	

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 813

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	350,00	
28/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		350,00
28/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.040,00	
28/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.040,00
28/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
28/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
28/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.400,00	
28/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.400,00
28/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 63 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
28/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 63 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
28/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 64 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	1.846,00	
28/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 64 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL		1.846,00
			TOTAL DO DIA	6.164,00	6.164,00
29/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	1.518,00	
29/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		1.518,00
29/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	1.518,00	
29/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		1.518,00
			TOTAL DO DIA	3.036,00	3.036,00
30/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	20,00	
30/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		20,00
30/06/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	156,68	
30/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		156,68
30/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	176,68	
30/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		176,68
30/06/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	10.952,15	
30/06/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		10.952,15
			TOTAL DO DIA	11.305,51	11.305,51
			TOTAL DO MÊS	846.036,88	846.036,88
01/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	20.720,00	
01/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		20.720,00
01/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/07/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	74,91	
01/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		74,91
01/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	20.622,59	
01/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		20.622,59
01/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 50148 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	677,68	
01/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 50148 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		677,68
			TOTAL DO DIA	42.117,68	42.117,68
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	1.518,00	
05/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		1.518,00
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	144,00	
05/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		144,00
			TRANSPORTE	1.662,00	1.662,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 3523303 SEI 21/ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 814

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.662,00	1.662,00
05/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	665,92	
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		665,92
05/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	700,00	
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		700,00
05/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	3.727,68	
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		3.727,68
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	3.431,60	
05/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		3.431,60
			TOTAL DO DIA	10.187,20	10.187,20
06/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 735624	8.190,00	
06/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 735624		8.190,00
06/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	8.190,00	
06/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		8.190,00
			TOTAL DO DIA	16.380,00	16.380,00
07/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA NF 600419	6.771,42	
07/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA NF 600419		6.771,42
07/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	6.771,42	
07/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		6.771,42
			TOTAL DO DIA	13.542,84	13.542,84
08/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 735624 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	8.190,00	
08/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 735624 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		8.190,00
08/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 600419 CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA	6.771,42	
08/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 600419 CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		6.771,42
			TOTAL DO DIA	14.961,42	14.961,42
09/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. DOC CRÉDITO EM CONTA	1.846,00	
09/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. DOC CRÉDITO EM CONTA		1.846,00
09/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA nf 62	12.613,48	
09/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA nf 62		12.613,48
09/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	12.613,48	
09/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		12.613,48
			TOTAL DO DIA	27.072,96	27.072,96
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA ESTADO DE MATO GROSSO	254.239,20	
12/07/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA ESTADO DE MATO GROSSO		254.239,20
12/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	139,80	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		139,80
12/07/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CCB GIRO BANCO DO BRASIL - NR 004.623.570	1.418,72	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	CCB GIRO BANCO DO BRASIL - NR 004.623.570		1.418,72
12/07/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.491,38	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.491,38
12/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
			TRANSPORTE	258.373,10	258.289,10

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário [illegible] - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 815

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	258.373,10	258.289,10
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
12/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,38	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,38
12/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	251.949,92	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		251.949,92
			TOTAL DO DIA	510.324,40	510.324,40
13/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	570,00	
13/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		570,00
13/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	5,64	
13/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		5,64
13/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	575,64	
13/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		575,64
13/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 65 MUNICIPIO DE AGUA BOA	11.520,00	
13/07/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 65 MUNICIPIO DE AGUA BOA		11.520,00
			TOTAL DO DIA	12.671,28	12.671,28
15/07/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. IMPOSTOS	10.952,15	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		10.952,15
15/07/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. IMPOSTOS	2.085,72	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		2.085,72
15/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	5.000,00	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		5.000,00
15/07/2021	1.2.20.40.001	ADIANTAMENTO A SÓCIA SIDINEIA STRAPPAZZON	Vlr. Ref. TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	60.809,72	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		60.809,72
15/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TAR DOC/TED ELETRÔNICO	10,45	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TAR DOC/TED ELETRÔNICO		10,45
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	78.858,04	
15/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		78.858,04
			TOTAL DO DIA	157.716,08	157.716,08
16/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	25,35	
16/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		25,35
16/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	15.000,00	
16/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		15.000,00
16/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	15.025,35	
16/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		15.025,35
16/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 179144 DISTRIB CENTRO OESTE INFORM TELECOM LTDA	554,30	
16/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 179144 DISTRIB CENTRO OESTE INFORM TELECOM LTDA		554,30
			TOTAL DO DIA	30.605,00	30.605,00
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS	1.990,00	
19/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS		1.990,00
19/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	1,40	
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		1,40
19/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 3643375	3.101,80	
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 3643375		3.101,80
19/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1734432	2.232,96	
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1734432		2.232,96
			TRANSPORTE	7.326,16	7.326,16

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento juntado ao processo SEI 21.000.051.771-2 pelo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 816

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.326,16	7.326,16
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	3.346,16	
19/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		3.346,16
			TOTAL DO DIA	10.672,32	10.672,32
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	4.518,36	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		4.518,36
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	4.038,43	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		4.038,43
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	2.038,13	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		2.038,13
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1256063	1.315,89	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1256063		1.315,89
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO nf 2923	110,00	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO nf 2923		110,00
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	12.020,81	
20/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		12.020,81
20/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3265954 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.236,07	
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3265954 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		4.236,07
			TOTAL DO DIA	28.277,69	28.277,69
21/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	387,80	
21/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		387,80
21/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 3643376	2.083,46	
21/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 3643376		2.083,46
21/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	561,36	
21/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		561,36
21/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	3.032,62	
21/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		3.032,62
21/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 2923 VDV COMERCIAL LTDA	110,00	
21/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 2923 VDV COMERCIAL LTDA		110,00
			TOTAL DO DIA	6.175,24	6.175,24
22/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1734432 MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONIC	2.232,96	
22/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1734432 MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONIC		2.232,96
			TOTAL DO DIA	2.232,96	2.232,96
23/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1256063 INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E	1.315,89	
23/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1256063 INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E		1.315,89
23/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3643375 Whirlpool S.A.	3.101,80	
23/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3643375 Whirlpool S.A.		3.101,80
23/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3643376 Whirlpool S.A.	2.083,46	
			TRANSPORTE	6.501,15	4.417,69

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CNPJ SEI 021411 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 817

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.501,15	4.417,69
23/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3643376 Whirlpool S.A.		2.083,46
			TOTAL DO DIA	6.501,15	6.501,15
26/07/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. IMPOSTOS	24,00	
26/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		24,00
26/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
26/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
26/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	30,50	
26/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		30,50
			TOTAL DO DIA	61,00	61,00
27/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	11.520,00	
27/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		11.520,00
27/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	11.520,00	
27/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		11.520,00
			TOTAL DO DIA	23.040,00	23.040,00
28/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	350,00	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		350,00
28/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	15,00	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		15,00
28/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	13,60	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		13,60
28/07/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADO PAGO	95.459,90	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADO PAGO		95.459,90
28/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,00	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,00
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	95.839,50	
28/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		95.839,50
			TOTAL DO DIA	191.679,00	191.679,00
29/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 66 ESTADO DE MATO GROSSO	12.763,43	
29/07/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 66 ESTADO DE MATO GROSSO		12.763,43
29/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 67 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	14.718,00	
29/07/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 67 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES		14.718,00
			TOTAL DO DIA	27.481,43	27.481,43
30/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	436,53	
30/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		436,53
30/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	130,00	
30/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		130,00
30/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,28	
30/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,28
30/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	567,81	
30/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		567,81
30/07/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 63030 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	436,53	
			TRANSPORTE	1.572,15	1.135,62

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo PROTOCOLO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 818

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.572,15	1.135,62
30/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 63030 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		436,53
			TOTAL DO DIA	1.572,15	1.572,15
31/07/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.143,88	
31/07/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.143,88
			TOTAL DO DIA	2.143,88	2.143,88
			TOTAL DO MÊS	1.135.415,68	1.135.415,68
02/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. Pagamento de fornecedores NF 215038	61.944,75	
02/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Pagamento de fornecedores NF 215038		61.944,75
02/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
02/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
02/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	61.967,25	
02/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		61.967,25
			TOTAL DO DIA	123.934,50	123.934,50
03/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 215038 Positivo Tecnologia S/A	61.944,75	
03/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 215038 Positivo Tecnologia S/A		61.944,75
			TOTAL DO DIA	61.944,75	61.944,75
04/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 376732	1.800,00	
04/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 376732		1.800,00
04/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
04/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
04/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.805,00	
04/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.805,00
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 69 MUNICIPIO DE THEOBROMA	6.180,00	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 69 MUNICIPIO DE THEOBROMA		6.180,00
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 70 MUNICIPIO DE THEOBROMA	41.200,00	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 70 MUNICIPIO DE THEOBROMA		41.200,00
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 71 MUNICIPIO DE THEOBROMA	24.720,00	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 71 MUNICIPIO DE THEOBROMA		24.720,00
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 72 ESTADO DE MATO GROSSO	1.735,25	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 72 ESTADO DE MATO GROSSO		1.735,25
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 73 ESTADO DE MATO GROSSO	3.897,69	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 73 ESTADO DE MATO GROSSO		3.897,69
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 74 ESTADO DE MATO GROSSO	2.011,08	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 74 ESTADO DE MATO GROSSO		2.011,08
			TOTAL DO DIA	83.354,02	83.354,02
05/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.000,00	
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.000,00
05/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	15,00	
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		15,00
			TRANSPORTE	1.015,00	1.015,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário [illegible] - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 819

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.015,00	1.015,00
05/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	70,00	
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		70,00
05/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,00	
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,00
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.086,00	
05/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.086,00
05/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 75 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
05/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 75 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
			TOTAL DO DIA	3.690,00	3.690,00
06/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	12.763,43	
06/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		12.763,43
06/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	2.849,00	
06/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		2.849,00
06/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	9.914,43	
06/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		9.914,43
06/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 210486 JOAS VARIEDADES	2.849,00	
06/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 210486 JOAS VARIEDADES		2.849,00
			TOTAL DO DIA	28.375,86	28.375,86
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	144,00	
09/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		144,00
09/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.500,00	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.500,00
09/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	650,00	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		650,00
09/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	20,00	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		20,00
09/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
09/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	7,43	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		7,43
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	2.043,43	
09/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		2.043,43
09/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 376732 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	1.800,00	
09/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 376732 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		1.800,00
09/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 76 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	115.876,08	
09/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 76 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		115.876,08
			TOTAL DO DIA	122.050,94	122.050,94
10/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 374018	3.641,10	
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 374018		3.641,10
10/08/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.860,40	
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.860,40
10/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	45,00	
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		45,00
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	14.258,91	
			TRANSPORTE	19.805,41	5.546,50

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário [illegible] - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 820

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.805,41	5.546,50
10/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		14.258,91
10/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 77 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO R	7.730,00	
10/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 77 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO R		7.730,00
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		9.614,15
10/08/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
10/08/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vlr. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.876,07	
			TOTAL DO DIA	37.149,56	37.149,56
11/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes NF 75	1.518,00	
11/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes NF 75		1.518,00
11/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	186,78	
11/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		186,78
11/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	429,48	
11/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		429,48
11/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX	12.500,00	
11/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX		12.500,00
11/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 374018 GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	3.641,10	
11/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 374018 GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		3.641,10
11/08/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 64536 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	186,78	
11/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 64536 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		186,78
			TOTAL DO DIA	18.462,14	18.462,14
12/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	12.500,00	
12/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		12.500,00
12/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	7.300,00	
12/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		7.300,00
12/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	61,10	
12/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		61,10
12/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	19.738,90	
12/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		19.738,90
12/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX	12.500,00	
12/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX		12.500,00
12/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX	5.200,00	
12/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX		5.200,00
12/08/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	100,00	
12/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO		100,00
			TOTAL DO DIA	57.400,00	57.400,00
13/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	25.000,00	
13/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		25.000,00
13/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	1.735,25	
13/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		1.735,25
13/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	26.735,25	
13/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		26.735,25
13/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	25.000,00	
			TRANSPORTE	78.470,50	53.470,50

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento não disponível para comercialização - SEI 021411 / pg. 821 - ADM (0798314)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	78.470,50	53.470,50
13/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		25.000,00
			TOTAL DO DIA	78.470,50	78.470,50
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	3.897,69	
16/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		3.897,69
16/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	20,00	
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		20,00
16/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	60,00	
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		60,00
16/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	2,00	
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		2,00
16/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	3.815,69	
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		3.815,69
16/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 79 MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	2.000,00	
16/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 79 MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA		2.000,00
16/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 80 ESTADO DE MATO GROSSO	3.349,36	
16/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 80 ESTADO DE MATO GROSSO		3.349,36
16/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 81 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	16.113,00	
16/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 81 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		16.113,00
			TOTAL DO DIA	29.257,74	29.257,74
17/08/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 18421 SKR RAMOS TRANSPORTES	126,00	
17/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 18421 SKR RAMOS TRANSPORTES		126,00
			TOTAL DO DIA	126,00	126,00
18/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	126,00	
18/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		126,00
18/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,24	
18/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,24
18/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	127,24	
18/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		127,24
			TOTAL DO DIA	254,48	254,48
19/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 13661	3.422,00	
19/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 13661		3.422,00
19/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	3.422,00	
19/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		3.422,00
			TOTAL DO DIA	6.844,00	6.844,00
20/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes NF 69 70 E 71	72.100,00	
20/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes NF 69 70 E 71		72.100,00
20/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	3.349,36	
20/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		3.349,36
20/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	2.011,08	
20/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		2.011,08
20/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	77.460,44	
20/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		77.460,44
20/08/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO	2.143,88	
			TRANSPORTE	157.064,76	154.920,88

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado administrativamente no SEI pelo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 822

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	157.064,76	154.920,88
20/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO		2.143,88
20/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 13661 KIMBERLY CRISTINA FONSECA LIMA 472213848	3.422,00	
20/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 13661 KIMBERLY CRISTINA FONSECA LIMA 472213848		3.422,00
			TOTAL DO DIA	160.486,76	160.486,76
23/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS	14.718,00	
23/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS		14.718,00
23/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	14.718,00	
23/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		14.718,00
23/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 82 MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	4.273,00	
23/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 82 MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		4.273,00
			TOTAL DO DIA	33.709,00	33.709,00
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	115.876,08	
25/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		115.876,08
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. RECEBIMENTO FORNECEDOR	7.730,00	
25/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. RECEBIMENTO FORNECEDOR		7.730,00
25/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO - FUJIOKA NF 1792440	65.456,33	
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO - FUJIOKA NF 1792440		65.456,33
25/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 7046	1.570,00	
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 7046		1.570,00
25/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
25/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	56.569,75	
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		56.569,75
			TOTAL DO DIA	247.212,16	247.212,16
26/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	8.626,30	
26/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		8.626,30
26/08/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO MERCADO PAGO	82.802,90	
26/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO MERCADO PAGO		82.802,90
26/08/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO MERCADO PAGO	82.802,90	
26/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO MERCADO PAGO		82.802,90
26/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	174.232,10	
26/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		174.232,10
26/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1792440 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	65.456,33	
26/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1792440 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		65.456,33
			TOTAL DO DIA	413.920,53	413.920,53
27/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.599,90	
27/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.599,90
27/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 7046 VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORT	1.570,00	
27/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 7046 VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORT		1.570,00
			TOTAL DO DIA	3.169,90	3.169,90

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento nato-digitalizado nos termos da IN DREI 81/2020 - NIRE 3523301612-8 - ADM (0798314) - SEI 2021.021411 / pg. 823

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	568,32	
30/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		568,32
30/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	568,32	
30/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		568,32
30/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 197178 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	7,56	
30/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 197178 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		7,56
30/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 197178 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	102,64	
30/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 197178 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		102,64
			TOTAL DO DIA	1.246,84	1.246,84
31/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1794683	4.241,32	
31/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1794683		4.241,32
31/08/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	3,99	
31/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		3,99
31/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	4.245,31	
31/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		4.245,31
31/08/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.232,40	
31/08/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.232,40
			TOTAL DO DIA	21.723,02	21.723,02
			TOTAL DO MÊS	1.532.782,70	1.532.782,70
01/09/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	3,46	
01/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		3,46
01/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	3,46	
01/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		3,46
01/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1794683 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.241,32	
01/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1794683 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		4.241,32
			TOTAL DO DIA	4.248,24	4.248,24
02/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 83 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	63.000,00	
02/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 83 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		63.000,00
02/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 84 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.500,00	
02/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 84 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		13.500,00
02/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.000,00	
02/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		9.000,00
02/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES	1.503,69	
02/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES		1.503,69
02/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES	1.503,69	
02/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES		1.503,69
02/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES	1.503,69	
02/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES		1.503,69
			TOTAL DO DIA	90.011,07	90.011,07
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	16.113,00	
03/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		16.113,00
			TRANSPORTE	16.113,00	16.113,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo SEI 21.0.000015... ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 824

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.113,00	16.113,00
03/09/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. IMPOSTOS	24,00	
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		24,00
03/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	5.000,00	
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		5.000,00
03/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.500,00	
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.500,00
03/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	9.589,00	
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		9.589,00
03/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 86 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	1.980,00	
03/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 86 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL		1.980,00
			TOTAL DO DIA	34.206,00	34.206,00
06/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	144,00	
06/09/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		144,00
06/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	144,00	
06/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		144,00
06/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO	76,16	
06/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO		76,16
			TOTAL DO DIA	364,16	364,16
08/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	24.727,50	
08/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		24.727,50
08/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	24.727,50	
08/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		24.727,50
08/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 199082 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	22,42	
08/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 199082 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		22,42
			TOTAL DO DIA	49.477,42	49.477,42
09/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 87 ESTADO DE MATO GROSSO	16.063,98	
09/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 87 ESTADO DE MATO GROSSO		16.063,98
09/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 88 CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM	5.600,00	
09/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 88 CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM		5.600,00
09/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 89 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	78.386,76	
09/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 89 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		78.386,76
09/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 90 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	78.386,76	
09/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 90 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		78.386,76
			TOTAL DO DIA	178.437,50	178.437,50
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes nf 79	2.000,00	
10/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes nf 79		2.000,00
10/09/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.069,87	
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.069,87
10/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	45,00	
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		45,00
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	1.908,14	
			TRANSPORTE	5.023,01	3.114,87

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento nº 0798314 - DOC - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 825

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.023,01	3.114,87
10/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		1.908,14
10/09/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL	250,00	
10/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL		250,00
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		9.469,06
10/09/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
10/09/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vlr. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.730,98	
			TOTAL DO DIA	14.742,07	14.742,07
11/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 166707 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	189,00	
11/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 166707 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		189,00
			TOTAL DO DIA	189,00	189,00
14/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 91 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	40.897,44	
14/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 91 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		40.897,44
			TOTAL DO DIA	40.897,44	40.897,44
15/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	61,10	
15/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		61,10
15/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 200943 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	590,19	
15/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 200943 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		590,19
			TOTAL DO DIA	651,29	651,29
16/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 133233 B2W Fulfilment	1.658,34	
16/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 133233 B2W Fulfilment		1.658,34
			TOTAL DO DIA	1.658,34	1.658,34
17/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	6.000,00	
17/09/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		6.000,00
17/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	800,00	
17/09/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		800,00
17/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	63,11	
17/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		63,11
17/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	800,00	
17/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		800,00
			TOTAL DO DIA	7.663,11	7.663,11
20/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 92 ESTADO DE MATO GROSSO	694,94	
20/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 92 ESTADO DE MATO GROSSO		694,94
			TOTAL DO DIA	694,94	694,94
21/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 88	5.600,00	
21/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 88		5.600,00
21/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.504,19	
21/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.504,19
21/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	189,00	
21/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		189,00
			TOTAL DO DIA	7.293,19	7.293,19
22/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	4.273,00	
			TRANSPORTE	4.273,00	

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo protocolo SEI 021411/2021/ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 826

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.273,00	
22/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		4.273,00
22/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 603774	1.142,56	
22/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 603774		1.142,56
22/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	3.130,44	
22/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		3.130,44
			TOTAL DO DIA	8.546,00	8.546,00
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	78.386,76	
23/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		78.386,76
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	78.386,76	
23/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		78.386,76
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	40.897,44	
23/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		40.897,44
23/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	30,00	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		30,00
23/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO - GAZIN ATACADO NF 778938	71.435,30	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO - GAZIN ATACADO NF 778938		71.435,30
23/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	565,76	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		565,76
23/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
23/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	112.266,50	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		112.266,50
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTO SIMPLES NACIONADL 08.2021		13.363,40
23/09/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. IMPOSTO SIMPLES NACIONADL 08.2021	13.232,40	
23/09/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. JUROS IMPOSTO SIMPLES NACIONADL 08.2021	131,00	
23/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 603774 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.142,56	
23/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 603774 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.142,56
			TOTAL DO DIA	396.484,48	396.484,48
24/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 96	9.209,90	
24/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 96		9.209,90
24/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
24/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
24/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	9.219,90	
24/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		9.219,90
24/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 96 MARIA BARACHO INFORMATICA LTDA	9.209,90	
24/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 96 MARIA BARACHO INFORMATICA LTDA		9.209,90
24/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 778938 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	71.435,30	
24/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 778938 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		71.435,30
24/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 93 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	83.660,00	
24/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 93 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE		83.660,00
24/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 94 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	16.800,00	
			TRANSPORTE	199.545,00	182.745,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado pelo PROTOCOLO ELETRÔNICO ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 827

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	199.545,00	182.745,00
24/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 94 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE		16.800,00
			TOTAL DO DIA	199.545,00	199.545,00
27/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	7.276,98	
27/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		7.276,98
27/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
27/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
27/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	7.286,98	
27/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		7.286,98
27/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIAL NF 83 84 e 85	85.489,55	
27/09/2021	3.2.20.50.04	DESCONTO CONCEDIDOS	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIAL NF 83 84 e 85	10,45	
27/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIAL NF 83		63.000,00
27/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIAL NF 84		13.500,00
27/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIAL NF 85		9.000,00
			TOTAL DO DIA	100.073,96	100.073,96
28/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	5.791,65	
28/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		5.791,65
28/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	5.791,65	
28/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		5.791,65
28/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 96 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA DO	67.920,00	
28/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 96 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA DO		67.920,00
28/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 97 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA DO	15.565,00	
28/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 97 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA DO		15.565,00
28/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19449 SKR RAMOS TRANSPORTES	1.700,00	
28/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19449 SKR RAMOS TRANSPORTES		1.700,00
			TOTAL DO DIA	96.768,30	96.768,30
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	157.000,00	
30/09/2021	2.1.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vlr. Ref. CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		157.000,00
30/09/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	3.593,83	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO		3.593,83
30/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 2842	2.000,00	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 2842		2.000,00
30/09/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. COMISSÃO FLAT	1.570,00	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMISSÃO FLAT		1.570,00
30/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
30/09/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	207,55	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		207,55
30/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	149.618,62	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		149.618,62
30/09/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	35.317,43	
30/09/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		35.317,43
			TRANSPORTE	349.317,43	349.317,43

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento nº 0798314 - SEI 2021.021411 / pg. 828

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349.317,43	349.317,43
30/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 2842 Matheus Grippo de Carvalho Informatica	2.000,00	
30/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 2842 Matheus Grippo de Carvalho Informatica		2.000,00
30/09/2021	2.1.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR. BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vlr. Ref. JUROS A APROPRIAR CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	52.846,20	
30/09/2021	2.1.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vlr. Ref. JUROS A APROPRIAR CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		52.846,20
30/09/2021	2.1.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vlr. Ref. Reclassificaçao para Longo Prazo CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	54.567,31	
30/09/2021	2.2.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vlr. Ref. Reclassificaçao para Longo Prazo CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		54.567,31
30/09/2021	2.2.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vlr. Ref. Reclassificaçao para Longo Prazo JUROS A APROPRIAR CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	5.504,81	
30/09/2021	2.1.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR. BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vlr. Ref. Reclassificaçao para Longo Prazo JUROS A APROPRIAR CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		5.504,81
			TOTAL DO DIA	464.235,75	464.235,75
			TOTAL DO MÊS	1.696.187,26	1.696.187,26
01/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA NF 92	694,94	
01/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA NF 92		694,94
01/10/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	27,52	
01/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		27,52
01/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	667,42	
01/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		667,42
01/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 59059 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	5.791,66	
01/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 59059 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		5.791,66
01/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 59061 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	5.791,66	
01/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 59061 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		5.791,66
01/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 100 MUNICIPIO DE AGUA BOA	4.900,00	
01/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 100 MUNICIPIO DE AGUA BOA		4.900,00
01/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 98 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	3.600,00	
01/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 98 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		3.600,00
01/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 99 MUNICIPIO DE AGUA BOA	4.900,00	
01/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 99 MUNICIPIO DE AGUA BOA		4.900,00
			TOTAL DO DIA	26.373,20	26.373,20
04/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. DOC	1.980,00	
04/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. DOC		1.980,00
04/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 101 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	1.250,00	
04/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 101 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL		1.250,00
			TOTAL DO DIA	3.230,00	3.230,00
05/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.576,89	
05/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.576,89
			TRANSPORTE	1.576,89	1.576,89

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento juntado ao processo 071.00.2022.000165-ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 829

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.576,89	1.576,89
05/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.576,89	
05/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		1.576,89
05/10/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO	76,16	
05/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO		76,16
05/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	30,00	
05/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		30,00
05/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 103 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	2.240,00	
05/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 103 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE		2.240,00
			TOTAL DO DIA	5.499,94	5.499,94
06/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.500,00	
06/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA ENVIADA		6.500,00
06/10/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	0,43	
06/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO		0,43
06/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	6.500,43	
06/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		6.500,43
06/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	47.122,20	
06/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		47.122,20
06/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19622 SKR RAMOS TRANSPORTES	145,00	
06/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19622 SKR RAMOS TRANSPORTES		145,00
06/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19622 SKR RAMOS TRANSPORTES	145,00	
06/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19622 SKR RAMOS TRANSPORTES		145,00
			TOTAL DO DIA	60.413,06	60.413,06
07/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 216528 MAGAZINE LUIZA S/A	47.122,20	
07/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 216528 MAGAZINE LUIZA S/A		47.122,20
			TOTAL DO DIA	47.122,20	47.122,20
11/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	550,00	
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		550,00
11/10/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.732,21	
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.732,21
11/10/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	45,00	
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		45,00
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	12.599,58	
11/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		12.599,58
11/10/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL	250,00	
11/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL		250,00
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		9.272,37
11/10/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
11/10/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vlr. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.534,29	
			TOTAL DO DIA	25.449,16	25.449,16
13/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 525764	10.890,46	
13/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 525764		10.890,46
13/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	10.890,46	
			TRANSPORTE	21.780,92	10.890,46

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento nato-digital gerado no SEI pelo usuário ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 830

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.780,92	10.890,46
13/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		10.890,46
			TOTAL DO DIA	21.780,92	21.780,92
14/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	61,10	
14/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		61,10
14/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	61,10	
14/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		61,10
14/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 525764 GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA	10.890,46	
14/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 525764 GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA		10.890,46
			TOTAL DO DIA	11.012,66	11.012,66
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO 60459	72.426,42	
15/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO 60459		72.426,42
15/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	72.426,42	
15/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		72.426,42
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI	15,30	
15/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI		15,30
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 253661	18.871,93	
15/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 253661		18.871,93
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 6623811	1.858,20	
15/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 6623811		1.858,20
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	30,00	
15/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		30,00
			TOTAL DO DIA	165.628,27	165.628,27
16/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 6623811 VIA VAREJO S/A	1.858,20	
16/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 6623811 VIA VAREJO S/A		1.858,20
16/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 223671 MAGAZINE LUIZA S/A	47.122,20	
16/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 223671 MAGAZINE LUIZA S/A		47.122,20
16/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 253661 Americanas S.A	18.871,93	
16/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 253661 Americanas S.A		18.871,93
			TOTAL DO DIA	67.852,33	67.852,33
18/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.700,00	
18/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.700,00
18/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 614948	2.928,30	
18/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 614948		2.928,30
			TOTAL DO DIA	4.628,30	4.628,30
19/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 60459 MAGAZINE LUIZA S/A	72.426,42	
19/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 60459 MAGAZINE LUIZA S/A		72.426,42
19/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 614948 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.928,30	
19/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 614948 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.928,30
			TOTAL DO DIA	75.354,72	75.354,72
20/10/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. IMPOSTOS	35.317,43	
			TRANSPORTE	35.317,43	

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo Protocolo Web - SEI 021411 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 831

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.317,43	
20/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		35.317,43
20/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	35.317,43	
20/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		35.317,43
			TOTAL DO DIA	70.634,86	70.634,86
21/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 106 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	11.398,00	
21/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 106 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		11.398,00
21/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 107 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	11.398,00	
21/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 107 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		11.398,00
21/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19947 SKR RAMOS TRANSPORTES	575,00	
21/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19947 SKR RAMOS TRANSPORTES		575,00
21/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19948 SKR RAMOS TRANSPORTES	590,00	
21/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19948 SKR RAMOS TRANSPORTES		590,00
			TOTAL DO DIA	23.961,00	23.961,00
22/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	3.600,00	
22/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	3.600,00
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	144,00	
25/10/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		144,00
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 241062	1.124,10	
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 241062		1.124,10
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO nNF 1259015	11.278,77	
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO nNF 1259015		11.278,77
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	58.806,00	
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		58.806,00
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	21.064,87	
25/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		21.064,87
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	16.063,98	
25/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		16.063,98
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.250,00	
25/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.250,00
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	15.565,00	
25/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		15.565,00
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	67.920,00	
25/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		67.920,00
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	245,33	
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		245,33
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 231945	6.658,20	
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 231945		6.658,20
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	145,29	
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		145,29
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Transferencia entre contas	50.000,00	
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. Transferencia entre contas		50.000,00
25/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 20033 SKR RAMOS TRANSPORTES	300,00	
			TRANSPORTE	250.565,54	250.265,54

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado oficialmente pelo Empresa.NET - SEI ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 832

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	250.565,54	250.265,54
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 20033 SKR RAMOS TRANSPORTES		300,00
			TOTAL DO DIA	250.565,54	250.565,54
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	59.996,00	
26/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		59.996,00
26/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	59.996,00	
26/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		59.996,00
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 21475	4.502,40	
26/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 21475		4.502,40
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 12169244	1.423,24	
26/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 12169244		1.423,24
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 1968501	2.038,30	
26/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 1968501		2.038,30
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.288,26	
26/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.288,26
26/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 355814 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.400,00	
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 355814 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		59.400,00
26/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 12159015 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	11.278,77	
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 12159015 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		11.278,77
26/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 231945 MAGAZINE LUIZA S/A	6.658,20	
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 231945 MAGAZINE LUIZA S/A		6.658,20
26/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 109 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI	4.400,00	
26/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 109 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI		4.400,00
			TOTAL DO DIA	210.981,17	210.981,17
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref.TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00	
27/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref.TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.000,00
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 6719767	1.917,80	
27/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 6719767		1.917,80
27/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	6.917,80	
27/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		6.917,80
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 388333	9.000,00	
27/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 388333		9.000,00
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX 388219	3.440,26	
27/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX 388219		3.440,26
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	7.327,17	
27/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		7.327,17
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 268584	5.509,98	
27/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 268584		5.509,98
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 388219 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	3.440,26	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 388219 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		3.440,26
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 12169244 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.423,24	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 12169244 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		1.423,24
			TRANSPORTE	43.976,51	43.976,51

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 833

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.976,51	43.976,51
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1968501 TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO D	2.038,30	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1968501 TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO D		2.038,30
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 21475 A.C.J. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPA	4.502,40	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 21475 A.C.J. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPA		4.502,40
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 28999 NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	28.300,00	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 28999 NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES		28.300,00
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 29000 NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	31.696,00	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 29000 NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES		31.696,00
27/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	1.314,00	
27/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		1.314,00
27/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	2.628,00	
27/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		2.628,00
27/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 112 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA	8.840,00	
27/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 112 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA		8.840,00
			TOTAL DO DIA	123.295,21	123.295,21
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 442406	1.482,80	
28/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 442406		1.482,80
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 1405936	1.482,80	
28/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 1405936		1.482,80
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 442376	2.282,65	
28/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 442376		2.282,65
28/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 388333 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	9.000,00	
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 388333 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		9.000,00
28/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 6719767 VIA VAREJO S/A	1.917,80	
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 6719767 VIA VAREJO S/A		1.917,80
28/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 210734 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	238,50	
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 210734 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		238,50
28/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 268584 Americanas S.A	5.509,98	
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 268584 Americanas S.A		5.509,98
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 113 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	9.200,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 113 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		9.200,00
			TRANSPORTE	31.114,53	31.114,53

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento nato-digital - NIRE 352.330.121-41 - IMPERIO ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 834

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.114,53	31.114,53
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 114 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	18.400,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 114 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		18.400,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 115 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	18.400,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 115 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		18.400,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 116 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	9.200,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 116 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		9.200,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 117 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	4.600,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 117 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		4.600,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 118 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	4.600,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 118 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		4.600,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 119 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	4.600,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 119 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		4.600,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS	9.200,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS		9.200,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 121 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS	13.800,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 121 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS		13.800,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS	9.200,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS		9.200,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 123 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	1.440,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 123 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		1.440,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 124 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	1.440,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 124 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		1.440,00
			TOTAL DO DIA	125.994,53	125.994,53
29/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	83.660,00	
29/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		83.660,00
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 116190	24.874,41	
			TRANSPORTE	108.534,41	83.660,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo Protocolo Digital - SEI ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 835

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	108.534,41	83.660,00
29/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 116190		24.874,41
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	45,00	
29/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		45,00
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	20,05	
29/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		20,05
29/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 388810 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	3.440,25	
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 388810 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		3.440,25
29/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 442376 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.282,65	
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 442376 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		2.282,65
29/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 442406 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.482,80	
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 442406 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		1.482,80
29/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1405936 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.482,80	
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1405936 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		1.482,80
29/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 116190 SIGMAONE DIST DE PROD DE TELEINFORM LTDA	24.874,41	
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 116190 SIGMAONE DIST DE PROD DE TELEINFORM LTDA		24.874,41
29/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 126 MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES	154.000,00	
29/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 126 MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES		154.000,00
29/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 20126 SKR RAMOS TRANSPORTES	190,00	
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 20126 SKR RAMOS TRANSPORTES		190,00
29/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 20127 SKR RAMOS TRANSPORTES	170,00	
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 20127 SKR RAMOS TRANSPORTES		170,00
			TOTAL DO DIA	296.522,37	296.522,37
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163060 TAM LINHAS AEREAS SA	1.554,80	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163060 TAM LINHAS AEREAS SA		1.554,80
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
			TRANSPORTE	11.915,60	10.764,40

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento juntado ao processo SEI 21.000.057.777-6 pelo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 836

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.915,60	10.764,40
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
			TOTAL DO DIA	13.066,80	13.066,80
31/10/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27.199,98	
31/10/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		27.199,98
			TOTAL DO DIA	27.199,98	27.199,98
			TOTAL DO MÊS	1.660.166,22	1.660.166,22
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.082,24	
01/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.082,24
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 1817508	1.741,87	
01/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 1817508		1.741,87
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	3,60	
01/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		3,60
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	2.706,00	
01/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		2.706,00
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	50,00	
01/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		50,00
01/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.759,60	
01/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		2.759,60
			TOTAL DO DIA	8.343,31	8.343,31
02/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 128 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	87.000,00	
02/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 128 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		87.000,00
02/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 127 ESTADO DE MATO GROSSO	13.090,00	
02/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 127 ESTADO DE MATO GROSSO		13.090,00
			TOTAL DO DIA	100.090,00	100.090,00
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.000,00	
03/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.000,00
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 69	5.310,00	
03/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 69		5.310,00
03/11/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA SERV.COBR.TITULOS	3,40	
03/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TARIFA SERV.COBR.TITULOS		3,40
03/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 129 ESTADO DE MATO GROSSO	42.000,00	
03/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 129 ESTADO DE MATO GROSSO		42.000,00
03/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1083641 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	6.558,33	
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1083641 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		6.558,33
03/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1083641 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	768,84	
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1083641 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		768,84
03/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1817508 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.741,87	
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1817508 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.741,87
			TOTAL DO DIA	57.382,44	57.382,44

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento não disponível para comercialização - SEI 021411 / pg. 837 ADM (0798314)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	0,01	
04/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. TED		0,01
04/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.013,90	
04/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.013,90
04/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. RECEBIMENTO NF 114, 115, 116, 117 E 118	55.200,00	
04/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. RECEBIMENTO NF 114, 115, 116, 117 E 118		55.200,00
04/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 130 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	1.800,00	
04/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 130 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		1.800,00
04/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 69 WANESSA MARTINS NEVES EIRELI	5.310,00	
04/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 69 WANESSA MARTINS NEVES EIRELI		5.310,00
			TOTAL DO DIA	63.323,91	63.323,91
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	8.598,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		8.598,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	4.299,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		4.299,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	8.598,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		8.598,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	8.316,40	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		8.316,40
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	8.598,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		8.598,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	2.079,10	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		2.079,10
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	2.397,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		2.397,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	2.000,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		2.000,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 1337322	2.198,99	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 1337322		2.198,99
05/11/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO	76,16	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO		76,16
05/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Transferencia entre contas	60.000,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Transferencia entre contas		60.000,00
05/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	60.000,00	
05/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		60.000,00
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 131 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.160,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 131 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14.160,00
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	980,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		980,00
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 133 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	980,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 133 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		980,00
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 132 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.900,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 132 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.900,00
			TRANSPORTE	186.180,65	186.180,65

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 22/03/2022 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 838

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	186.180,65	186.180,65
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 135 MUNICIPIO DE COMODORO	2.360,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 135 MUNICIPIO DE COMODORO		2.360,00
05/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 880971 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.598,00	
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 880971 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.598,00
05/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 880966 EBAZAR.COM.BR. LTDA	799,00	
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 880966 EBAZAR.COM.BR. LTDA		799,00
05/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 174721 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	1.700,00	
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 174721 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		1.700,00
			TOTAL DO DIA	192.637,65	192.637,65
06/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 241062 MAGAZINE LUIZA S/A	1.124,10	
06/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 241062 MAGAZINE LUIZA S/A		1.124,10
			TOTAL DO DIA	1.124,10	1.124,10
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.165,00	
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.165,00
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 122	9.200,00	
08/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 122		9.200,00
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 121	13.800,00	
08/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 121		13.800,00
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 120	9.200,00	
08/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 120		9.200,00
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 540353	10.464,75	
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 540353		10.464,75
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	144,00	
08/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		144,00
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	79.003,20	
08/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		79.003,20
			TRANSPORTE	202.124,15	202.124,15

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 17/05/2022 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 839

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202.124,15	202.124,15
08/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1337322 INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E	2.198,99	
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1337322 INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E		2.198,99
08/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 174754 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	130,24	
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 174754 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		130,24
			TOTAL DO DIA	204.453,38	204.453,38
09/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.240,00	
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.240,00
09/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	5.000,00	
09/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		5.000,00
09/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	600,00	
09/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. TED		600,00
09/11/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. PGTO SEFAZ/DETRAN MT	40,98	
09/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PGTO SEFAZ/DETRAN MT		40,98
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 139 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.700,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 139 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.700,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 137 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.480,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 137 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.480,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 138 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.780,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 138 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.780,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 136 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.480,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 136 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.480,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.480,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.480,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 142 MUNICIPIO DE PORTO VELHO	32.700,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 142 MUNICIPIO DE PORTO VELHO		32.700,00
09/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 540353 GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA	10.464,75	
09/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 540353 GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA		10.464,75
09/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18530 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
09/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18530 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
09/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18531 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
			TRANSPORTE	90.773,85	81.869,79

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário 000.***.***-** - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 840

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.773,85	81.869,79
09/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18531 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
			TOTAL DO DIA	90.773,85	90.773,85
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	300,00	
10/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		300,00
10/11/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL	250,00	
10/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL		250,00
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.340,00	
10/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.340,00
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI	80,00	
10/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI		80,00
10/11/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.061,87	
10/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.061,87
10/11/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	30,00	
10/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		30,00
10/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	534,37	
10/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		534,37
10/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 148 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	2.275,00	
10/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 148 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		2.275,00
10/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 147 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	16.500,00	
10/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 147 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		16.500,00
10/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 145 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.000,00	
10/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 145 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.000,00
10/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 146 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.000,00	
10/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 146 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.000,00
10/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		9.178,91
10/11/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
10/11/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vlr. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.440,83	
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18584 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18584 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18585 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18585 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18586 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18586 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18587 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18587 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
			TRANSPORTE	70.166,39	70.166,39

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 3533033 SEI 21/000 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 841

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	70.166,39	70.166,39
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18588 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18588 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18589 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18589 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18590 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18590 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18591 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 18591 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175105 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	149,98	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175105 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		149,98
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
			TOTAL DO DIA	109.222,61	109.222,61
11/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQ.COBRANCA NF 112	8.840,00	
11/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. LIQ.COBRANCA NF 112		8.840,00
11/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	20.000,00	
11/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		20.000,00
11/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	2.603,70	
11/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		2.603,70
11/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	50,00	
11/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		50,00
11/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TED-CRÉDITO EM CONTA	14.160,00	
11/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED-CRÉDITO EM CONTA		14.160,00
			TRANSPORTE	45.653,70	45.653,70

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo SEI 21.000.057.777-2 pelo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 842

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.653,70	45.653,70
11/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	24.423,59	
11/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		24.423,59
11/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 149 MUNICIPIO DE JURUENA	5.900,00	
11/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 149 MUNICIPIO DE JURUENA		5.900,00
11/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 20343 SKR RAMOS TRANSPORTES	120,00	
11/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 20343 SKR RAMOS TRANSPORTES		120,00
11/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 20344 SKR RAMOS TRANSPORTES	380,00	
11/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 20344 SKR RAMOS TRANSPORTES		380,00
			TOTAL DO DIA	76.477,29	76.477,29
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	88,50	
12/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		88,50
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	80,00	
12/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		80,00
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	23,10	
12/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		23,10
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	59,20	
12/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		59,20
12/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	82,30	
12/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		82,30
12/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 76943 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	59,20	
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 76943 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		59,20
12/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 3227665 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	80,00	
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 3227665 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		80,00
			TOTAL DO DIA	472,30	472,30
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	360,00	
16/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		360,00
16/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	EMPRÉSTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER 2% ao mêss - 90 dias devolver no final	100.000,00	
16/11/2021	2.1.60.20.03	EMPRESTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER	EMPRÉSTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER 2% ao mêss - 90 dias devolver no final		100.000,00
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	61,10	
16/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		61,10
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	105,90	
16/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		105,90
16/11/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	4.944,72	
16/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO		4.944,72
16/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.944,72	
16/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		4.944,72
16/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 359976 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.630,00	
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 359976 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		2.630,00
16/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 1614999 VIACAO JUINA LTDA	105,90	
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 1614999 VIACAO JUINA LTDA		105,90
			TOTAL DO DIA	113.152,34	113.152,34
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 152 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS	2.800,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 152 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		2.800,00
			TRANSPORTE	2.800,00	2.800,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento juntado no processo SEI 021411 / pg. 843 ADM (0798314)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.800,00	2.800,00
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 150 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	1.500,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 150 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		1.500,00
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 153 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS	1.785,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 153 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		1.785,00
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 151 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	12.500,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 151 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		12.500,00
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 155 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.628,57	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 155 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.628,57
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 154 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS	1.785,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 154 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		1.785,00
			TOTAL DO DIA	21.998,57	21.998,57
18/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	340,84	
18/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		340,84
18/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77728 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	340,84	
18/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77728 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		340,84
18/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77728 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	340,84	
18/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77728 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		340,84
			TOTAL DO DIA	1.022,52	1.022,52
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	1.524,10	
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		1.524,10
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	222,80	
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		222,80
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX	5.000,00	
19/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX		5.000,00
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER	60.000,00	
19/11/2021	2.1.60.20.01	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER		60.000,00
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 6789873	171.592,20	
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 6789873		171.592,20
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	899,10	
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		899,10
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	5.000,00	
19/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		5.000,00
19/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.000,00	
19/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		5.000,00
19/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 156 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	44.999,99	
19/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 156 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		44.999,99
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	1.252,17	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		1.252,17
			TRANSPORTE	295.490,36	295.490,36

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 3523303214-1 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 844

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	295.490,36	295.490,36
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	1.252,17	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		1.252,17
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	1.252,17	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		1.252,17
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77795 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	271,93	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77795 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		271,93
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77814 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	222,80	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77814 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		222,80
			TOTAL DO DIA	298.489,43	298.489,43
22/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.700,00	
22/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.700,00
22/11/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO	27.199,98	
22/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO		27.199,98
22/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	87.000,00	
22/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		87.000,00
22/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 173485 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	269,31	
22/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 173485 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		269,31
			TOTAL DO DIA	116.169,29	116.169,29
23/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	146,43	
23/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		146,43
23/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.576,89	
23/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.576,89
23/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	120,00	
23/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		120,00
23/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Transferencia entre contas	50.000,00	
23/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. Transferencia entre contas		50.000,00
23/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	50.000,00	
23/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		50.000,00
			TOTAL DO DIA	101.843,32	101.843,32
24/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 127	13.090,00	
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 127		13.090,00
24/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 106, 107, 123 e 124	25.676,00	
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 106		11.398,00
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 107		11.398,00
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 123		1.440,00
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 124		1.440,00
24/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 6789873 Americanas S.A	171.592,20	
24/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 6789873 Americanas S.A		171.592,20
			TOTAL DO DIA	210.358,20	210.358,20
25/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	130,24	
25/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		130,24
25/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	619,98	
			TRANSPORTE	750,22	130,24

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo PROCESSO ELETRÔNICO ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 845

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	750,22	130,24
25/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		619,98
25/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.207,96	
25/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.207,96
25/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	825,00	
25/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		825,00
25/11/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	169.420,19	
25/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		169.420,19
25/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER	60.000,00	
25/11/2021	2.1.60.20.01	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER		60.000,00
25/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref Transferencia enmtre contas	45.200,00	
25/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref Transferencia enmtre contas		45.200,00
25/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PIX - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	170.000,00	
25/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		170.000,00
25/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	64.409,76	
25/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		64.409,76
25/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 158 MUNICIPIO DE THEOBROMA	121.987,80	
25/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 158 MUNICIPIO DE THEOBROMA		121.987,80
25/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 164042 TAM LINHAS AEREAS SA	212,87	
25/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 164042 TAM LINHAS AEREAS SA		212,87
			TOTAL DO DIA	634.013,80	634.013,80
26/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 109	4.400,00	
26/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 109		4.400,00
26/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.000,00	
26/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.000,00
26/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	1.000,00	
26/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		1.000,00
26/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	609,76	
26/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		609,76
26/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3194 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	2.359,30	
26/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3194 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		2.359,30
26/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 655923 MAGAZINE LUIZA S/A	629,10	
26/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 655923 MAGAZINE LUIZA S/A		629,10
26/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 177564 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	2.500,00	
26/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 177564 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		2.500,00
			TOTAL DO DIA	12.498,16	12.498,16
28/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 901802 MAGAZINE LUIZA S/A	20.174,49	
28/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 901802 MAGAZINE LUIZA S/A		20.174,49
28/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 411977 MAGAZINE LUIZA S/A	9.340,50	
28/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 411977 MAGAZINE LUIZA S/A		9.340,50
			TOTAL DO DIA	29.514,99	29.514,99
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	500,00	
29/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		500,00
29/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.360,00	
29/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.360,00
			TRANSPORTE	2.860,00	2.860,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAC - Versão ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 846

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.860,00	2.860,00
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	60,00	
29/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		60,00
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	212,87	
29/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		212,87
29/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3227 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	2.359,30	
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3227 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		2.359,30
29/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3228 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	2.359,30	
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 3228 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		2.359,30
29/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 273623 MAGAZINE LUIZA S/A	5.845,50	
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 273623 MAGAZINE LUIZA S/A		5.845,50
			TOTAL DO DIA	13.696,97	13.696,97
30/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 145 e 146	3.000,00	
30/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 145 e 146		3.000,00
30/11/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	39.721,16	
30/11/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		39.721,16
30/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	144,00	
30/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		144,00
30/11/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	44,86	
30/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		44,86
30/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	99,14	
30/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		99,14
			TOTAL DO DIA	43.009,16	43.009,16
			TOTAL DO MÊS	2.500.067,59	2.500.067,59
01/12/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	39,04	
01/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		39,04
01/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	39,04	
01/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		39,04
01/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 162 MUNICIPIO DE ESTANCIA	1.425,00	
01/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 162 MUNICIPIO DE ESTANCIA		1.425,00
01/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 160 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	805,00	
01/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 160 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		805,00
01/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 159 MUNICIPIO DE JAURU	283.686,00	
01/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 159 MUNICIPIO DE JAURU		283.686,00
01/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 173930 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2.503,78	
01/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 173930 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		2.503,78
			TOTAL DO DIA	288.497,86	288.497,86
02/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	5.900,00	
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		5.900,00
02/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	VLR REF. NF 113 e 119 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO	13.800,00	
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF. NF 113 e 119 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO		13.800,00
			TRANSPORTE	19.700,00	19.700,00

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 847

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.700,00	19.700,00
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 164 MUNICIPIO DE ITAPETIM	10.908,00	
02/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 164 MUNICIPIO DE ITAPETIM		10.908,00
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 165 MUNICIPIO DE ITAPETIM	13.040,00	
02/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 165 MUNICIPIO DE ITAPETIM		13.040,00
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 163 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	3.935,00	
02/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 163 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		3.935,00
			TOTAL DO DIA	47.583,00	47.583,00
03/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	EMPRÉSTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER 2% de juros devolver no final	200.000,00	
03/12/2021	2.1.60.20.03	EMPRESTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER	EMPRÉSTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER 2% de juros devolver no final		200.000,00
03/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	8.000,00	
03/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		8.000,00
03/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	157,78	
03/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		157,78
			TOTAL DO DIA	208.157,78	208.157,78
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.900,00	
06/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.900,00
06/12/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO	76,16	
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO		76,16
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.314,00	
06/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.314,00
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.628,00	
06/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.628,00
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED Estorno	14.977,80	
06/12/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vlr. Ref. TED Estorno		14.977,80
06/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 178809 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	271,41	
06/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 178809 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		271,41
			TOTAL DO DIA	22.167,37	22.167,37
07/12/2021	2.1.30.10.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	342,00	
07/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		342,00
07/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 238835 AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.512,00	
07/12/2021	2.1.30.10.001	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 238835 AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		5.512,00
07/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 1621940 EBAZAR.COM.BR. LTDA	342,00	
07/12/2021	2.1.30.10.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 1621940 EBAZAR.COM.BR. LTDA		342,00
			TOTAL DO DIA	6.196,00	6.196,00
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.275,00	
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.275,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	5.120,50	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		5.120,50
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.800,00	
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.800,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
			TRANSPORTE	74.643,50	41.919,50

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo protocolo SEI 021411 / pg. 848

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.643,50	41.919,50
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. PGTO SEFAZ/DETRAN MT	24,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PGTO SEFAZ/DETRAN MT		24,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	368,44	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		368,44
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	200,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		200,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	100,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		100,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	12,80	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		12,80
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.780,00	
08/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.780,00
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 171 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.560,00	
08/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 171 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.560,00
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 170 MUNICIPIO DE ESTANCIA	8.560,00	
08/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 170 MUNICIPIO DE ESTANCIA		8.560,00
			TOTAL DO DIA	190.420,74	190.420,74
09/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	10.000,00	
09/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		10.000,00
09/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	10.000,00	
09/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		10.000,00
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI	1.925,00	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI		1.925,00
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	10.000,00	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		10.000,00
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.028,48	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.028,48
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	283.686,00	
09/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		283.686,00
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
			TRANSPORTE	424.369,12	406.414,18

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 849

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	424.369,12	406.414,18
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	11.969,96	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		11.969,96
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	50,00	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		50,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17869 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17869 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17868 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17868 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17870 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17870 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17871 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17871 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17872 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 17872 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 18601 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 18601 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 18611 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 18611 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 18612 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 18612 FAST SHOP S.A.		32.724,00
			TOTAL DO DIA	787.955,78	787.955,78
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA NF 160	805,00	
10/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA NF 160		805,00
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	15.000,00	
10/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		15.000,00
10/12/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA	14.977,80	
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA		14.977,80
10/12/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.259,05	
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.259,05
10/12/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	45,00	
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		45,00
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	9.468,50	
10/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		9.468,50
			TRANSPORTE	41.555,35	41.555,35

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo SEI/JUCESP - 0798314 - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 850

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.555,35	41.555,35
10/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	825,00	
10/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		825,00
10/12/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL	250,00	
10/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL		250,00
10/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	15.000,00	
10/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		15.000,00
10/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI	1.925,00	
10/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI		1.925,00
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		8.991,65
10/12/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
10/12/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vlr. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.253,57	
			TOTAL DO DIA	68.547,00	68.547,00
13/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Transferencia entre contas	50.000,00	
13/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. Transferencia entre contas		50.000,00
13/12/2021	2.1.30.10.001	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	42.750,00	
13/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		42.750,00
13/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	7.250,00	
13/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		7.250,00
13/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	2.500,00	
13/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		2.500,00
13/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 173 MUNICIPIO DE AGUA BOA	525,00	
13/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 173 MUNICIPIO DE AGUA BOA		525,00
13/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 175 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS	70.499,85	
13/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 175 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		70.499,85
13/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 174 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS	219.793,65	
13/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 174 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		219.793,65
13/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 179794 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	200,00	
13/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 179794 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		200,00
13/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 179794 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	200,00	
13/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 179794 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		200,00
			TOTAL DO DIA	393.718,50	393.718,50
14/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	60.000,00	
14/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		60.000,00
14/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	16.002,40	
14/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		16.002,40
14/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	73.992,60	
14/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		73.992,60
14/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	2.009,80	
14/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		2.009,80
14/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	60.000,00	
14/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		60.000,00
14/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 1982510 SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:008874971	209.474,30	
14/12/2021	2.1.30.10.001	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:00887497110	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 1982510 SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:008874971		209.474,30
14/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 122733 CONCORDIA SISTEMAS LTDA	42.750,00	
			TRANSPORTE	464.229,10	421.479,10

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário 000.***.***-** em 22/03/2022 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 851

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	464.229,10	421.479,10
14/12/2021	2.1.30.10.001	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 122733 CONCORDIA SISTEMAS LTDA		42.750,00
			TOTAL DO DIA	464.229,10	464.229,10
15/12/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	3.202,80	
15/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO		3.202,80
15/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.202,80	
15/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		3.202,80
15/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 151	12.500,00	
15/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 151		12.500,00
15/12/2021	1.1.30.60.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	Vlr. Ref. ADIANTAMENTO DE SALARIO 12/2021	720,00	
15/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. Ref. ADIANTAMENTO DE SALARIO 12/2021		720,00
15/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 366106 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	74.740,00	
15/12/2021	2.1.30.10.001	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 366106 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		74.740,00
			TOTAL DO DIA	94.365,60	94.365,60
16/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	42.000,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		42.000,00
16/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	42.000,00	
16/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		42.000,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	16.500,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		16.500,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	154.000,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		154.000,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	8.260,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		8.260,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. RECEBIMENTO NF 139 e 137 FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.180,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. RECEBIMENTO NF 139 e 137 FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.180,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED NF 138	5.480,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED NF 138		5.480,00
16/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.710,00	
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.710,00
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 176 MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	89.000,00	
16/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 176 MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		89.000,00
			TOTAL DO DIA	367.130,00	367.130,00
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.386,23	
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.386,23
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.000,00	
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.000,00
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	50,00	
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		50,00
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	100,00	
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		100,00
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	14.536,23	
17/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		14.536,23
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	269,31	
17/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		269,31
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	61,10	
17/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		61,10
			TRANSPORTE	29.402,87	29.402,87

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 852

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.402,87	29.402,87
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	10.122,30	
17/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		10.122,30
17/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 177 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	650,00	
17/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 177 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		650,00
17/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 178 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	650,00	
17/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 178 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		650,00
17/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 179 MUNICIPIO DE IACANGA	127.200,00	
17/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 179 MUNICIPIO DE IACANGA		127.200,00
17/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 204512 Brasforma Industria e Comercio Ltda	12.916,23	
17/12/2021	2.1.30.10.001	Brasforma Industria e Comercio Ltda	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 204512 Brasforma Industria e Comercio Ltda		12.916,23
			TOTAL DO DIA	180.941,40	180.941,40
20/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	115,00	
20/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		115,00
20/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	115,00	
20/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		115,00
20/12/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO	39.721,16	
20/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO		39.721,16
20/12/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO	11,25	
20/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO		11,25
20/12/2021	2.1.50.10.04	13º SALARIO A PAGAR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	138,75	
20/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		138,75
20/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	720,00	
20/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		720,00
20/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESINHA	2.400,00	
20/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESINHA		2.400,00
20/12/2021	2.1.50.30.02	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	Vlr. Ref. 13 SALARIO 12/2021	150,00	
20/12/2021	2.1.50.10.04	13º SALARIO A PAGAR	Vlr. Ref. 13 SALARIO 12/2021		150,00
20/12/2021	2.1.50.30.06	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	Vlr. Ref. FGTS 13 SALARIO A PAGAR FGTS 13 SALARIO A PAGAR 12/2021	12,00	
20/12/2021	2.1.50.20.02	FGTS A RECOLHER	Vlr. Ref. FGTS 13 SALARIO A PAGAR FGTS 13 SALARIO A PAGAR 12/2021		12,00
20/12/2021	2.1.50.10.04	13º SALARIO A PAGAR	Vlr. Ref. RETENÇÃO DE INSS A RECOLHER SOBRE 13 SALARIO INSS 13 SALARIO A PAGAR 12/2021	11,25	
20/12/2021	2.1.50.20.01	INSS A RECOLHER	Vlr. Ref. RETENÇÃO DE INSS A RECOLHER SOBRE 13 SALARIO INSS 13 SALARIO A PAGAR 12/2021		11,25
20/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 3342017 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	115,00	
20/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 3342017 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		115,00
			TOTAL DO DIA	43.509,41	43.509,41
21/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	525,00	
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		525,00
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 185 MUNICIPIO DE OURO VERDE	18.333,33	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 185 MUNICIPIO DE OURO VERDE		18.333,33
			TRANSPORTE	18.858,33	18.858,33

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento nato-digital gerado no SEI pelo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 853

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.858,33	18.858,33
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 184 MUNICIPIO DE OURO VERDE	6.111,11	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 184 MUNICIPIO DE OURO VERDE		6.111,11
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 182 MUNICIPIO DE OURO VERDE	6.111,11	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 182 MUNICIPIO DE OURO VERDE		6.111,11
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 183 MUNICIPIO DE OURO VERDE	6.111,11	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 183 MUNICIPIO DE OURO VERDE		6.111,11
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 181 MUNICIPIO DE OURO VERDE	18.333,33	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 181 MUNICIPIO DE OURO VERDE		18.333,33
21/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 3841637 CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	470,00	
21/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 3841637 CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		470,00
			TOTAL DO DIA	55.994,99	55.994,99
22/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	470,00	
22/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		470,00
22/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	470,00	
22/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		470,00
22/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED B2W COMPANHIA DIGITAL	169.420,19	
22/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. TED B2W COMPANHIA DIGITAL		169.420,19
22/12/2021	1.1.20.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 187 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	27.360,00	
22/12/2021	1.1.20.10.001	(-) CLIENTES FATURAMENTO ANTECIPADO	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 187 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		27.360,00
22/12/2021	1.1.20.10.001	MUNICIPIO DE COROACI	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 186 MUNICIPIO DE COROACI	45.620,00	
22/12/2021	1.1.20.10.001	(-) CLIENTES FATURAMENTO ANTECIPADO	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 186 MUNICIPIO DE COROACI		45.620,00
22/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 174984 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.008,74	
22/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 174984 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		1.008,74
			TOTAL DO DIA	244.348,93	244.348,93
23/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	80.000,00	
23/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		80.000,00
23/12/2021	1.2.20.40.002	ADIANTAMENTO A SÓCIA HELENA ALVES	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	673,89	
23/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		673,89
23/12/2021	2.1.30.10.001	LV	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	111.150,00	
23/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		111.150,00
23/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	31.823,89	
23/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		31.823,89
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	70.499,85	
23/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		70.499,85
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	219.793,65	
23/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		219.793,65
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.628,57	
23/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.628,57
23/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vlr. Ref. PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA	489.860,00	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA		489.860,00
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	80.000,00	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		80.000,00
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	978,50	
			TRANSPORTE	1.086.408,35	1.085.429,85

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 854

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.086.408,35	1.085.429,85
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		978,50
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	277,73	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		277,73
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	200,00	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		200,00
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	358,76	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		358,76
			TOTAL DO DIA	1.087.244,84	1.087.244,84
24/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	2.503,78	
24/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		2.503,78
			TOTAL DO DIA	2.503,78	2.503,78
27/12/2021	1.2.20.40.002	ADIANTAMENTO A SÓCIA HELENA ALVES	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	3.703,10	
27/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		3.703,10
27/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.264,89	
27/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		3.264,89
27/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.400,00	
27/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.400,00
27/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	650,00	
27/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		650,00
			TOTAL DO DIA	10.017,99	10.017,99
28/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	1.000,00	
28/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		1.000,00
28/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	470,00	
28/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		470,00
28/12/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	4,65	
28/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		4,65
28/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	87,14	
28/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		87,14
28/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.500,00	
28/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.500,00
28/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.000,00	
28/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.000,00
28/12/2021	2.1.30.10.001	Americanas S.A	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX nf 392134	1.647,84	
28/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX nf 392134		1.647,84
28/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 266801 MAGAZINE LUIZA S/A	489.860,00	
28/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 266801 MAGAZINE LUIZA S/A		489.860,00
28/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 13231 LV	111.150,00	
28/12/2021	2.1.30.10.001	LV	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 13231 LV		111.150,00
28/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 392134 Americanas S.A	1.647,84	
28/12/2021	2.1.30.10.001	Americanas S.A	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 392134 Americanas S.A		1.647,84
			TOTAL DO DIA	608.367,47	608.367,47
29/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	650,00	
29/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		650,00
29/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	6.442,20	
29/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		6.442,20
29/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	810,00	
29/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		810,00
29/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 188 MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	23.940,00	
			TRANSPORTE	31.842,20	7.902,20

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento juntado ao processo NIRE 352.330.121-41 e protocolo ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 855

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.842,20	7.902,20
29/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 188 MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		23.940,00
29/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 59838 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
29/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vlr. Ref. 59838 FAST SHOP S.A.		32.724,00
29/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 60548 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
29/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 60548 FAST SHOP S.A.		32.724,00
29/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 59178 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
29/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vlr. Ref. 59178 FAST SHOP S.A.		32.724,00
29/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 2880009 TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA.-EPP	800,00	
29/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 2880009 TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA.-EPP		800,00
			TOTAL DO DIA	130.814,20	130.814,20
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	18.333,33	
30/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. TED		18.333,33
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Rf. Recebimento NF 000000186 MUNICIPIO COROACI	45.620,00	
30/12/2021	1.1.20.10.001	MUNICIPIO DE COROACI	Vlr. Rf. Recebimento NF 000000186 MUNICIPIO COROACI		45.620,00
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.425,00	
30/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.425,00
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	8.560,00	
30/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		8.560,00
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	13.040,00	
30/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		13.040,00
30/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	10.122,30	
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		10.122,30
30/12/2021	2.1.30.10.001	Americanas S.A	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	9.276,23	
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		9.276,23
30/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 189 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI	8.840,00	
30/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 189 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI		8.840,00
30/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 83471 MAGAZINE LUIZA S/A	6.442,20	
30/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 83471 MAGAZINE LUIZA S/A		6.442,20
30/12/2021	2.1.30.10.001	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇAO DE PAGAMETO DE FORNECEDORES	5.512,00	
30/12/2021	2.1.30.10.001	Brasforma Industria e Comercio Ltda	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇAO DE PAGAMETO DE FORNECEDORES	12.916,23	
30/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇAO DE PAGAMETO DE FORNECEDORES	10.122,27	
30/12/2021	2.1.30.10.001	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:00887497110	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇAO DE PAGAMETO DE FORNECEDORES	209.474,30	
30/12/2021	2.1.30.10.001	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇAO DE PAGAMETO DE FORNECEDORES	74.740,00	
30/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇAO DE PAGAMETO DE FORNECEDORES		312.764,80
30/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	152.781,19	
30/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		152.781,19
30/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A EMPRESTIMO TOMADDO SIDINEIA STRAPPAZZON	100.000,00	
30/12/2021	2.1.60.20.02	EMPRESTIMO SIDINEIA STRAPPAZZON	VLR. REF. A EMPRESTIMO TOMADDO SIDINEIA STRAPPAZZON		100.000,00
30/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A EMPRESTIMO TOMADDO PEDRO BRITES	50.000,00	
			TRANSPORTE	737.205,05	687.205,05

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário [illegible] - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 856

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	737.205,05	687.205,05
30/12/2021	2.1.60.20.04	EMPRESTIMO PEDRO BRITES FILHO	VLR. REF. A EMPRESTIMO TOMADDO PEDRO BRITES		50.000,00
			TOTAL DO DIA	737.205,05	737.205,05
31/12/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	1,94	
31/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		1,94
31/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1,94	
31/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		1,94
31/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	16.800,00	
31/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		16.800,00
31/12/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	88.831,82	
31/12/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		88.831,82
31/12/2021	3.2.20.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. Ref. PROVISAO DE SALARIO 12/2021	2.145,60	
31/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. Ref. PROVISAO DE SALARIO 12/2021		2.145,60
31/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. Ref. PROVISÃO DE INSS 12/2021	113,10	
31/12/2021	2.1.50.20.01	INSS A RECOLHER	Vlr. Ref. PROVISÃO DE INSS 12/2021		113,10
31/12/2021	3.2.20.10.07	FGTS	Vlr. Ref. PROVISAO FGTS 12/2021	115,20	
31/12/2021	2.1.50.20.02	FGTS A RECOLHER	Vlr. Ref. PROVISAO FGTS 12/2021		115,20
31/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. Ref. DESCONTO DE ADTO DE SALARIO 12/2021	720,00	
31/12/2021	1.1.30.60.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	Vlr. Ref. DESCONTO DE ADTO DE SALARIO 12/2021		720,00
31/12/2021	3.2.20.10.05	FÉRIAS	Vlr. Ref. Provisão de Férias 12/2021	200,00	
31/12/2021	2.1.50.30.01	PROVISÕES PARA FÉRIAS	Vlr. Ref. Provisão de Férias 12/2021		200,00
31/12/2021	3.2.20.10.05	FÉRIAS	Vlr. Ref. Provisão de FGTS férias 12/2021	16,00	
31/12/2021	2.1.50.30.05	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	Vlr. Ref. Provisão de FGTS férias 12/2021		16,00
31/12/2021	3.2.20.10.04	13º SALÁRIO	Vlr. Ref. PROVISÃO DE 13 SALARIO 12/2021	150,00	
31/12/2021	2.1.50.30.02	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	Vlr. Ref. PROVISÃO DE 13 SALARIO 12/2021		150,00
31/12/2021	3.2.20.10.07	FGTS	Vlr. Ref. FGTS 13 SALARIO 12/2021	12,00	
31/12/2021	2.1.50.30.06	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	Vlr. Ref. FGTS 13 SALARIO 12/2021		12,00
31/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 883202 MAGAZINE LUIZA S/A	10.122,27	
31/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 883202 MAGAZINE LUIZA S/A		10.122,27
31/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 822210 Americanas S.A	9.276,23	
31/12/2021	2.1.30.10.001	Americanas S.A	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 822210 Americanas S.A		9.276,23
31/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	430.485,89	
31/12/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		430.485,89
31/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	13.182,41	
31/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		13.182,41
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	41.830,53	
31/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		41.830,53
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.145,60	
31/12/2021	3.2.20.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.145,60
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	150,00	
31/12/2021	3.2.20.10.04	13º SALÁRIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		150,00
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	216,00	
31/12/2021	3.2.20.10.05	FÉRIAS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		216,00
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	127,20	
31/12/2021	3.2.20.10.07	FGTS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		127,20
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	852,78	
31/12/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		852,78
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.111,81	
31/12/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.111,81
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	10,45	
			TRANSPORTE	619.618,77	619.608,32

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo PROTOCOLO ELETRÔNICO ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 857

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	619.618,77	619.608,32
31/12/2021	3.2.20.50.04	DESCONTO CONCEDIDOS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		10,45
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	15.184,37	
31/12/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		15.184,37
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	9.254,46	
31/12/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		9.254,46
31/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.770.992,30	
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.770.992,30
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.359.260,02	
31/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.359.260,02
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	219.484,54	
31/12/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		219.484,54
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	22.924,87	
31/12/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		22.924,87
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	1.495,51	
31/12/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.495,51
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	658,65	
31/12/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		658,65
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	95.285,51	
31/12/2021	2.3.50.10.01	LUCROS ACUMULADOS	Vlr. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		95.285,51
			TOTAL DO DIA	6.114.159,00	6.114.159,00
			TOTAL DO MÊS	12.154.075,79	12.154.075,79

Sistema licenciado para PLANEJAR SOLUCOES CONTABEIS LTDA

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento nato-digital gerado pelo SEI/JUCESP - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 858

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	**S**	1	**ATIVO**	**1**
2	**S**	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**
3	**S**	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**3**
7	**S**	1.1.10.2	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**4**
8		1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	5
10	**S**	1.1.10.3	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**4**
563		1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	5
12	**S**	1.1.2	**CLIENTES**	**3**
13	**S**	1.1.20.1	**DUPLICATAS A RECEBER**	**4**
43		1.1.20.10.001	(-) CLIENTES FATURAMENTO ANTECIPADO	5
519		1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	5
669		1.1.20.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
670		1.1.20.10.001	MUNICIPIO DE COROACI	5
18	**S**	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**3**
22	**S**	1.1.30.4	**DIVIDENDOS A RECEBER**	**4**
60		1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	5
23	**S**	1.1.30.5	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**4**
628		1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5
24	**S**	1.1.30.6	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**4**
25		1.1.30.60.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
501	**S**	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
76	**S**	1.2.2	**OUTROS CRÉDITOS**	**3**
80	**S**	1.2.20.4	**ADIANTAMENTO A SOCIO**	**4**
625		1.2.20.40.001	ADIANTAMENTO A SÓCIA SIDINEIA STRAPPAZZON	5
745		1.2.20.40.002	ADIANTAMENTO A SÓCIA HELENA ALVES	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382	**S**	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
151	**S**	2.1.10.1	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
152		2.1.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	5
155		2.1.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR. BB CAPITAL DE GIRO 4624367	5
171		2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	5
164	**S**	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165	**S**	2.1.30.1	**FORNECEDORES**	**4**
742		2.1.30.10.001	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5
737		2.1.30.10.001	Americanas S.A	5
728		2.1.30.10.001	Americanas S.A	5
735		2.1.30.10.001	Brasforma Industria e Comercio Ltda	5
744		2.1.30.10.001	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	5
729		2.1.30.10.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	5
736		2.1.30.10.001	LV	5
734		2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
724		2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
733		2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
743		2.1.30.10.001	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:00887497110	5
718		2.1.30.10.001	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
506		2.1.30.10.01	FORNECEDOR	5

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento juntado ao processo 0798314/21-0 SEI 2021.021411 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 859

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
479		2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185	**S**	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.50.1	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
187		2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
561		2.1.50.10.04	13° SALARIO A PAGAR	5
190	**S**	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.50.20.01	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.20.02	FGTS A RECOLHER	5
193	**S**	2.1.50.3	**PROVISÕES**	**4**
184		2.1.50.30.01	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.50.30.02	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.50.30.05	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.50.30.06	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	**S**	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
201	**S**	2.1.60.1	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**4**
632		2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	5
202	**S**	2.1.60.2	**EMPRESTIMOS DE TERCEIROS**	**4**
510		2.1.60.20.01	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER	5
633		2.1.60.20.02	EMPRESTIMO SIDINEIA STRAPPAZZON	5
679		2.1.60.20.03	EMPRESTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER	5
680		2.1.60.20.04	EMPRESTIMO PEDRO BRITES FILHO	5
503	**S**	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
217	**S**	2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3**
219	**S**	2.2.10.1	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
222		2.2.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	5
229		2.2.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR BB CAPITAL DE GIRO 4624367	5
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
265	**S**	2.3.50.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**4**
266		2.3.50.10.01	LUCROS ACUMULADOS	5
562		2.3.50.10.06	IMPLANTAÇAO DE SALDO INICIAL	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	**2**
462	**S**	3.1.5	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	**3**
463	**S**	3.1.50.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	**4**
464		3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
296	**S**	3.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	**3**
319	**S**	3.2.10.6	**DESPESAS GERAIS**	**4**
321		3.2.10.60.02	FRETE	5
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
330	**S**	3.2.20.1	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
331		3.2.20.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
334		3.2.20.10.04	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.10.05	FÉRIAS	5

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento juntado no processo SEI 021411/2021-ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 860

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
337		3.2.20.10.07	FGTS	5
345	**S**	3.2.20.3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
350		3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	5
353	**S**	3.2.20.4	**DESPESAS GERAIS**	**4**
530		3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	5
367	**S**	3.2.20.5	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
368		3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	5
371		3.2.20.50.04	DESCONTO CONCEDIDOS	5
374		3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
569		3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	5
576		3.2.20.50.11	IOF	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1**
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**3**
405	**S**	4.1.10.1	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**4**
408		4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**3**
424	**S**	4.1.20.3	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**4**
480		4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.40.1	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento nato-digitalizado (NIRE 35.6.0798314-4) SEI 2021.021411 / pg. 861

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINSTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO PAULO

Demonstrações financeiras
2021

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Conteúdo

Balanço patrimonial	64
Demonstração do resultado do exercício	65
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	66
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	66
Demonstração do Memorial de cálculo e índices de liquidez	67
Notas explicativas às demonstrações financeiras	68-72

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado pelo usuário 000.***.***-** em 17/03/22 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 863

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	152.806	39.507
Contas a receber de clientes		753.312	-
Outros créditos		32.724	-
TOTAL DO CIRCULANTE		**938.842**	**39.507**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo		55.187	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**55.187**	**-**
TOTAL DO ATIVO		**994.029**	**39.507**

PASSIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE			
Empréstimos tomados		169.247	-
Obrigações tributárias		88.832	-
Obrigações trabalhistas		1.780	-
Outros débitos		570.000	19.685,36
TOTAL DO CIRCULANTE		**829.859**	**19.685**
NÃO CIRCULANTE			
Exigivel a longo prazo		49.063	**-**
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**49.063**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	6	150.000	150.000
Prejuizo Acumulado		(34.892)	(130.178)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**115.108**	**19.822**
TOTAL DO PASSIVO		**994.029**	**39.507**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-SAJ em 22/03/2022 às ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 864

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
(=) RECEITA LÍQUIDA	**7**	**2.551.508**	**1.920**
(-) CUSTOS		**(2.359.260)**	**(8.891)**
(=) LUCRO BRUTO		**192.248**	**(6.971)**
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		**(68.247)**	**20.602**
Despesas com vendas		(41.831)	**-**
Despesas com pessoal		(2.639)	-
Impostos, taxas e contribuições		(853)	(489)
Despesas gerais		(22.925)	(212)
Outras Receitas e Despesas	**8**	-	21.303
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		**(28.715)**	**(2.016)**
Despesas financeiras		(28.715)	(2.016)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**95.286**	**11.615**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado administrativamente pelo SEI ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 865

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízo Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**150.000**	**5.442**	**(147.235)**	**8.207**
Resultado líquido do exercício	-	11.615	-	**11.615**
Prejuizo acumulado	-	(5.442)	5.442	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**150.000**	**11.615**	**(141.793)**	**19.822**
Resultado líquido do exercício	-	95.286	-	**95.286**
Prejuizo acumulado	-	(11.615)	11.615	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**150.000**	**95.286**	**(130.178)**	**115.108**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado pela plataforma Doc-e.SEI, SEI 4.0.4 - 0798314 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 866

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

	31.12.2021	31.12.2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	95.286	11.615
	95.286	**11.615**
Variação dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(753.312)	-
Outros créditos	(32.724)	-
Obrigações fiscais	90.612	-
Outros débitos	550.315	8.899
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(49.824)**	**20.514**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Realizável a longo prazo	(55.187)	-
Aquisição de ativo imobilizado	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(55.187)**	**-**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos	-	-
Empréstimos tomados	369.918	-
Empréstimos pagos	(151.609)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**218.310**	**-**
Redução / Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**113.299**	**20.514**
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	39.507	18.993
No fim do exercício	152.806	39.507
Redução / Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**113.299**	**20.514**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pela Companhia Digital - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 867

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO MEMORIAL DE CÁLCULO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Fórmula de L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

$$\textbf{Índice de L.G.} = \frac{994.029}{878.921} = \textbf{1,13}$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{Fórmula de L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\textbf{Índice de L.C.} = \frac{938.842}{829.859} = \textbf{1,13}$$

SOLVENCIA GERAL

$$\text{Fórmula de S.G..} = \frac{\text{ATIVO}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

$$\textbf{Índice de S.G.} = \frac{994.029}{878.921} = \textbf{1,13}$$

ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$$

$$\textbf{Capitalização} = \frac{115.108}{994.029} \times 100 = \textbf{11,58}$$

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado pelo usuário 010-E-SEI-SSP-AVPRES-ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 868

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021.
(Em reais)

1. Contexto operacional

A empresa **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** constituída em 19 de agosto de 2015, sob forma de sociedade limitada, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Av. Armando Italo Setti, 520, Sala 81, Bairro Baeta Neves, no município de São Bernardo do Campo do estado de São Paulo.

O objeto social da empresa é comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e outros.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as disposições da legislação societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de fevereiro de 2022.

Todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondentes aquelas utilizadas pela Administração na sua Gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Resumo das principais políticas contábeis

a. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da empresa que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto das operações da empresa e que:

- Representa uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;
- Parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Documento gerado pelo acesso http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
SEI 2021.021411 / pg. 869

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

b. Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quanto os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador e que os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável.

c. Receitas e despesas financeiras

As principais receitas e despesas financeiras da empresa compreendem:

- Receita de juros e multas;
- Despesa de juros

As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

d. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos da empresa compreende basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais, no caso das aplicações financeiras e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrado ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência.

5. Caixa e equivalentes e caixa

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante de caixa e equivalentes de caixa.
A empresa detinha de Caixa e equivalentes de caixa um montante de **R$ 39.507,00** (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais), em 31 de dezembro de 2020, mantidos em espécie e instituições financeiras.

Descrição		
Bancos Conta Movimento	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Banco do Brasil Ag: 8687-8 Cc: 1069-3	-	-
Banco Sicredi Coop: 0810 Cc: 65460-1	127.055	-
Total do Bancos Conta Movimento	**127.055**	**-**
Bancos Conta Aplicação	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Aplicação Banco do Brasil	25.751	39.507
Total de Bancos Conta Aplicação	**25.751**	**39.507**
Total de Caixas e Equivalentes de Caixa	**152.806**	**39.507**

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado oficialmente pelo Empresa Fácil ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 870

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

6. Capital social

O capital social da empresa na data base do encerramento do balanço é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020	%
Helena Alves dos Santos Brites	136.500	136.500	91,00%
Sidineia Strappazzon Muhlbeier	13.500	13.500	9,00%
Total do Capital Social	**150.000**	**150.000**	**100%**

7. Receita operacionais

Refere-se as notas fiscais emitidas para pessoas físicas e jurídicas oriundas do ramo de atividade da empresa.

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Receita com Vendas	2.770.992	2.000
(-) Simples Nacional	(219.485)	(80)
Total da Receita Bruta	**2.551.508**	**1.920**

8. Outras Receitas

Refere-se as Outras Receitas Operacionais cujo pertence a atividade fim de empresa, classificadas como Vendas Acessórias de produtos ou equipamentos que estão em desuso na empresa.

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Vendas Acessórias	-	21.303
Total da Receita Bruta	**-**	**21.303**

9. Eventos subsequentes

A empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA constituída em 19 de agosto de 2015, teve o seu primeiro registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) conforme NIRE 512.017.925-69 em 25/02/2021 situada no endereço Rua Quarenta e Nove, nº 177, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá Mato Grosso.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo Domínio SCI WEB ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 871

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pela plataforma Alfresco ADM (079814) SEI 2021.021411 / pg. 872

Livro Diário

Número de ordem: 3

O presente Livro 3 possui 73 folhas numeradas do nº 1 ao nº 73 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/02/2022

_____

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 230.028.161-91

_____

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. 006942
CPF: 618.420.952-34

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINSTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO PAULO

Demonstrações financeiras
2021

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário 000.000.000-00 (ADM) (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 874

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Conteúdo

Balanço patrimonial	64
Demonstração do resultado do exercício	65
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	66
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	66
Demonstração do Memorial de cálculo e índices de liquidez	67
Notas explicativas às demonstrações financeiras	68-72

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado via Escrituração Digital em 22/03/2022 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 875

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	152.806	39.507
Contas a receber de clientes		753.312	-
Outros créditos		32.724	-
TOTAL DO CIRCULANTE		**938.842**	**39.507**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo		55.187	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**55.187**	**-**
TOTAL DO ATIVO		**994.029**	**39.507**

PASSIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE			
Empréstimos tomados		169.247	-
Obrigações tributárias		88.832	-
Obrigações trabalhistas		1.780	-
Outros débitos		570.000	19.685,36
TOTAL DO CIRCULANTE		**829.859**	**19.685**
NÃO CIRCULANTE			
Exigivel a longo prazo		49.063	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**49.063**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	6	150.000	150.000
Prejuizo Acumulado		(34.892)	(130.178)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**115.108**	**19.822**
TOTAL DO PASSIVO		**994.029**	**39.507**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-Gov do Estado de São Paulo - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 876

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
(=) RECEITA LÍQUIDA	**7**	**2.551.508**	**1.920**
(-) CUSTOS		**(2.359.260)**	**(8.891)**
(=) LUCRO BRUTO		**192.248**	**(6.971)**
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		**(68.247)**	**20.602**
Despesas com vendas		(41.831)	-
Despesas com pessoal		(2.639)	-
Impostos, taxas e contribuições		(853)	(489)
Despesas gerais		(22.925)	(212)
Outras Receitas e Despesas	**8**	-	21.303
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		**(28.715)**	**(2.016)**
Despesas financeiras		(28.715)	(2.016)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**95.286**	**11.615**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado via Escrituração Digital - ECD - SEI 21.0.1.1425 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 877

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízo Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**150.000**	**5.442**	**(147.235)**	**8.207**
Resultado líquido do exercício	-	11.615	-	**11.615**
Prejuizo acumulado	-	(5.442)	5.442	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**150.000**	**11.615**	**(141.793)**	**19.822**
Resultado líquido do exercício	-	95.286	-	**95.286**
Prejuizo acumulado	-	(11.615)	11.615	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**150.000**	**95.286**	**(130.178)**	**115.108**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado via Escrituração Digital - ECD - SEI 21/0211 - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 878

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

	31.12.2021	31.12.2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	95.286	11.615
	95.286	**11.615**
Variação dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(753.312)	-
Outros créditos	(32.724)	-
Obrigações fiscais	90.612	-
Outros débitos	550.315	8.899
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(49.824)**	**20.514**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Realizável a longo prazo	(55.187)	-
Aquisição de ativo imobilizado	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(55.187)**	**-**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos	-	-
Empréstimos tomados	369.918	-
Empréstimos pagos	(151.609)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**218.310**	**-**
Redução / Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**113.299**	**20.514**
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	39.507	18.993
No fim do exercício	152.806	39.507
Redução / Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**113.299**	**20.514**

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado no PGE-SP por 12125 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 879

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO MEMORIAL DE CÁLCULO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Fórmula de L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

$$\textbf{Índice de L.G.} = \frac{994.029}{878.921} = \textbf{1,13}$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{Fórmula de L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\textbf{Índice de L.C.} = \frac{938.842}{829.859} = \textbf{1,13}$$

SOLVENCIA GERAL

$$\text{Fórmula de S.G..} = \frac{\text{ATIVO}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

$$\textbf{Índice de S.G.} = \frac{994.029}{878.921} = \textbf{1,13}$$

ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$$

$$\textbf{Capitalização} = \frac{115.108}{994.029} \times 100 = \textbf{11,58}$$

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Documento gerado via Escritoração Digital - SEI 2021 021411 / pg. 880

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021.
(Em reais)

1. Contexto operacional

A empresa **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** constituída em 19 de agosto de 2015, sob forma de sociedade limitada, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Av. Armando Italo Setti, 520, Sala 81, Bairro Baeta Neves, no município de São Bernardo do Campo do estado de São Paulo.

O objeto social da empresa é comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e outros.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as disposições da legislação societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de fevereiro de 2022.

Todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondentes aquelas utilizadas pela Administração na sua Gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Resumo das principais políticas contábeis

a. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da empresa que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto das operações da empresa e que:

- Representa uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;
- Parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado oficialmente pelo Portal SEI em GOVERNO ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 881

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

b. Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quanto os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador e que os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável.

c. Receitas e despesas financeiras

As principais receitas e despesas financeiras da empresa compreendem:

- Receita de juros e multas;
- Despesa de juros

As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

d. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos da empresa compreende basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais, no caso das aplicações financeiras e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrado ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência.

5. Caixa e equivalentes e caixa

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante de caixa e equivalentes de caixa.
A empresa detinha de Caixa e equivalentes de caixa um montante de **R$ 39.507,00** (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais), em 31 de dezembro de 2020, mantidos em espécie e instituições financeiras.

Descrição		
Bancos Conta Movimento	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Banco do Brasil Ag: 8687-8 Cc: 1069-3	-	-
Banco Sicredi Coop: 0810 Cc: 65460-1	127.055	-
Total do Bancos Conta Movimento	**127.055**	**-**
Bancos Conta Aplicação	**31.12.2021**	**31.12.2020**
Aplicação Banco do Brasil	25.751	39.507
Total de Bancos Conta Aplicação	**25.751**	**39.507**
Total de Caixas e Equivalentes de Caixa	**152.806**	**39.507**

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado oficialmente pelo Portal SEI - ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 882

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

6. Capital social

O capital social da empresa na data base do encerramento do balanço é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020	%
Helena Alves dos Santos Brites	136.500	136.500	91,00%
Sidineia Strappazzon Muhlbeier	13.500	13.500	9,00%
Total do Capital Social	**150.000**	**150.000**	**100%**

7. Receita operacionais

Refere-se as notas fiscais emitidas para pessoas físicas e jurídicas oriundas do ramo de atividade da empresa.

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Receita com Vendas	2.770.992	2.000
(-) Simples Nacional	(219.485)	(80)
Total da Receita Bruta	**2.551.508**	**1.920**

8. Outras Receitas

Refere-se as Outras Receitas Operacionais cujo pertence a atividade fim de empresa, classificadas como Vendas Acessórias de produtos ou equipamentos que estão em desuso na empresa.

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Vendas Acessórias	-	21.303
Total da Receita Bruta	**-**	**21.303**

9. Eventos subsequentes

A empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA constituída em 19 de agosto de 2015, teve o seu primeiro registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) conforme NIRE 512.017.925-69 em 25/02/2021 situada no endereço Rua Quarenta e Nove, nº 177, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá Mato Grosso.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado oficialmente pelo Empresa Fácil ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 883

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Sócia Proprietária
CPF: 230.028.161-91
RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Contador CRC - RO 006942/O-S0
CPF: 618.420.952-34
RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral n° 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash n°. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o codigo de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49
Documento gerado pelo usuário 701.***.***-** em 22/03/2022 ADM (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 884

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5291073 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ: 23.106.657/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

PEDIDO N°: ***0055188282***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "FRANCISCO FERREIRA MENDES"
DIAMANTINO/MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Fonte de Alimentação Lenovo 150w Fsp150-ai M91z M92z M71z M72z 03t9022	10

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Diamantino, 05 de julho de 2021.

Felipe C. P. Castanho
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01 367 770/0001-30
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Tancredo Neves, Nº. 1095
Bairro: Carvalhada II
CEP: 78200-000 - CÁCERES - MT

Digitalizada com CamScanner
Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 886

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA , CNPJ 23.106.657/0001-33, com sede na Rua Quarenta e Nove, 177, Edifício Gabriela, ap 203, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP: 78.068-465, forneceu à JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 4810, Agronômica, Florianópolis/SC, CNPJ n.º 05.427.319/0001-11, o material homologado no Pregão n.º 27/2021, Contrato 31/2021, no processo 0002808-44.2021.4.04.8002, conforme segue:

Descrição dos Materiais:

Item	Discriminação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
único	Objeto: Smartphone Marca: Samsung Modelo: Galaxy S21 128Gb 5G Preto	140	R$ 4.442,00	R$ 621.800,00
			TOTAL	**R$ 621.800,00**

Atestamos, ainda, que o material foi entregue dentro do prazo, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Equipe de Fiscalização do Contrato:
Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação - **Gestor**
Supervisão da Seção de Telecomunicações - **Fiscal Requisitante**
Supervisão do Setor de Infraestrutura de Colaboração - **Fiscal Técnico**
Supervisão da Seção de Governança e Contratos de TI - **Fiscal Administrativo**

e-mail: nti.contratos@jfsc.jus.br
Telefone: (48) 3251-2589

Era o que cabia atestar.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2022.

Rogério Abreu da Cunha
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Abreu da Cunha**, **Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**, em 27/01/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5932056** e o código CRC **A85C43FD**.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 887

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55"	80
2	Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55"	10

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

Anderson Freitas de Magalhães
Gerente de Projetos de TI
DETRAN-MT

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4800 – www.detran.mt.gov.br

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM, (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 888

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Notebook x45 - Samsung	1
2	Impressora Multifuncional marca HP	4
3	Celular Samsung Galaxy A71	1
4	Roteador Wireless 300 Mbps, marca TPLink	1
5	Estabilizador 1000VA Bivolt, marca SMS	1
6	Tablet Samsung A7 - Grafite	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

FABRI GRAFICA E CONFECCOES LTDA:23736487000170

Assinado de forma digital por FABRI GRAFICA E CONFECCOES LTDA:23736487000170
Dados: 2021.04.28 15:55:27 -04'00'

MARCELO NOBRE MACEDO
CPF 000.424.521-04
FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ 23.736.487/0001-70

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55"	80
2	Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55"	10

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

Anderson Freitas de Magalhães
Gerente de Projetos de TI
DETRAN-MT

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4800 – www.detran.mt.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Félix Alvarez, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:25:51 GMT-04:00, CNS: 06.430-3 - Cartório do 2º Oficio de Santo Antonio de Leverger/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) Digitalizado com CamScanner SEI 0031.021411 / pg. 890

(65) 3613.9500
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3949
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-500 – CUIABÁ - MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Forno de Micro-ondas Panasonic NN-ST65HWRUN com Receitas Pré-Programadas - 32L - Conforme a nota fiscal nº0044	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 26 de maio de 2021.

Cleoson da Silva Metelo
Matrícula nº 298246
GACC/CAS/JUCEMAT

CLEOSON DA SILVA METELO
Gerência de Contratos, Aquisições e Convênios.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Félix Alvarez, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:25:51 GMT-04:00, CNS: 06.430-3 - Cartório do 2º Oficio de Santo Antonio de Leverger/MT, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MP-CE
CNPJ: 06.928.790/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA ASSUNÇÃO, 1100 – BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO – CEP: 60.050-011
FORTALEZA/CE

Dados pessoais do (s) representante (s) e/ou procurador (es), devidamente habilitado (s), da futura CONTRATADA, Indicado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME: SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIR
NOME DA GENITORA: SIDETE MARIA NOATTO STRAPPAZZON
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 1.223.892-9 SESP-MT
CPF: 008.874.971-10
DOMICÍLIO: RUA JOÃO DE BARRO, 273 – CASA 24 – BAIRRO: RECANTO DOS PASSAROS – CUIABÁ/MT – CEP: 78.075-290
FONE: (65) 99217-2314
E-MAIL: ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR



SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF Nº 008.874.971-10
RG nº 1223892 SESP-MT

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81
BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG n° 1.223.892-9 SESP/MT e CPF N° 008.874.971-10, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, para sua efetiva participação do referido Certame;
Declaramos que estamos sob o regime de *Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte*, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 3696/PMC/16;
Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que *Cumprimos Plenamente* todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
Declaramos que até a presente data *inexiste(m) fato(s)superveniente impeditivo(s)* para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;
Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Cuiabá, 04 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF N° 008.874.971-10
RG n° 1223892 SESP-MT

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81
BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG n° 1.223.892-9 SESP/MT e CPF N° 008.874.971-10, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cuiabá, 04 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF N° 008.874.971-10
RG n° 1223892 SESP-MT

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81
BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÃO ME

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Rua Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG n° 1.223.892-9 SESP/MT e CPF N° 008.874.971-10, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93

Cuiabá, 04 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF N° 008.574.971-10
RG n° 12235929 SESP-MT

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81
BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33**, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei que:**

a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

e) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as conseqüências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Cuiabá, 04 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF Nº 008.574.971-10
RG nº 12235929 SESP-MT

Pregão Eletrônico

925849.40132022 .81517 .4302 .616288176

Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04013/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 30 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 188/2021 de 09/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021.021411, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04013/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Refrigerador Duplex
Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 3.280,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, pelo melhor lance de** R$ 3.199,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Frigobar
Descrição Complementar: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 1.647,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, pelo melhor lance de** R$ 1.489,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 1.304,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRONT COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 853,6000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Forno Microondas
Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15
Valor Estimado: R$ 748,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G. K. C. LOPES**, pelo melhor lance de** R$ 639,9900 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 5

Descrição: Bebedouro Água Garrafão
Descrição Complementar: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 1.163,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 744,8000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Botijão Para Gás
Descrição Complementar: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 265,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JUVENAL DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Armário Copa/Cozinha
Descrição Complementar: Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 558,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: Mesa Reunião Quadrada
Descrição Complementar: Mesa Reunião Quadrada Material: Madeira , Tipo Madeira: Compensado , Largura: 120 CM, Altura: 76 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 1.488,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9
Descrição: Fragmentadora Papel
Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Nível Ruído: 60 D
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 2.478,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 3.205,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.699,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Refrigerador Duplex

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.868.556/0001-16	ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 **Marca:** Consul **Fabricante:** Whirlpool **Modelo / Versão:** CRM43NBANA	Sim	Sim	10	R$ 2.690,0000	R$ 26.900,0000	30/03/2022 03:42:58

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 898

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	10	R$ 3.800,0000	R$ 38.000,0000	29/03/2022 12:22:22

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: CRM43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade do compartimento refrigerado de 294 L, com dimensão do compartimento do congelador de 92L capacidade total de 386 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	10	R$ 4.638,4000	R$ 46.384,0000	29/03/2022 17:09:59

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.749,0000	R$ 47.490,0000	29/03/2022 15:55:24

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: DFN41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	10	R$ 4.800,0000	R$ 48.000,0000	29/03/2022 17:24:22

Marca: continental
Fabricante: continental
Modelo / Versão: continental
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Porte da empresa: ME/EPP

44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	29/03/2022 21:06:58

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo / Versão: BRM44HBANA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima doompartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostatointerno, pés niveladores; cor branca. Classificação energéticamínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze)meses.
Porte da empresa: ME/EPP

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	30/03/2022 08:22:38

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM39BBNA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 7.000,0000	R$ 70.000,0000	30/03/2022 08:50:37

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM43 110V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS	Sim	Sim	10	R$ 8.000,0000	R$ 80.000,0000	30/03/2022 09:38:41

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 899

SANTOS

Marca: BRASTEMP BRM44HB
Fabricante: BRASTEMP BRM44HB
Modelo / Versão: BRASTEMP BRM44HB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A Geladeira Brastemp Frost Free BRM44HB 375 litros conta com design sofisticado e grande capacidade para armazenar os alimentos. Vem com compartimento Latas e Long Necks e compartimento Extrafrio. Características: Marca: Brastemp Modelo: BRM44HB Painel: Eletrônico Quantidade de Cestos: 1 Quantidade de Gavetas: 1 Quantidade de Portas: 2 Quantidade de Prateleiras: 3 Eficiência Energética: Classe A Capacidade do Refrigerador: 288.0 Capacidade em Litros: 375 L Degelo: Frost Free Sistema de Refrigeração: Frost Free Tipo de Geladeira: Duplex Dimensões: Altura: 176 cm Largura: 62.1 cm Profundidade: 75.5 cm Peso: 58 kg Garantia do Fornecedor: 12 Meses Observações: Imagem meramente ilustrativa. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. As cores podem sofrer variações de acordo com o tipo, configuração e resolução do seu monitor. Verifique a voltagem do produto antes de colocar no carrinho. Verifique as dimensões do produto. Certifique-se de que ele passará por elevadores, portas, escadas e/ou corredores, evitando imprevistos com a entrega do produto. Informações técnicas Altura 176 cm Capacidade da geladeira em volume 288 L Capacidade do Freezer 86.0 Capacidade do Refrigerador 288.0 Capacidade total 375 L Com congelador Sim Com fabricador de gelo Sim Com freezer Sim Com porta garrafas Sim Com porta latas Sim Com porta ovos Sim Degelo Frost Free É frigobar Não É inflamável Não É kit Não É portátil Não Eficiência Energética A Garantia 12 meses Inclui gaveta multiuso Sim Largura 62.1 cm Localização do freezer Superior Modelo BRM44HB Peso 58 kg Profundidade 75.5 cm Quantidade de portas 2 Tipo de degelo Frost Free Tipo de painel de controle Eletrônico Tipo de Refrigerador Duplex Informações complementares Capacidade Líquida Total 375 L Cor Branco Marca Brastemp Tipo de Degelo Frost Free Voltagem 220 V
Porte da empresa: ME/EPP

40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	30/03/2022 01:06:09

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 13.000,0000	R$ 130.000,0000	30/03/2022 07:57:00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM39AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classiû01cação energética mínima de referência Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 10.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 8.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 7.000,0000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.800,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.749,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.638,4000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 3.800,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.690,0000	34.868.556/0001-16	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 3.999,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:11:54:783
R$ 3.799,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:11:59:063
R$ 4.349,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:12:41:590
R$ 3.799,9400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:13:08:173
R$ 3.798,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:13:12:303
R$ 3.797,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:13:39:637
R$ 3.797,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:13:56:747
R$ 3.340,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:14:16:190
R$ 3.797,9400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:14:25:073
R$ 3.339,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:14:30:007
R$ 3.580,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:15:12:727
R$ 3.428,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:16:27:033
R$ 3.240,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:16:30:890
R$ 4.000,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:16:45:973
R$ 3.500,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:18:00:197
R$ 3.797,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:19:20:083
R$ 3.797,8000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:21:04:730

R$ 3.797,7500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:21:05:743
R$ 3.797,7400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:21:41:647
R$ 3.797,6900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:21:44:500
R$ 3.500,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:22:42:070
R$ 3.797,6800	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:22:49:980
R$ 3.797,6300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:23:02:590
R$ 3.797,6200	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:23:24:503
R$ 3.797,5700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:23:26:950
R$ 3.797,5600	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:23:52:037
R$ 3.797,5100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:24:04:907
R$ 3.797,5000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:24:31:283
R$ 3.797,4500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:24:32:357
R$ 3.797,4400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:24:58:130
R$ 3.797,3900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:25:00:543
R$ 3.499,9500	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:25:14:500
R$ 3.797,3800	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:25:22:227
R$ 3.797,3300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:25:35:097
R$ 3.339,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:25:41:483
R$ 3.338,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:26:12:790
R$ 3.797,3200	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:26:21:290
R$ 3.797,2700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:26:33:253
R$ 3.797,2600	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:27:07:470
R$ 3.797,2100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:27:11:267
R$ 3.239,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:27:44:897
R$ 3.797,2000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:28:01:040
R$ 3.797,1500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:28:02:657
R$ 3.320,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:28:25:487
R$ 3.797,1300	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:28:43:370
R$ 3.319,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:28:43:473
R$ 3.797,0800	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:28:44:913
R$ 3.299,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:29:00:860
R$ 3.298,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:29:08:757
R$ 3.239,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:29:27:697
R$ 3.237,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:29:58:187
R$ 3.797,0600	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:30:07:923
R$ 3.797,0100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:30:22:023
R$ 3.797,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:31:23:027
R$ 3.796,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:31:36:177
R$ 3.796,9400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:31:55:060
R$ 3.796,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:31:55:437
R$ 3.796,8800	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:32:23:087
R$ 3.796,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:32:23:840
R$ 3.796,8200	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:33:11:937
R$ 3.796,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:33:12:667
R$ 3.796,7600	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:33:44:673
R$ 3.796,7100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:33:45:293
R$ 3.796,6100	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:34:42:163
R$ 3.796,5600	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:34:45:240
R$ 3.199,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:36:24:873
R$ 3.796,5500	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:36:31:653
R$ 3.796,5000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:36:45:230
R$ 3.796,4900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:37:22:523
R$ 3.796,4400	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:37:23:033
R$ 3.796,4300	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:38:52:043
R$ 3.796,3800	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:38:52:817
R$ 3.796,3700	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:40:30:730
R$ 3.796,3200	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:40:33:757
R$ 3.796,3000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:42:03:723
R$ 3.796,2500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:42:05:343
R$ 3.796,2000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:43:00:943
R$ 3.796,1500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:43:04:613

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 901

R$ 3.796,1400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:43:28:403
R$ 3.796,0900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:43:33:570
R$ 796,0800	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:45:22:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:03:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 10:11:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 10:47:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/03/2022 10:47:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:33:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:48:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Recusa de proposta	30/03/2022 15:49:43	Recusa da proposta. Fornecedor: G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, pelo melhor lance de R$ 796,0800. Motivo: Pedido de desclassificação do erro inequívoco no lance, conforme declaração inserida no anexo.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:58:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16.
Recusa de proposta	31/03/2022 10:36:34	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, pelo melhor lance de R$ 2.690,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:36:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:42:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 11:06:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Aceite de proposta	04/04/2022 10:25:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 3.199,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Frigobar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.868.556/0001-16	ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	Sim	Sim	30	R$ 1.460,0000	R$ 43.800,0000	30/03/2022 03:42:58
	Marca: Consul **Fabricante:** whirlpool **Modelo / Versão:** CRC12CBANA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	30	R$ 1.600,0000	R$ 48.000,0000	29/03/2022 17:24:22
	Marca: midea						

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 902

Fabricante: midea
Modelo / Versão: midea
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"
Porte da empresa: ME/EPP

42.403.306/0001-39	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.800,0000	R$ 54.000,0000	25/03/2022 16:21:08

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: RE120 NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade totalentre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energéticamínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; alturaentre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantiamínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 1.800,0000	R$ 54.000,0000	29/03/2022 16:27:33

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total 124 litros; voltagem 110 V; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura 500mm; altura 860 mm; profundidade 540 mm. Garantia de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	30	R$ 2.265,0000	R$ 67.950,0000	29/03/2022 12:22:22

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: re120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 8 litros; capacidade dorefrigerador 114 litros; capacidade total 122 litros; voltagem 110 v; Classificação energética de referência Procel "A"; largura 495,mm; altura 880 mm; profundidade 540 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.369,0000	R$ 71.070,0000	29/03/2022 15:55:24

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RE120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	30	R$ 2.444,8000	R$ 73.344,0000	29/03/2022 17:09:59

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CONSUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.500,0000	R$ 75.000,0000	29/03/2022 17:50:22

Marca: Consul
Fabricante: Whirlpool
Modelo / Versão: CRC12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigobar: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 109 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110v; Classificação energética mínima de referência Procel A; largura entre 450 e 500mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Modelo: Consul CRC12
Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	30/03/2022 08:50:37

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRC12 110V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	30/03/2022 09:38:41

Marca: MIDEA MRC12B1
Fabricante: MIDEA MRC12B1
Modelo / Versão: MIDEA MRC12B1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS O Frigobar Midea 124L possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o super latas: mais espaço para você gelar suas bebidas de forma rápida. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria. Mais capacidade e maior economia para sua casa. Destaques Termostato Controla a temperatura dos alimentos de forma precisa. Compartimento gela rápido Espaço para gelar rapidinho sua bebida predileta. Porta com compartimentos Cabe uma garrafa de dois litros e até outras bebidinhas. Porta reversível Para se adaptar a qualquer canto. Gaveta para frutas e legumes O cantinho ideal para guardar as frutas e os vegetais Segurança certificada pelo INMETRO A qualidade que você procura. Fluido Refrigerante R-134A Não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio. Características Capacidade Total: 124 Litros Controle de Temperatura Funções: Freezer e refrigerador Capacidade para Latas Capacidade para Garrafas Prateleiras Gavetas Pés niveladores Especificações Técnicas Cor: Branco Selo Procel (Eficiência Energética): A Voltagem: 110V Potência: 64W (110V) Consumo de Energia: 14,6 kWh/mês Frequência: 60 Hz EAN: 7898626573847 (110V) Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto (AxLxP):860x501x540 mm Peso do produto: 25,7 kg Itens Inclusos 01 Frigobar 124 Litros Midea com Controle de Temperatura Branco Informações técnicas RBN Eletrodomésticos/Geladeiras e Freezers/Geladeiras/Frigobares Informações complementares Capacidade Líquida Total 124 L Cor Branco Marca Midea Voltagem 127 V
Porte da empresa: ME/EPP

40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	30/03/2022 01:06:09

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"
Porte da empresa: ME/EPP

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	30/03/2022 08:22:38

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros. voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	30/03/2022 07:57:00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classiû01cação energética mínima de referência Procel 1CA 1D; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 3.000,0000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 3.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.500,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.444,8000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.369,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.265,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.800,0000	42.403.306/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.800,0000	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.600,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.460,0000	34.868.556/0001-16	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.798,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:48:24:827
R$ 1.599,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:49:13:383
R$ 1.797,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:14:283
R$ 1.795,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:16:927
R$ 1.833,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:49:19:123
R$ 1.794,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:19:473
R$ 1.792,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:22:093
R$ 1.791,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:24:653

R$ 1.789,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:27:287
R$ 1.788,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:29:827
R$ 1.786,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:32:510
R$ 1.785,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:35:003
R$ 1.783,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:37:737
R$ 1.489,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:49:38:057
R$ 1.782,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:40:187
R$ 1.780,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:42:917
R$ 1.779,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:45:373
R$ 1.777,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:48:150
R$ 1.776,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:50:557
R$ 1.774,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:53:410
R$ 1.773,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:55:923
R$ 1.771,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:58:593
R$ 1.770,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:00:930
R$ 1.768,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:03:793
R$ 1.767,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:06:360
R$ 1.765,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:09:123
R$ 1.764,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:11:550
R$ 1.762,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:14:293
R$ 1.761,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:16:717
R$ 1.759,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:19:497
R$ 1.758,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:21:890
R$ 1.756,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:24:747
R$ 1.755,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:27:053
R$ 1.753,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:29:993
R$ 1.752,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:32:280
R$ 1.750,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:35:187
R$ 1.749,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:37:453
R$ 1.747,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:40:417
R$ 1.746,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:42:660
R$ 1.744,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:45:730
R$ 1.743,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:47:880
R$ 1.741,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:50:933
R$ 1.740,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:53:127
R$ 1.738,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:56:147
R$ 1.737,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:58:327
R$ 1.735,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:01:343
R$ 1.734,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:03:513
R$ 1.732,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:06:647
R$ 1.731,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:08:847
R$ 1.729,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:11:843
R$ 1.728,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:14:037
R$ 1.726,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:17:040
R$ 1.725,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:19:263
R$ 1.723,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:22:247
R$ 1.722,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:24:450
R$ 1.720,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:27:440
R$ 1.719,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:29:633
R$ 1.717,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:32:623
R$ 1.850,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:51:34:557
R$ 1.716,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:34:820
R$ 1.714,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:37:840
R$ 1.713,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:39:990
R$ 1.711,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:43:033
R$ 1.710,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:45:217
R$ 1.708,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:48:233
R$ 1.707,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:50:393
R$ 1.705,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:53:430
R$ 1.704,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:55:583
R$ 1.702,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:58:620

R$ 1.701,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:00:767
R$ 1.699,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:03:820
R$ 1.698,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:05:973
R$ 1.696,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:09:210
R$ 1.695,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:11:150
R$ 1.693,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:14:403
R$ 1.692,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:16:363
R$ 1.690,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:19:597
R$ 1.689,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:21:540
R$ 1.687,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:24:767
R$ 1.686,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:26:713
R$ 1.684,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:29:937
R$ 1.683,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:31:960
R$ 1.681,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:35:137
R$ 1.799,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:52:36:427
R$ 1.681,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:37:150
R$ 1.679,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:40:320
R$ 2.000,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:54:05:367
R$ 1.720,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:54:17:003
R$ 1.999,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:56:40:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:03:48	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 10:48:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 10:58:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/03/2022 10:58:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:38:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16.
Recusa de proposta	30/03/2022 16:53:18	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, pelo melhor lance de R$ 1.460,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 10.2., "h" do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 16:53:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:45:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 11:12:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 12:03:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 14:14:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Aceite de proposta	01/04/2022 10:20:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, pelo melhor lance de R$ 1.489,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Fogão gás

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 906

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	5	R$ 895,0000	R$ 4.475,0000	29/03/2022 23:29:14

Marca: CLARICE
Fabricante: CLARICE
Modelo / Versão: Delicato /4 bocas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: Mesa em aço inox Tampa de vidro Queimadores estampados Puxador de metal Amplo visor do forno Porta do forno mista em vidro duplo Grade fixa com opção de altura Trempes esmaltada Forno limpa fácil (Easy clean) Dimensões internas do forno 39x45x29 Capacidade do forno 52L Pé clicado Válvula de segurança no forno Queimador rápido 1/1,6kw Queimador semi rápido 3/ 1,5kw Potência do queimador do forno 3,0kw Temperatura do forno 180º a 270º
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	5	R$ 1.014,0000	R$ 5.070,0000	29/03/2022 12:22:22

Marca: esmaltec
Fabricante: esmaltec
Modelo / Versão: caribe glass 4q
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; AxLxC (mm) 880 x 510 x 573 com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	5	R$ 1.331,2000	R$ 6.656,0000	29/03/2022 17:09:59

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.500,0000	R$ 7.500,0000	30/03/2022 08:25:48

Marca: atlas
Fabricante: atlas
Modelo / Versão: monaco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.706,0000	R$ 8.530,0000	29/03/2022 15:55:24

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo / Versão: FC4CB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	5	R$ 5.000,0000	R$ 25.000,0000	30/03/2022 01:06:09

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca
Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 5.000,0000	R$ 25.000,0000	30/03/2022 07:57:00

Marca: Atlas
Fabricante: Atlas
Modelo / Versão: Monaco 4B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classiû01cação energética selo Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 6.000,0000	R$ 30.000,0000	30/03/2022 08:50:37

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CFO4NAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro)

bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.706,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.500,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.331,2000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.014,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 895,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.330,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 11:01:34:837
R$ 1.013,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 11:03:52:033
R$ 1.100,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 11:06:42:650
R$ 1.013,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:06:48:400
R$ 1.012,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 11:07:24:463
R$ 894,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:07:43:107
R$ 1.012,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:07:55:390
R$ 894,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:08:00:383
R$ 894,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:00:727
R$ 894,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:08:16:380
R$ 894,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:18:257
R$ 1.011,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 11:08:20:733
R$ 894,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:08:32:717
R$ 893,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:33:420
R$ 894,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:08:36:487
R$ 893,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:08:43:267
R$ 892,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:44:627
R$ 894,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:08:44:663
R$ 892,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:08:53:807
R$ 891,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:55:543
R$ 892,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:09:00:697
R$ 891,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:09:16:730
R$ 891,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:09:17:387
R$ 891,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:09:34:827
R$ 891,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:09:36:787
R$ 891,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:09:45:787
R$ 890,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:09:47:807
R$ 890,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:10:04:923
R$ 890,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:10:07:463
R$ 890,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:10:21:920
R$ 889,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:10:22:913
R$ 890,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:10:24:930
R$ 889,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:10:40:987
R$ 889,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:10:42:290
R$ 889,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:10:59:007
R$ 889,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:10:59:737
R$ 889,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:11:17:043
R$ 889,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:11:17:270
R$ 889,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:11:33:067
R$ 889,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:11:34:520
R$ 889,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:11:51:133
R$ 889,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:11:51:860
R$ 889,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:12:09:153
R$ 889,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:12:11:340
R$ 889,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:12:29:223
R$ 889,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:12:30:710
R$ 889,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:12:49:280
R$ 889,1500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:12:50:230
R$ 889,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:13:09:403

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 908

R$ 889,0500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:13:09:830
R$ 889,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:13:29:360
R$ 888,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:13:31:533
R$ 888,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:13:49:403
R$ 888,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:13:51:040
R$ 888,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:14:09:473
R$ 888,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:14:10:677
R$ 888,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:14:29:517
R$ 888,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:14:30:043
R$ 888,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:14:33:137
R$ 887,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:14:34:483
R$ 887,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:14:51:640
R$ 887,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:14:52:850
R$ 887,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:15:09:597
R$ 887,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:15:10:573
R$ 887,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:15:29:693
R$ 887,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:15:30:060
R$ 887,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:15:49:833
R$ 887,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:15:51:777
R$ 887,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:16:09:960
R$ 887,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:16:10:277
R$ 887,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:16:30:077
R$ 887,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:16:31:863
R$ 887,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:16:48:203
R$ 887,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:16:49:210
R$ 887,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:17:06:400
R$ 887,1500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:17:06:747
R$ 887,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:17:22:787
R$ 886,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:17:24:060
R$ 886,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:17:40:517
R$ 886,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:17:41:203
R$ 886,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:17:42:187
R$ 885,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:17:43:543
R$ 885,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:18:00:630
R$ 885,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:18:00:837
R$ 885,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:18:16:810
R$ 885,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:18:17:317
R$ 885,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:18:34:843
R$ 885,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:18:36:737
R$ 885,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:18:52:960
R$ 885,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:18:53:947
R$ 885,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:19:11:003
R$ 885,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:19:11:507
R$ 885,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:19:29:023
R$ 885,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:19:30:740
R$ 885,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:19:44:087
R$ 884,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:19:45:783
R$ 884,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:19:59:390
R$ 883,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:00:937
R$ 883,5000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:20:13:013
R$ 883,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:15:290
R$ 880,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:20:22:380
R$ 879,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:24:080
R$ 879,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:20:36:317
R$ 878,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:37:287
R$ 878,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:20:53:270
R$ 878,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:54:733
R$ 878,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:21:11:270
R$ 878,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:21:14:397
R$ 878,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:21:31:347
R$ 878,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:21:31:807

R$ 878,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:21:49:270
R$ 878,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:21:51:407
R$ 878,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:21:54:757
R$ 877,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:21:56:053
R$ 877,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:22:13:277
R$ 877,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:22:14:013
R$ 877,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:22:29:620
R$ 876,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:22:31:670
R$ 876,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:22:47:273
R$ 876,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:22:49:080
R$ 876,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:23:05:283
R$ 876,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:06:810
R$ 876,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:23:14:797
R$ 875,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:15:700
R$ 875,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:23:31:277
R$ 875,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:32:853
R$ 875,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:23:49:277
R$ 875,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:50:163
R$ 875,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:23:56:537
R$ 874,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:56:793
R$ 874,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:24:02:453
R$ 873,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:03:470
R$ 870,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:24:13:070
R$ 869,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:14:430
R$ 869,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:24:31:317
R$ 869,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:31:597
R$ 867,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:24:41:057
R$ 866,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:42:643
R$ 866,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:24:59:307
R$ 866,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:59:697
R$ 866,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:25:15:313
R$ 866,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:25:17:207
R$ 866,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:25:33:313
R$ 866,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:25:34:503
R$ 866,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:25:51:313
R$ 866,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:25:51:943
R$ 866,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:26:09:307
R$ 866,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:26:11:543
R$ 866,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:26:27:390
R$ 866,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:26:28:757
R$ 866,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:26:45:463
R$ 866,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:26:45:980
R$ 865,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:26:58:067
R$ 864,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:26:58:963
R$ 864,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:27:15:620
R$ 864,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:27:16:427
R$ 864,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:27:33:707
R$ 864,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:27:35:843
R$ 864,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:27:51:790
R$ 864,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:27:53:073
R$ 864,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:28:09:967
R$ 864,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:28:11:260
R$ 864,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:28:27:927
R$ 864,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:28:28:567
R$ 864,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:28:46:037
R$ 864,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:28:47:940
R$ 864,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:29:04:160
R$ 864,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:29:21:617
R$ 864,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:29:25:727
R$ 863,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:29:34:520
R$ 863,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:29:52:343

R$ 863,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:29:54:200
R$ 863,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:30:10:497
R$ 863,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:30:11:650
R$ 863,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:30:28:463
R$ 863,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:30:29:420
R$ 863,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:30:46:547
R$ 854,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:30:47:690
R$ 854,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:31:04:593
R$ 854,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:31:06:527
R$ 854,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:31:22:660
R$ 854,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:31:24:137
R$ 854,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:31:40:710
R$ 854,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:31:41:423
R$ 854,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:31:56:767
R$ 854,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:31:58:647
R$ 854,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:32:14:910
R$ 854,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:32:16:200
R$ 854,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:32:32:863
R$ 854,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:32:33:387
R$ 854,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:32:50:927
R$ 854,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:32:52:897
R$ 854,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:33:11:007
R$ 854,1500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:33:12:560
R$ 854,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:33:29:053
R$ 854,0500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:33:29:940
R$ 854,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:33:47:133
R$ 853,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:33:49:333
R$ 853,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:34:07:180
R$ 853,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:34:09:010
R$ 853,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:34:25:363
R$ 853,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:34:26:743
R$ 853,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:34:43:390
R$ 853,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:34:44:673
R$ 853,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:35:01:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:03:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 10:59:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 11:37:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/03/2022 11:37:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:43:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:55:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 16:01:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 16:29:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Aceite de proposta	04/04/2022 10:25:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, pelo melhor lance de R$ 853,6000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Forno Microondas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 911

		Equiparada	ME/EPP				Registro
10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	15	R$ 690,0000	R$ 10.350,0000	29/03/2022 23:29:14

Marca: Panasonic
Fabricante: Panasonic
Modelo / Versão: NN-ST65LWRUK/34 LITROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Branco ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Capacidade 34 LTS Diâmetro do Prato 31,5 CM Dimensões do Produto 52 x 32,5 x 43,2 CM Display (Cor) Branco Peso do produto 14,8 GR Potência Máxima 900 W Garantia do Fabricante 1 Ano Trava de Segurança Sim RECURSOS Autodescongelamento Sim Desodorizador Sim Função Mudo Sim Relógio Sim Função Dupla Refeição Sim Tecnologia antibacteriana Sim Função Pega Fácil Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Revestimento Antiaderente ITENS INCLUSOS Microondas 1 UN Manual de Instrução 1 UN ALIMENTAÇÃO Voltagem 127 V Consumo 1450 W Classificação Energética A
Porte da empresa: ME/EPP

34.868.556/0001-16	ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	Sim	Sim	15	R$ 798,0600	R$ 11.970,9000	30/03/2022 03:42:58

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: MEF41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	15	R$ 836,0000	R$ 12.540,0000	29/03/2022 12:22:22

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: mi41t
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações Voltagem 110 V Capacidade 31 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética de referência Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	15	R$ 860,0000	R$ 12.900,0000	29/03/2022 17:24:22

Marca: midea
Fabricante: midea
Modelo / Versão: midea
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar
Porte da empresa: ME/EPP

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	30/03/2022 08:22:38

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MXSA35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	15	R$ 1.054,4000	R$ 15.816,0000	29/03/2022 17:09:59

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.211,0000	R$ 18.165,0000	29/03/2022 15:55:24

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEF41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 912

23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.500,0000	R$ 22.500,0000	29/03/2022 13:07:51

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PMO33B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL,RELÓGIO,TRAVA SEGURANÇA,RECEITAS, COR BRANCA, FUNÇÕES 5 TIPOS DE CARDÁPIO, DESCONGELAR
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	15	R$ 2.000,0000	R$ 30.000,0000	30/03/2022 09:38:41

Marca: MIDEA MXSA35
Fabricante: MIDEA MXSA35
Modelo / Versão: MIDEA MXSA35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Midea Modelo MXSA35 Tipo Micro-ondas de bancada Capacidade 35 litros Níveis de potência 10 níveis Grill Não Timer Sim Display Sim Relógio Sim Luz interna Sim Prato giratório Sim Trava de segurança Sim Menu de receitas Sim Tecla descongelar Sim Desodorizador Sim Funções Tira odor, limpa fácil, ECO e preferido Potência 1000 W Consumo 110V: 54,8 kW/h | 220V: 54,2 kW/h Frequência 60 Hz Inmetro Sim Altura 32,5 cm Largura 52 cm Profundidade 42 cm Peso 14,8 kg Eficiência energética A Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem 01 micro-ondas, 01 prato de vidro e manual de instruções
Porte da empresa: ME/EPP

37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI	Sim	Sim	15	R$ 2.400,0000	R$ 36.000,0000	29/03/2022 17:28:01

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: MICRO-ONDAS 30L LG EASYCLEAN MS3091BC.FWHFLGZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12(doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.500,0000	R$ 37.500,0000	30/03/2022 08:25:48

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: mef 41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	15	R$ 5.000,0000	R$ 75.000,0000	30/03/2022 01:06:09

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar
Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 5.000,0000	R$ 75.000,0000	30/03/2022 07:57:00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MXSA35P1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especiû01cações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classiû01cação energética mínima de referência Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.500,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.400,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.500,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.211,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.054,4000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.000,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 860,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 913

R$ 836,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 798,0600	34.868.556/0001-16	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 690,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 680,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 11:38:03:733
R$ 899,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 11:39:13:540
R$ 795,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:40:02:317
R$ 800,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:41:10:420
R$ 750,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:41:23:773
R$ 679,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:43:27:850
R$ 669,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 11:43:28:230
R$ 668,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:43:46:370
R$ 658,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 11:43:46:860
R$ 647,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:44:07:037
R$ 640,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 11:44:07:363
R$ 680,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 11:44:11:270
R$ 600,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:44:26:313
R$ 950,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 11:44:38:730
R$ 849,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 11:44:54:573
R$ 639,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 11:46:01:633
R$ 794,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:46:04:700
R$ 1.210,9900	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:46:20:713
R$ 794,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:46:48:860
R$ 793,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:46:56:110
R$ 792,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:47:06:413
R$ 791,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:47:13:467
R$ 790,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:47:23:567
R$ 789,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:47:28:603
R$ 780,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:47:36:293
R$ 779,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:47:43:733
R$ 776,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:47:54:887
R$ 980,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 11:47:55:277
R$ 775,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:47:58:823
R$ 775,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:48:56:683
R$ 774,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:49:04:380
R$ 774,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:49:54:403
R$ 773,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:50:02:763
R$ 773,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:50:52:327
R$ 772,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:50:59:277
R$ 770,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:52:00:477
R$ 769,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:52:06:090
R$ 765,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:52:17:840
R$ 764,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:52:23:783
R$ 762,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:52:38:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:04:07	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 11:38:03	Item aberto para lances.
Encerramento	30/03/2022 11:54:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 11:54:39	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:49:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:15:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação	30/03/2022 15:19:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 914

anexo		
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:33:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:37:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:45:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Recusa de proposta	04/04/2022 10:07:42	Recusa da proposta. Fornecedor: A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, pelo melhor lance de R$ 600,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações, nos termos do subitem 11.2.1. do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:29:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:54:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:01:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, pelo melhor lance de R$ 639,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:40:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:45:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G. K. C. LOPES - CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Bebedouro Água Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.403.306/0001-39	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 790,0000	R$ 23.700,0000	25/03/2022 16:21:08

Marca: SMALTEC
Fabricante: SMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal emplástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema derefrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrânciapara proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneirasremovíveis, uma para água gelada e outra para água natural;Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato paraajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico,vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínimade referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	30	R$ 900,0000	R$ 27.000,0000	29/03/2022 12:22:22

Marca: esmaltec
Fabricante: esmaltec
Modelo / Versão: egc35b
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado;sistema easy open, Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	30	R$ 905,0000	R$ 27.150,0000	29/03/2022 23:29:14

Marca: Esmaltec
Fabricante: Esmaltec
Modelo / Versão: EGC35B/ Easy Open
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente) Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora d Desempenho: Alto Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com nbr 13972 Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza Termostato: frontal com controle gradual de temperatura Controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C Cor: Branco Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes Baixo consumo de energia Sim Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330 mm Peso: Peso

Líquido Aproximado: 14 Kg Peso Bruto: 16,13 Kg Garantia: 1 Ano
Porte da empresa: ME/EPP

16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 908,0000	R$ 27.240,0000	29/03/2022 15:55:24

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	30	R$ 990,0000	R$ 29.700,0000	29/03/2022 17:09:59

Marca: BELIERE
Fabricante: BELIERE
Modelo / Versão: BELIERE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

20.768.125/0001-73	DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.000,0000	R$ 30.000,0000	30/03/2022 09:19:17

Marca: Libell
Fabricante: Libell
Modelo / Versão: master
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema derefrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrânciapara proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneirasremovíveis, uma para água gelada e outra para água natural;Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato paraajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico,vedado; Cor branca. 110 ou 127 volts; Classificação energética mínimade referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	30	R$ 1.050,0000	R$ 31.500,0000	29/03/2022 17:24:22

Marca: libell
Fabricante: libell
Modelo / Versão: libell
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser
Porte da empresa: ME/EPP

36.045.363/0001-90	SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.500,0000	R$ 45.000,0000	29/03/2022 19:52:23

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser
Porte da empresa: ME/EPP

44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.500,0000	R$ 45.000,0000	29/03/2022 21:06:58

Marca: LIBEL
Fabricante: LIBEL
Modelo / Versão: KROMANOX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema derefrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrânciapara proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural;Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato paraajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínimade referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.500,0000	R$ 45.000,0000	30/03/2022 08:25:48

Marca: libell
Fabricante: libell
Modelo / Versão: master
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 916

refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel A; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

22.858.929/0001-99	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 1.650,0000	R$ 49.500,0000	29/03/2022 23:52:15

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço BRANCO Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de trasporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros
Porte da empresa: ME/EPP

01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	29/03/2022 12:15:59

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: USO GERAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses."
Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	30/03/2022 08:50:37

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA BRANCO 110V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética Procel; Eficiência energética 0,084 kW/l. Consumo de energia 7,38 kWh/mês. Garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	30/03/2022 09:38:41

Marca: ESMALTEC EGC35
Fabricante: ESMALTEC EGC35
Modelo / Versão: ESMALTEC EGC35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelágua de Coluna Esmaltec EGC35 Branco Fornece mais água gelada para você e sua família: Alto desempenho, ideal para uso institucional ou doméstico. Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes. Termostato frontal com controle gradual de temperatura: Controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do lacre do garrafão. Alças laterais: Facilitam o transporte e deslocamento para limpeza. Aparador de água removível: Facilita a limpeza do aparador e a retirada do excesso de água. Reservatório de água vedado: Garante a qualidade da água do garrafão. Informações técnicas Capacidade do reservatório (L) 1.8 Cor Branco Dimensões sem embalagem AxLxC (mm) 1007 x 318 x 321 Sistema de Refrigeração Compressor Sistema Easy Open Removível Sim Termostato 5°C e 15°C Informações complementares Cor Branco Marca Esmaltec Voltagem 220V
Porte da empresa: ME/EPP

37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI	Sim	Sim	30	R$ 2.145,0000	R$ 64.350,0000	29/03/2022 17:28:01

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	30/03/2022 01:06:09

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água

Natural/Gelada)Ser
Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	30/03/2022 07:57:00

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classiû01cação energética mínima de referência Procel 1CA 1D; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.145,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.000,0000	01.631.853/0001-94	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 2.000,0000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.650,0000	22.858.929/0001-99	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.500,0000	36.045.363/0001-90	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.500,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.500,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.050,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.000,0000	20.768.125/0001-73	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 990,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 908,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 905,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 900,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 790,0000	42.403.306/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 900,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 11:55:59:027
R$ 929,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 11:56:12:977
R$ 1.225,0000	01.631.853/0001-94	30/03/2022 11:56:15:590
R$ 899,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:56:23:907
R$ 1.099,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 11:56:42:560
R$ 750,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 12:02:27:647
R$ 749,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 12:03:40:440
R$ 749,0000	42.403.306/0001-39	30/03/2022 12:03:41:360
R$ 748,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 12:03:42:763
R$ 743,9500	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:03:43:800
R$ 743,9000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 12:03:45:147
R$ 738,9000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:03:46:950
R$ 738,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 12:03:47:543
R$ 733,8500	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:03:49:123
R$ 965,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 12:03:57:410
R$ 744,8000	42.403.306/0001-39	30/03/2022 12:04:01:470
R$ 898,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:04:14:730
R$ 898,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:04:30:717
R$ 898,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:04:31:937
R$ 898,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:04:48:817
R$ 898,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:04:52:047
R$ 898,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:05:08:987
R$ 898,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:05:10:093
R$ 733,8000	36.045.363/0001-90	30/03/2022 12:05:26:170
R$ 728,8000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:05:28:170
R$ 898,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:05:45:073
R$ 898,7100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:05:46:247
R$ 895,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:05:47:650
R$ 894,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:06:01:103
R$ 894,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:06:17:200
R$ 894,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:06:20:323

R$ 894,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:06:37:243
R$ 894,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:06:38:653
R$ 894,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:06:55:377
R$ 894,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:06:56:570
R$ 894,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:07:13:513
R$ 894,7100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:07:14:487
R$ 894,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:07:31:677
R$ 894,6500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:07:32:570
R$ 894,6400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:07:49:673
R$ 894,5900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:07:50:667
R$ 892,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:08:05:990
R$ 891,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:08:08:750
R$ 891,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:08:26:023
R$ 891,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:08:26:793
R$ 891,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:08:44:027
R$ 891,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:08:44:893
R$ 891,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:08:45:477
R$ 890,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:08:57:780
R$ 890,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:09:14:333
R$ 890,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:09:14:977
R$ 890,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:09:32:333
R$ 890,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:09:33:027
R$ 889,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:09:49:663
R$ 888,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:09:51:100
R$ 728,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:10:06:077
R$ 723,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:10:07:560
R$ 888,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:10:24:673
R$ 888,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:10:25:227
R$ 880,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:10:27:703
R$ 879,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:10:40:223
R$ 879,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:10:56:860
R$ 879,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:10:57:323
R$ 879,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:11:15:043
R$ 879,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:11:15:390
R$ 879,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:11:33:107
R$ 879,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:11:33:417
R$ 875,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:11:39:410
R$ 874,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:11:52:347
R$ 874,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:12:09:303
R$ 874,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:12:11:587
R$ 873,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:12:20:417
R$ 872,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:12:32:587
R$ 872,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:12:49:533
R$ 872,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:12:51:710
R$ 872,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:13:09:647
R$ 872,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:13:09:773
R$ 872,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:13:25:847
R$ 872,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:13:38:730
R$ 872,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:13:56:050
R$ 872,7100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:14:08:747
R$ 872,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:14:26:153
R$ 870,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:14:33:277
R$ 869,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:14:46:910
R$ 850,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:14:57:180
R$ 849,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:15:08:990
R$ 840,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:15:18:887
R$ 839,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:15:31:067
R$ 820,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:15:47:247
R$ 819,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:15:48:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:04:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 11:55:40	Item aberto para lances.
Encerramento	30/03/2022 12:17:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 12:17:49	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:54:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:47:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:38:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 11:03:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:22:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:34:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:01:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, pelo melhor lance de R$ 723,0000.
Recusa de proposta	05/04/2022 10:33:59	Recusa da proposta. Fornecedor: A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, pelo melhor lance de R$ 723,0000. Motivo: Pedido de desclassificação solicitado pela empresa, devidamente acatado via chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 10:39:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Recusa de proposta	05/04/2022 12:41:40	Recusa da proposta. Fornecedor: A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, pelo melhor lance de R$ 728,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 12:41:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 12:43:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 12:59:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90.
Recusa de proposta	05/04/2022 16:12:55	Recusa da proposta. Fornecedor: SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90, pelo melhor lance de R$ 733,8000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:14:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:22:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:34:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento	05/04/2022	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF:

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 920

do prazo - Convocação anexo	16:39:33	42.262.411/0001-03.
Recusa de proposta	05/04/2022 16:43:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R$ 738,8500. Motivo: Empresa com impedimento de licitar ativo, em desacordo ao subitem 6.6.6. do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:47:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 09:45:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 09:55:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 10:18:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39.
Aceite de proposta	06/04/2022 12:06:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, pelo melhor lance de R$ 744,8000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39
Registro de intenção de recurso	06/04/2022 12:20:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: G. K. C. LOPES CNPJ/CPF: 40328243000178. Motivo: A empresa declarada vencedora, encontra-se com sua comprovação financeira abaixo de 1 ferindo o item 12.9.1.5 do edital.
Registro de intenção de recurso	06/04/2022 12:25:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: G. K. C. LOPES CNPJ/CPF: 40328243000178. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra a empresa
Recusa de intenção de recurso	06/04/2022 13:18:58	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40328243000178. Motivo: A qualificação econômica da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (declarada vencedora), fora devidamente examinada com base no subitem 12.9.1.1. c/c 12.9.2 do Edital. Ademais, houve pedido de desistência do recurso pela empresa via e-mail, devidamente disponibilizado no site desta Instituição.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
40.328.243/0001-78	06/04/2022 12:25	06/04/2022 13:18	Recusado

Motivo Intenção: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra a empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA declarada vencedora, encontra-se com sua comprovação financeira abaixo de 1 ferindo o item 12.9.1.5 do edital.

Motivo Aceite ou Recusa:A qualificação econômica da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (declarada vencedora), fora devidamente examinada com base no subitem 12.9.1.1. c/c 12.9.2 do Edital. Ademais, houve pedido de desistência do recurso pela empresa via e-mail, devidamente disponibilizado no site desta Instituição.

Item: 6 - Botijão Para Gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.046.531/0001-00	JUVENAL DA SILVA	Sim	Sim	5	R$ 195,0000	R$ 975,0000	23/03/2022 21:31:01

Marca: Fogas
Fabricante: Fogas
Modelo / Versão: Botijão 13 Kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 195,0000	41.046.531/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:04:33	Item com análise de propostas finalizada.

Abertura	30/03/2022 12:18:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	30/03/2022 12:28:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/03/2022 12:38:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 12:38:46	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:57:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 13:53:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00.
Aceite de proposta	01/04/2022 10:20:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, pelo melhor lance de R$ 195,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA - CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Armário Copa/Cozinha

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	30/03/2022 10:00:04	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Mesa Reunião Quadrada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	30/03/2022 10:00:04	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Fragmentadora Papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	10	R$ 1.950,0000	R$ 19.500,0000	29/03/2022 17:09:59
	Marca: EASY **Fabricante:** EASY **Modelo / Versão:** EASY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confeUi de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses." **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.717.976/0001-39	RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	17/03/2022 14:59:53
	Marca: FRAGMENTADORA **Fabricante:** FRAGMENTADORA **Modelo / Versão:** FRAGMENTADORA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Nível Ruído: 60 D **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.015.414/0001-69	EBA OFFICE	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	29/03/2022

	COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA						17:46:16

Marca: security
Fabricante: security
Modelo / Versão: security CF 1317
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 09) FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses. (modelo similar – segue em anexo catálogo)
Porte da empresa: ME/EPP

37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI	Sim	Sim	10	R$ 8.700,0000	R$ 87.000,0000	29/03/2022 17:28:01

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo / Versão: TRX 15MP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confeUi de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio• Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 19.311,6000	R$ 193.116,0000	29/03/2022 14:34:59

Marca: SECURITY
Fabricante: SECURITY
Modelo / Versão: CF1317
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fragmentadora de papel Security CF 1317 110V corta 15 folhas em confete de 2x10mm, CC/CD, uso contínuo de 10 minutos, cesto de 27 litros Com cesto de 27 litros ou 1100 fls; Design Robusto; Corte em confetti (micro partículas) de 2x10 mm; Até 15 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão tipo crédito ou 1 CD/DVD; Nível de segurança P5 (Norma DIN 66.399); Altíssima segurança; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Sensor de presença do cesto (sem o cesto, não funciona); Proteção contra sobrecarga com Função Auto-reverso,(excesso de papel faz a máquina parar e retroceder); Abertura de entrada: 240mm; Fragmenta mais de 1.900 folhas por hora; Acompanha rodas (rodízio); Solução Projetada para Uso Departamental Mecanismo completo em Aço Led indicador via painel de cesto cheio, porta aberta, liga/desliga. Voltagem: 110V; Potência do Motor em watts:600 Nível de ruído extra-baixo 58Db Dimensões: 400x310x650mm; Peso: 25 Kg 01 ano de garantia no equipamento contra defeitos de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19.311,6000	40.660.759/0001-15	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 8.700,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	09.015.414/0001-69	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	33.717.976/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 1.950,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.050,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 12:43:43:113
R$ 4.000,0000	09.015.414/0001-69	30/03/2022 12:44:50:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:04:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 12:39:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	30/03/2022 12:49:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/03/2022 12:50:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 12:50:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:59:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:31:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 923

Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:39:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Recusa de proposta	31/03/2022 10:36:50	Recusa da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, pelo melhor lance de R$ 1.950,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:36:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Recusa de proposta	31/03/2022 11:54:09	Recusa da proposta. Fornecedor: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.015.414/0001-69, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000. Motivo: Proposta recusada por figurar acima do estimado, em que pese tentativa infrutífera de negociação, nos termos do subitem 11.2.2. do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 11:59:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ/CPF: 37.744.450/0001-07.
Recusa de proposta	31/03/2022 15:00:46	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ/CPF: 37.744.450/0001-07, pelo melhor lance de R$ 4.050,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 15:00:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ/CPF: 37.744.450/0001-07.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 15:07:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.717.976/0001-39.
Recusa de proposta	31/03/2022 17:22:42	Recusa da proposta. Fornecedor: RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.717.976/0001-39, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 17:22:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.717.976/0001-39.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 17:24:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/04/2022 08:28:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15.
Recusa de proposta	01/04/2022 10:16:06	Recusa da proposta. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, pelo melhor lance de R$ 19.311,6000. Motivo: Proposta recusada por figurar acima do estimado, em que pese tentativa infrutífera de negociação, nos termos do subitem 11.2.2. do Edital.
Cancelado no julgamento	06/04/2022 12:07:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando a ausência de proposta válida e/ou fornecedor capaz de atender os requisitos editalícios, o item será cancelado na aceitação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Televisor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.500,0000	R$ 35.000,0000	29/03/2022 13:07:52
	Marca: SEMP TCL **Fabricante:** SEMP TCL **Modelo / Versão:** SK8300 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	10	R$ 3.550,0000	R$ 35.500,0000	29/03/2022 12:22:22

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 924

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo / Versão: 50au7700
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado;WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV.Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	10	R$ 3.620,0000	R$ 36.200,0000	29/03/2022 23:29:14

Marca: SEMP TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo / Versão: ANDROID/ 50P615
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÍDEO Formato de tela WideScreen 16:9 Tipo de painel LED Resolução em pixel 3840 x 2160 (4K UHD) Frequência 60Hz Modo de imagem Dinâmica, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos e PC HDR Sim Micro Dimming Sim Dolby Vision Não Ajuste de cor Frio, Padrão, Quente e Personalizado RECURSO SMART TV Aplicativos Youtube, Netflix, GloboPlay, Google Play, Disney+, Directv GO, Prime Video Reconhecimento de voz Sim, através do controle remoto (Google Assistant embutido em português) Comando de voz à distância Não Outros assistentes virtuais Compatibilidade com Amazon Works with Alexa (possibilita que a TV seja controlada pelo dispositivo) CONEXÕES Entradas 1 Porta LAN, 3 HDMI, 2 USB p/ 50” e 1 USB p/ 43”, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/ cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido HDMI CEC Sim HDMI ARC Sim Wi-fi integrado Sim Bluetooth Sim Chromecast integrado Sim DESIGN Tipo de Acabamento Plástico (bordas do painel e pedestal) Cor da moldura/pedestal Preto RECURSOS TV Ginga Sim TV Digital Sim Gravação PVR Sim, grava programas da TV digital aberta em HD externo ou Pen drive Idiomas Português, Inglês ou Espanhol Funções adicionais Relógio e Sleep Timer ÁUDIO Modo de som Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música, Voz e Jogos Potência de áudio 2*9,5W Dolby Atmos Não SOUNDBARS Não ENERGIA Tensão de alimentação 100-240 ~ 50/60Hz Consumo máximo 43” = 75W | 50” = 95W Consumo stand by < 0,5W SUPORTE DE PAREDE Padrão vesa 43” = 200 x 200mm / 50” = 200 x 300mm GARANTIA Período 12 meses Antena Interna TV-500 HDTV, VHF, UHF- Aquário SUPORTE DE FERRO PARA TV LED E LCD -14" ATE 77"
Porte da empresa: ME/EPP

18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 4.000,0000	R$ 40.000,0000	29/03/2022 17:13:10

Marca: Philips
Fabricante: Philips
Modelo / Versão: 50PUG7625/78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV LED 50" UHD 4K Philips 50PUG7625/78 com HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Wi-Fi, Quad Core, Bluetooth, Entradas HDMI e USB
Porte da empresa: ME/EPP

07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	10	R$ 4.000,0000	R$ 40.000,0000	29/03/2022 17:24:22

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo / Versão: tcl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
Porte da empresa: ME/EPP

24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	Não	Não	10	R$ 4.000,0000	R$ 40.000,0000	29/03/2022 19:45:15

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: PHILIPS 50PUG7406/78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV SMART 50" 4K PHILIPS 50PUG7406/78 Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.000,0000	R$ 40.000,0000	29/03/2022 21:06:58

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 50U6305
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50ʺ, ULTRAHD.Especificações mínimas:• Conversor para TV Digital integrado;• WI-FI integrado; bluetooth; timer off;• SAP;• Pelo menos 01 (uma) entrada USB;• 02 (duas) entradas HDMI;• Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior;• Potência de áudio mínima de 20W (RMS);• Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt;• Cor preta;• Classificação energética mínima de referência Procel ʺAʺ; • Garantia mínima de 12 (doze) meses;• Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o pesoe o tamanho da TV.• Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	10	R$ 4.857,6000	R$ 48.576,0000	29/03/2022 17:09:59

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 925

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: PHILIPS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TV MODELO SMART, TAMANHO 50ʺ, ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel ʺAʺ; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses."
Porte da empresa: ME/EPP

65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Não	Não	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	29/03/2022 16:56:59

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7625/78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50ʺ, ULTRAHD. Especificações: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética de referência Procel ʺAʺ; • Garantia de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Marca/Fabricante: PHILIPS / Modelo: 50PUG7625/78 / Procedência: Nacional.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	30/03/2022 08:25:48

Marca: philips
Fabricante: philips
Modelo / Versão: 50PUG7406/78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.000,0000	R$ 60.000,0000	29/03/2022 17:50:22

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 50UP7750PSB com Suporte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tv Modelo Smart, Tamanho 50ʺ, Ultra HD. Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução Ultra HD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel ʺAʺ; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Modelo: LG 50UP7750PSB com Suporte Brasforma SBRU750
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	10	R$ 6.000,0000	R$ 60.000,0000	30/03/2022 09:38:41

Marca: LG 50UP7550
Fabricante: LG 50UP7550
Modelo / Versão: LG 50UP7550
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COM SUPORTE DE PAREDE FIXO E ANTENA DIGITAL INTERNA INCLUSA. Controle remoto Sim Conversor para TV digital integrado sim Óculos 3D Não Wi-Fi integrado Sim Tecnologia da Tela LED Características Gerais Imagem - 4K UHD - Processador AI a5 - AI Brightness Control - 4K Upscaling - FILMMAKER MODETM - Active HDR - HGiG - Image Enhancing - Double Step Noise Reduction - Advanced Color Enhancer - True Color Accuracy (17x17x17) Som - 2.0 Ch. / 20W - AI Sound - Bluetooth Surround Ready - AI Acoustic Tuning - Clear Voice III - Sound Share - TV Sound Mode Share - e-ARC (HDMI 2) AI & Smart - LG ThinQ AI - Google Assistente(Built in) - Amazon Alexa (Built in & Works With) - Airplay2 & Home kit (Works with) - Painel de Controle - Sports Alert - Processamento Natural de Linguagem - AI Recommendation - Controle Smart Magic - Otimizador de Games - LG Channels - Edição Inteligente de Apps - Media Player Informações Técnicas - Furação VESA: 200*200 - Peso Produto (c/ base): 11,4 Kg - Peso Produto (s/ base): 11,3 Kg - Peso Caixa: 14,2 Kg - Dimensões Produto (c/ base): 1130*719*235 - Dimensões Produto (s/ base): 1130*663*86 - Dimensões Caixa (externa): 1216*780*176 - Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz - Sistema de Cores: NTSC, PAL-M/N, SBTVD - Consumo Médio: 140W - Consumo Standby: < 0,5W Timer On Não Timer Off Sim Formato da Tela Plana Estéreo Sim Função SAP Não Sistema operacional WebOS Entrada USB 1 Entrada HDMI 2 Tamanho da tela 50" Conexões - 2 Entradas HDMI 2.0 - 1 Entradas USB - 1 Entrada RF - 1 Saída digital óptica Cor Preto Resolução 4K - 3.840 X 2.160 pixels Potência de áudio total (RMS) 20 W Entrada áudio e vídeo Não Conexão p/ fone de ouvido Não Taxa de atualização 60 Hz Consumo de energia 140 W Sistema de TV - NTSC - PAL-M - PAL-N - ISDB-TB Classificação de consumo (Selo ENCE) A Dimensões s/ base (LxAxP) mm 1130 x 663 x 86 Peso s/ base (kg): 11,3 Dimensões c/ base (LxAxP) mm 1130 x 719 x 235 Tensão/Voltagem bivolt Conteúdo da embalagem - Smart TV 50UP7550PSF - Controle Smart Magic - Base e parafusos de fixação - Cabo de força (Padrão ABNT) - Manual do Usuário Garantia 12 meses Padrão do furo p/ instalação na parede Vesa 200 x 200
Porte da empresa: ME/EPP

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	30/03/2022 08:22:38

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 926

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 50U6305
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 11.466,9200	R$ 114.669,2000	29/03/2022 14:34:59

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: TB005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMART TV TOSHIBA TB005 Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; 02 (duas) entradas USB; 03 (três) entradas HDMI; Resolução UltraHD ‎3840 x 2160p (4K); Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética de referência Procel ""A""; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes ELG A02V4N. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TVMTV-3015
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.466,9200	40.660.759/0001-15	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 10.000,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 6.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 6.000,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 5.000,0000	65.149.197/0002-51	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.857,6000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.000,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.000,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.000,0000	24.069.938/0002-07	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 4.000,0000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 3.620,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 3.550,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 3.500,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 10:00:04:833
R$ 3.499,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:44:920
R$ 3.489,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:45:443
R$ 3.498,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:45:593
R$ 3.488,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:45:793
R$ 3.478,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:46:420
R$ 3.477,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:47:073
R$ 3.467,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:47:477
R$ 3.466,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:48:160
R$ 3.456,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:48:677
R$ 3.455,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:48:963
R$ 3.445,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:49:687
R$ 3.444,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:50:527
R$ 3.443,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:50:973
R$ 3.434,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:51:010
R$ 3.434,9000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:52:893
R$ 3.433,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:52:980
R$ 3.423,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:53:453
R$ 3.422,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:54:987
R$ 3.421,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:55:253
R$ 3.411,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:56:647
R$ 3.410,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:56:993
R$ 3.400,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:57:493
R$ 3.409,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:57:653
R$ 3.399,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:57:877
R$ 3.389,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:58:257
R$ 3.388,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:59:003
R$ 3.378,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:59:553
R$ 3.377,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:00:243

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 927

R$ 3.376,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:52:01:027
R$ 3.367,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:01:107
R$ 3.366,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:01:493
R$ 3.365,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:02:640
R$ 3.364,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:52:03:020
R$ 3.355,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:03:040
R$ 3.355,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:03:357
R$ 3.354,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:03:763
R$ 3.353,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:05:020
R$ 3.353,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:52:05:047
R$ 3.343,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:05:367
R$ 3.352,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:52:07:203
R$ 3.343,9000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:07:407
R$ 3.333,9000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:07:820
R$ 3.333,8500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:09:763
R$ 3.323,8500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:10:403
R$ 3.323,8000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:12:117
R$ 3.313,8000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:12:937
R$ 3.313,7500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:14:490
R$ 3.303,7500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:14:920
R$ 3.303,7000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:16:913
R$ 3.293,7000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:17:687
R$ 3.293,6500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:19:280
R$ 3.283,6500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:19:897
R$ 3.283,6000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:21:630
R$ 3.273,6000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:22:127
R$ 3.273,5500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:23:967
R$ 3.263,5500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:24:323
R$ 3.263,5000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:26:330
R$ 3.253,5000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:26:707
R$ 3.253,4500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:28:687
R$ 3.243,4500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:29:130
R$ 3.280,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:52:30:177
R$ 3.243,4000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:31:080
R$ 3.233,4000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:31:560
R$ 3.233,3500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:33:470
R$ 3.223,3500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:34:070
R$ 3.223,3000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:35:860
R$ 3.213,3000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:36:380
R$ 3.213,2500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:38:220
R$ 3.203,2500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:38:900
R$ 3.203,2000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:40:563
R$ 3.193,2000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:41:090
R$ 3.193,1500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:42:947
R$ 3.183,1500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:43:647
R$ 3.183,1000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:45:323
R$ 3.173,1000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:47:077
R$ 3.173,0500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:47:743
R$ 3.163,0500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:48:310
R$ 3.190,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:52:49:953
R$ 3.163,0000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:50:083
R$ 3.153,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:50:713
R$ 3.152,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:52:467
R$ 3.142,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:52:940
R$ 3.142,9000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:54:823
R$ 3.132,9000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:55:313
R$ 3.132,8500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:57:177
R$ 3.122,8500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:57:847
R$ 3.122,8000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:59:560
R$ 3.112,8000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:59:947
R$ 3.112,7500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:01:943

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 928

R$ 3.102,7500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:02:427
R$ 3.102,7000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:04:393
R$ 3.092,7000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:05:093
R$ 3.092,6500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:06:750
R$ 3.082,6500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:07:443
R$ 3.082,6000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:09:117
R$ 3.072,6000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:09:473
R$ 3.072,5500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:11:513
R$ 3.062,5500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:12:403
R$ 3.062,5000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:13:913
R$ 3.052,5000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:14:363
R$ 3.052,4500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:16:277
R$ 3.042,4500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:16:803
R$ 3.042,4000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:18:660
R$ 3.032,4000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:19:430
R$ 3.032,3500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:21:053
R$ 3.022,3500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:21:707
R$ 3.022,3000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:23:427
R$ 3.012,3000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:24:053
R$ 3.012,2500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:25:803
R$ 3.002,2500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:26:323
R$ 3.002,2000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:28:163
R$ 2.992,2000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:28:863
R$ 2.992,1500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:30:520
R$ 2.982,1500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:31:220
R$ 2.982,1000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:32:917
R$ 2.972,1000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:33:413
R$ 2.972,0500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:35:327
R$ 2.962,0500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:36:330
R$ 2.980,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:53:40:027
R$ 2.970,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:54:16:500
R$ 2.970,0000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:54:31:980
R$ 3.350,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:55:08:680
R$ 3.349,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:55:09:003
R$ 4.100,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 12:56:51:723
R$ 3.345,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:56:59:553
R$ 2.800,0000	65.149.197/0002-51	30/03/2022 12:57:35:953
R$ 2.790,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:57:36:490
R$ 2.750,0000	65.149.197/0002-51	30/03/2022 12:57:46:977
R$ 2.959,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:58:08:067
R$ 3.340,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:59:46:457
R$ 2.969,8000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:59:53:823
R$ 3.999,9500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:00:10:997
R$ 2.740,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 13:00:14:737
R$ 3.999,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:00:32:403
R$ 3.999,8900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:00:33:967
R$ 3.999,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:00:50:450
R$ 3.999,8300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:00:53:380
R$ 3.999,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:01:10:553
R$ 3.999,7700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:01:12:387
R$ 3.999,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:01:28:593
R$ 3.999,7100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:01:29:390
R$ 3.999,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:01:46:637
R$ 3.999,6500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:01:49:410
R$ 3.999,6400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:02:06:693
R$ 3.999,5900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:02:09:457
R$ 3.999,5800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:02:26:707
R$ 3.999,5300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:02:29:420
R$ 3.999,5200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:02:46:727
R$ 3.999,4700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:02:49:467
R$ 3.999,4600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:03:06:740

R$ 3.999,4100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:03:09:447
R$ 3.999,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:03:26:817
R$ 3.999,3500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:03:29:447
R$ 3.999,3400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:03:46:850
R$ 3.999,2900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:03:48:457
R$ 3.999,2800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:04:05:027
R$ 3.999,2300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:04:07:480
R$ 3.999,2200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:04:25:083
R$ 3.999,1700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:04:27:463
R$ 3.999,1600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:04:45:200
R$ 3.999,1100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:04:47:517
R$ 3.999,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:05:05:320
R$ 3.999,0500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:05:06:633
R$ 3.999,0400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:05:23:443
R$ 3.998,9900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:05:25:633
R$ 3.998,9800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:05:41:537
R$ 3.998,9300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:05:43:720
R$ 3.998,9200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:06:01:680
R$ 3.998,8700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:06:02:843
R$ 3.998,8600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:06:19:777
R$ 3.998,8100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:06:20:823
R$ 3.998,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:06:37:913
R$ 3.998,7500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:06:39:893
R$ 3.998,7400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:06:58:027
R$ 3.998,6900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:06:59:887
R$ 3.998,6800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:07:16:130
R$ 3.998,6300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:07:17:910
R$ 3.998,6200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:07:34:300
R$ 3.998,5700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:07:37:573
R$ 3.998,5600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:07:54:360
R$ 3.998,5100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:07:58:573
R$ 3.998,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:08:16:503
R$ 3.998,4500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:08:19:630
R$ 2.700,0000	65.149.197/0002-51	30/03/2022 13:08:20:283
R$ 3.998,4400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:08:38:650
R$ 3.998,3900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:08:40:617
R$ 3.998,3800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:08:58:760
R$ 3.998,3300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:09:00:633
R$ 3.998,3200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:09:16:853
R$ 3.998,2700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:09:18:620
R$ 3.998,2600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:09:35:067
R$ 3.998,2100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:09:37:630
R$ 3.998,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:09:55:130
R$ 3.998,1500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:09:59:637
R$ 3.998,1400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:10:17:250
R$ 3.998,0900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:10:19:657
R$ 3.998,0800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:10:37:373
R$ 3.998,0300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:10:39:667
R$ 3.998,0200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:10:57:550
R$ 3.997,9700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:11:00:680
R$ 3.997,9600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:11:17:597
R$ 3.997,9100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:11:18:763
R$ 3.997,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:11:35:740
R$ 3.997,8500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:11:38:737
R$ 3.997,8400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:11:55:840
R$ 3.997,7900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:11:58:760
R$ 3.997,7800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:12:15:987
R$ 3.997,7300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:12:16:777
R$ 3.997,7200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:12:34:060
R$ 3.997,6700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:12:34:783
R$ 3.997,6600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:12:52:177

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 930

R$ 3.997,6100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:12:54:807
R$ 3.997,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:13:12:307
R$ 3.997,5500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:13:14:777
R$ 3.997,5400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:13:32:430
R$ 3.997,4900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:13:34:797
R$ 3.997,4800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:13:52:560
R$ 3.997,4300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:13:53:803
R$ 3.997,4200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:14:10:653
R$ 3.997,3700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:14:11:783
R$ 3.997,3600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:14:28:773
R$ 3.997,3100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:14:32:820
R$ 3.997,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:14:50:920
R$ 3.997,2500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:14:52:817
R$ 3.997,2400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:15:11:053
R$ 3.997,1900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:15:13:837
R$ 3.997,1800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:15:31:143
R$ 3.997,1300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:15:33:833
R$ 3.997,1200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:15:51:333
R$ 3.997,0700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:15:53:827
R$ 3.997,0600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:16:11:403
R$ 3.997,0100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:16:13:850
R$ 3.997,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:16:29:600
R$ 3.996,9500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:16:31:847
R$ 3.996,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:16:49:623
R$ 3.996,8900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:16:52:857
R$ 3.996,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:17:09:743
R$ 3.996,8300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:17:12:847
R$ 3.996,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:17:29:867
R$ 3.996,7700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:17:32:870
R$ 3.996,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:17:49:983
R$ 3.996,7100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:17:52:867
R$ 3.996,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:18:10:127
R$ 3.996,6500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:18:12:887
R$ 3.996,6400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:18:30:270
R$ 3.996,5900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:18:32:877
R$ 3.996,5800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:18:50:370
R$ 3.996,5300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:19:07:710
R$ 3.996,5200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:19:24:583
R$ 3.996,4700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:19:25:717
R$ 3.996,4600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:19:42:707
R$ 3.996,4100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:19:44:763
R$ 3.996,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:20:02:830
R$ 3.996,3500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:20:04:747
R$ 3.996,3400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:20:20:930
R$ 3.996,2900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:20:22:733
R$ 3.996,2800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:20:39:107
R$ 3.996,2300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:20:40:750
R$ 3.996,2200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:20:57:147
R$ 3.996,1700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:20:59:750
R$ 3.996,1600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:21:17:280
R$ 3.996,1100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:21:19:763
R$ 3.996,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:21:37:427
R$ 3.996,0500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:21:39:757
R$ 3.996,0400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:21:57:527
R$ 3.995,9900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:21:59:770
R$ 3.995,9800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:22:15:620
R$ 3.995,9300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:22:16:773
R$ 3.995,9200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:22:33:753
R$ 3.995,8700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:22:36:813
R$ 3.995,8600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:22:53:880
R$ 3.995,8100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:22:55:830

R$ 3.995,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:23:11:987
R$ 3.995,7500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:23:14:790
R$ 3.995,7400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:23:34:110
R$ 3.995,6900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:23:36:243
R$ 3.995,6800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:23:54:223
R$ 3.995,6300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:23:56:243
R$ 3.995,6200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:24:14:363
R$ 3.995,5700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:24:16:237
R$ 3.995,5600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:24:32:457
R$ 3.995,5100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:24:33:257
R$ 3.995,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:24:50:643
R$ 3.995,4500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:24:57:377
R$ 3.995,4400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:25:14:713
R$ 3.995,3900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:25:17:290
R$ 3.995,3800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:25:34:840
R$ 3.995,3300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:25:36:333
R$ 3.995,3200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:25:52:987
R$ 3.995,2700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:25:54:617
R$ 3.995,2600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:26:11:160
R$ 3.995,2100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:26:14:397
R$ 3.995,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:26:31:147
R$ 3.995,1500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:26:32:377
R$ 3.995,1400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:26:49:243
R$ 3.995,0900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:26:52:293
R$ 3.995,0800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:27:09:377
R$ 3.995,0300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:27:10:363
R$ 3.995,0200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:27:27:493
R$ 3.994,9700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:27:31:427
R$ 3.994,9600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:27:49:613
R$ 3.994,9100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:27:52:327
R$ 3.994,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:28:09:733
R$ 3.994,8500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:28:12:323
R$ 3.994,8400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:28:29:920
R$ 3.994,7900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:28:32:347
R$ 3.994,7800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:28:49:827
R$ 3.994,7300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:28:53:407
R$ 3.994,7200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:29:09:827
R$ 3.994,6700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:29:10:497
R$ 3.994,6600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:29:27:833
R$ 3.994,6100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:29:28:617
R$ 3.994,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:29:45:830
R$ 3.994,5500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:29:48:620
R$ 3.994,5400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:30:05:867
R$ 3.994,4900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:30:08:680
R$ 3.994,4800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:30:25:837
R$ 3.994,4300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:30:29:713
R$ 3.994,4200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:30:45:857
R$ 3.994,3700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:30:47:677
R$ 3.994,3600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:31:03:843
R$ 3.994,3100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:31:05:833
R$ 3.994,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:31:21:847
R$ 3.994,2500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:31:23:717
R$ 3.994,2400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:31:39:920
R$ 3.994,1900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:31:41:757
R$ 3.994,1800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:31:57:980
R$ 3.994,1300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:31:59:777
R$ 3.994,1200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:32:16:030
R$ 3.994,0700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:32:18:783
R$ 3.994,0600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:32:36:130
R$ 3.994,0100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:32:38:790
R$ 3.994,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:32:56:033

R$ 3.993,9500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:32:56:777
R$ 3.993,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:33:14:133
R$ 3.993,8900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:33:16:867
R$ 3.993,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:33:34:253
R$ 3.993,8300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:33:36:823
R$ 3.993,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:33:54:363
R$ 3.993,7700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:33:56:840
R$ 3.993,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:34:14:490
R$ 3.993,7100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:34:15:973
R$ 3.993,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:34:32:610
R$ 3.993,6500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:34:36:123
R$ 3.993,6400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:34:54:743
R$ 3.993,5900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:34:56:083
R$ 3.993,5800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:35:12:910
R$ 3.993,5300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:35:15:073
R$ 3.993,5200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:35:32:963
R$ 3.993,4700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:35:35:253
R$ 3.993,4600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:35:53:093
R$ 3.993,4100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:35:54:223
R$ 3.993,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:36:11:203
R$ 3.993,3500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:36:12:233
R$ 3.993,3400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:36:29:297
R$ 3.993,2900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:36:32:197
R$ 3.993,2800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:36:49:423
R$ 3.993,2300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:36:50:153
R$ 3.993,2200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:37:07:553
R$ 3.993,1700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:37:08:283
R$ 3.993,1600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:37:25:727
R$ 3.993,1100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:37:31:647
R$ 3.993,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:37:49:797
R$ 3.993,0500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:37:54:563
R$ 3.993,0400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:38:11:897
R$ 3.992,9900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:38:15:017
R$ 3.992,9800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:38:31:957
R$ 3.992,9300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:38:32:997
R$ 3.992,9200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:38:50:067
R$ 3.992,8700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:38:53:053
R$ 3.992,8600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:39:10:197
R$ 3.992,8100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:39:25:943
R$ 3.992,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:39:26:803

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.830.873/0001-70	30/03/2022 13:41:27:057	30/03/2022 13:46:27:057	Tempo para envio de lance expirou	-
23.106.657/0001-33	30/03/2022 13:46:28:057	30/03/2022 13:50:42:997	Fornecedor enviou lance	R$ 2.699,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:05:03	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 12:51:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 13:41:27	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	30/03/2022 13:41:27	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	30/03/2022 13:46:28	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:46:27 de 30/03/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A P SARUBBI, CPF/CNPJ: 07.830.873/0001-70.
Desempate - Início do desempate	30/03/2022 13:46:28	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do	30/03/2022 13:50:42	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CPF/CNPJ: 23.106.657/0001-33 enviou um lance no valor

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 933

desempate		de no valor de R$ 2.699,0000.
Encerramento	30/03/2022 13:50:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:01:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:06:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:13:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:25:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33.
Aceite de proposta	04/04/2022 10:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.699,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	30/03/2022 10:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:31	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4013/2022, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:34	Sejam bem-vindos à sessão pública do pregão eletrônico n.º 4013/2022, cujo objeto é a Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atende
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:37	A licitação será pelo menor preço por ITEM, num total de 10 (dez) itens.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:40	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:47	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05 (cinco centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:49	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do Decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – Sicaf, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:52	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:55	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:58	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	30/03/2022 10:02:00	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	30/03/2022 10:05:23	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve estarei passando à fase de disputa.
Pregoeiro	30/03/2022 10:05:38	Informo que será aberto inicialmente 1 (um) item. Ou seja, aberto 1 item para a disputa, assim que houver encerramento desse, serão abertos outros na sequência, sendo devidamente informado no chat.
Pregoeiro	30/03/2022 10:05:43	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!

Pregoeiro	30/03/2022 10:05:46	Nos últimos tempos, estamos enfrentando sérios problemas com fornecedores de outros Estados, quanto ao atraso na entrega o que tem gerado a punição severa dos faltosos!
Pregoeiro	30/03/2022 10:05:49	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	30/03/2022 10:10:05	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 10:10:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	30/03/2022 10:10:30	Em poucos instantes daremos início aos lances!
Sistema	30/03/2022 10:11:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/03/2022 10:11:10	Favor atentar a um preço possível, estamos recebendo muitos pedidos de reequilíbrio, todavia, a empresa não consegue demonstrar efetivamente o fato imprevisível.
Pregoeiro	30/03/2022 10:26:05	Por favor, registrem seus melhores preços para que possamos ter o encerramento do item.
Pregoeiro	30/03/2022 10:26:29	Encerraremos ainda hoje todos os itens e, se for necessário, sem intervalo de almoço!
Pregoeiro	30/03/2022 10:28:32	Senhores, gostaríamos de dar maior celeridade possível ao certame e a cada novo lance, mesmo que intermediário, fará o relógio prorrogar o tempo restante!
Sistema	30/03/2022 10:47:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 10:47:24	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 10:48:24	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 10:58:41	O item 2 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 10:58:42	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 10:59:42	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 11:37:02	O item 3 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 11:37:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 11:38:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 11:54:39	O item 4 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 11:54:40	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 11:55:40	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 12:17:49	O item 5 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 12:17:50	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 12:18:50	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 12:28:51	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/03/2022 12:38:46	O item 6 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 12:38:46	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 12:39:46	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 12:49:47	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/03/2022 12:50:43	O item 9 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 12:50:44	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 12:51:44	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/03/2022 12:59:44	Senhores informo que o item 10 já se encontra dentro do estimado!
Pregoeiro	30/03/2022 13:32:30	Senhores, informo que este Pregoeiro precisará se ausentar, todavia, a disputa permanecerá. Caso se encerre antes, informo que as convocações ocorrerão a partir de 14:30 (Brasília)!

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 935

Sistema	30/03/2022 13:41:27	O item 10 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 13:41:27	Sr. Fornecedor A P SARUBBI, CPF/CNPJ 07.830.873/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 13:46:27 do dia 30/03/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/03/2022 13:46:28	O item 10 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:46:27 de 30/03/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A P SARUBBI, CPF/CNPJ 07.830.873/0001-70.
Sistema	30/03/2022 13:46:28	Sr. Fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CPF/CNPJ 23.106.657/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 13:51:28 do dia 30/03/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/03/2022 13:50:42	O item 10 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CPF/CNPJ 23.106.657/0001-33 enviou um lance no valor de R$ 2.699,0000.
Sistema	30/03/2022 13:50:43	O item 10 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 14:26:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	30/03/2022 14:30:30	Para G. K. C. LOPES - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	30/03/2022 14:32:30	Para G. K. C. LOPES - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:33:24	Para G. K. C. LOPES - Sr. Fornecedor, sua empresa se equivocou ao fornecer seu lance ao valor de R$ 796,08?
Sistema	30/03/2022 14:33:33	Senhor fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	30/03/2022 14:34:59	Para G. K. C. LOPES - Caso a empresa tenha errado, favor pedir desclassificação no próprio anexo ou e-mail, a empresa terá 2 horas.
Pregoeiro	30/03/2022 14:35:28	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Bom dia, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:37:41	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:37:46	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:37:49	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Pregoeiro	30/03/2022 14:38:30	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - A empresa deverá encaminhar proposta, declarações complementares e documentação técnica (folder, catalogo e etc), no prazo de 02 horas.
Sistema	30/03/2022 14:38:38	Senhor fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	30/03/2022 14:39:07	Para FRONT COMERCIAL LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:42:45	Para FRONT COMERCIAL LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:43:11	Para FRONT COMERCIAL LTDA - Informo que o melhor classificado na fase de lances será convocado, nos termos do subitem 10.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e documentos relacionados anexos ao Sistema Comprasnet, no prazo de 02 (duas) horas.
43.731.740/0001-00	30/03/2022 14:43:22	Boa tarde
43.731.740/0001-00	30/03/2022 14:43:33	informo que não tenho condições de reduzir o valor do item
Sistema	30/03/2022 14:43:49	Senhor fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	30/03/2022 14:44:34	Para G. K. C. LOPES - Sua empresa tem 02 horas para enviar proposta reajustada aos lances e demais documentos ou ainda pedido de desistência.
Pregoeiro	30/03/2022 14:45:01	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Da mesma forma, sua empresa tem o prazo de 02 horas para envio da proposta reajustada aos lances.
Pregoeiro	30/03/2022 14:46:59	Para A P SARUBBI - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:48:41	Para A P SARUBBI - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:48:45	Para A P SARUBBI - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folder, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada,

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 936

		por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 14:48:51	Para A P SARUBBI - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a e mpresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:48:54	Para A P SARUBBI - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 14:49:07	Senhor fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	30/03/2022 14:49:23	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:49:29	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
44.854.551/0001-98	30/03/2022 14:51:02	BOA TARDE
Pregoeiro	30/03/2022 14:52:08	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Ou a empresa já se encontra no seu mínimo?
44.854.551/0001-98	30/03/2022 14:52:17	Ja estamos no nosso limite de preço, não conseguimos reduzir o valor.
Pregoeiro	30/03/2022 14:53:57	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folder, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:00	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a e mpresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:02	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 14:54:09	Senhor fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:28	Para JUVENAL DA SILVA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:38	Para JUVENAL DA SILVA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:50	Para JUVENAL DA SILVA - Ou a empresa já se encontra no seu limite?
Pregoeiro	30/03/2022 14:57:34	Para JUVENAL DA SILVA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folder, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 14:57:36	Para JUVENAL DA SILVA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a e mpresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:57:39	Para JUVENAL DA SILVA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 14:57:44	Senhor fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	30/03/2022 14:58:04	Para S DE O PEDROSA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:58:10	Para S DE O PEDROSA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:59:06	Para S DE O PEDROSA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folder, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 14:59:12	Para S DE O PEDROSA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:59:15	Para S DE O PEDROSA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 14:59:20	Senhor fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Pregoeiro	30/03/2022 14:59:36	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 937

Pregoeiro	30/03/2022 14:59:39	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
23.106.657/0001-33	30/03/2022 15:00:53	IMPERIO - Boa tarde. Estamos em nosso melhor valor para o item contemplado.
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:25	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:33	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:39	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 15:01:44	Senhor fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	30/03/2022 15:04:04	Atenção Srs. Fornecedores, o Edital e TR exigem a indicação de algum posto de assistência técnica em Manaus. Portanto, a proposta deverá apresentar essa informação!
Sistema	30/03/2022 15:06:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, enviou o anexo para o ítem 10.
Pregoeiro	30/03/2022 15:09:58	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Sr. Licitante, sua empresa indicou a assistência em Manaus?
23.106.657/0001-33	30/03/2022 15:12:25	Imperio - Desculpe, o anexo enviado é anterior e não foi incluso essa informação.
Pregoeiro	30/03/2022 15:12:46	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Outro ponto, sua empresa no seu melhor lance levou em consideração um frete ágil capaz de atender no prazo fixado em Edital?
Pregoeiro	30/03/2022 15:12:57	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Farei sua convocação novamente!
Sistema	30/03/2022 15:13:12	Senhor fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
23.106.657/0001-33	30/03/2022 15:14:06	IMPERIO - Sim. Frete cotado com base no prazo estipulado para entrega.
Sistema	30/03/2022 15:15:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, enviou o anexo para o ítem 4.
Pregoeiro	30/03/2022 15:19:26	Para A P SARUBBI - Sr. Fornecedor favor observar o modelo da proposta e a inclusão da informação referente à assistência técnica!
Sistema	30/03/2022 15:19:41	Senhor fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	30/03/2022 15:25:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, enviou o anexo para o ítem 10.
07.830.873/0001-70	30/03/2022 15:28:52	ok, estou enviado
Sistema	30/03/2022 15:31:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	30/03/2022 15:33:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, enviou o anexo para o ítem 4.
Pregoeiro	30/03/2022 15:37:28	Para A P SARUBBI - Sr. Fornecedor a empresa necessita especificar na proposta o modelo do produto ofertado e, ainda, juntar documentação técnica (folders, catologo e etc), ou ainda, o link para obtenção dessa informação.
Sistema	30/03/2022 15:37:32	Senhor fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	30/03/2022 15:39:47	Para S DE O PEDROSA - Sr. Fornecedor, favor observar o modelo da proposta. Ademais, solicito que indique a assistência em Manaus!
Sistema	30/03/2022 15:39:54	Senhor fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
03.987.907/0001-84	30/03/2022 15:44:38	Boa tarde, em nossa cotação o objeto mais próximo que conseguimos encontrar ao referido no edital foi esse ofertado em nosso folder
Sistema	30/03/2022 15:45:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	30/03/2022 15:47:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	30/03/2022 15:48:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	30/03/2022 15:48:41	Para S DE O PEDROSA - Modelo da proposta são as informações solicitados no anexo V, prazo de validade da proposta, entrega, modo de transporte, prazo de garantia, assistência técnica em Manaus, contatos para fins de faturamento, 3 principais sócios e etc.
Pregoeiro	30/03/2022 15:50:01	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 938

Pregoeiro	30/03/2022 15:51:53	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Considerando o pedido de desistência da 1ª colocada para o item 1, em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 15:52:37	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do edital.
Sistema	30/03/2022 15:55:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	30/03/2022 15:58:21	Senhor fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	30/03/2022 15:59:55	Para FRONT COMERCIAL LTDA - Sr. Fornecedor, a empresa inseriu a informação da assistência técnica em Manaus?
Sistema	30/03/2022 16:01:13	Senhor fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	30/03/2022 16:01:29	Para FRONT COMERCIAL LTDA - A empresa fora convocada novamente para inclusão dessa informação!
Pregoeiro	30/03/2022 16:05:20	Senhores por favor, basta ir para a página 81-83 do arquivo do Edital e utilizar o modelo da proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 16:05:57	Lá constam todas as informações necessárias para uma devida análise por este Pregoeiro.
Pregoeiro	30/03/2022 16:08:14	A primeira correção não será exigido desconto, todavia, nos termos do subitem 11.4.1. do Edital, para novas correções será solicitado o desconto de 0,5% do valor total da última proposta. ATENÇÃO!
Pregoeiro	30/03/2022 16:08:28	11.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três)
Pregoeiro	30/03/2022 16:17:58	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Sr. Fornecedor, sua empresa precisa incluir em sua proposta a informação da assistência técnica em Manaus, lembrando que deve ser um posto autorizado da Fabricante.
Pregoeiro	30/03/2022 16:18:25	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Estou tratando do item 2 - Frigobar.
Pregoeiro	30/03/2022 16:19:02	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Ademais, sua empresa está convocada para o item 1 igualmente.
Sistema	30/03/2022 16:29:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	30/03/2022 16:52:09	A empresa ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ deixou de atender solicitação deste Pregoeiro para o item 2, portanto, farei sua desclassificação.
Sistema	30/03/2022 16:53:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	30/03/2022 16:55:26	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
44.854.551/0001-98	30/03/2022 16:56:48	SIM
Pregoeiro	30/03/2022 16:58:12	Para JUVENAL DA SILVA - Sr. Fornecedor, sua empresa é a única participante do item 6. Ao verificar o anexo, constatamos que foi inserido no sistema proposta de outro órgão. Favor enviar a proposta para esta Instituição. A convocação permanecerá!
Pregoeiro	30/03/2022 16:59:04	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Verificamos que a proposta não informou a assistência técnica em Manaus, indago se a marca possui?
Pregoeiro	30/03/2022 16:59:54	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Termo de Referência: 2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.
Pregoeiro	30/03/2022 17:00:20	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - E o Edital exige essa indicação, então questiono se a marca possui esse local?
44.854.551/0001-98	30/03/2022 17:02:42	um so min para perguntar na fabrica
Pregoeiro	30/03/2022 17:03:36	Considerando o avançar da hora, a convocação em andamento dos demais itens 6 e 9 permanecem. Remarco a continuação para amanhã às 09:30 (horário local) e 10:30 (Brasília)
Pregoeiro	30/03/2022 17:04:01	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Então, no dia de amanhã solicitaremos essa informação!
Pregoeiro	30/03/2022 17:05:04	Convocação do item 1 igualmente, permanece!
Pregoeiro	31/03/2022 10:31:39	Senhores Fornecedores, como informado anteriormente daremos continuidade ao certame!
Pregoeiro	31/03/2022 10:34:39	Os fornecedores convocados para os itens 1 e 9 deixaram de atender as convocações deste Pregoeiro, portanto, serão desclassificados!
Sistema	31/03/2022 10:36:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Sistema	31/03/2022 10:36:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	31/03/2022 10:38:04	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa como mencionado nas mensagens anteriores, deixou de indicar a assistência técnica em Manaus. Portanto, farei sua convocação para envio de nova proposta com a inclusão dessa informação, no prazo de 02 horas.
Sistema	31/03/2022 10:38:33	Senhor fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	31/03/2022 10:39:23	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Bom dia, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	31/03/2022 10:39:38	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 1?
10.855.056/0001-81	31/03/2022 10:40:13	ja estamos no limite de preço
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:17	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:23	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:25	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	31/03/2022 10:42:34	Senhor fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
10.855.056/0001-81	31/03/2022 10:43:37	estaremos providenciando
Pregoeiro	31/03/2022 10:43:53	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Bom dia, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	31/03/2022 10:44:03	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 2?
05.207.424/0001-45	31/03/2022 10:45:02	Bom dia...
05.207.424/0001-45	31/03/2022 10:45:21	manteremos nosso preço.
Pregoeiro	31/03/2022 10:45:45	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema	31/03/2022 10:45:49	Senhor fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	31/03/2022 10:55:00	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Prezado Licitante, bom dia.
Pregoeiro	31/03/2022 10:55:25	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Está logado?
Pregoeiro	31/03/2022 10:56:26	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 9, visto que o mesmo se encontra acima do estimado pela Administração?
09.015.414/0001-69	31/03/2022 10:56:33	sim senhor, bom dia
Sistema	31/03/2022 11:03:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	31/03/2022 11:06:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	31/03/2022 11:12:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	31/03/2022 11:46:50	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Peço escusas pela demora, a empresa está on-line?
09.015.414/0001-69	31/03/2022 11:47:56	Bom dia ! Sim
Pregoeiro	31/03/2022 11:48:06	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Antes de convocá-la para envio da proposta, necessitamos negociar o preço proposto, por figurar acima do estimado pela Administração. Qual seria sua melhor oferta para o item 9?
09.015.414/0001-69	31/03/2022 11:49:45	infelizmente, não consigo negociar para o valor de referencia.
09.015.414/0001-69	31/03/2022 11:50:06	Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referencia.
Pregoeiro	31/03/2022	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Ok, infelizmente

	11:50:46	este Pregoeiro encontra-se adstrito ao estimado pela Administração e necessitará recusar a proposta. Agradeço de qualquer fora seu retorno!
Pregoeiro	31/03/2022 11:54:23	Para MARCELO VITOR PETRAZZINI - Prezado Licitante, bom dia.
Pregoeiro	31/03/2022 11:54:51	Para MARCELO VITOR PETRAZZINI - Sua empresa é a próxima classificada para o item 9, em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, visto que o mesmo se encontra acima do estimado pela Administração?
Pregoeiro	31/03/2022 11:59:40	Para MARCELO VITOR PETRAZZINI - Farei sua convocação caso a empresa aceite o Valor Estimado de R$ 2.478,60, favor enviar proposta!
Sistema	31/03/2022 11:59:44	Senhor fornecedor MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ/CPF: 37.744.450/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Pregoeiro	31/03/2022 12:02:48	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Sr. Fornecedor sua empresa está conectada?
Pregoeiro	31/03/2022 12:03:32	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Examinando sua proposta para o item 2, solicito que a empresa indique expressamente uma assistência técnica no local de entrega (Manaus). A empresa terá o prazo de 02 horas.
Sistema	31/03/2022 12:03:36	Senhor fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	31/03/2022 12:15:23	As demais propostas dos itens 1, 3, 4, 5 e 10 serão encaminhados para análise do Setor demandante, assim que o mesmo nos retornar informaremos a continuidade para esses itens.
Pregoeiro	31/03/2022 13:27:22	O prazo das convocações permanecem. Este Pregoeiro necessitará se ausentar, dessa forma, remarco a continuidade para os itens 2 e 9 para às 14 hrs (Local) e 15 hrs (Brasília).
Sistema	31/03/2022 13:53:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	31/03/2022 14:14:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	31/03/2022 15:00:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	31/03/2022 15:01:39	Senhores vamos dar continuidade, verifica-se que a empresa MARCELO VITOR PETRAZZINI deixou de encaminhar proposta para o item 9, portanto, promovemos a desclassificação.
Pregoeiro	31/03/2022 15:02:01	Para RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - Prezado Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	31/03/2022 15:03:34	Para RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - Antes de convocá-la para envio da proposta, necessitamos negociar o preço proposto, por figurar acima do estimado pela Administração. Qual seria sua melhor oferta para o item 9?
Pregoeiro	31/03/2022 15:03:56	Para RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - A empresa aceitaria ao Valor Estimado de R$ 2.478,6000?
Sistema	31/03/2022 15:07:40	Senhor fornecedor RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.717.976/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	31/03/2022 17:22:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	31/03/2022 17:23:15	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Sua empresa é a última colocada para o item 9, teria interesse em negociar ao preço estimado?
Pregoeiro	31/03/2022 17:23:29	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Valor Estimado: R$ 2.478,60?
Sistema	31/03/2022 17:24:15	Senhor fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Pregoeiro	31/03/2022 17:24:40	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Caso positivo ou não, a empresa encontra-se convocada!
Pregoeiro	31/03/2022 17:26:09	Senhores, as propostas dos demais itens encontram-se sob análise do Setor Requisitante. Desta forma, agendo a reabertura para amanhã para divulgação do resultado de julgamento, a partir de 9 hrs (horário local) e 10 hrs (Brasília).
Pregoeiro	31/03/2022 17:26:53	A convocação para o item 9 permanece. Caso nenhuma empresa atenda os requisitos, o referido item será cancelado na aceitação e declarado FRACASSADO.
Sistema	01/04/2022 08:28:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, enviou o anexo para o ítem 9.
Pregoeiro	01/04/2022 10:06:42	Bom dia Senhores Licitantes, vamos dar continuidade ao certame!
Pregoeiro	01/04/2022 10:07:17	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Sr. Licitante, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	01/04/2022 10:08:41	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Verifiquei que na sua proposta enviada, o preço unitário ficou em R$ 5.500,00, significa então que a empresa não tem condições de aceitar o valor estimado pela Administração?
Pregoeiro	01/04/2022 10:09:02	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Concedo 5 minutos para resposta, caso contrário, farei a desclassificação por preço superior ao estimado.
Pregoeiro	01/04/2022 10:15:46	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Considerando o prazo ultrapassado, farei a desclassificação!
Pregoeiro	01/04/2022 10:16:36	Senhores, todas as propostas para o item 9 foram devidamente desclassificadas. Portanto, ao final o referido item será cancelado na aceitação e declarado fracassado.

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 941

Pregoeiro	01/04/2022 10:17:30	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspendido a sessão para que a proposta e demais documentos passassem pelo crivo do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.
Pregoeiro	01/04/2022 10:18:31	Por sua vez, recebemos em resposta, por intermédio da INFORMAÇÃO Nº 36.2022.SPAT.0794479.2021.021411, a seguinte manifestação: FORNECEDOR: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ: 05.207.424/0001-4 - 2 - FRIGOBAR
Pregoeiro	01/04/2022 10:18:39	Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://www.mideastore.com.br/frigobar-midea-124l/p e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no site do fabricante.
Pregoeiro	01/04/2022 10:18:43	Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	01/04/2022 10:19:01	JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS, 6 - BOTIJÃO DE GÁS: Considerações: Trata-se de item padronizado nacionalmente, e cambiado naturalmente entre os mais diversos fabricantes deste produto. A marca ofertada na proposta é bastante conhecida e comercializada no mercado local. Por esta razão sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	01/04/2022 10:20:02	Portanto, promoverei a aceitação dos referidos itens com base na análise técnica. Oportunamente, registre-se que este Pregoeiro irá primar pelo formalismo moderado, caso uma empresa tenha enviado proposta com alguns minutos de atraso, em prol também da proposta mais vantajosa para Administração!
Pregoeiro	01/04/2022 10:25:10	Passando para análise dos demais itens, o referido setor se manifestou através da INFORMAÇÃO Nº 37.2022.SPAT.0794651.2021.021411, examinando os itens 1, 3, 4, 5 e 10.
Pregoeiro	01/04/2022 10:25:48	FORNECEDOR: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - ITEM 1 - GELADEIRA. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://www.consul.com.br/geladeira-consul-frost-free-386-litroscrm43nb/p e constatamos a veracidade das especificações
Pregoeiro	01/04/2022 10:27:42	FRONT COMERCIAL LTDA - ITEM 3 - FOGÃO A GÁS. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://www.atlas.ind.br/produtos/monaco-plus-4q-branco/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta [...]
Pregoeiro	01/04/2022 10:29:12	FORNECEDOR: SARUBBI - M. 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico do fabricante: [...]
Pregoeiro	01/04/2022 11:48:09	Senhores, estamos com instabilidade no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	01/04/2022 11:50:42	Em respeito ao subitem 9.19. do Edital, remarco a reabertura para segunda-feira (04/04/2022) às 9 hrs (Horário Local) e 10 hrs (Brasília).
Pregoeiro	01/04/2022 11:51:08	9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
Pregoeiro	04/04/2022 10:00:22	Bom dia Senhores Fornecedores, como mencionado daremos continuidade ao certame!
Pregoeiro	04/04/2022 10:04:19	Dando continuidade, paramos na divulgação do julgamento da proposta do item 4 da empresa SARUBBI - ME:
Pregoeiro	04/04/2022 10:04:36	4 - FORNO DE MICRO-ONDAS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico do fabricante: [...]
Pregoeiro	04/04/2022 10:06:42	Por esta razão, sugerimos a REPROVAÇÃO da proposta da empresa licitante.
Pregoeiro	04/04/2022 10:08:35	5 - BEBEDOURO Considerações: A Proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerada incompatível, tendo em vista não existir o modelo ofertado no site do fabricante, conforme sítio eletrônico: https://loja.libell.com.br/bebedouros, desta feita sugere-se pedido de esclarecimentos ao fornecedor. Portanto, este pregoeiro decide diligenciar
Pregoeiro	04/04/2022 10:08:51	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:10:21	bom dia, sim
Pregoeiro	04/04/2022 10:10:44	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Primeira indagação, a empresa está ofertando o produto branco ou cromado?
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:11:52	um so min
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:15:38	Estou entrando em contato com a fabrica, eles tinha as duas opções de cor
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:15:48	Estou so confirmando
44.854.551/0001-	04/04/2022	confirmei o Master tem ele no branco e e inox, mas como foi pedido branco sera entregue

98	10:17:02	na cor branca
Pregoeiro	04/04/2022 10:17:35	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Outro ponto, com relação ao apontado pelo setor técnico, a empresa tem alguma ponderação e/ou documento capaz de esclarecer a dúvida do modelo correto?
Pregoeiro	04/04/2022 10:18:05	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Ok, perfeito, nosso própria edital especificou a cor branca!
Pregoeiro	04/04/2022 10:18:17	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - *próprio
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:19:56	eu enviei por e-mail o esclarecimento da fabrica
Pregoeiro	04/04/2022 10:21:48	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Certo, em prol da transparência farei a convocação para envio do referido documento neste Sistema.
Sistema	04/04/2022 10:22:04	Senhor fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	04/04/2022 10:24:31	10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50ʺ, ULTRAHD - IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico da fabricante:
Pregoeiro	04/04/2022 10:24:37	https://www.semptcl.com.br/imprensa/semp-lanca-nova-android-tv-4k-sk8300-com-inteligencia-artificial-e-chromecast-integrado-para-a-semana-do-brasil/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no site do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	04/04/2022 10:25:50	Srs. daremos continuidade na convocação do item 4. Atenção!
Pregoeiro	04/04/2022 10:26:01	Para G. K. C. LOPES - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	04/04/2022 10:26:26	Para G. K. C. LOPES - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 4.
Pregoeiro	04/04/2022 10:29:45	Para G. K. C. LOPES - Mas antes de convocá-lo preciso indagar se o produto ofertado é o mesmo recusado do primeiro fornecedor?
Sistema	04/04/2022 10:29:58	Senhor fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	04/04/2022 10:30:18	Para G. K. C. LOPES - Como a empresa não responde, farei a convocação!
Pregoeiro	04/04/2022 10:32:29	Para G. K. C. LOPES - A empresa precisa enviar a proposta reajustada aos lances!
40.328.243/0001-78	04/04/2022 10:32:58	oi bom dia
40.328.243/0001-78	04/04/2022 10:33:13	qual o valor?
Pregoeiro	04/04/2022 10:34:25	Para G. K. C. LOPES - A empresa teria uma melhor oferta do seu último lance ou já se encontra no seu limite?
Sistema	04/04/2022 10:34:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, enviou o anexo para o ítem 5.
40.328.243/0001-78	04/04/2022 10:36:49	Midea MTFE41
40.328.243/0001-78	04/04/2022 10:37:43	já estou no meu limite
Pregoeiro	04/04/2022 10:39:29	Para G. K. C. LOPES - Certo, a empresa então necessita enviar uma nova proposta com o valor do seu último lance registrado de R$ 639,99
Pregoeiro	04/04/2022 10:39:59	Para G. K. C. LOPES - Favor trazer a proposta apenas para este item! Não esquecer da informação da assistência técnica em Manaus.
40.328.243/0001-78	04/04/2022 10:40:57	ok
Pregoeiro	04/04/2022 10:41:32	Senhores, necessitaremos diligenciar novamente o Setor Técnico para prestar avaliar as propostas do item 4 e 5. Dessa forma, a convocação permanece, assim que recebermos a documentação solicitada, será suspenso o certame para esta providência.
Sistema	04/04/2022 10:54:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, enviou o anexo para o ítem 4.
Pregoeiro	04/04/2022 10:58:16	Aos interessados, informo que a manifestação técnica encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15092-pe-4013-2022-cpl-mp-pgj-formacao-de-registro-de-precos-eletrodomesticos-moveis-de-cozinha-e-outros
Pregoeiro	04/04/2022 10:58:40	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está conectada?
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:59:14	SIM
Pregoeiro	04/04/2022 11:24:00	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Perdão, tivemos uma queda na internet.
Pregoeiro	04/04/2022	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Voltando, o Setor técnico apontou a seguinte

	11:24:34	situação: Além disso, sugere-se a verificação da exequibilidade de proposta, cabe frisar que o preço ofertado pelo licitante tem um valor menor do que o preço pelo qual o fabricante vende bebedouro semelhante ao especificado no Termo de Referência, no site do fabricante o produto é vendido por R$ 796,00
Pregoeiro	04/04/2022 11:24:42	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - [...] e o licitante ofertou por R$ 723,00.
Pregoeiro	04/04/2022 11:25:00	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Portanto, indago se a empresa tem plena capacidade de nos fornecer o referido produto ao valor do seu último lance?
Pregoeiro	04/04/2022 11:25:42	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sabendo-se da logística para o Estado do Amazonas, o tempo de envio das mercadorias. Tal solicitação visa evitar problemas futuros quando da emissão dos pedidos.
44.854.551/0001-98	04/04/2022 11:28:27	Sim, estamos cientes
44.854.551/0001-98	04/04/2022 11:28:52	Compramos diretos da fabrica, conseguimos um valor melhor que na internet.
Pregoeiro	04/04/2022 11:31:30	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Ok, agradeço os esclarecimentos.
Pregoeiro	04/04/2022 11:32:38	Senhores, considerando o envio dos documentos solicitados, informamos a suspensão do presente certame para encaminhamento ao Setor Técnico para a devida manifestação.
Pregoeiro	04/04/2022 11:32:57	Ademais, remarco a reabertura para amanhã às 9 hrs (Horário Local) e 10 hrs (Brasília).
Pregoeiro	05/04/2022 09:53:39	Prezados bom dia! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	05/04/2022 09:59:54	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspendido a sessão para que a proposta e demais documentos passassem pelo crivo do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.
Pregoeiro	05/04/2022 10:00:25	Por sua vez, recebemos em resposta, por intermédio da INFORMAÇÃO Nº 42.2022.SPAT.0795808.2021.021411, a seguinte manifestação:
Pregoeiro	05/04/2022 10:00:41	FORNECEDOR GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES. 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico:
Pregoeiro	05/04/2022 10:00:48	https://eletro-home.com/ficha-tecnica-do-microondas-midea-mtfe4/ Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta da empresa licitante.
Pregoeiro	05/04/2022 10:01:14	FORNECEDOR A ECONÔMICA COMÉRCIO. 5 - BEBEDOURO Considerações: Tendo em vista as informações complementares contidas no doc. 0795631, a proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerada compatível. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da empresa licitante.
Pregoeiro	05/04/2022 10:01:22	O referido documento encontra-se devidamente disponível no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15092-pe-4013-2022-cpl-mp-pgj-formacao-de-registro-de-precos-eletrodomesticos-moveis-de-cozinha-e-outros
Pregoeiro	05/04/2022 10:01:36	Portanto, considerando que todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, este Pregoeiro decide ACEITAR as propostas em questão.
Pregoeiro	05/04/2022 10:02:37	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que as empresas que tiveram suas propostas aceitas, comprovaram devidamente atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	05/04/2022 10:02:44	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante melhor classificada. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:11	Em sua grande maioria, os documentos enviados permitiam a convalidação na internet, dentre eles, contratos sociais junto às JUCEAs respectivas. Balanço na JUCEA e SPED. Atestado nos respectivos sistemas emitidos ou ainda acompanhados das notas fiscais.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:20	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:27	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:32	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.

Pregoeiro	05/04/2022 10:04:35	Logo, em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:49	Assim, este Pregoeiro promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas em questão nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico desta Instituição.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:53	Aqueles que tiverem interesse, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15092-pe-4013-2022-cpl-mp-pgj-formacao-de-registro-de-precos-eletrodomesticos-moveis-de-cozinha-e-outros
Pregoeiro	05/04/2022 10:05:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 12 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsões editalícias, este Pregoeiro antes de promover a habilitação no sistema necessitará convocar 2 empresas para apresentação dos atestados originais e/ou cópias autenticadas.
Pregoeiro	05/04/2022 10:05:55	Para G. K. C. LOPES - Bom dia Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 10:07:40	Para G. K. C. LOPES - Sua empresa encontra-se localizada em Manaus, correto?
Pregoeiro	05/04/2022 10:11:06	Para G. K. C. LOPES - Considerando tal informação, sua empresa necessita comparecer nesta Instituição portando os originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, dos atestados emitidas pela SEC e FAPEAM, referente ao fornecimento de cafeteira e microondas.
Pregoeiro	05/04/2022 10:12:39	Para G. K. C. LOPES - A empresa terá até a data de AMANHÃ (06/04/2022) às 14 hrs para tal providência.
Pregoeiro	05/04/2022 10:13:53	Para G. K. C. LOPES - Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça. Comissão Permanente de Licitação. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Bairro Nova Esperança. CEP: 69037-473 - Manaus/AM
Pregoeiro	05/04/2022 10:14:13	Para G. K. C. LOPES - Ponto de Referência: Ao lado da Mavel Ponta Negra e antes do DB da Ponta Negra.
Pregoeiro	05/04/2022 10:14:41	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está conectada?
44.854.551/0001-98	05/04/2022 10:16:13	bom dia
Pregoeiro	05/04/2022 10:16:14	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Verificamos que a empresa apresentou o atestado emitido pela empresa M TOM Fashion relativo ao fornecimento de 7 purificadores.
Pregoeiro	05/04/2022 10:17:01	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Portanto, a empresa teria a opção (não obrigatoriedade) de juntar nota fiscal do fornecimento ou o envio de cópia autenticada do referido documento via correios/transportadora ou outro meio ágil.
Pregoeiro	05/04/2022 10:21:41	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Digo não obrigatoriedade da apresentação da Nota Fiscal, visto que existe jurisprudência a respeito.
Pregoeiro	05/04/2022 10:22:03	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Dessa forma, indago qual a opção escolhida pela empresa?
Pregoeiro	05/04/2022 10:23:41	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor alguma dúvida?
44.854.551/0001-98	05/04/2022 10:25:16	Nem uma duvida
Pregoeiro	05/04/2022 10:27:15	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - A empresa enviará o documento autenticado ou anexará a nota fiscal neste próprio sistema?
44.854.551/0001-98	05/04/2022 10:27:17	Tivemos alguns problemas com valores, falando hoje na fabrica fomos notificado de um aumento então quero pedir nossa desclassificação.
Pregoeiro	05/04/2022 10:31:50	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Certo, aceitarei o pedido de desclassificação, todavia alerto que a empresa necessitará tomar cuidados com pedido desta natureza nos próximos certames desta Instituição e outros, visto que a não manutenção poderá ensejar responsabilidade.
44.854.551/0001-98	05/04/2022 10:33:44	Quero pedir desculpa, a fabrica nos informou agora depois da virada do mes de abril
Pregoeiro	05/04/2022 10:34:58	Para A P SARUBBI - Sr. Fornecedor sua empresa é a próxima classificada para o item 5, está conectada?
Pregoeiro	05/04/2022 10:35:38	Para A P SARUBBI - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 10:36:31	Para A P SARUBBI - A sua empresa ofertou a mesma marca, conseguirá manter o valor do seu último lance ou diminuir?
Pregoeiro	05/04/2022 10:38:42	Para A P SARUBBI - Emitirei a convocação com a concessão de 02 horas para envio.
Pregoeiro	05/04/2022 10:39:05	Para A P SARUBBI - Caso a empresa não encaminhe, convocaremos a próxima licitante.
Sistema	05/04/2022 10:39:13	Senhor fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	05/04/2022 10:40:21	Portanto, solicito atenção aos demais licitantes na ordem de classificação para o item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 10:50:20	Para A P SARUBBI - Sr. Fornecedor, favor não esquecer de indicar a assistência técnica respectiva.

Pregoeiro	05/04/2022 11:37:50	Para G. K. C. LOPES - Sr. Fornecedor, visando dar a mesma oportunidade, sua empresa gostaria de anexar no sistema a nota fiscal referente aos atestados solicitados?
40.328.243/0001-78	05/04/2022 11:40:16	sim. já irei enviar S.r Pregoeiro
Pregoeiro	05/04/2022 11:40:44	Para G. K. C. LOPES - Emitirei sua convocação então, agradeço!
Sistema	05/04/2022 11:40:58	Senhor fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	05/04/2022 11:45:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, enviou o anexo para o ítem 4.
40.328.243/0001-78	05/04/2022 11:45:46	já enviado S.r Pregoeiro
Pregoeiro	05/04/2022 11:49:32	Para G. K. C. LOPES - Considerando o envio de documentos complementares, passíveis de convalidação (notas fiscais eletrônicas), informo que a empresa não necessita comparecer nesta Instituição portando o atestado, restando sua documentação em conformidade.
Pregoeiro	05/04/2022 11:50:55	Aguardaremos apenas a tentativa na obtenção da proposta válida para o item 5 para encaminharmos ao setor técnico.
Sistema	05/04/2022 12:41:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	05/04/2022 12:42:09	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 12:42:23	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 12:42:47	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - A sua empresa ofertou a mesma marca do primeiro colocado, conseguirá manter o valor do seu último lance ou diminuí-lo?
Sistema	05/04/2022 12:43:39	Senhor fornecedor SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	05/04/2022 12:50:47	Senhores a convocação permanece, retomaremos o Pregão às 15 hrs (Manaus) e 16hrs (Brasília).
Sistema	05/04/2022 12:59:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	05/04/2022 16:04:51	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. Fornecedor sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 16:06:01	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - A empresa tem 5 minutos para responder, sob pena de desclassificação!
Pregoeiro	05/04/2022 16:12:26	Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Pregoeiro	05/04/2022 16:13:23	Para ARGOS LTDA - Boa tarde! Sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 16:13:37	Para ARGOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Sistema	05/04/2022 16:14:09	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	05/04/2022 16:16:04	Para ARGOS LTDA - A empresa está convocada para envio da proposta reajustada aos lances, acompanhada do documentos técnicos (catálogos, folders e etc).
42.262.411/0001-03	05/04/2022 16:16:39	Sr. Pregoeiro, será encaminhado.
Pregoeiro	05/04/2022 16:17:07	Para ARGOS LTDA - Favor não esquecer da informação referente à Assistência técnica.
Sistema	05/04/2022 16:22:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	05/04/2022 16:32:59	Para ARGOS LTDA - Sr. Fornecedor, a empresa informou a assistência técnica em Manaus?
Pregoeiro	05/04/2022 16:34:29	Para ARGOS LTDA - Termo de Referência: 2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.
Sistema	05/04/2022 16:34:54	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
42.262.411/0001-03	05/04/2022 16:35:25	Sr. Pregoeiro, solicito respeitosamente possibilidade de reabertura do anexo para adicionar a assistência técnica a proposta.
42.262.411/0001-03	05/04/2022 16:35:40	Será encaminhado Sr. Pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 16:39:33	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, o prazo para envio de anexo para o ítem 5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	05/04/2022 16:40:43	A empresa ora convocada encontra-se penalizada com Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, pelo período de Prazo Inicial: 20/01/2022 Prazo Final: 20/01/2023.

Pregoeiro	05/04/2022 16:41:40	Nos termos do subitem 6.6.6. do Edital não poderá participar:
Pregoeiro	05/04/2022 16:42:00	6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou
Pregoeiro	05/04/2022 16:42:12	Logo, decido pela desclassificação!
Pregoeiro	05/04/2022 16:44:23	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Boa tarde Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 16:44:45	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Sistema	05/04/2022 16:47:32	Senhor fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	05/04/2022 16:51:58	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - A empresa fora convocada para envio da Proposta reajustada e demais documentos técnicos.
Pregoeiro	05/04/2022 16:54:55	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Favor observar a necessidade de inclusão da assistência técnica da marca ofertada em Manaus.
Pregoeiro	05/04/2022 18:01:19	Considerando o avançar da hora, decido suspender o certame no corrente dia! O prazo de convocação em curso para a empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, recomeçará amanhã às 9 hrs da manhã (Horário Local) e 10 hrs (Brasília).
Pregoeiro	05/04/2022 18:02:13	Portanto, suspendo o presente certame no corrente dia, convocando-os para amanhã às 9 hrs da manhã (Horário Local) e 10 hrs (Brasília), solicitando especial atenção aos licitantes do item 5.
Sistema	06/04/2022 09:45:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	06/04/2022 09:55:14	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa terá mais 45 minutos remanescente para enviar a proposta devidamente correta, com a informação atinente à assistência técnica em Manaus da marca ofertada.
Pregoeiro	06/04/2022 09:55:24	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - O prazo se inicia a contar de 9 hrs.
Sistema	06/04/2022 09:55:27	Senhor fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	06/04/2022 09:55:39	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Bom dia!
42.403.306/0001-39	06/04/2022 10:03:19	Bom dia!
Sistema	06/04/2022 10:18:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	06/04/2022 10:48:56	Senhores, encaminharemos a referida proposta ao setor técnico, remarcando a reabertura para às 11 hrs (horário local) do corrente dia.
Pregoeiro	06/04/2022 10:50:17	E 12 hrs (Brasília).
Pregoeiro	06/04/2022 12:04:56	Senhores Fornecedores, a proposta da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, para o ítem 5, fora devidamente encaminhada para análise do Setor de Patrimônio.
Pregoeiro	06/04/2022 12:05:28	Por sua vez, o referido Setor se manifestou pela INFORMAÇÃO Nº 43.2022.SPAT.0797541.2021.021411, com a seguinte conclusão:
Pregoeiro	06/04/2022 12:05:31	A Proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://esmaltec.com.br/produto/bebedouro-egc35b/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no site do fabricante.
Pregoeiro	06/04/2022 12:05:36	Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	06/04/2022 12:06:36	Portanto, promoverei a aceitação da proposta no sistema.
Sistema	06/04/2022 12:07:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	06/04/2022 12:12:10	Senhores, como informado, todas as empresas atenderam perfeitamente os requisitos exigidos para habilitação, de forma que este Pregoeiro decide pela habilitação e providenciará no sistema.
Pregoeiro	06/04/2022 12:12:34	Oportunamente, informo que além das documentações enviadas no sistema, este Pregoeiro se utilizou daquelas constantes do SICAF.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:00	Além disso, em prol do formalismo moderado, este Pregoeiro aceitou alguns atestados de capacidade técnica de produtos semelhantes. Existe vasta jurisprudência que não obriga ser idêntico. Então, caso a empresa tenha fornecido algum eletrodoméstico, a mesma estará apta a fornecer outros.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:34	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:38	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3

Ata de Realização - PE 4013-2022 (SRP) (0798145) SEI 2021.021411 / pg. 947

		(três) dias corridos para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:41	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:43	Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/04/2022 às 12:44:00.
Pregoeiro	06/04/2022 13:17:23	Senhores, a priori, havíamos recebido um pedido de intenção de recurso. Todavia, a empresa encaminhou e-mail solicitando desistência. Em prol da transparência, anexaremos o pedido de desistência no site desta Instituição, no endereço já conhecido pelo Senhores. Desta forma, não havendo recurso, este Pregoeiro promoverá a adjudicação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/03/2022 10:19:05	
Abertura da sessão pública	30/03/2022 10:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	30/03/2022 10:10:05	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	30/03/2022 14:26:38	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	06/04/2022 12:07:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/04/2022 12:14:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/04/2022 às 12:44:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:19 horas do dia 06 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Pregoeiro Oficial

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Equipe de Apoio

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Eletrônico Nº 04013/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Frigobar	Unidade	30	R$ 1.647,8200	R$ 1.489,0000	R$ 44.670,0000

Marca: MIDEA MRC12B1
Fabricante: MIDEA MRC12B1
Modelo / Versão: MIDEA MRC12B1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS O Frigobar Midea 124L possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o super latas: mais espaço para você gelar suas bebidas de forma rápida. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria. Mais capacidade e maior economia para sua casa. Destaques Termostato Controla a temperatura dos alimentos de forma precisa. Compartimento gela rápido Espaço para gelar rapidinho sua bebida predileta. Porta com compartimentos Cabe uma garrafa de dois litros e até outras bebidinhas. Porta reversível Para se adaptar a qualquer canto. Gaveta para frutas e legumes O cantinho ideal para guardar as frutas e os vegetais Segurança certificada pelo INMETRO A qualidade que você procura. Fluido Refrigerante R-134A Não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio. Características Capacidade Total: 124 Litros Controle de Temperatura Funções: Freezer e refrigerador Capacidade para Latas Capacidade para Garrafas Prateleiras Gavetas Pés niveladores Especificações Técnicas Cor: Branco Selo Procel (Eficiência Energética): A Voltagem: 110V Potência: 64W (110V) Consumo de Energia: 14,6 kWh/mês Frequência: 60 Hz EAN: 7898626573847 (110V) Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto (AxLxP):860x501x540 mm Peso do produto: 25,7 kg Itens Inclusos 01 Frigobar 124 Litros Midea com Controle de Temperatura Branco Informações técnicas RBN Eletrodomésticos/Geladeiras e Freezers/Geladeiras/Frigobares Informações complementares Capacidade Líquida Total 124 L Cor Branco Marca Midea Voltagem 127 V

Total do Fornecedor: R$ 44.670,0000

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Refrigerador Duplex	Unidade	10	R$ 3.280,3400	R$ 3.199,0000	R$ 31.990,0000

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: CRM43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade do compartimento refrigerado de 294 L, com dimensão do compartimento do congelador de 92L capacidade total de 386 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Total do Fornecedor: R$ 31.990,0000

23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Televisor	Unidade	10	R$ 3.205,9900	R$ 2.699,0000	R$ 26.990,0000

Marca: SEMP TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo / Versão: SK8300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Total do Fornecedor: R$ 26.990,0000

40.328.243/0001-78 - G. K. C. LOPES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Forno Microondas	Unidade	15	R$ 748,3300	R$ 639,9900	R$ 9.599,8500

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar

Total do Fornecedor: R$ 9.599,8500

41.046.531/0001-00 - JUVENAL DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

Anexo Resultado por Fornecedor (0798146) SEI 2021.021411 / pg. 949

6	Botijão Para Gás	Unidade	5	R$ 265,3300	R$ 195,0000	R$ 975,0000

Marca: Fogas
Fabricante: Fogas
Modelo / Versão: Botijão 13 Kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Total do Fornecedor: R$ 975,0000

42.403.306/0001-39 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Bebedouro Água Garrafão	Unidade	30	R$ 1.163,9500	R$ 744,8000	R$ 22.344,0000

Marca: SMALTEC
Fabricante: SMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal emplástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema derefrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrânciapara proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneirasremovíveis, uma para água gelada e outra para água natural;Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato paraajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico,vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínimade referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.

Total do Fornecedor: R$ 22.344,0000

43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Fogão gás	Unidade	5	R$ 1.304,1300	R$ 853,6000	R$ 4.268,0000

Marca: atlas
Fabricante: atlas
Modelo / Versão: monaco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Total do Fornecedor: R$ 4.268,0000

Valor Global da Ata: R$ 140.836,8500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Anexo Resultado por Fornecedor (0798146) SEI 2021.021411 / pg. 950

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40132022 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Refrigerador Duplex **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 3.280,3400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.328.243/0001-78 - G. K. C. LOPES	10	10.000,0000	796,0800	30/03/2022 10:45:22:430	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição detalhada do objeto ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Pr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Pedido de desclassificação do erro inequívoco no lance, conforme declaração inserida no anexo.**

34.868.556/0001-16 - ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	10	2.690,0000	2.690,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: Consul
Fabricante: Whirlpool
Modelo / Versão: CRM43NBANA
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.**

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10	3.800,0000	3.199,0000	30/03/2022 10:36:24:873	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: CRM43

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 951

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade do compartimento refrigerado de 294 L, com dimensão do compartimento do congelador de 92L capacidade total de 386 L, tipo vertical, prateleiras regu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.830.873/0001-70 - A P SARUBBI	10	4.800,0000	3.237,0000	30/03/2022 10:29:58:187	-	Consultar	SIM

Marca: continental
Fabricante: continental
Modelo / Versão: continental
Descrição detalhada do objeto ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Pr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	10	5.000,0000	3.240,0000	30/03/2022 10:16:30:890	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM39BBNA
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo verti...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA	10	13.000,0000	3.298,9500	30/03/2022 10:29:08:757	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM39AB
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	10	5.000,0000	3.499,9500	30/03/2022 10:25:14:500	-	Consultar	SIM

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo / Versão: BRM44HBANA
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima doompartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 952

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.602.451/0001-39 - PRIME COMERCIAL LTDA	10	4.749,0000	3.580,0000	30/03/2022 10:15:12:727	-	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: DFN41
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	10	7.000,0000	3.796,0900	30/03/2022 10:43:33:570	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM43 110V
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S DE O PEDROSA	10	4.638,4000	4.000,0000	30/03/2022 10:16:45:973	-	Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	10	8.000,0000	4.349,0000	30/03/2022 10:12:41:590	-	Consultar	SIM

Marca: BRASTEMP BRM44HB
Fabricante: BRASTEMP BRM44HB
Modelo / Versão: BRASTEMP BRM44HB
Descrição detalhada do objeto ofertado: A Geladeira Brastemp Frost Free BRM44HB 375 litros conta com design sofisticado e grande capacidade para armazenar os alimentos. Vem com compartimento Latas e Long Necks e compartimento Extrafrio. Ca...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 953


Imprimir o
Relatório

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 954

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40132022 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Frigobar	Qtde Solicitada: 30	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 1.647,8200	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
34.868.556/0001-16 - ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	30	1.460,0000	1.460,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: Consul
Fabricante: whirlpool
Modelo / Versão: CRC12CBANA
Descrição detalhada do objeto ofertado: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 10.2., "h" do Edital.**

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	30	3.000,0000	1.489,0000	30/03/2022 10:49:38:057	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MIDEA MRC12B1
Fabricante: MIDEA MRC12B1
Modelo / Versão: MIDEA MRC12B1
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARACTERÍSTICAS O Frigobar Midea 124L possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA	30	10.000,0000	1.599,9500	30/03/2022 10:49:13:383	-		Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 955

entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classiû01cação energética mínima de r...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.830.873/0001-70 - A P SARUBBI	30	1.600,0000	1.600,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: midea
Fabricante: midea
Modelo / Versão: midea
Descrição detalhada do objeto ofertado: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.710.690/0001-38 - AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	30	1.800,0000	1.679,9900	30/03/2022 10:52:40:320	-	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total 124 litros; voltagem 110 V; Classificação energética mínima de referência Pro...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	30	2.500,0000	1.681,0000	30/03/2022 10:52:37:150	-	Consultar	SIM

Marca: Consul
Fabricante: Whirlpool
Modelo / Versão: CRC12
Descrição detalhada do objeto ofertado: Frigobar: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 109 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110v; Classificação energética mínima de ref...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.328.243/0001-78 - G. K. C. LOPES	30	5.000,0000	1.720,0000	30/03/2022 10:54:17:003	-	Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição detalhada do objeto ofertado: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 956

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	30	2.265,0000	1.799,0000	30/03/2022 10:52:36:427	-	Consultar	SIM

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: re120
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 8 litros; capacidade dorefrigerador 114 litros; capacidade total 122 litros; voltagem 110 v; Classificação energética de referência Procel "A"; largura 495,m...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.403.306/0001-39 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	30	1.800,0000	1.800,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: RE120 NACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade totalentre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energéticamínima de refe...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.602.451/0001-39 - PRIME COMERCIAL LTDA	30	2.369,0000	1.850,0000	30/03/2022 10:51:34:557	-	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RE120
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	30	3.000,0000	1.999,9500	30/03/2022 10:56:40:570	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRC12 110V
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-	30	2.444,8000	2.000,0000	30/03/2022 10:54:05:367	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 957

84 - S DE O PEDROSA

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CONSUL
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	30	5.000,0000	5.000,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros. voltagem 110 v; Classificação energética mínima de r...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 958

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40132022 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Fogão gás | **Qtde Solicitada:** 5 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.304,1300 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA	5	1.500,0000	853,6000	30/03/2022 11:35:01:440	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: atlas
Fabricante: atlas
Modelo / Versão: monaco
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA	5	5.000,0000	853,6500	30/03/2022 11:34:44:673	-		Consultar	SIM

Marca: Atlas
Fabricante: Atlas
Modelo / Versão: Monaco 4B
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classiû01cação e...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	5	1.014,0000	864,0000	30/03/2022 11:29:25:727	-		Consultar	SIM

Marca: esmaltec
Fabricante: esmaltec
Modelo / Versão: caribe glass 4q
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; AxLxC (mm) 880 x 510 x 573 com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quat...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 959

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.983.300/0001-91 - NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5	895,0000	865,0000	30/03/2022 11:26:58:067	-	Consultar	SIM

Marca: CLARICE
Fabricante: CLARICE
Modelo / Versão: Delicato /4 bocas
Descrição detalhada do objeto ofertado: Características: Mesa em aço inox Tampa de vidro Queimadores estampados Puxador de metal Amplo visor do forno Porta do forno mista em vidro duplo Grade fixa com opção de altura Trempes esmaltada Fo...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.328.243/0001-78 - G. K. C. LOPES	5	5.000,0000	1.011,9900	30/03/2022 11:08:20:733	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTEC
Descrição detalhada do objeto ofertado: Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 11...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S DE O PEDROSA	5	1.331,2000	1.100,0000	30/03/2022 11:06:42:650	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTEC
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.602.451/0001-39 - PRIME COMERCIAL LTDA	5	1.706,0000	1.330,0000	30/03/2022 11:01:34:837	-	Consultar	SIM

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo / Versão: FC4CB
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E	5	6.000,0000	6.000,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 960

LICITACOES
EIRELI

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CFO4NAB
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 961

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40132022 **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Forno Microondas | **Qtde Solicitada:** 15 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 748,3300 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.830.873/0001-70 - A P SARUBBI	15	860,0000	600,0000	30/03/2022 11:44:26:313	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: midea
Fabricante: midea
Modelo / Versão: midea
Descrição detalhada do objeto ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Proposta desclassificada por não atender as especificações, nos termos do subitem 11.2.1. do Edital.**

40.328.243/0001-78 - G. K. C. LOPES	15	5.000,0000	639,9900	30/03/2022 11:46:01:633	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MIDEA
Descrição detalhada do objeto ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções:...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	15	1.500,0000	640,0000	30/03/2022 11:44:07:363	-		Consultar	SIM

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PMO33B
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL,RELÓGIO,TRAVA SEGURANÇA,RECEITAS, COR BRANCA, FUNÇÕES 5 TI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 962

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	15	1.000,0000	680,0000	30/03/2022 11:44:11:270	-	Consultar SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MXSA35
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.983.300/0001-91 - NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15	690,0000	690,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar SIM

Marca: Panasonic
Fabricante: Panasonic
Modelo / Versão: NN-ST65LWRUK/34 LITROS
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Branco ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Capacidade 34 LTS Diâmetro do Prato 31,5 CM Dimensões do Produto 52 x 32,5 x 43,2 CM Display (Cor) Branco Peso do produto 14,8 GR Potên...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	15	836,0000	762,0000	30/03/2022 11:52:38:977	-	Consultar SIM

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: mi41t
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações Voltagem 110 V Capacidade 31 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla c...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA	15	5.000,0000	764,9500	30/03/2022 11:52:23:783	-	Consultar SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MXSA35P1
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especiû01cações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 963

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.868.556/0001-16 - ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	15	798,0600	798,0600	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: MEF41
Descrição detalhada do objeto ofertado: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.744.450/0001-07 - MARCELO VITOR PETRAZZINI	15	2.400,0000	849,0000	30/03/2022 11:44:54:573	-	Consultar	SIM

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: MICRO-ONDAS 30L LG EASYCLEAN MS3091BC.FWHFLGZ
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	15	2.000,0000	899,0000	30/03/2022 11:39:13:540	-	Consultar	SIM

Marca: MIDEA MXSA35
Fabricante: MIDEA MXSA35
Modelo / Versão: MIDEA MXSA35
Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca Midea Modelo MXSA35 Tipo Micro-ondas de bancada Capacidade 35 litros Níveis de potência 10 níveis Grill Não Timer Sim Display Sim Relógio Sim Luz interna Sim Prato giratório ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S DE O PEDROSA	15	1.054,4000	950,0000	30/03/2022 11:44:38:730	-	Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.602.451/0001-39 - PRIME	15	1.211,0000	980,0000	30/03/2022 11:47:55:277	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 964

COMERCIAL LTDA

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEF41
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA	15	2.500,0000	1.210,9900	30/03/2022 11:46:20:713	-	Consultar	SIM

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: mef 41
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 965

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: **40132022** **(SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Bebedouro Água Garrafão | **Qtde Solicitada:** 30 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.163,9500 | **Recurso:** Intenção

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	30	1.500,0000	723,0000	30/03/2022 12:10:07:560	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: LIBEL
Fabricante: LIBEL
Modelo / Versão: KROMANOX
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema derefrigeração a gás refrigerante (R134); Pa...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Pedido de desclassificação solicitado pela empresa, devidamente acatado via chat.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.830.873/0001-70 - A P SARUBBI	30	1.050,0000	728,0000	30/03/2022 12:10:06:077	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: libell
Fabricante: libell
Modelo / Versão: libell
Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.045.363/0001-90 - SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	30	1.500,0000	733,8000	30/03/2022 12:05:26:170	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA
Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna ,

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 966

Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.**

42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA	30	5.000,0000	738,8500	30/03/2022 12:03:47:543	-	Recusado Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER BRANCO
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Empresa com impedimento de licitar ativo, em desacordo ao subitem 6.6.6. do Edital.**

42.403.306/0001-39 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	30	790,0000	744,8000	30/03/2022 12:04:01:470	-	Adjudicado Consultar	SIM

Marca: SMALTEC
Fabricante: SMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B NACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal emplástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema derefrigeração a gás refrigerante (R134); Part...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.602.451/0001-39 - PRIME COMERCIAL LTDA	30	908,0000	750,0000	30/03/2022 12:02:27:647	-	Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER BRANCO
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	30	2.000,0000	819,9500	30/03/2022 12:15:48:273	-	Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA BRANCO 110V
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 967

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	30	900,0000	820,0000	30/03/2022 12:15:47:247	-	Consultar SIM

Marca: esmaltec
Fabricante: esmaltec
Modelo / Versão: egc35b
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA	30	1.500,0000	872,7000	30/03/2022 12:14:26:153	-	Consultar SIM

Marca: libell
Fabricante: libell
Modelo / Versão: master
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S DE O PEDROSA	30	990,0000	900,0000	30/03/2022 11:55:59:027	-	Consultar SIM

Marca: BELIERE
Fabricante: BELIERE
Modelo / Versão: BELIERE
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.983.300/0001-91 - NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30	905,0000	905,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar SIM

Marca: Esmaltec
Fabricante: Esmaltec
Modelo / Versão: EGC35B/ Easy Open
Descrição detalhada do objeto ofertado: Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente) Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora d Desempenho: Alto Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com nbr 1...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 968

37.744.450/0001-07 - MARCELO VITOR PETRAZZINI	30	2.145,0000	929,0000	30/03/2022 11:56:12:977	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.328.243/0001-78 - G. K. C. LOPES	30	5.000,0000	965,0000	30/03/2022 12:03:57:410	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTEC
Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.768.125/0001-73 - DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	30	1.000,0000	1.000,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: Libell
Fabricante: Libell
Modelo / Versão: master
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema derefrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	30	2.000,0000	1.099,0000	30/03/2022 11:56:42:560	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC EGC35
Fabricante: ESMALTEC EGC35
Modelo / Versão: ESMALTEC EGC35
Descrição detalhada do objeto ofertado: Gelágua de Coluna Esmaltec EGC35 Branco Fornece mais água gelada para você e sua família: Alto desempenho, ideal para uso institucional ou doméstico. Refrigeração por compressor: Água gelada até nos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	30	2.000,0000	1.225,0000	30/03/2022 11:56:15:590	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 969

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: USO GERAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: "BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.858.929/0001-99 - A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	30	1.650,0000	1.650,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K20
Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço BRANCO Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 970

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40132022 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Botijão Para Gás | **Qtde Solicitada:** 5 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 265,3300 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.046.531/0001-00 - JUVENAL DA SILVA	5	195,0000	195,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Fogas
Fabricante: Fogas
Modelo / Versão: Botijão 13 Kg
Descrição detalhada do objeto ofertado: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 971

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40132022 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Fragmentadora Papel	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 2.478,6000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Motivo do Cancelamento do Item: **Considerando a ausência de proposta válida e/ou fornecedor capaz de atender os requisitos editalícios, o item será cancelado na aceitação.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.987.907/0001-84 - S DE O PEDROSA	10	1.950,0000	1.950,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-		Consultar	SIM

Marca: EASY
Fabricante: EASY
Modelo / Versão: EASY
Descrição detalhada do objeto ofertado: "FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confeUi de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálic...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.**

09.015.414/0001-69 - EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	10	5.000,0000	4.000,0000	30/03/2022 12:44:50:700	-		Consultar	SIM

Marca: security
Fabricante: security
Modelo / Versão: security CF 1317
Descrição detalhada do objeto ofertado: Item 09) FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens me...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Proposta recusada por figurar acima do estimado, em que pese tentativa infrutífera de negociação, nos termos do subitem 11.2.2. do Edital.**

37.744.450/0001-07 -	10	8.700,0000	4.050,0000	30/03/2022 12:43:43:113	-		Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 972

MARCELO VITOR PETRAZZINI

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo / Versão: TRX 15MP
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confeUi de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálic...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.**

33.717.976/0001-39 - RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	10	5.000,0000	5.000,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: FRAGMENTADORA
Fabricante: FRAGMENTADORA
Modelo / Versão: FRAGMENTADORA
Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Caracterí...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.**

40.660.759/0001-15 - WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	10	19.311,6000	19.311,6000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: SECURITY
Fabricante: SECURITY
Modelo / Versão: CF1317
Descrição detalhada do objeto ofertado: Fragmentadora de papel Security CF 1317 110V corta 15 folhas em confete de 2x10mm, CC/CD, uso contínuo de 10 minutos, cesto de 27 litros Com cesto de 27 litros ou 1100 fls; Design Robusto; Corte em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **Proposta recusada por figurar acima do estimado, em que pese tentativa infrutífera de negociação, nos termos do subitem 11.2.2. do Edital.**

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 973

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40132022 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Televisor | **Qtde Solicitada:** 10 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 3.205,9900 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	10	3.500,0000	2.699,0000	30/03/2022 13:50:42:993	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SEMP TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo / Versão: SK8300
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	10	5.000,0000	2.700,0000	30/03/2022 13:08:20:283	-		Consultar	SIM

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7625/78
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entrad...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.830.873/0001-70 - A P SARUBBI	10	4.000,0000	2.740,0000	30/03/2022 13:00:14:737	-		Consultar	SIM

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo / Versão: tcl
Descrição detalhada do objeto ofertado: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 974

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10	3.550,0000	2.969,8000	30/03/2022 12:59:53:823	-	Consultar	SIM

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo / Versão: 50au7700
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado;WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.706.498/0001-78 - THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	10	4.000,0000	2.970,0000	30/03/2022 12:54:31:980	-	Consultar	SIM

Marca: Philips
Fabricante: Philips
Modelo / Versão: 50PUG7625/78
Descrição detalhada do objeto ofertado: Smart TV LED 50" UHD 4K Philips 50PUG7625/78 com HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Wi-Fi, Quad Core, Bluetooth, Entradas HDMI e USB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	10	4.000,0000	3.340,0000	30/03/2022 12:59:46:457	-	Consultar	SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 50U6305
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.Especificações mínimas:• Conversor para TV Digital integrado;• WI-FI integrado; bluetooth; timer off;• SAP;• Pelo menos 01 (uma) entrada USB;• 02 (duas) entr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	10	6.000,0000	3.349,0000	30/03/2022 12:55:09:003	-	Consultar	SIM

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 50UP7750PSB com Suporte
Descrição detalhada do objeto ofertado: Tv Modelo Smart, Tamanho 50", Ultra HD. Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução Ultra ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 975

10.983.300/0001-91 - NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10	3.620,0000	3.620,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: SEMP TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo / Versão: ANDROID/ 50P615
Descrição detalhada do objeto ofertado: VÍDEO Formato de tela WideScreen 16:9 Tipo de painel LED Resolução em pixel 3840 x 2160 (4K UHD) Frequência 60Hz Modo de imagem Dinâmica, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos e PC HDR Sim Micro...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA	10	5.000,0000	3.992,8000	30/03/2022 13:39:26:803	-	Consultar	SIM

Marca: philips
Fabricante: philips
Modelo / Versão: 50PUG7406/78
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.660.759/0001-15 - WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	10	11.466,9200	3.992,8100	30/03/2022 13:39:25:943	-	Consultar	SIM

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: TB005
Descrição detalhada do objeto ofertado: SMART TV TOSHIBA TB005 Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; 02 (duas) entradas USB; 03 (três) entradas HDMI; Resolução UltraH...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.069.938/0002-07 - PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	10	4.000,0000	4.000,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: PHILIPS 50PUG7406/78
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV SMART 50" 4K PHILIPS 50PUG7406/78 Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S DE O PEDROSA	10	4.857,6000	4.100,0000	30/03/2022 12:56:51:723	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 976

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: PHILIPS
Descrição detalhada do objeto ofertado: "TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 0...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	10	6.000,0000	6.000,0000 30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: LG 50UP7550
Fabricante: LG 50UP7550
Modelo / Versão: LG 50UP7550
Descrição detalhada do objeto ofertado: COM SUPORTE DE PAREDE FIXO E ANTENA DIGITAL INTERNA INCLUSA. Controle remoto Sim Conversor para TV digital integrado sim Óculos 3D Não Wi-Fi integrado Sim Tecnologia da Tela LED Característ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.171.258/0001-50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	10	10.000,0000	10.000,0000 30/03/2022 10:00:04:163	-	Consultar	SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 50U6305
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entrada...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

Anexo Ordem de Classificação Geral - PE 4013/2022 (0798155) SEI 2021.021411 / pg. 977

Pregão Eletrônico

Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 04013/2022 (SRP)

Às 13:19 horas do dia 06 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 04013/2022, referente ao Processo nº 2021.021411, o pregoeiro, Sr(a) EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Refrigerador Duplex
Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.280,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **, pelo melhor lance de** R$ 3.199,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, Melhor lance: R$ 3.199,0000

Item: 2
Descrição: Frigobar
Descrição Complementar: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.647,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS **, pelo melhor lance de** R$ 1.489,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, Melhor lance: R$ 1.489,0000

Item: 3
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: -

Termo de Adjudicação - Comprasnet (0798156) SEI 2021.021411 / pg. 978

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.304,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FRONT COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 853,6000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, Melhor lance: R$ 853,6000

Item: 4
Descrição: Forno Microondas
Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 748,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: G. K. C. LOPES **, pelo melhor lance de** R$ 639,9900 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, Melhor lance: R$ 639,9900

Item: 5
Descrição: Bebedouro Água Garrafão
Descrição Complementar: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.163,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 744,8000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, Melhor lance: R$ 744,8000

Item: 6
Descrição: Botijão Para Gás
Descrição Complementar: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 265,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JUVENAL DA SILVA **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Termo de Adjudicação - Comprasnet (0798156) SEI 2021.021411 / pg. 979

Adjudicado	06/04/2022 13:19:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, Melhor lance: R$ 195,0000

Item: 7
Descrição: Armário Copa/Cozinha
Descrição Complementar: Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 558,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 8
Descrição: Mesa Reunião Quadrada
Descrição Complementar: Mesa Reunião Quadrada Material: Madeira , Tipo Madeira: Compensado , Largura: 120 CM, Altura: 76 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.488,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 9
Descrição: Fragmentadora Papel
Descrição Complementar: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Nível Ruído: 60 D
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.478,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	06/04/2022 12:07:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando a ausência de proposta válida e/ou fornecedor capaz de atender os requisitos editalícios, o item será cancelado na aceitação.

Item: 10
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.205,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,05
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.699,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, Melhor lance: R$ 2.699,0000

Fim do documento

Termo de Adjudicação - Comprasnet (0798156) SEI 2021.021411 / pg. 980

Pedido de desistencia de intenção de recursos

K & L Soluções e Serviços <kel.solucoeeservisos@gmail.com>

Qua, 06/04/2022 12:12

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Bom dia

Gostaria de pedir a minha desistência, na intenção de recursos contra o item 5 do pregão 40132022 SRP.
Respeitosamente

S.r Livan Sena

K&L SOLUÇÕES E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVO
Tel: (92) 9 8236-0254 (WhatsApp).
Rua Maracaipe, 218 - Cidade de Deus - CEP 69099-799 - Manaus/AM

E-mail Pedido de Desistência - Recurso (0798224) SEI 2021.021411 / pg. 981

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2022.CPL.0798158.2021.021411

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, senhor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, designado por força da PORTARIA N° 329/2022/SUBADM, datada de 17.03.2022 (doc. 0789211), vem APRESENTAR e SUBMETER à vossa apreciação relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, do tipo menor preço POR ITEM, concernente ao **Processo SEI n.º2021.021411**, o qual teve por objeto a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do documento **Histórico do Processo 2021.021411**, disponível no Sistema SEI, em Consultar Andamento.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, aos 14/03/2022 (doc. 0782241 e 0782242), no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 43.500, de 15/03/2022 (doc. 0798163), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 2329, no dia 14/03/2022 (doc. 0782460) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamente e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 16/03/2022 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 30/03/2022, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrições dos

itens 2 e 10 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411** e no **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411.**

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de fornecimento dos materiais e/ou prestação dos serviços reclamados, uma vez que aquelas deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Antes de iniciar os lances, o Pregoeiro pontuou quanto ao modo de oferta de lances (ABERTO), bem como acerca da prorrogação automática e encerramento automático pelo Sistema Comprasnet, conforme se verifica na **ATA DA SESSÃO** do pregão em epígrafe (doc. 0798145).

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances para cada item, devidamente ajustada ao preço ofertado durante a fase de lances, conforme ***subitem 10.1*** do instrumento convocatório.

Ocorre que por diversos motivos, todos expostos na Ata de Realização do cotejo (doc. 0798145), as licitantes melhor classificadas tiveram suas propostas recusadas, convocando-se as demais, em obediência ao ***subitem 11.7*** do Edital do certame, até a aferição de proposta válida para todos os itens.

Convocadas as licitantes conforme a ordem de classificação para cada item e recebidas as novas propostas, passou-se a uma acurada análise das mesmas por parte do Pregoeiro e equipe de apoio, os quais verificaram o pleno atendimento a todas as exigências, no que concerne à proposta de preços, do instrumento convocatório.

Na sequência, recebidos os documentos, os mesmos foram prontamente submetidos ao Setor de Patrimônio e Material - SPAT desta PGJ-AM para análise, a qual se manifestou, nos seguintes termos:

1) INFORMAÇÃO Nº 36.2022.SPAT. 0794479.2021.021411 - Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - **Item 2** (Aprovação) e Fornecedor: JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - **Item 6** (Aprovação);

2) INFORMAÇÃO Nº 37.2022.SPAT. 0794651.2021.021411 - Fornecedor: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - **Item 1** (Aprovação); Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA - **Item 3** (Aprovação); Forncedor: SARUBBI - ME - **Item 4** (Reprovação); Fornecedor: A ECONÔMICA COMÉRCIO - **Item 5** (Esclarecimento); Fornecedor: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA - **Item 10** (Aprovação);

3) INFORMAÇÃO Nº 42.2022.SPAT. 0795808.2021.021411 - Fornecedor: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES - **Item 4** (Aprovação); Fornecedor: A ECONÔMICA COMÉRCIO - **Item 5** (Aprovação);

4) INFORMAÇÃO Nº 43.2022.SPAT. 0797541.2021.021411 - Fornecedor: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - **Item 5** (Aprovação).

Oportunamente, registre-se que a empresa A ECONÔMICA COMÉRCIO, para o **item 5** solicitou desclassificação por alterações de preços pelo fabricante, conforme devidamente registrado na Ata de Realização do cotejo (doc. 0798145).

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais reclamados pela Administração, o Pregoeiro decidiu-se pela ACEITAÇÃO das propostas das licitante abaixo elencadas, conforme registrado na Ata de Realização do cotejo (doc. 0798145):

1) Proposta Final da licitante **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o Item 1 - Geladeira (doc. 0794115);

2) Proposta Final da licitante **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o Item 2 - Frigobar (doc. 0794434);

3) Proposta Final da licitante **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o Item 3 - Fogão à gás (doc. 0794118);

4) Proposta Final da licitante **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o Item 4 - Forno de Micro-ondas (doc. 0795639);

5) Proposta Final da licitante **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o Item 5 - Bebedouro (doc. 0797527);

6) Proposta Final da licitante **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o Item 6 - Botijão gás (doc. 0794458); e

7) Proposta Final da licitante **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o Item 10 - Televisor (doc. 0794168).

3.5. Da Habilitação – Ato contínuo, este subscrevente passou à análise da documentação de habilitação das licitantes classificadas, anexada ao sistema *Comprasnet* e juntada aos autos, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** das licitantes em foco.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos, a seguir elecandos:

1) Documentos de Habilitação **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 (doc. 0798308);

2) Documentos de Habilitação **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 (doc. 0798309);

3) Documentos de Habilitação **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 (doc. 0798310);

4) Documentos de Habilitação **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 (doc. 0798311);

5) Documentos de Habilitação **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 (doc. 0798312);

6) Documentos de Habilitação **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 (doc. 0798313); e

7) Documentos de Habilitação **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 (doc. 0798314).

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no **SICAF** do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE** , na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, este subscrevente promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto aos documentos de habilitação dos participantes, conforme descrito a seguir:

1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 (doc. 0798121);

2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 (doc. 0798123);

3) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 (doc. 0798126);

4) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 (doc. 0798129);

5) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 (doc. 0798141);

6) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 (doc. 0798131); e

7) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** , inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 (doc. 0798133).

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 12 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas vencedoras em foco.

3.6 Da manifestação de intenção de recurso

Logo após, concedeu-se o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, ocasião em que o representante da empresa **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78, manifestou intenção recursal, conforme se extrai da **ATA DE REALIZAÇÃO** (doc. 0798145).

4. DA DESISTÊNCIA AO DIREITO DE RECURSO

A Empresa Recorrente no prazo fixado para apresentação das razões recursais protocolizou Pedido de Desistência no e-mail institucional desta Comissão, devidamente juntado aos autos (doc. 0798224). Portanto, restou **DESERTA** a fase recursal, nos termos disposto no ***subitem 11.3.2.*** do instrumento convocatório.

5. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º **4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** às licitantes que obtiveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** (doc. 0798156) e **RESULTADO POR FORNECEDOR** (doc. 0798146), portanto, em favor das empresas abaixo relacionadas:

1) Proposta Final da licitante **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o Item 1 - Geladeira (doc. 0794115);

2) Proposta Final da licitante **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o Item 2 - Frigobar (doc. 0794434);

3) Proposta Final da licitante **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o Item 3 - Fogão à gás (doc. 0794118);

4) Proposta Final da licitante **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o Item 4 - Forno de Micro-ondas (doc. 0795639);

5) Proposta Final da licitante **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o Item 5 - Bebedouro (doc. 0797527);

6) Proposta Final da licitante **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o Item 6 - Botijão gás (doc. 0794458); e

7) Proposta Final da licitante **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o Item 10 - Televisor (doc. 0794168).

6. DOS TENS DESERTOS/FRACASSADOS E REFAZIMENTO DE NOVO CERTAME

Tendo em vista a impossibilidade de se obter propostas válidas na sessão, os **ITENS 7, 8 e 9**, os **dois** primeiros restaram **desertos** e o **último** restou **fracassado** e todos cancelados na fase de julgamento / aceitação de propostas. Todas as razões referentes aos itens desertos/fracassados encontram-se registradas na Ata de Sessão do Cotejo (doc. 0798145).

Dessarte, este subscrevente faz **retornar** os autos às mãos de Vossa Excelência, a fim de que se tenha a oportunidade de examinar o presente álbum processual e proceder pronunciamento decisório quanto ao refazimento da disputa por intermédio de **novo certame** ou à **dispensa do procedimento** para os

aludidos itens, sugerindo, na primeira hipótese, o álbum processual retornar ao Setor Requisitante (Setor de Patrimônio e Material - SPAT) para avaliação da (des)necessidade de promover revisão na especificação dos itens, bem como, ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS** para verificação da necessidade de realizar nova pesquisa de preços.

7. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a contratação do objeto do certame foi de **R$ 168.228,65** ***(cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)***, devidamente excluídos os itens desertos/fracassados, tendo o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento atingido o montante de **R$ 140.836,85** ***(cento e quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)***, consoante **RESULTADO POR FORNECEDOR** (doc. 0798146) e **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** (doc. 0798156).

Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 27.451,80** ***(vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)*** aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 16,31%** do valor estimado pela Administração.

É o Relatório.

Manaus, 06 de abril de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798158** e o código CRC **BFF6FA5F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 41.2022.CPL.0798267.2021.021411

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, iniciado em 30 de março e encerrado em 06 de abril do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita de homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Considerando a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa **G. K. C. LOPES, CNPJ: 40.328.243/0001-78**, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

Considerando, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional, restando-se, portanto, **DESERTO**, nos termos disposto no ***subitem 11.3.2.*** do instrumento convocatório;

Considerando ainda a manutenção das decisões anteriormente prolatadas, quais sejam, de **aceitação da proposta** e **habilitação** da empresa **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Considerando a **adjudicação** do objeto do certame em favor das empresas **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o **Item 1 - Geladeira**, no valor global de R$ 31.990,00 *(trinta e um mil novecentos e noventa reais)*; **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o **Item 2 - Frigobar**, no valor global de R$ 44.670,00 *(quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais)* ; **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o **Item 3 - Fogão à gás**, no valor global de R$ 4.268,00 *(quatro mil duzentos e sessenta e oito reais)*; **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o **Item 4 - Forno de Micro-ondas**, no valor global de R$ 9.599,85 *(nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)*; **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o **Item 5 - Bebedouro**, no valor global de R$ 22.344,00 *(vinte e dois mil*

trezentos e quarenta e quatro reais) ; **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o **Item 6 - Botijão gás**, no valor global de R$ 975,00 *(novecentos e setenta e cinco reais)*; e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** , inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o **Item 10 - Televisor**, no valor global de R$ 26.990,00 *(vinte e seis mil novecentos e noventa reais)*;

Considerando, por derradeiro, que os **ITENS 7, 8 e 9** foram devidamente cancelados na fase de julgamento / aceitação de propostas, os **dois** primeiros restaram **desertos** e o último, **fracassado**;

Encaminhem-se os autos do Processo em epígrafe ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** , para análise e pronunciamento decisório quanto à homologação do objeto do certame licitatório em espeque às empresas vencedoras, caso assim entenda.

Manaus, 06 de abril de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798267** e o código CRC **81CC2624**.

MINUTA Nº DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2021.021411

Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411**, bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, , lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/03 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa **G. K. C. LOPES, CNPJ: 40.328.243/0001-78**, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional (doc. 0798224), restando-se, portanto, **DESERTO**, nos termos disposto no ***subitem 11.3.2.*** do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a **adjudicação** dos objetos do certame em favor das empresas: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o **Item 1 - Geladeira**, no valor global de R$ 31.990,00 *(trinta e um mil novecentos e noventa reais)*; **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o **Item 2 - Frigobar**, no valor global de R$ 44.670,00 *(quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais)* ; **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no

CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o **Item 3 - Fogão à gás**, no valor global de R$ 4.268,00 *(quatro mil duzentos e sessenta e oito reais)*; **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o **Item 4 - Forno de Micro-ondas**, no valor global de R$ 9.599,85 *(nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)*; **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o **Item 5 - Bebedouro**, no valor global de R$ 22.344,00 *(vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais)* ; **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o **Item 6 - Botijão gás**, no valor global de R$ 975,00 *(novecentos e setenta e cinco reais)*; e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** , inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o **Item 10 - Televisor**, no valor global de R$ 26.990,00 *(vinte e seis mil novecentos e noventa reais)*;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que os **ITENS 7, 8 e 9** foram devidamente cancelados na fase de julgamento / aceitação de propostas, os **dois** primeiros restaram **desertos** e o último, **fracassado**;

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2022.CPL.0798158.2021.021411**, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma **economia de R$ 27.451,80** ***(vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)*** aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 16,31%** do valor estimado pela Administração.

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), xx de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798270** e o código CRC **4DD6B3AD**.

MINUTA Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2021.021411

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **GÉBER MAFRA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 384.778.582-68, portador do RG nº 07300891, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73; **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45; **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00; **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78; **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39; **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** , inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível ***aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da ProcuradoriaGeral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis,termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R$ 3.199,00 *(três mil cento e noventa e nove reais)*.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

ITEM 2 - FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B1;

Valor Unitário: R$ 1.489,00 *(um mil quatrocentos e oitenta e nove reais).*

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Atlas / Mônaco;

Valor Unitário: R$ 853,60 *(oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).*

G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima dereferência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA/ MTFE4;

Valor Unitário: R$ 639,99 *(seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).*

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Smaltec/ EGC35B;

Valor Unitário: R$ 744,80 *(setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).*

JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;

Valor Unitário: R$ 195,00 *(cento e noventa e cinco reais).*

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33

ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300

Valor Unitário: R$ 2.699,00 *(dois mil seiscentos e noventa e nove reais).*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias

corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;

b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Primeira. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Segunda. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Terceira. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quarta. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança

CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

Subcláusula Décima Quinta. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Subcláusula Décima Sexta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sétima. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Oitava. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Nona. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = ___i___ = I = ___6/100__ = I = 0,00016438

365 365

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a. cometer fraude fiscal;

b. apresentar documento falso;

c. fizer declaração falsa;

d. comportar-se de modo inidôneo;

e. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f. não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h. não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até

5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, poderá ser aplicada a seguinte multa:

a. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora

registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b. a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
e. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSUA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 06 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA-ME

CNPJ Nº 10.855.056/0001-81

André de Vasconcelos Gitirana

CPF n.º 514.721.202-72

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

Vinicius Chaves dos Santos

CPF n.º 892.705.766-04

FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º 43.731.740/0001-00;

Cintia Regina do Nascimento Sestrem

CPF n.º 770.815.959-87

G. K. C. LOPES

CNPJ N.º 40.328.243/0001-78;

Gerci Kethlem da Conceição Lopes

CPF n.º 705.060.362-78

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

CNPJ N.º 42.403.306/0001-39;

Luisa Cristina Vieira de Souza

CPF n.º 773.120.312-34

JUVENAL DA SILVA

CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

Juvenal da Silva

CPF n.º 403.345.202-82

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

CNPJ N.º 23.106.657/0001-33

Sidineia Strappazzon Muhlbeier

CPF n.º

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798316** e o código CRC **BD8E6277**.

DESPACHO Nº 297.2022.03AJ-SUBADM.0798422.2021.021411

Autos nº 2021.021411

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411**, bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, , lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/03 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa **G. K. C. LOPES, CNPJ: 40.328.243/0001-78**, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional (doc. 0798224), restando-se, portanto, **DESERTO**, nos termos disposto no ***subitem 11.3.2.*** do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a **adjudicação** dos objetos do certame em favor das empresas: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o **Item 1 - Geladeira**, no valor global de R$ 31.990,00 *(trinta e um mil novecentos e noventa reais)*; **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o **Item 2 - Frigobar**, no valor global de R$ 44.670,00 *(quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais)* ; **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o **Item 3 - Fogão à gás**, no valor global de R$ 4.268,00 *(quatro mil duzentos e sessenta e oito reais)*; **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o **Item 4 - Forno de Micro-ondas**, no valor global de R$ 9.599,85 *(nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)*; **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o **Item 5 - Bebedouro**, no valor global de R$ 22.344,00 *(vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais)* ; **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o **Item 6 - Botijão gás**, no valor global de R$ 975,00 *(novecentos e setenta e cinco reais)*; e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** , inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o **Item 10 - Televisor**, no valor global de R$ 26.990,00 *(vinte e seis mil novecentos e noventa reais)*;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que os **ITENS 7, 8 e 9** foram devidamente cancelados na fase de julgamento/aceitação de propostas, os **dois** primeiros restaram **desertos** e o último, **fracassado**;

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2022.CPL. 0798158.2021.021411**, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma **economia de R$27.451,80** ***(vinte e sete mil***

quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 16,31%** do valor estimado pela Administração.

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – **PROCEDER** ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame, para ampla concorrência, para os **ITENS 7 (armário de cozinha), 8 (mesa quadrada para copa com 4 cadeiras) e 9 (fragmentadora de papel)**, devendo este álbum processual retornar ao Setor de Patrimônio - SPAT para verificação da necessidade de alterações que reputar necessárias e promover a confecção de novo Termo de Referência em novos autos, e ao **Setor de Compras e Serviços -SCOMS** para as providências de estilo visando nova pesquisa de mercado.

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 07/04/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798422** e o código CRC **191BAD6F**.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas
Republicado por incorreção(*)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 297.2022.03AJ-SUBADM.0798422.2021.021411

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, , lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/03 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa G. K. C. LOPES, CNPJ: 40.328.243/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional (doc. 0798224), restando-se, portanto, DESERTO, nos termos disposto no subitem 11.3.2. do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a adjudicação dos objetos do certame em favor das empresas: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o Item 1 - Geladeira, no valor global de R$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais); VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o Item 2 - Frigobar, no valor global de R$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais); FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o Item 3 - Fogão à gás, no valor global de R$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais); G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o Item 4 - Forno de Micro-ondas, no valor global de R$ 9.599,85 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o Item 5 - Bebedouro, no valor global de R$ 22.344,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais); JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o Item 6 - Botijão gás, no valor global de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); e IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o Item 10 - Televisor, no valor global de R$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais);

CONSIDERANDO, por derradeiro, que os ITENS 7, 8 e 9 foram devidamente cancelados na fase de julgamento/aceitação de propostas, os dois primeiros restaram desertos e o último, fracassado;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2022.CPL.0798158.2021.021411, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R$27.451,80 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 16,31% do valor estimado pela Administração,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – PROCEDER ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame, para ampla concorrência, para os ITENS 7 (armário de cozinha), 8 (mesa quadrada para copa com 4 cadeiras) e 9 (fragmentadora de papel), devendo este álbum processual retornar ao Setor de Patrimônio - SPAT para verificação da necessidade de alterações que reputar necessárias e promover a confecção de novo Termo de Referência em novos autos, e ao Setor de Compras e Serviços -SCOMS para as providências de estilo visando nova pesquisa de mercado.

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas
Republicado por incorreção(*)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 301.2022.03AJ-SUBADM.0798882.2019.003706

Autos nº 2019.003706

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do Memorando Nº 25.2019.DEAC.0289801.2019.003706, bem como o teor do último Termo de Referência Nº 30.2021.DEAC.0743741.2019.003706;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 22/02 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do Relatório de Licitação Nº 13.2022.CPL.0798290.2019.003706, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para a elaboração de Projeto Básico (memorial descritivo, orçamentos, planilhas, projetos e desenhos e dentre outros), levantamento preliminar (arquitetônico) das edificações e elaboração de projeto de incêndio dos prédios Edifício-Sede, Edifício Auditório Carlos Alberto Bandeira e Edifício Anexo Administrativo e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2021.021411

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **GÉBER MAFRA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 384.778.582-68, portador do RG nº 07300891, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73; **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45; **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00; **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78; **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39; **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** , inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível ***aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da ProcuradoriaGeral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis,termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R$ 3.199,00 *(três mil cento e noventa e nove reais)*.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

ITEM 2 - FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B1;

Valor Unitário: R$ 1.489,00 *(um mil quatrocentos e oitenta e nove reais).*

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Atlas / Mônaco;

Valor Unitário: R$ 853,60 *(oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).*

G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima dereferência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA/ MTFE4;

Valor Unitário: R$ 639,99 *(seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).*

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Smaltec/ EGC35B;

Valor Unitário: R$ 744,80 *(setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).*

JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;

Valor Unitário: R$ 195,00 *(cento e noventa e cinco reais).*

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33

ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300

Valor Unitário: R$ 2.699,00 *(dois mil seiscentos e noventa e nove reais).*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias

corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;

b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Primeira. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Segunda. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Terceira. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quarta. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança

CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

Subcláusula Décima Quinta. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Subcláusula Décima Sexta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sétima. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Oitava. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Nona. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = ___i___ = I = ___6/100__ = I = 0,00016438

365 365

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a. cometer fraude fiscal;

b. apresentar documento falso;

c. fizer declaração falsa;

d. comportar-se de modo inidôneo;

e. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f. não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h. não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até

5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, poderá ser aplicada a seguinte multa:

a. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora

registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b. a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
e. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSUA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 11 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA-ME

CNPJ Nº 10.855.056/0001-81

André de Vasconcelos Gitirana

CPF n.º 514.721.202-72

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

Vinicius Chaves dos Santos

CPF n.º 892.705.766-04

FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º 43.731.740/0001-00;

Cintia Regina do Nascimento Sestrem

CPF n.º 770.815.959-87

G. K. C. LOPES

CNPJ N.º 40.328.243/0001-78;

Gerci Kethlem da Conceição Lopes

CPF n.º 705.060.362-78

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

CNPJ N.º 42.403.306/0001-39;

Luisa Cristina Vieira de Souza

CPF n.º 773.120.312-34

JUVENAL DA SILVA

CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

Juvenal da Silva

CPF n.º 403.345.202-82

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

CNPJ N.º 23.106.657/0001-33

Sidineia Strappazzon Muhlbeier

CPF n.º 008.874.971-10

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/04/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Andre de Vasconcelos Gitirana**, **Representante Legal**, em 12/04/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nayla Chaves Silva**, **Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHBEIER**, **Representante Legal**, em 12/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves dos Santos**, **Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina do Nascimento Sestrem**, **Representante Legal**, em 12/04/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JUVENAL DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES**, **Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799872** e o código CRC **0BA6B3DC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 4.2022.CPL.0799873.2021.021411

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 11 dias do mês de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e § 4°, todos da Lei n.° 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis,termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R$ 3.199,00 *(três mil cento e noventa e nove reais)*.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

ITEM 2 - FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B1;

Valor Unitário: R$ 1.489,00 *(um mil quatrocentos e oitenta e nove reais).*

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Atlas / Mônaco;

Valor Unitário: R$ 853,60 *(oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).*

G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima dereferência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA/ MTFE4;

Valor Unitário: R$ 639,99 *(seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).*

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Smaltec/ EGC35B;

Valor Unitário: R$ 744,80 *(setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).*

JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;

Valor Unitário: R$ 195,00 *(cento e noventa e cinco reais).*

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33

ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300

Valor Unitário: R$ 2.699,00 *(dois mil seiscentos e noventa e nove reais).*

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPATL** da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/04/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799873** e o código CRC **921C9C5F**.

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

Manaus/AM, 07 de abril de 2022.

À

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, *CNPJ: 42.403.306/0001-39, sediada na rua José Furtado de Belém, 80, QdI-39, Andar 1, Lt30, Novo Aleixo, Manaus/Am, CEP 69.098-284* solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 5927-7

Conta: 7292-3

NAYLA CHAVES SILVA:02093675200

Assinado de forma digital por NAYLA CHAVES SILVA:02093675200
Dados: 2022.04.07 16:38:42 -04'00'

_____

NS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39
NAYLA CHEVES SILVA
CPF: 020.936.752-00

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.403.306/0001-39 **MATRIZ**		**21/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MBS EMPREENDIMENTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FURTADO BELEM	**80**	**ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.098-284	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM	**(92) 8402-0097**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **17:35:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Requerimento Cadastro SEFAZ e Documentos - N S LIMPEZA (0800640) SEI 2021.021411 / pg. 1024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.403.306/0001-39 **MATRIZ**		**21/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FURTADO BELEM	**80**	**ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.098-284	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM	**(92) 8402-0097**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **17:35:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Requerimento Cadastro SEFAZ e Documentos - N S LIMPEZA (0800640) SEI 2021.021411 / pg. 1025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Requerimento Cadastro SEFAZ e Documentos - N S LIMPEZA (0800640) SEI 2021.021411 / pg. 1026

G3350717308588841
07/04/2022 17:38:19

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	5927-7
Conta corrente	7292-3N S LIMPEZA E MANUT LTDA
Período do extrato	de 09 / 03 / 2022 até 09 / 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			12.623,58 C
09/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.901	388,88 D	
				09/03 16:44 LUISA CRISTINA VIEIRA DE S			
09/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.902	600,00 D	
				09/03 16:45 MIRLENE GOMES DE SOUZA 825			
09/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			11.634,70 C

Transação efetuada com sucesso por: JF505734 NAYLA CHAVES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Banco do Brasil

G337311008464556011
31/03/2022 10:14:47

AMAZONAS ENERGIA

Para contato com a Amazonas Energia, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0957807-2

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM
CNPJ: 02.341.467/0001-20 | Insc. Estadual: 04.215.609-2
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de impressão autorizada pelo ATO declaratório 024/2014-DETRI/SER/SEFAZ

Nº DA NOTA FISCAL 056112189

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2022	29/03/2022	879	1.158,38

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
R JOSE FURTADO BELEM 88 NOVO ALEIXO

CEP: 69.098-284 - MANAUS R: 20.001.89.44.061400

DATAS DA LEITURA

Atual:	16/03/2022	Anterior:	14/02/2022	Próxima leitura:	14/34/2022
Emissão:	15/03/2022	Apresentação:	24/03/2022	Dias de consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgrupo	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	COMERCIAL	TRIFASICA	11231665	NORMAL	CONVENCIONAL

DADOS DA LEITURA (kWh)

Produto	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Resíduo	Medido	Faturado
Eh Ativa Total	10440	9561	1,000	0	879	879

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	879	A	R$ 1,260959	=	1.103,38
ADICIONAL BANDEIRA ES 124,77					
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)					50,00

MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

ICMS, quando aplicavel foi recolhido por ST - Substituicao Tributaria. Lei No. 217/2021.
Valor do ICMS ST R$ 277,09
Parabens! Ate o dia 15/03/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 2E9F.2815.81B4.3353.4150.802D.38EF.6A5A FEMP

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	451,57	Encargos:	68,28
Geração:	247,85	Tributos:	277,09
Transmissão:	44,39	Perdas:	

IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - R$

TRIBUTO	BASE	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
ICMS:	(*)	(*)	(*)
PIS:			0,00
COFINS:			0,00

R: 20.001.89.44.061400
FEMP

AMAZONAS ENERGIA

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM
CNPJ: 02.341.467/0001-20
Inscrição Estadual: 04.215.609-2

SEU CÓDIGO 0957807-2

TOTAL A PAGAR – R$ 1.158,38

MÊS FATURADO 03/2022

VENCIMENTO 29/03/2022

Nº DA NOTA FISCAL: 056112189

83690000011 5 58380047000 2 00000000957 1 80720322008 0

FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ 43.731.740/0001-00

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

A empresa FRONT COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, endereço RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 – ITOUPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº2.960.006 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 770.815.959-87, solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0095-7

Conta: 29488-8

Blumenau, 11 de abril de 2022.

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987

Digitally signed by CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987
DN: cn=CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987 c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-04-11 16:37-03:00

Cintia Regina do Nascimento Sestrem
Administrador
CPF: 770.815.959-87
RG: 2.960.006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRONT COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS DE SETEMBRO	**1536**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.052-003	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS DE SETEMBRO	**1536**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.052-003	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS DE SETEMBRO	**1536**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.052-003	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

G3351117262735801
11/04/2022 17:30:20

Consultas - Saldo de conta corrente

Cliente

Agência	95-7
Conta corrente	29488-8 FRONT COMERCIAL LTDA

Saldo

*********90 C**

Disponível	******,20 C
Juros	0,00
IOF	0,00

Investimentos Financeiros

BB CDB DI *	******,35

```
     SALDO APROVISIONADO NO DIA              153,00D
```

Transação efetuada com sucesso por: J5425625 EDSON CAMILO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Instalação

CONCEDIDO A	CMC
FRONT COMERCIAL LTDA	151084

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	212,99

PARA ESTABELECER NA

RUA 2 DE SETEMBRO, 1536,GALPÃO, ITOUPAVA NORTE, 89052-003

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **SD**

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, **SD**
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **SD**
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, **SD**
CNAE: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, **SD**
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, **SD**
CNAE: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, **SD**
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, **SD**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, **SD**
CNAE: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, **SD**
CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, **SD**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, **SD**
CNAE: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, **SD**
CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **SD**
CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, **SD**
CNAE: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, **SD**
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **SD**
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, **SD**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	43.731.740/0001-00	Normal	01/10/2021

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Instalação

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: e32e3fb42e05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 11 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799873.2021.021411

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 11 dias do mês de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e § 4°, todos da Lei n.° 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis,termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;
Valor Unitário: R$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

ITEM 2 - FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B1;
Valor Unitário: R$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;
Marca/Modelo: Atlas / Mônaco;
Valor Unitário: R$ 853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;
Marca/Modelo: MIDEA/ MTFE4;
Valor Unitário: R$ 639,99 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: Smaltec/ EGC35B;
Valor Unitário: R$ 744,80 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.
Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;
Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;
Valor Unitário: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33

ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300
Valor Unitário: R$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação DOMPE - Ed. 2351 - 13.04.2022 - Extrato ARP (0801820) SEI 2021.021411 / pg. 1036

reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 19 DE ABRIL DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. OFÍCIO N.° 0108/2022/CGMP (SEI_2022.004530), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000003-7 efetuada na Promotoria Eleitoral da 7.ª Zona Eleitoral (Codajás).

2. OFÍCIO N.° 0104/2022/CGMP (SEI_2022.004540), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final de Inspeção n.º 10.2021.00000138-7 efetuada no Núcleo de Apoio Técnico do MP-AM.

3. OFÍCIO N.° 0116/2022/CGMP (SEI_2022.004761), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final de Correição Ordinária n.º 10.2022.00000013-7 efetuada na 29.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

4. OFÍCIO N.° 0134/2022/CGMP (SEI_2022.005287), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000001-5 efetuada na 81.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

5. OFÍCIO N.° 0138/2022/CGMP (SEI_2022.005864), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n° 10.2022.00000007-0 efetuada na Promotoria com atuação junto a 49a Zona Eleitoral de Maraã.

6. OFÍCIO N.° 0114/2022/CGMP (SEI_2022.005599), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha a planilha das comunicações sobre averbação de suspeições e impedimentos dos Membros de nossa Instituição Ministerial, relacionadas ao mês de fevereiro de 2022.

7. OFÍCIO N.°0154/2022/CGMP (SEI_2022.006105), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.° 10.2022.00000028-1 efetuada na Promotoria Eleitoral junto à 60.ª Zona Eleitoral (Alvarães).

8. OFÍCIO N.° 0148/2022/CGMP (SEI_2022.006118), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.° 10.2022.00000005-9 efetuada na 52.a Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

9. OFÍCIO N.° 0160/2022/CGMP (SEI_2022.006223), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.° 10.2022.00000004-8 efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães.

10. OFÍCIO N.° 0178/2022/CGMP (SEI_2022.006518), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.° 10.2022.00000022-6 efetuada na 90.a Promotoria de Justiça da Capital.

11. OFÍCIO N.° 0194/2022/CGMP (SEI_2022.006848), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.° 10.2022.00000014-8 efetuada na 69.a Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

- Demais comunicações:

1. MEMORANDO N°018/2022/CGMP (SEI_2022.006681), o Relatório de Transição referente à entrada na 48.° Promotoria de Justiça encaminhado pela Exma. Promotora de Justiça, Dra. Wandete de Oliveira Netto.

A) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2019.00002572-1.
Assunto: Proposta de alteração do art. 49 da Resolução nº 006/2015-CSMP.
Interessados: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Relator: Dr. Adelton Albuquerque Matos.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2020.00000866-6.
Assunto: Solicita informações acerca da autorização de afastamento da comarca concedida ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. W. M. A.
Proponente: Conselheiros em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020.
Relatora: Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade.

B) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO
(EM ANEXO)

VII – Encerramento da reunião.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO

EXTRATO Nº 003/2022/CGMP

Portaria de instauração de Sindicância

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso III do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 de dezembro de 1993 – LOEMP;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes da Notícia de Fato Disciplinar nº. 10.2022.00000052-6;

CONSIDERANDO que da análise dos autos, vislumbra-se, em tese, descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos no art. 118, incisos VIII, X e XXVII, caracterizando-se possível infração disciplinar contida no art. 121, II, todos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, por parte de Membro do Ministério Público.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância, nos termos artigo 154 e ss. da LOEMP, com a finalidade de apurar conduta funcional e a prática de infração disciplinar por parte de Membro do Ministério Público do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação DOMPE - Ed. 2351 - 13.04.2022 - Extrato ARP (0801820) SEI 2021.021411 / pg. 1037

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 23.2022.SCOMS.0804133.2021.021411

1. Certifico para fins de conclusão do processo na unidade, que foi elaborado o Mapa de Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 04.2022.CPL - PE 4.013/2022 e anexado aos autos cópia da referida planilha, sob o número (0803685);

2. É o que tinha a certificar.

Edjane de Pinho Oliveira

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 19/04/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804133** e o código CRC **8893E4A2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 7.2022.CPL.0813828.2021.021411

ERRATA

No texto publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE-MP/AM**, Edição n.º 2351, de 13 de abril de 2022, página 6, atinente ao **EXTRATO Nº 4.2022.CPL.0799873.2021.021411**, alusivo ao Preâmbulo e à Cláusula Primeira - do Objeto da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL. 0799872.2021.021411**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, Processo SEI N.º 2021.021411.

ONDE SE LÊ:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis,termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R$ 3.199,00 *(três mil cento e noventa e nove reais)*.

LEIA-SE:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 10.855.056/0001-81

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis,termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R$ 3.199,00 *(três mil cento e noventa e nove reais)*.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de maio de 2022.

GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 05/05/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813828** e o código CRC **0F206FCD**.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 469/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.007199 – SEI,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) à servidora ADRIANA DE MENEZES SANT'ANNA, Agente de Apoio-Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à 1ª Procuradoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 25/04/2022 a 24/10/2022, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0813828.2021.021411
ERRATA

No texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE-MP/AM, Edição n.º 2351, de 13 de abril de 2022, página 6, atinente ao EXTRATO Nº 4.2022.CPL.0799873.2021.021411, alusivo ao Preâmbulo e à Cláusula Primeira - do Objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, Processo SEI N.º 2021.021411.

ONDE SE LÊ:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis,termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;
Valor Unitário: R$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

LEIA-SE:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 10.855.056/0001-81

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis,termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;
Valor Unitário: R$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de maio de 2022.

GEBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 06 DE MAIO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

IV – Leitura da ordem do dia:

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000148-1.
Assunto: Proposta de Reestruturação Administrativa do Ministério Público do Estado do Amazonas, Etapa 1.
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000110-4.
Assunto: Adequação do cargo de Ouvidor-Geral à Resolução n.º 95/2013 do CNMP.
Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.
Relatora: Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000029-3.
Assunto: Deliberação acerca da propositura de ação civil para decretação de perda de cargo, em desfavor do Promotor de Justiça, Dr. G. de C. C..

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-geral do Ministério Público:
Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 202.2022.CPL.0814591.2021.021411

À Senhora

EDJANE DE PINHO OLIVEIRA

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Assunto: Encaminha o presente **Processo SEI n.º 2021.021411** para providências.

Senhora Chefe,

Com os cumprimentos de estilo, faço uso do presente, para encaminhar-lhe os presentes autos acompanhado do **EXTRATO Nº 7.2022.CPL.0813828.2021.021411,** referente à ERRATA do texto publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE-MP/AM**, Edição n.º 2351, de 13 de abril de 2022, página 6, atinente ao número de CNPJ da Empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, constante do **EXTRATO Nº 4.2022.CPL.0799873.2021.021411**, alusivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Oportunamente, registre-se que o aludida errata foi devidamente publicada no **Diário Oficial Eletrônico - DOMPE, Edição n.º 2363, datada de 05.05.2022** (doc. 0814311).

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/05/2022, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 25.2022.SCOMS.0814875.2021.021411

Certifico, para os devidos fins, que alteramos o Mapa Demonstrativo de Atas de Registro de Preços nº 4.2022.CPL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4,013/2022 (0814914), bem como os Quadros-Resumo junto às aquisições pertinentes ao fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, as quais tramitaram neste Setor de Compras e Serviços, a seguir listadas.

1. SEI Nº 2022.006242: QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 138.2022.SCOMS (0814705);

2. SEI Nº 2022.005409: QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 139.2022.SCOMS (0814820);

3. SEI Nº 2022.006230: QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 140.2022.SCOMS (0814850).

É a Certidão.

Edjane de Pinho Oliveira

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 06/05/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814875** e o código CRC **36565BE4**.

Ofício n.º 258/2022-SEA/CASA CIVIL

Secretaria Executiva de Administracao da Casa Civil <sea@casacivil.am.gov.br>

Qui, 21/07/2022 11:32

Para: Setor de Protocolo MP-AM <protocolo@mpam.mp.br>

Prezado Senhor,

Encaminhamos para conhecimento o Ofício nº 258/2022 - SEA/CASA CIVIL, concernente a autorização para aderir a Ata de Registro de Preço nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411.

Atenciosamente,

Pedro Marinho
Assessor

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ofício n.º 258/2022-SEA/CASA CIVIL

Manaus, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Avenida Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança
69.037-473 – Manaus/AM

Assunto: Solicita autorização para aderir a Ata de Registro de Preço nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411.

Senhor Procurador-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, solicito a especial colaboração no sentido de autorizar a adesão a Ata de Registro de Preço nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411, do Pregão Eletrônico nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, publicada no Diário Oficial Eletrônico edição nº 2351, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça.

A referida adesão visa a aquisição de 02 (dois) televisores smart 50" (cinquenta polegadas), referente ao item 10 (dez), visando atender as necessidades desta Casa Civil.

Certa da atenção dispensada ao presente pleito, agradeço antecipadamente e aproveito para reiterar a Vossa Excelência meus votos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Priscilla França Atala
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Documento B4[illegible]8.E4C6.DF1F assinado por: Priscilla França Atala:88074765253 em 21/07/2022 às 11:28 utilizando assinatura por login/senha.

Avenida Brasil, 3925 – Santo Agostinho
Fone: (92) 3303 - 8355 / 3303- 8354
CEP 69036-595 – Manaus/Am